

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 22/12/2020

Indexação: "PEC 10/2020"

Documento 1/382

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD	21:52
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 249	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio do PL à proposta de emenda à Constituição relativa à instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional. Destinação pelo Governo Federal de baixos recursos para reversão dos efeitos provocados pela pandemia de coronavírus.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou usar o tempo de Líder do PL porque acho que essa matéria é muito importante para a vida do País. E é uma matéria que nos une, é uma matéria que sinaliza uma convergência nossa, ou que sinaliza um caminho de permitir que o Estado enfrente a crise diminuindo o percentual do superávit primário, autorizando a emissão de moeda, autorizando o endividamento maior do País, mas também tendo a responsabilidade de segregar esse valor para que isso não contamine o orçamento inteiro.

Eu sei que o tema é um tema sensível, inclusive pelo aspecto do Banco Central, mas quero lembrar que situações extraordinárias exigem soluções extraordinárias, e esta é uma situação excepcionalíssima.

Eu quero aqui registrar alguns aspectos importantes desta PEC.

O primeiro é o conselho gestor desse orçamento segregado, que é um conselho de composição plural, do ponto de vista federativo, com a presença de dois Secretários de Saúde e de dois Secretários de Fazenda, dos 27 Estados e representando também os Municípios.

É também um conselho plural, do ponto de vista dos Poderes, com a presença do Poder Legislativo, quatro Senadores, quatro Deputados, o Tribunal de Contas da União - TCU. Com o Ministério Público



participando, o Poder Judiciário, obviamente, não poderia participar, porque depois será dele o controle da constitucionalidade da matéria.

Em relação à possibilidade de o Banco Central adquirir direitos creditórios de pessoa jurídica de direito privado, eu confesso que é algo que também me causou espécie e fez com que me aprofundasse no tema da PEC. Mas eu quero lembrar dois aspectos da PEC: o primeiro é que isso só vale para o período do corona; e, o segundo, e esse é fundamental, é que o Congresso Nacional pode sustar qualquer dos atos promovidos pelo Banco Central ou pelo Conselho durante o período de crise. Então, nós temos em nossas mãos o controle para que essa possibilidade de compra de direitos creditórios de pessoas jurídicas não seja utilizada como instrumento de poder e sem critérios, pelo Poder Executivo. Então, quero fazer um apelo para que possamos iniciar a tramitação.

Seguindo - eu havia pedido ao Presidente o tempo de Líder do PL -, quero registrar que a intervenção do Governo Federal para o enfrentamento da crise ainda é muito tímida. Os Estados Unidos estão gastando 9,3% do seu PIB; a Inglaterra, 17%; a Alemanha, 12%; a França, 13%; a Espanha, 17%. O Ministro Paulo Guedes anunciou ontem o crescimento do endividamento de 4,8%. É muito tímida a ação do Ministério da Economia no enfrentamento da crise. Mais do que isso, o discurso do Ministro Paulo Guedes de tentar vincular a sanção da renda mínima, o que foi feito hoje, à aprovação da PEC do Orçamento, simboliza mais uma vez uma tentativa de chantagear e transferir para o Parlamento brasileiro responsabilidade que é dele e do Poder Executivo, como órgão executor das ações orçamentárias do País. A Câmara dos Deputados não se submeteu e não se submeterá a isso, mas, por outro lado, a Câmara dos Deputados nunca faltará ao País, e todos os projetos anticrise têm tido o apoio e a agilidade da Casa.

Por fim, Sr. Presidente, quero fazer o alerta de que o Governo tem sido muito lento nas repostas à crise. Para se ter uma ideia, a medida provisória que eles estão anunciando para amanhã e que trata da suspensão de contrato de trabalho e da redução de jornada e de salário foi a primeira medida anunciada pelo Governo. E eu começo a crer que o Governo não toma essas medidas com agilidade para tentar deslegitimar a tese do isolamento. Isso é uma covardia do Ministério da Economia com o povo brasileiro. O povo brasileiro está passando por dificuldades, está precisando comer, está precisando desses 600 reais para o sustento mínimo da sua família. O empresário brasileiro está vendo fechar a folha do mês de março, agora no início de abril, ainda com uma insegurança absurda, porque a medida provisória, a despeito de anunciada, até hoje não foi publicada. O trabalhador não sabe se será demitido ou não. O Ministério precisa ter mais responsabilidade

com o País.

O Ministro Paulo Guedes precisa entender que explodiu a lógica econômica que ele insinuou desde o início do mandato e que, a partir de agora, a palavra austeridade ficará para depois do período de crise. O desafio é salvar vidas e colocar comida na mesa dos brasileiros.

Eu quero manifestar o encaminhamento do PL a favor da PEC.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 2/382

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD	22:12
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 254	- FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Manutenção de requerimento de destaque para votação em separado do § 10 de dispositivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero deixar registrado que o nosso destaque está mantido, porque, como lhe disse, no §10 há coisas que... Enfim, não foi possível avançar na retirada do texto. Nós entendemos como um avanço. Agora vamos acompanhar a leitura do relatório, mas no relatório que nos foi entregue é um avanço a retirada do art. 2º e do § 6º. Não negamos isso. Ao contrário. Reconhecemos. Mas ainda temos problema com a PEC porque não está prevista no §10 a manutenção dos empregos, a manutenção dos salários, temas que para nós são fundamentais.

Então, vamos destacar partes e também vamos emendar o projeto.

Documento 3/382

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD	22:12
Publ.: DCD - 02/04/2020 -	-GLEISI HOFFMANN-PT -PR	

Sumário

Anúncio da apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, também estamos apresentando emendas, no mesmo sentido, inclusive em relação ao § 6º, em que se coloca a possibilidade de pagamento de juros e encargos da dívida mobiliária. Não entendemos porque, na vigência do estado de calamidade, juros e encargos da dívida, mesmo que mobiliária, têm prioridade, ou seja, estão numa PEC como esta. Nós achamos que os recursos têm que ser destinados, todos, para o atendimento à situação da vida das pessoas. Portanto, vamos apresentar emenda nesse sentido.

Também achamos que aprendemos muito com a situação que estamos vivendo hoje, de pandemia, e que o teto de gastos do SUS não deve ser retirado para sempre. Não é só neste momento de calamidade e de pandemia que o teto de gastos tem de ser retirado.

Queria colocar alguns outros aspectos aqui, mas não sei se já estamos em debate ou não. Sr. Presidente, como V.Exa. vai conduzir? O debate será só sobre as emendas que estão sendo apresentadas?

Documento 4/382

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD	22:12
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 255	CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retirada de emenda apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer o registro de uma emenda importante que nos foi encaminhada, que foi para mim apresentada pelo Deputado Eduardo Barbosa.

Nós temos hoje as emendas individuais, que, quando encaminhadas aos Municípios, para custeio, não podem ser utilizadas para contratação de pessoal.

Corretamente. Elas podem ser usadas para compra de insumos, de equipamentos. Mas, neste caso, são muitos os profissionais da saúde que estão saindo em razão de suspeita de contaminação por coronavírus ou de contaminação por coronavírus. Equipes estão sendo contratadas.

Comentei com o Deputado Relator Hugo Motta que seria importante essa emenda, para que, neste período de pandemia, também pudesse ser utilizado esse recurso enviado para custeio na contratação de pessoal, especificamente para o combate ao coronavírus.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Só acho que não é nesta PEC, Deputado. Nós estamos criando um regime fiscal. Vamos começar a colocar coisas pontuais?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Sr. Presidente, com toda a sinceridade, isso é de uma amplitude brutal. Todas as emendas...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não sei se é preciso fazer isso por PEC, não. Por que por PEC?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Mas, dentro desta PEC emergencial, nós vamos ter um período... Ela vai ter validade: até o fim do decreto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Esse pleito não precisa de PEC.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Sr. Presidente, nós estamos votando a PEC - estou falando da questão, do princípio da oportunidade. Quando vamos permitir aos Prefeitos utilizarem o valor de custeio para contratação de pessoal, o que, hoje, pela primeira vez, eles estão tendo que fazer? Vamos aproveitar esta oportunidade, através de uma discussão transitória...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Recurso de emenda para pagar salário é permitido. Não é preciso PEC para isso. É isso o que eu estou dizendo. As emendas é que servem para isso.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - Sr. Presidente, nós podemos fazer isso amanhã, no PLN 2, tranquilamente. Fica melhor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - No PLN 2, Deputado.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Se podemos fazer amanhã, no PLN 2, eu retiro a emenda. Fazemos isso amanhã.

Agradeço ao Deputado Hildo Rocha pela sugestão.

Documento 5/382

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD	22:24
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 258	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência de prorrogação do prazo para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, todas as vezes que tentamos abrir o microfone, para que o nosso comando seja aceito pelo nosso computador, precisamos da autorização de V.Exa. Por isso eu não estava conseguindo, mas agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Minha, não, da Assessoria aqui.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. *Participação por videoconferência*.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo a V.Exa. Como teremos que terminar esta votação amanhã e sequer temos o texto final ainda - estamos aguardando a sua disponibilização pelo Relator -, eu peço a V.Exa. que nos deixe apresentar emendas até amanhã de manhã. Faríamos a votação amanhã à tarde. É um tema muito complexo. Os Deputados do PSB, embora eu tenha dito que nós conversamos ao longo do dia sobre o tema, estão todos inseguros e querem apresentar

emendas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, nós estamos aceitando a apresentação de emendas. Vamos fazer um acordo para que todas sejam admitidas. Então, eu acho que está todo mundo flexibilizando aqui.

O Deputado José Guimarães está com a palavra.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. *Participação por videoconferência.*) - Quero concluir, Sr. Presidente.

Eu peço apenas a V.Exa. então que nos deixe apresentar até amanhã...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não, Deputado. São 22h25min. O prazo é até as 22h30min. Eu acho que não há mais problema. Todo mundo negociou este texto antes de chegar ao plenário, todo mundo sabe. Foram retiradas por acordo muitas coisas. Mais tempo?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. *Participação por videoconferência.*) - Eu sou testemunha...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Quem quiser pode votar contra. Não há problema.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. *Participação por videoconferência.*) - Não...

Documento 6/382

41.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-
CD 22:24

Publ.: DCD - 02/04/2020 -
259

JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de adiamento da votação de emendas apresentadas à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por*

videoconferência. Sem revisão do orador.) - Eu queria, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, fazer um apelo a todos para que se engajassem neste encaminhamento. Aliás, para nós da Minoria, é o único caminho possível para as nossas emendas e os nossos destaques serem apreciados, sobretudo para aqueles partidos que não tinham número suficiente para a aprovação com as 171 assinaturas.

Como falou a Líder Fernanda Melchionna, do PSOL, é muito importante este encaminhamento. Peço a todos que aceitem o conjunto das emendas. Independentemente de sermos a favor ou contra, nós travaremos um debate grande sobre o conteúdo. Além daquilo em que nós avançamos na PEC, há outras emendas que têm importância grande. Portanto, precisamos fazê-lo, cada partido.

Como Líder da Minoria, eu sei quais são as emendas que o PT está sugerindo, eu sei quais são as emendas que o PSOL está sugerindo, eu sei quais são as emendas que as outras forças políticas têm na mira para apresentar. Então, este encaminhamento de apresentar as emendas é muito importante.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, dada a boa vontade que todos estamos tendo - e este encaminhamento distensionou bem -,

se as emendas fossem apresentadas... Já são 22h30min. Eu mesmo estou moído. Não há coisa mais cansativa do que essas sessões remotas, mas temos que fazê-las, porque está correto. Vamos ter que continuar fazendo assim enquanto perdurar a pandemia do coronavírus. É a nossa contribuição para o País, trabalhar muito, de manhã, de tarde e de noite. Mas apelo para que as emendas sejam apresentadas nos termos de V.Exa., Sr. Presidente. Se não der para atender ao Deputado Molon hoje, até às 22h30min, que nós apreciemos todas amanhã à noite, com tempo para votar e discutir o mérito, para debater bem tudo. Amanhã à noite eu acho que ficaria melhor, para agregar tudo aquilo que os Deputados e as Deputadas querem apresentar, sobretudo os Líderes.

Era essa a minha colocação.

Documento 7/382

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD	23:24
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 273	- JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, obrigado. Quero, neste momento, primeiro concordar com o Deputado Guimarães, que diz que ficar desse outro lado aqui, no remoto, é mais cansativo do que ficar aí no plenário, que é muito melhor.

Mas quero dizer que é muito bom votar esta PEC. Estamos votando muitos benefícios para os cidadãos, muitas obrigações para o Governo. Então, precisamos dar liberdade também para o Governo. E essa PEC tem também as mãos de um excelente economista, um professor, o José Roberto Afonso, que foi um dos idealizadores, um dos formuladores da Lei de Responsabilidade Fiscal. É muito importante que possamos votar neste momento.

Eu me sinto muito disposto, estando aqui até esta hora, para que possamos garantir ao Governo instrumentos para cumprir o que nós estamos votando: o benefício que atende à necessidade da população. E saber que o texto teve a participação do Prof. José Roberto nos dá muita tranquilidade para votá-lo.

Então, Sr. Presidente, parabênzo V.Exa. pelo seu esforço. Como V.Exa. disse, se temos pressa no pagamento de 600 reais, temos que dar ao Governo condições de fazê-lo. Por isso estamos aqui até este momento, desde as 11 horas da manhã, para votar a matéria e ajudar o Brasil.

Documento 8/382

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD	23:24
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 273	ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Interrupção pelo orador do isolamento domiciliar diante das enchentes ocorridas no Município de Santana do Ipanema, no Estado de Alagoas.

Importância da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Elogio ao Deputado Acácio Favacho pelo parecer oferecido ao projeto de lei sobre a recomposição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados- FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (Bloco/MDB - AL. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, companheiros, em primeiro lugar, boa noite.

Eu quero fazer duas justificativas antes de iniciar minha fala. Primeiro, sobre os meus trajes - estou com um colete cor de rosa. Depois, sobre o meu comportamento, para quem tem acompanhado as minhas redes sociais.

A minha cidade natal, Santana do Ipanema, foi acometida, em 5 dias, por duas enchentes devastadoras. Nós estamos aqui, no Município, com mais de 900 famílias desalojadas e desabrigadas. Então, eu fui obrigado, por questão de solidariedade e de responsabilidade, a interromper a minha quarentena. Portanto, esta é a minha justificativa, quero deixar claro.

Quero parabenizar V.Exa. e a coordenação dos Líderes pela agenda que a Câmara dos Deputados tem cumprido nos últimos dias, quando apreciou vários projetos de lei e, agora, aprecia esta PEC de essencial importância para o momento que o Brasil e o mundo vivem.

Ressaltamos a importância do isolamento, para que não passemos pela mesma situação que outros países no mundo; que não venha a acontecer o mesmo aqui no Brasil.

Quero parabenizar o Deputado Acácio pela paciência, pela convergência do seu relatório no que diz respeito ao projeto de lei que permite a recomposição dos fundos de participação estaduais e municipais.

Sr. Presidente, quero ressaltar o avanço no orçamento de guerra, que é imprescindível no combate da COVID-19 no Brasil. A Câmara está dando um exemplo de altivez e de responsabilidade. Acima de tudo, está dando a oportunidade de desburocratizar, de ampliar o orçamento e de permitir que o Executivo tenha a liberdade de montar esse orçamento de acordo com a necessidade.

Para encerrar, quero deixar um forte abraço a todos os colegas da Câmara. Nos últimos dias, diante da calamidade que vive o Município, eu fiquei um pouco ausente das sessões plenárias, participando

quando podia. Estamos vivendo aqui em Santana do Ipanema, minha terra natal, um momento inédito, um desastre inexplicável e destruidor.

Eu quero o apoio, no momento correto, de V.Exa. e de todos os demais pares para, depois de enfrentarmos este momento emergencial e muito difícil, buscarmos a reconstrução das áreas afetadas por essas duas enchentes que surpreenderam os nossos Municípios.

Meus agradecimentos pela compreensão aos senhores e, acima de tudo, pela solidariedade que está chegando de Alagoas e de outras partes do Brasil para o nosso Município, que vive, sem dúvida alguma, o momento mais difícil de toda a sua história.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Um forte abraço a todos!

Documento 9/382

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD	23:44
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 275	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares presentes aqui no plenário ou que nos acompanham através do sistema da Câmara de modo virtual, vou direto ao voto, como Relator da Comissão Especial. Em seguida, nós iremos ler o nosso substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020.

"II - Voto do Relator

Tendo em vista a situação de excepcionalidade de votação dessa matéria, Sr. Presidente, meu voto é pela aprovação da PEC 10/20, nos termos do substitutivo que ora apresento; quanto às emendas o voto é pela admissibilidade e no mérito pela rejeição de todas as emendas

apresentadas."

"Substitutivo

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020.

Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 115:

'Art. 115. Durante a vigência de calamidade pública nacional, reconhecida pelo Congresso Nacional, e decorrente de pandemia de saúde pública de importância internacional, a União adotará regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para atender as necessidades dela decorrentes, somente naquilo em que a urgência for incompatível com o regime regular, nos termos definidos neste artigo.

§ 1º É instituído o Comitê de Gestão da Crise, com a competência de fixar a orientação geral e aprovar as ações que integrarão o escopo do regime emergencial; criar, eleger, destituir e fiscalizar subcomitês e a gestão de seus membros, podendo fixar-lhes atribuições; solicitar informações sobre quaisquer atos e contratos celebrados ou em via de celebração pela União e suas autarquias, empresas públicas e fundações públicas, com poder para anulá-los, revogá-los ou ratificá-los, dentre outras funções afins compatíveis com o escopo do regime emergencial, e a seguinte composição:

I - o Presidente da República, que o presidirá;

II - os Ministros de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, da Saúde, da Economia, da Cidadania, da Infraestrutura, da Agricultura e Abastecimento, da Justiça e Segurança Pública, da Controladoria-Geral da União e da Casa Civil;

III - dois secretários de saúde, dois secretários de fazenda e dois secretários da assistência social de Estados ou do Distrito Federal, de diferentes regiões do País, escolhidos pelo CONASS, CONFAZ, CNAS, respectivamente, e sem direito a voto;

IV - dois secretários de saúde, dois secretários de fazenda e dois secretários da assistência social de Municípios, de diferentes regiões

do País, escolhidos pelo CONASEMS, e caberá à Confederação Nacional dos Municípios indicar os representantes municipais da fazenda e assistência social, e sem direito a voto.

§ 2º O Presidente da República designará, dentre os Ministros de Estado, o Secretário Executivo do comitê instituído pelo § 1º, e poderá alterar os órgãos ministeriais que compõem o Comitê de Gestão da Crise, não podendo aumentar ou diminuir a quantidade de membros.

§ 3º Eventuais conflitos federativos decorrentes de atos normativos do Poder Executivo relacionados à calamidade pública de que trata o *caput* serão resolvidos exclusivamente pelo Supremo Tribunal Federal - STF.

§ 4º Ato do Comitê de Gestão da Crise disporá sobre a contratação de pessoal, obras, serviços e compras, com propósito exclusivo de enfrentamento da calamidade e vigência restrita ao período de duração desta, que observará processo simplificado que assegure, sempre que possível, competição e igualdade de condições a todos os concorrentes; a contratação de que trata o inciso IX do art. 37 desta Constituição fica dispensada da observância do § 1º do art. 169 desta Constituição.

§ 5º Desde que não se trate de despesa permanente, as proposições legislativas e os atos do Poder Executivo, com propósito exclusivo de enfrentamento da calamidade, e vigência e efeitos restritos ao período de duração desta, ficam dispensados do cumprimento das restrições constitucionais e legais quanto à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa e a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita.

§ 6º Durante a vigência da calamidade pública nacional de que trata o *caput*, os recursos decorrentes de operações de crédito realizadas para o refinanciamento da dívida mobiliária poderão ser utilizados também para o pagamento de seus juros e encargos.

§ 7º Será dispensada, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública, a observância do disposto no inciso III do art. 167 desta Constituição.

§ 8º O Congresso Nacional se manifestará quanto à pertinência temática e à urgência dos créditos extraordinários em quinze dias úteis, contados da edição da medida provisória, sem prejuízo de sua regular tramitação.

§ 9º O Banco Central do Brasil, limitado ao enfrentamento da referida calamidade, e com vigência e efeitos restritos ao período de duração

desta, fica autorizado a comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, nos mercados secundários local e internacional, e direitos creditórios e títulos privados de crédito em mercados secundários, no âmbito de mercados financeiros, de capitais e de pagamentos.

§ 10 O montante total de cada operação de compra de direitos creditórios e títulos privados de crédito pelo Banco Central do Brasil na hipótese do § 9:

I - deverá ser autorizado pelo Ministério da Economia e imediatamente informado ao Congresso Nacional; e

II - requer aporte de capital de pelo menos vinte e cinco por cento pelo Tesouro Nacional.

§ 11 Ressalvada a competência originária do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral e do Superior Tribunal Militar, todas as ações judiciais contra decisões do Comitê de Gestão da Crise serão da competência do Superior Tribunal de Justiça.

§ 12 O Tribunal de Contas da União fiscalizará os atos de gestão do Comitê de Gestão da Crise, bem como apreciará a prestação de contas, de maneira simplificada.

§ 13 Todas as atas, decisões e documentos examinados e produzidos pelo Comitê de Gestão da Crise e pelos subcomitês que vierem a ser instituídos, assim como todas as impugnações e as respectivas decisões, serão amplamente divulgados detalhada e regionalmente nos portais de transparência do Poder Executivo e do Poder Legislativo e no do Tribunal de Contas da União, sendo vedado o seu sigilo sob qualquer argumento.

§ 14 O Congresso Nacional poderá sustar qualquer decisão do Comitê Gestor da Crise ou do Banco Central do Brasil em caso de irregularidade ou de extrapolação aos limites deste artigo.'

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos de gestão praticados desde 20 de março de 2020, ficando o art. 1º revogado na data do encerramento do estado de calamidade pública."

Este é o nosso voto, Sr. Presidente, ao substitutivo. Este é o nosso relatório do substitutivo.

41.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020-
CD 22:56

Publ.: DCD - 02/04/2020 -
267 GLEISI HOFFMANN-PT -PR

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Contrariedade à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu acho que a coisa mais importante que esta Casa tinha a fazer hoje era dar uma resposta ao Governo Bolsonaro.

Bolsonaro vetou o BPC para idosos e pessoas com deficiência cuja renda familiar seja de até meio salário mínimo *per capita*. Vamos lembrar que esta Casa derrubou esse veto. Então, ele revetou e mandou isto agora, novamente, uma medida provisória que vem junto com a suspensão dos salários e a suspensão do emprego.

Eu tenho insistido em que esse é o projeto mais importante que esta Casa tem para votar. Sabem por quê? Sabem por que esta PEC não ajuda esta Casa? Desculpe-me quem acha que ela relativiza a regra de ouro. Isso está errado. A regra de ouro, em situações de calamidade como a que vivemos, já está relativizada e suspensa pelo art. 167, inciso III, da Constituição. Esta Casa e o Governo podem votar créditos especiais e suplementares com finalidade específica emitindo dívida para despesas que sejam correntes. Nós não precisamos desta PEC. A outra coisa que nós podemos fazer é emitir crédito extraordinário com saldo do Tesouro Nacional, porque nós estamos em estado de calamidade e não precisamos fazer superávit fiscal.

Então, do ponto de vista orçamentário e financeiro, esta PEC não diz nada. Sabem o que ela diz? Ela diz exatamente que o Banco Central pode fazer crédito para empresas comprarem e venderem direitos creditórios, títulos privados de crédito em mercado secundário, no âmbito de mercados financeiros de capital e de pagamento e, mais ainda, nacional e internacional. Isto aqui é operação de crédito, gente! Operação de crédito sem nenhuma contrapartida. Cadê os empregos que vão ser gerados aqui? Eu insisti desde ontem para votarmos a questão dos salários e dos empregos. Na nossa proposta, prevemos operação de crédito do Banco Central de 200 bilhões, mas a empresa que receber tem que garantir salário, tem que garantir emprego, não pode remunerar os seus executivos. Nós vamos dar uma carta em

branco para o Banco Central, e para ele fazer o que quiser, sem ter contrapartida? Por isso que eu questiono.

Nós tínhamos que estar aqui discutindo emprego e salário e nos contrapondo e essa MP nefasta que lançaram hoje.

Documento 11/382

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD	22:56
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 267	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, em primeiro lugar, esta PEC é necessária exatamente para dispensar o Governo de cumprir a vedação do art. 167, inciso III. Esta PEC, do orçamento de guerra, ela é a maior prova de que hoje podemos acusar qualquer ator político de estar fazendo algum tipo de jogo político, menos o Congresso Nacional, porque o que estamos criando aqui, sob a sua liderança, Presidente, é um instrumento que dá segurança jurídica não para o Governo, mas para o Estado brasileiro combater com os instrumentos eficazes esta pandemia.

Estamos todos no mesmo barco, então, se alguma coisa nós estamos sacramentando esta noite é que o Congresso Nacional está se portando de forma ativa perante esta crise, deixando de lado qualquer jogo político, para dar os instrumentos necessários ao Estado brasileiro.

Documento 12/382

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD	23:00
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 268	MAURÍCIO DZIEDRICKI-PTB -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER

Sumário

Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário de 600 reais concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes, em face da pandemia de coronavírus. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. MAURÍCIO DZIEDRICKI (Bloco/PTB - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Em especial, o entendimento que nós temos com relação à PEC do orçamento segregado, a manifestação que nós estamos acompanhando ao longo destas sessões virtuais sobre o combate à epidemia de coronavírus, é que ela dá garantia, dá o arcabouço jurídico para que possamos realmente ter um orçamento segregado, que facilite ações do Governo na aplicação de recursos.

Uma série de medidas que foram anunciadas nos preocupam muito, em especial a imediata liberação dos 600 reais para o trabalhador informal, para as pessoas que estão desempregadas, em situação de vulnerabilidade. Essa é uma renda básica, que precisa ser alcançada imediatamente.

Além disso, a minha sugestão, para que V.Exa. possa nos liderar, é a recomposição de renda explicitada a partir do Congresso, da Câmara Federal, para todas as medidas que o Governo tem tomado, a fim de que o andamento seja público e de conhecimento de todos. Hoje recai muito sobre cada Parlamentar a cobrança, o apoio à média e à pequena empresa, aos microempreendedores, ao caso dos aluguéis. Esses são temas cada vez mais presentes na vida de cada brasileiro e de cada brasileira.

E é importante reafirmarmos um compromisso. Recentemente, nós aprovamos o PL 1.161/2020, de grande importância para o Rio Grande do Sul. A Deputada Fernanda foi autora de um destaque, junto com o Deputado Santini. Eu vi agora há pouco o Deputado Sanderson falar sobre a preocupação que os Estados produtores têm com as perdas decorrentes não só da Lei Kandir, mas, sobretudo, da seca que nós vivemos no Estado. Precisamos que o Governo, com esta PEC do orçamento segregado, entenda não só as prioridades do combate à epidemia, o investimento em equipamentos, em leitos, em insumos para o tratamento do coronavírus, mas também o reflexo que isso vai ter na área da segurança pública e da agricultura. Essa preocupação é pertinente.

O que nós devemos fazer aqui é pautar o nosso desenvolvimento, as nossas ações, e aprovar esta PEC podendo garantir que todas as emendas, supressivas ou não, de mérito, sejam adequadas, votadas com a máxima urgência possível, para que a Câmara Federal realmente cumpra seu papel no atendimento dos anseios de cada brasileiro, de cada brasileira.

Seriam essas as contribuições, Presidente.

Documento 13/382

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020- CD	23:04
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 269	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Celebração de acordo para votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Exigência de assunção, pelo Presidente Jair Bolsonaro, do comando das ações de combate à Covid-19. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes, em face da pandemia de coronavírus. Votação pela Casa de proposta para proteção de empregos e das empresas brasileiras.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, faço questão de fazer aqui uma retrospectiva de todo o esforço desta Câmara dos Deputados neste momento de grave calamidade nacional.

Primeiro, nós votamos o decreto de calamidade pública, e com o decreto nós também tiramos todas as amarras e obrigações que o Governo Federal tinha de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dias depois, no Supremo Tribunal Federal, o Ministro Alexandre de Moraes reforçou a decisão da Câmara e novamente disse que não existia nenhum empecilho para que o Governo gastasse o necessário para garantir a saúde da população, o emprego e a renda neste período de calamidade pública.

Agora, fruto de uma articulação de V.Exa. com todos os partidos desta Casa, produzida em várias conversas e reuniões com os Líderes, chegamos a um acordo para votar a PEC que estamos chamando de

"orçamento de guerra". Houve mais uma vez um esforço desta Casa.

Nós chegamos aqui às 11 horas da manhã, e agora são exatamente 23 horas. Estamos há 12 horas num esforço concentrado no plenário desta Casa, Parlamentares trabalhando também em frente aos seus computadores, num esforço concentrado, porque entendemos que temos um inimigo comum neste momento, o coronavírus. Portanto, a nossa guerra é com o coronavírus.

Não existe mais nenhuma amarra, nenhum empecilho, como não existia antes, para o Presidente Bolsonaro trabalhar, para o Ministro Guedes fazer o que precisa fazer, que é exatamente o que os outros países estão fazendo. Se o Presidente Bolsonaro faz questão de constantemente citar os Estados Unidos como exemplo, então siga neste momento o exemplo do Presidente Trump e cuide da população, cuide da Nação. V.Exa. faça como ele e envie 23 aviões à China para buscar equipamentos como máscaras, respiradores, álcool gel, porque é isso que a população está pedindo. E a população também está pedindo para fazer teste. Se fizermos testes, vamos encarar com mais rapidez e com menos dificuldades este momento difícil.

Portanto, reafirmando o esforço desta Câmara dos Deputados, que está aqui trabalhando há 12 horas, num esforço concentrado para ajudar a cuidar da população, nós exigimos que o Governo faça a sua parte, que assuma o comando neste momento, primeiro, cumprindo toda a legislação que estamos votando nesta Casa, a começar pelo apoio que garantimos de renda mínima. É preciso o Governo pagar, e pagar já! O Governo tem que iniciar esse pagamento esta semana, porque quem tem fome tem pressa.

Agora nós também já queremos votar o próximo passo, que é a proteção dos empregos e a sobrevivência das empresas. O Governo está falando de demissão de trabalhadores, de corte de 70% nos salários. Isso nós não podemos aceitar. O esforço que estamos fazendo aqui é para que o Governo não deixe demitir, não deixe os trabalhadores ficarem sem receber.

Portanto, pague logo, Bolsonaro! O povo precisa que V.Exa. cumpra a lei que a Câmara dos Deputados votou nesta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sumário

Importância da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Urgente necessidade de pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes, em face da pandemia de coronavírus. Defesa da redução de gastos públicos; de realização da reforma administrativa; de aprovação da proposta de emenda à Constituição emergencial e do Plano Mansueto.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - É raro, mas de vez em quando eles acertam. Então, nesses momentos nós temos que ficar de acordo.

Sr. Presidente, nós temos visto aqui últimas semanas, em especial com relação ao coronavírus e à participação no Plenário virtual, muito mais convergência nesta Casa que divergência. Temos sido bastante coerentes trabalhando em prol do Brasil, e acho que esse é o objetivo. E essa PEC tem esse objetivo.

Quando eu solicitei que não votássemos hoje o primeiro turno não era por ser contrário à PEC. Acho que é um entendimento comum da maioria dos partidos e da maioria dos Parlamentares presentes no sentido de que essa PEC é importante. Ela consegue aliviar o Orçamento da União e do Governo para que possamos fazer as medidas necessárias. E muitas dessas medidas que partiram desta Casa e foram aprovadas aqui, como o "voucher coronavírus", como muitos estão chamando, permitem, sim, ajudar as famílias mais necessitadas neste momento - famílias essas que não só são as que mais necessitam, mas também as que vão necessitar do dinheiro com mais urgência.

Então, essa preocupação é comum. Sabemos que para isso precisamos fazer esforços que normalmente não gostaríamos de fazer, pois gostaríamos que o País não se endividasse, que o País não deixasse de ter receitas e também que não tivesse despesas que numa situação comum não deveria ter, mas este é um momento de guerra - e assim esta PEC está sendo chamada -, e, em momentos como este, o próprio mercado, que geralmente nós defendemos como solução de boa parte dos problemas, não está atuando. E, como disse o meu colega e amigo Marcel Van Hattem: *"Quando o mercado não atua, o Governo, sim, precisa atuar, precisa participar."*

E este é o momento que requer essa participação do Estado na

economia e na saúde, setor em que o Estado tem que participar de forma constante.

Sr. Presidente, eu sei que a urgência é dar dinheiro para os mais necessitados e dar condições para que o Governo consiga fazer isso, e a única coisa que eu gostaria de solicitar a esta Casa e a V.Exa. é que observássemos que está chegando o momento de nós sabermos de onde vamos cortar despesas. Nós precisamos começar a cortar despesas, porque senão o endividamento que estamos criando agora, com essa restrição de receitas, não vai ser sustentável a médio e longo prazos e até mesmo a curto prazo.

Por isso, já propusemos - e vamos continuar propondo e inclusive apresentamos emendas nesse sentido - que nós possamos, neste momento, encontrar recursos para pagar aqueles mecanismos que estamos criando para ajudar a população, principalmente a mais carente, mas também as empresas a manterem os empregos, de modo que os trabalhadores tenham alguma renda.

Acho que nós estamos no momento também de encontrar onde podemos fechar a torneirinha e onde podemos reduzir despesas do Estado. Pode ser de forma temporária, com medidas mais radicais para o momento que se pede. Pode ser, por exemplo, com a nossa contribuição, de Parlamentares e também dos servidores públicos, com as despesas que temos com salários - sim, devemos abrir mão de salário, como o pessoal da iniciativa privada está fazendo.

Funcionário público não é a base na pirâmide. Pelo contrário, funcionário público é o topo, infelizmente, da pirâmide brasileira. Infelizmente! A população brasileira ganha mal. Um salário mínimo é algo que poucas pessoas no Brasil ganham e, ainda assim, é muito pouco, nós sabemos disso. Então, quem ganha 6 mil reais, quem ganha 10 mil reais e, principalmente, quem ganha 30 mil reais é, no Brasil, sim, privilegiado. Infelizmente, mas essa é a realidade do nosso País.

Acho que, com isso, nós precisamos dar a nossa contribuição, cortando, quem sabe também, cota de gabinete, verba de gabinete e todo o resto com que nós possamos contribuir neste momento de crise.

E devemos também pensar nas reformas necessárias para o futuro, como a reforma administrativa, a PEC Emergencial, o Plano Mansueto, que está aí para ser votado, e tantas outras que vão permitir que nós tenhamos mais fôlego. O Estado é pesado, e neste momento ele precisa ser pesado para enfrentar a crise, mas ele não pode ser pesado para sempre. Do contrário, nós não vamos conseguir voltar a crescer e ter um País cuja população consiga se sustentar por conta própria, e sim através do Estado, como acontece neste momento atual

de crise. E, se isso perdurar para sempre, nem o Estado vai conseguir sustentar; o Estado vai acabar com seus recursos. Afinal, os recursos não são infinitos e precisam ser encontrados em algum lugar, inclusive, reduzindo despesas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 15/382

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD	23:20
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 272	- WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Compromisso do PDT de apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu tenho o dever de reconhecer publicamente o esforço de V.Exa. para construir este texto.

Nós, desde a semana passada, temos conversado. Este esforço foi de V.Exa., pessoalmente, com quem conversei várias e várias vezes, e também das assessorias e dos Parlamentares que compõem os partidos da Oposição, dos Líderes da Oposição, das bancadas. Enfim, este texto foi pactuado com muito esforço e foi examinado minuciosamente por todos nós. E nós temos, então, responsabilidade na sua construção.

É lógico que todo esse processo que nós estamos vivendo é novo, e a velocidade com que as coisas se impõem aos Deputados, às bancadas causa às vezes alguma dificuldade.

Então, eu quero dizer que, possivelmente, a bancada do PDT fará algum destaque ou alguma emenda a este texto, desde que isso não seja considerado quebra do acordo, porque eu me sinto responsável também pela construção deste texto.

Então, vamos aguardar a apresentação de todas essas emendas dos

partidos, que vai ser feita hoje.

V.Exa. tem neste Líder o compromisso pactuado entre nós de votarmos favoravelmente ao texto elaborado pelo Relator Hugo Motta.

Obrigado.

Documento 16/382

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD	22:28
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 261	CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apresentação de emenda à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa assessoria técnica insiste, inclusive ouvindo a Consultoria da Casa, que a vedação para pagamento de pessoal é constitucional - e fala em vedação da contratação de pessoal, expressamente.

Eu pediria a V.Exa. que consultasse,...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vou consultar, vou consultar.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - ... porque se está permitindo...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, então faça o seguinte: apresente a emenda.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Pode ser apresentada até amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como é emenda, ela pode ser retirada durante o processo de votação.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Pode ser apresentada até

amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É bom que apresente então agora.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Ela já foi apresentada e está mantida.

Documento 17/382

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD	22:32
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 262	BIA KICIS-PSL -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Informação aos Parlamentares sobre a alteração do § 14 de dispositivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção das pessoas que estão remotamente nos acompanhando. Ainda não foi feita a alteração no texto que está disponível eletronicamente. Queria chamar a atenção para o § 14, onde está dito que "*o Congresso Nacional poderá sustar qualquer decisão do Comitê Gestor da Crise ou do Banco Central do Brasil em caso de (...)*". O texto corrigido é este: "*(...) em caso de irregularidade ou de extrapolação aos limites deste artigo*". Ainda consta no texto original, que está no sistema, que seria no caso de ferir o interesse público. Esse texto, "*interesse público*", é amplo, é impreciso. Por isso, por acordo, foi trocado para: "*(...) em caso de irregularidade ou de extrapolação aos limites deste artigo*".

Queria só chamar a atenção das pessoas que estão acompanhando o texto apenas na forma digital.

Documento 18/382

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD	22:48
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 264	ORLANDO SILVA-PCDOB -SP	

Sumário

Importância da votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eu considero que é muito importante a votação desta emenda à Constituição na noite de hoje. Durante todo o dia, Presidente, foi feito um processo de negociação, em que tivemos oportunidade de ajustar o texto.

Eu considero que a retirada de itens que previam o manejo de despesas vinculadas que poderiam impactar sobre educação, sobre ciência e tecnologia e sobre outros recursos que têm vinculação legal ou constitucional foi uma decisão acertada do processo de construção desse texto.

Eu considero que o comitê de gestão da crise, tal qual foi estabelecido, é um comitê adequado. O Governo tem todos os instrumentos necessários para adotar medidas de distanciamento social, de proteção da saúde da população brasileira. Eu considero que nós criamos mecanismos para que o Tribunal de Contas da União possa aferir no tempo adequado a prestação de contas que será encaminhada por esse esforço extraordinário que o País fará, assim como considero não só que o Banco Central vai ter instrumentos que colaborem para conter a dívida pública, mas sobretudo que o debate vai indicar que o Banco Central deve inclusive adquirir títulos e adotar outros procedimentos que reforcem a manutenção de empregos, já que todo o nosso empenho nesta altura é para garantir empregos.

Por isso, Presidente, eu quero apoiar o encaminhamento desta proposta de emenda à Constituição. Nós estamos armando o Parlamento brasileiro para cumprir a missão de garantir saúde, salvar vidas do nosso povo e dar condições adequadas para garantir a proteção do emprego e de uma renda mínima, para que o distanciamento social seja realizado e o País se prepare para superar a crise do coronavírus.

Sumário

Defesa da tributação de grandes fortunas, lucros e dividendos. Inoportunidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu igualmente quero trazer uma preocupação em relação a essa PEC de diminuição de salários. Nós estamos num momento de combate ao coronavírus, e vamos diminuir salários de carreiras de Estado que estão no combate ao coronavírus, fazendo o Brasil funcionar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Mas Exa. não está falando desta PEC, está falando de uma outra PEC.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) - De uma outra PEC.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está bem, eu só queria deixar claro.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) - Portanto, Presidente, era hora de nós discutirmos a taxação de grandes fortunas, de retomarmos a ideia de instituir uma taxa sobre lucros e dividendos... É hora de nós pensarmos a contribuição do andar de cima para um País tão desigual. Taxar os servidores, e indiscriminadamente, eu não acho oportuno.

Portanto, eu quero aqui me associar à preocupação daqueles que acham inoportuna uma PEC que pretende financiar - porque o resultado é pífio -, mas que só tem efeito político, simbólico. E pode ter um efeito prático negativo esse debate no Congresso Nacional.

Eu gostaria de deixar registrada esta posição.

Sumário

Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a PEC que está sendo apresentada não trata nada de salário. Na verdade, ela é exatamente... Acho que não era desta PEC que V.Exa. estava falando, era da MP, correto? A PEC de que estamos tratando vai exatamente dar ao Governo a narrativa de que ele precisa para sancionar todos os projetos que nós estamos aprovando aqui, um atrás do outro, para que não só o Governo, mas também o Congresso, ao aprovar esta PEC de guerra, como ela está sendo chamada, tenha a capacidade de combater essa epidemia e possamos, em tempo, cumprir com as obrigação financeiras com as quais a União terá que arcar.

O País já está com um problema enorme. Nós estamos não digo nem em recessão. Vamos ter um PIB negativo. Precisamos, neste momento, nos conscientizar de que 2020 se foi e de que precisamos dar condições para que 2021 seja próspero, 2022 seja próspero. Esta PEC vai nos permitir isso.

Portanto, essas narrativas não cabem. Eu gostaria de pedir aos colegas que a ideologia fosse deixada de lado, para que aprovemos esta PEC ainda hoje em primeiro turno, de modo que até sexta-feira a aprovemos em segundo turno e definitivamente acabemos com a narrativa daqueles que criticam o Governo dizendo que o Governo usa narrativas para não sancionar o que aprovamos aqui. Talvez seja exatamente por falta de condições legais para fazê-lo, e esta PEC vai permitir isso, Presidente.

Documento 21/382

41.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020-
CD 22:52

Publ.: DCD - 02/04/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA
266

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Deputado Rodrigo Maia, de fato concordo com o que foi dito aqui pelo Deputado Luis Miranda. Esta PEC, que teve a sua liderança e a de vários líderes de partidos políticos, ela facilita, ela desamarra todas as amarras que há na Constituição Federal. O Governo Federal poderá aumentar salários, criar pagamentos extras para os profissionais da saúde que estão trabalhando várias horas, ou para os profissionais do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil, que também estão dando a sua contribuição. Pode o Governo fazer qualquer tipo de remanejamento.

Além disso, Sr. Presidente, permite-se que se passe por cima da regra de ouro, essa dificuldade que o Governo teria. Então, o Congresso está criando uma forma fácil para o Governo administrar neste momento de crise, neste momento de guerra, de guerra contra um inimigo invisível. Todo mundo sabe que existe a necessidade de nós construirmos essa mudança na Constituição, mas ela é uma mudança provisória, para enquanto tivermos essa pandemia no mundo inteiro, principalmente aqui no nosso País.

Então, eu quero parabenizar os autores da PEC, aqueles que tiveram a ideia de construí-la. Isso vai facilitar para os servidores públicos, que poderão colocar a assinatura deles e o CPF. Muitas pessoas não estão assinando nem um ato interno, para não se comprometerem e terem que pagar multas depois de ação do Tribunal de Contas da União. Isto facilita a vida do Poder Executivo e da população que vai receber os benefícios.

Documento 22/382

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-13:12
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 56	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.

O **SR. ARNALDO JARDIM** (CIDADANIA - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, Sras. e Srs. Parlamentares, com relação ao PLN 2, nosso voto "sim" se fundamenta em dois aspectos que, para nós, são muito importantes.

O primeiro é a conceituação dos restos a pagar. Isso significa agilidade administrativa, isso significa colocar dinheiro na economia.

O segundo é a ampliação da possibilidade de déficit de Estados e Municípios. Coerentes com aquilo que autorizamos para o Governo Federal, estamos criando a possibilidade de compreender a situação, para que Estados e Municípios façam as suas despesas.

Agregando meu tempo de Líder, Sr. Presidente, eu complemento minha fala com uma reflexão, se me permite. Quero dizer que V.Exa. conduziu muito bem esse processo. Consultou todos de uma forma muito importante, estabeleceu diálogo. Foi uma atitude coerente com o momento que nós estamos vivendo. Nós precisamos de convergência. Menos gladiadores e mais construtores: é disso que nós estamos precisando no Brasil. É assim que nós temos que encaminhar a questão.

Vou relembrar a sessão de ontem da Câmara dos Deputados, quando nós permitimos o *fast track*, encaminhamento rápido da ANVISA; quando asseguramos os recursos do FPM a todos os Municípios brasileiros, que terão no mínimo o valor da dotação que receberam no ano passado, iniciativa importante, que vai permitir previsibilidade, vai permitir a ação nos Municípios de cada um dos Prefeitos, fazendo a diferença para a vida dos habitantes de cada cidade. Garantimos o mesmo com relação ao Fundo de Participação dos Estados, outra medida muito significativa; RAIS, DAP e outras, assim como a nossa ação foi quem estimulou o Governo. Como nós postergamos uma série de obrigações para facilitar a vida das empresas, o Governo também permitiu a prorrogação da entrega da declaração do Imposto de Renda.

Amanhã, Sr. Presidente, nós vamos votar na Câmara a PEC que cria instrumentos de um comitê gestor que vai ter atribuição, cria facilidades do ponto de vista da contratação de serviços e de pessoal para enfrentar a crise. Isso nós vamos fazer, Sr. Presidente.

Hoje nós recebemos uma medida provisória. Vamos a ela nos dedicar, mas nos surpreende que, mais uma vez, o ônus possa cair sobre o trabalhador, ponto mais vulnerável.

Queremos dar liquidez às empresas. Por isso, na PEC de amanhã, vamos também fortalecer o Banco Central, para que possa fazer isso.

Acima de tudo, o exemplo que V.Exa. deu quando coordenou a aprovação dessa medida, do PLN 2, hoje, Sr. Presidente Marcos Pereira - e nós desejamos que o Senado não faça nenhuma surpresa e mantenha essa aprovação também -, é exemplo de uma atitude que precisa a todos contaminar, contagiar. É a busca de convergência para enfrentar essa situação.

O Cidadania vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 23/382

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-13:12
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 57	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Primeiro, quero destacar a sua fala no início desta sessão, reforçada depois: a votação do PLN 2 antes dos vetos que trancariam a pauta é uma excepcionalidade, com certeza muito bem conduzida por V.Exa.

Entendemos que, numa situação de crise, numa situação emergencial, precisamos tratar as exceções como devem ser tratadas. Normalmente, somos contrários a qualquer inversão de pauta que vá de encontro ao Regimento ou até mesmo à Constituição, mas estamos num momento excepcional, e, com isso, demos o acordo para votar dessa forma, deixando claro que isso não abre precedentes para votações diferentes em momentos comuns, em momentos normais, como foi muito bem destacado por V.Exa., no início da sessão, e posteriormente também.

Então, o NOVO vota "sim" ao PLN 2, deixando clara essa excepcionalidade. Também já deixamos clara a nossa posição de que não somos favoráveis à votação do PLN 4, caso isso venha à pauta.

Aproveito aqui o tempo, Presidente, para destacar a importância desse PLN 2 e das demais medidas que estamos tomando aqui neste Parlamento para flexibilizar o Orçamento e garantir recursos para que o



Executivo Federal, o Estadual e o Municipal possam atuar no combate à crise do coronavírus, crise essa que é de saúde pública, mas que também é uma crise econômica. Com isso, desde a PEC, que estamos chamando de PEC de Orçamento de Guerra, que começou a tramitar ontem na Câmara dos Deputados e deve ser concluída amanhã, como também o PLN 2 e tantas outras medidas, atuamos para que esse Orçamento, que é geralmente mais engessado, seja mais flexível e tenha mais recursos disponíveis para que a União possa empregar, e também os Governos locais, Estaduais e Municipais, possam empregar todos os recursos para o que é prioritário neste momento.

O prioritário neste momento é o quê? Saúde pública, ou seja, algo para ampliar os leitos hospitalares, a disponibilidade de medicamentos, de equipamentos, para que as nossas equipes de saúde pública possam trabalhar e atender o máximo possível de pacientes, não só os acometidos pelo coronavírus, como também aqueles que também vão sofrer com a falta de disponibilidade de leitos no momento em que os pacientes do coronavírus vão ocupar o máximo possível dos leitos hospitalares. Então, nós precisamos muito desse dinheiro para a saúde pública.

E segundo, para a economia. A economia está sofrendo muito. Nós tivemos ontem a divulgação da MP que vai tratar também daqueles que têm emprego hoje, mas que vão sofrer com a crise porque as empresas não vão ter mais recursos para trabalhar. É uma MP positiva, favorável. Podemos até analisar os detalhes, mas ela vai no sentido contrário. Caso não fizéssemos essa MP, o que iria acontecer? As empresas iriam começar a demitir, iam acabar os empregos e não teríamos empregos depois que a crise passasse. Ninguém está conseguindo trabalhar agora, mas queremos que as pessoas possam trabalhar no futuro, tão logo a crise passe, ou pelo menos seja atenuada.

Agora, Presidente, acho que temos que começar a falar também de um tema muito importante. Eu falei ontem, tenho falado com frequência, e falei agora no Plenário, com o Deputado General Peternelli. Estamos liberando dinheiro, estamos tentando obter recursos, seja no mercado financeiro, seja em outros, disponibilizando mais recursos para o Governo, Banco Central, para todo o mundo poder trabalhar. Mas nós temos recursos próprios. A Casa, os servidores públicos, nós precisamos começar a dar a nossa contribui.

Estamos dando a contribuição legislativa. Muito bem! A Casa está funcionando, a Câmara está funcionando, o Congresso Nacional está funcionando. Agora, precisamos dar a contribuição que toca no nosso bolso, porque a sociedade civil, os trabalhadores da iniciativa privada, os informais, estão dando a sua contribuição de forma involuntária, porque eles estão perdendo dinheiro e perdendo emprego. Agora é o

nosso momento.

E, para isso, nós temos iniciativas que vêm no sentido correto, Deputado General Peternelli, de diminuir os gastos públicos e destinar esses gastos para o enfrentamento da crise. E aí podemos falar do Fundo Eleitoral, do Fundo Partidário, que não é prioritário para este ano. Não estou entrando no mérito nem dizendo se é necessário ou não, mas, para este ano, não é prioritário.

E também podemos dar a nossa contribuição reduzindo os nossos salários, os salários dos políticos, juízes, promotores e desembargadores e também do funcionalismo público, que não está sofrendo. Não se trata de nenhuma caça às bruxas, ninguém está criticando funcionário público. Pelo contrário, achamos que são muito importantes, e, neste momento de crise, são mais importantes ainda. Mas, se o pessoal da iniciativa privada, se os trabalhadores informais, se todo o mundo está sofrendo, por que nós também não vamos dar a nossa margem de contribuição?

É isso o que estamos pedindo, que todo o mundo contribua neste momento de crise.

Nós temos que dar o exemplo - nós do Parlamento, em especial.

Obrigado, Presidente.

Era este o recado que eu queria dar.

Documento 24/382

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-13:28
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 60	RICARDO BARROS-PP -PR	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse projeto de crédito tem características importantes que nós queremos ressaltar. Esse projeto libera recursos para o Governo, aumenta o limite de endividamento dos Municípios. Até que a nossa PEC do Orçamento de Guerra seja aprovada, é preciso que nós aproveamos a ampliação de limites orçamentários.

Mesmo com a crise do coronavírus, há necessidade de que esses projetos sejam votados. Após a aprovação da PEC do Orçamento de Guerra, teremos outro procedimento, e o Governo terá mais liberdade para fazer gastos extraordinários, como os 50 bilhões de reais que estão destinados agora para a suspensão do contrato de trabalho ou a redução de jornada.

Eu ouvi muitas críticas aqui, mas é lamentável que não se compreenda que o que se está fazendo é preservar empregos. O Presidente Bolsonaro e a equipe econômica trabalharam por 15 dias nessa ideia, desde o dia 18 de março, quando apresentamos essa ideia inicialmente. Nós falamos com o Secretário Bianco, e o Governo estava processando essa solução. Nós tivemos agora essa publicação que permite às empresas que estão no SIMPLES, que faturam até 4 milhões e 800 mil reais, suspender totalmente o contrato de trabalho. A empresa está fechada, não está faturando nada, o patrão não tem recursos para pagar, e o empregado precisa receber. Então o Governo pagará o seguro-desemprego integral de quem queira sustar totalmente a jornada de trabalho.

Os outros estabelecimentos, como, por exemplo, os restaurantes que não estão funcionando no salão, mas estão atendendo por telefone, mediante serviço de *delivery*, têm redução de jornada de trabalho. Alguns funcionários vão ter suspensão total; outros, redução de jornada. Se for redução de jornada, o patrão vai pagar 50%, e o Governo vai pagar o seguro-desemprego referente aos outros 50%.

Para todos, patrão e empregado, haverá uma redução de renda, mas haverá paz social, porque todos estarão em casa no isolamento, mas seguros de que, assim que terminar o isolamento, a atividade econômica vai ser retomada. Patrões e empregados, que são colaboradores, estarão juntos para oferecer à população serviços que anteriormente estavam destinados.

Então é uma medida importante, é uma medida corajosa. Essa medida cria um novo benefício, que é o benefício de preservação de empregos, que não existia no Brasil e que vai custar 50 bilhões de reais nos próximos 90 dias para o Governo Federal.

Os autônomos já têm o auxílio de 600 reais, que ainda está pendente de questões jurídicas para a sua implementação. E faltam os servidores públicos. Todos os servidores públicos, na minha opinião, devem também contribuir. E agora estou falando eu, Deputado Ricardo Barros. Não falo pelo Governo. Eu penso que todo servidor público deve contribuir com uma redução salarial de 20% a 30%, porque também a arrecadação da União, dos Estados e Municípios vai cair em função da paralisação econômica. Então, é um momento em que todo brasileiro tem que dar sua cota de contribuição para que os mais

carentes, os mais humildes tenham como ser socorridos pelo Estado brasileiro.

E o Governo tem feito a sua parte, tem editado as medidas, tem dado a sua contribuição para que haja, em relação à sociedade, o devido amparo, para que o isolamento social não provoque fome, não provoque desespero em famílias e afete, por consequência, a segurança pública.

Essa medida orientada pela Organização Mundial da Saúde começa a ser muito questionada por vários países e pela sociedade de modo geral. Mas a medida está em andamento, e o isolamento horizontal foi a opção. Ele vai provocar, depois, quando voltarmos à atividade, outro pico de infecção, mas foi a solução adotada e é a que está em andamento. Poderiam ser adotadas outras soluções tecnicamente também suportadas ou adequadas. Mas essa foi a decisão, e todos estamos cumprindo o isolamento da melhor forma.

Então, o Governo vota "sim", obviamente, para a aprovação desse projeto que enviou e espera, com isso, poder mais rapidamente atender às demandas que estão sendo apresentadas para o combate ao coronavírus.

Documento 25/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 41	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Reformulação do parecer apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares que estão aqui no plenário e os que estão acompanhando virtualmente esta sessão, nós já havíamos lido nosso parecer na última quarta-feira, mas algumas pequenas mudanças foram feitas devido ao acordo.

Agora passarei novamente à leitura do nosso voto como Relator e depois

procederei à do nosso substitutivo.

"Voto do Relator

Tendo em vista a situação de excepcionalidade de votação dessa matéria, Sr. Presidente, meu voto é pela aprovação da PEC 10/20, nos termos do substitutivo que ora apresento. E, quanto às emendas, o voto é pela sua admissibilidade e, no mérito, pela rejeição de todas elas.

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020.

Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional e dá outras providências.

Autores: Rodrigo Maia e outros.

Relator: Deputado Hugo Motta.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 115:

'Art. 115. Durante a vigência de calamidade pública nacional, reconhecida pelo Congresso Nacional, e decorrente de pandemia de saúde pública de importância internacional, a União adotará regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para atender as necessidades dela decorrentes, somente naquilo em que a urgência for incompatível com o regime regular, nos termos definidos neste artigo.

§ 1º É instituído o Comitê de Gestão da Crise, com a competência de fixar a orientação geral e aprovar as ações que integrarão o escopo do regime emergencial; criar, eleger, destituir e fiscalizar subcomitês e a gestão de seus membros, podendo fixar-lhes atribuições; solicitar informações sobre quaisquer atos e contratos celebrados ou em via de celebração pela União e suas autarquias, empresas públicas e fundações públicas, com poder para anulá-los, revogá-los ou ratificá-los, dentre outras funções afins compatíveis com o escopo do regime emergencial, e a seguinte composição:

I - o Presidente da República, que o presidirá;

II - os Ministros de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, da Saúde, da Economia, da Cidadania, da Infraestrutura, da Agricultura e Abastecimento, da Justiça e Segurança Pública, da Controladoria-Geral da

União e da Casa Civil;

III - dois secretários de saúde, dois secretários de fazenda e dois secretários da assistência social de Estados ou do Distrito Federal, de diferentes regiões do País, escolhidos pelo CONASS, CONFAZ, CNAS respectivamente e sem direito a voto;

IV - dois secretários de saúde, dois secretários de fazenda e dois secretários da assistência social de municípios, de diferentes regiões do País, escolhidos pelo CONASEMS, caberá à Confederação Nacional dos Municípios e à Frente Nacional dos Prefeitos indicarem os representantes municipais da fazenda e assistência social, e sem direito a voto.

§ 2º O Presidente da República designará, dentre os Ministros de Estado, o Secretário Executivo do comitê instituído pelo § 1º e poderá alterar os órgãos ministeriais que compõem o Comitê de Gestão da Crise, não podendo aumentar ou diminuir a quantidade de membros.

§ 3º Eventuais conflitos federativos decorrentes de atos normativos do Poder Executivo relacionados à calamidade pública de que trata o *caput* serão resolvidos exclusivamente pelo Supremo Tribunal Federal - STF.

§ 4º Ato do Comitê de Gestão da Crise disporá sobre a contratação de pessoal, obras, serviços e compras, com propósito exclusivo de enfrentamento do contexto da calamidade e seus efeitos sociais e econômicos, com vigência restrita ao período de duração desta, que observará processo simplificado que assegure, sempre que possível, competição e igualdade de condições a todos os concorrentes; a contratação de que trata o inciso IX do art. 37 desta Constituição fica dispensada da observância do § 1º do art. 169 desta Constituição.

§ 5º Desde que não se trate de despesa permanente, as proposições legislativas e os atos do Poder Executivo, com propósito exclusivo de enfrentamento do contexto da calamidade e seus efeitos sociais e econômicos, com vigência e efeitos restritos ao período de duração desta, ficam dispensados do cumprimento das restrições constitucionais e legais quanto à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa e a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita.

§ 6º Durante a vigência da calamidade pública nacional de que trata o *caput*, os recursos decorrentes de operações de crédito realizadas para o refinanciamento da dívida mobiliária poderão ser utilizados também para o pagamento de seus juros e encargos.

§ 7º Será dispensada, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública, a observância do disposto no inciso III do art. 167

desta Constituição.

§ 8º O Congresso Nacional manifestar-se-á quanto à pertinência temática e à urgência dos créditos extraordinários em quinze dias úteis, contados da edição da medida provisória, sem prejuízo de sua regular tramitação.

§ 9º O Banco Central do Brasil, limitado ao enfrentamento da referida calamidade, e com vigência e efeitos restritos ao período de duração desta, fica...'

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado Hugo, só um instante.

Está mudo o áudio na Zoom. Há gente que está fora daqui reclamando.

Pode continuar, Deputado.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB) - Continuando:

'§ 9º O Banco Central do Brasil, limitado ao enfrentamento da referida calamidade, e com vigência e efeitos restritos ao período de duração desta, fica autorizado a comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, nos mercados secundários local e internacional, e direito creditório e títulos privados de crédito em mercados secundários, no âmbito de mercados financeiros, de capitais e de pagamentos.

§ 10º
.....

I -
.....

II -
.....

III - O Presidente do Banco Central do Brasil prestará contas ao Congresso Nacional, a cada quarenta e cinco dias, do conjunto das operações realizadas na hipótese do §9º.

§ 11º Ressalvada a competência originária do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral e do Superior Tribunal Militar, todas as ações judiciais contra decisões do Comitê de Gestão da Crise serão da competência do Superior Tribunal de Justiça.'

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Só 1 minuto, Deputado.

O pessoal está reclamando do som. Parece que caiu.

Então, vou esperar para organizarmos aqui.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB) - Presidente, se V.Exa. me permite, o texto está compartilhado no aplicativo, e os Parlamentares podem ter acesso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Quem está conversando comigo é pelo WhatsApp. Não está ouvindo.

Talvez, seja o microfone do Deputado Hugo Motta, porque, quando falo do meu, as pessoas estão ouvindo.

Troque de microfone, Deputado Hugo Motta, por favor.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB) - Posso trocar, sim.

'§ 12º O Congresso Nacional, por intermédio do Tribunal de Contas da União, fiscalizará os atos de gestão do Comitê de Gestão da Crise, bem como apreciará a prestação de contas, de maneira simplificada.

§ 13º Todas as atas, decisões e documentos examinados e produzidos pelo Comitê de Gestão da Crise e pelos subcomitês que vierem a ser instituídos, assim como todas as impugnações e as respectivas decisões, serão amplamente divulgados detalhada e regionalmente nos portais de transparência do Poder Executivo e do Poder Legislativo e no do Tribunal de Contas da União, sendo vedado o seu sigilo sob qualquer argumento.

§ 14º O Congresso Nacional poderá sustar qualquer decisão do Comitê de Gestão da Crise ou do Banco Central do Brasil em caso de irregularidade ou de extrapolação aos limites deste artigo.'

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos de gestão praticados desde 20 de março de 2020, ficando o art. 1º revogado na data de encerramento do estado de calamidade pública."

Este é o nosso substitutivo, Sr. Presidente.

Documento 26/382

42.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 17:00

Publ.: DCD - 04/04/2020 -
44

PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

RECLAMAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Reclamação contra a admissibilidade das Emendas de nºs 3 a 8, 10, 17, 19 a 22, 24 e 26, apresentadas à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para uma reclamação. Sem revisão da oradora.) - Eu achei que tinha escutado errado, mas, agora, com o parecer na mão, quero fazer uma reclamação, conforme art. 96.

Presidente, eu quero solicitar a V.Exa. uma análise mais formal e técnica com relação à admissibilidade das emendas.

Eu sei que aquela última sessão foi meio conturbada, houve muita confusão, mas é preciso analisar com mais cautela e mais cuidado.

As emendas para as quais eu estou pedindo uma análise mais técnica e formal, para que elas sejam reconsideradas e não escritas, são as seguintes: no art. 55, as Emendas de nºs 3 a 8, 10, 17, 19 a 22, 24 e 26.

Algumas são matérias diferentes daquilo que se está discutindo, são matérias que não deveriam nem ter sido consideradas aqui. Outras, além de serem estranhas, são matérias infraconstitucionais.

Eu fico me perguntando: em uma PEC em que estamos discutindo créditos para o Governo, como é que nós vamos discutir inclusive redução de salário de trabalhadores?

Há outra em relação à transparência do Banco Central. Eu sou a favor e acho que a Casa inteira é a favor da transparência do Banco Central, mas se trata de uma matéria infraconstitucional. Como é que vamos discuti-la aqui?

Eu gostaria que V.Exa. se posicionasse sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputada, V.Exa. poderia anunciar novamente as emendas?

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - As emendas são as seguintes: 3 a 8, 10, 17, 19 a 22, 24 e 26.

42.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -03/04/2020-
CD 17:04

Publ.: DCD - 04/04/2020 - DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES
45

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é um prazer estar com o senhor e com todos os Parlamentares que estão me ouvindo.

Sr. Presidente, essa PEC é importante porque dará flexibilidade à União no sentido fiscal e financeiro e também dará simplificação às contratações temporárias nesse período de calamidade pública. Com a suspensão da regra de ouro, dar-se-á celeridade e efetividade às medidas de enfrentamento da pandemia.

Portanto, também quero salientar que o Congresso Nacional ficará atento a todas as demandas do Comitê de Gestão da Crise, baseado no sistema de freios e contrapesos, essencial para a democracia, exercendo assim o seu papel fiscalizador.

Como, desde 2014, a União gasta mais do que arrecada, assim como muitos Estados e Municípios, então o grande problema é que o aumento da dívida pública oneraria várias gerações futuras. Temos que tomar muito cuidado ao avaliar essas emendas. Digo isso porque, quanto mais abertura dermos à União para realizar mais despesas, mais imprevisível será o orçamento de 2022.

Neste momento sério de pandemia, há muitos riscos de oportunismos, então todo cuidado é pouco.

Por ora é só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

42.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 17:08

Publ.: DCD - 04/04/2020 - GLEISI HOFFMANN-PT -PR
45

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Defesa da liberação de recursos para o setor produtivo e da votação da proposta de redução dos juros bancários.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas, eu pedi para falar sobre esta matéria porque acho que é de muita relevância e impacto o que nós estamos fazendo.

V.Exas. acompanharam essa discussão que eu fiz neste plenário, na sessão passada, exatamente sobre a não necessidade de nós termos uma PEC para emitirmos crédito suplementar e especial para gerar dívida, para emitirmos crédito extraordinário com o saldo financeiro do Tesouro.

Hoje nós temos um saldo de 1,3 trilhão, ou seja, não precisávamos estar mexendo na Constituição. A Constituição é clara ao dizer que, em estado de sítio e de defesa, não se pode mudá-la. Eu acho que nós não podíamos mudá-la em estado de calamidade.

Mas o que mais me preocupa em tudo isso - eu estava conversando há pouco com o Relator, Deputado Hugo Motta - são as operações do Banco Central que nós estamos autorizando nesta emenda constitucional. Eu não acho que seria o caso de fazermos isso.

Eu sei que o nosso Líder José Guimarães e o nosso Líder Enio Verri conversaram com o Deputado Hugo Motta, que houve um acordo para que se colocasse na PEC com mais clareza informações do Banco Central a respeito disso, a respeito exatamente dessas operações.

Presidente, eu peço 1 minuto a mais porque quero fazer o questionamento que fiz ao Deputado Hugo Motta. Ele colocou que o Presidente do Banco Central vai prestar informações ao Congresso Nacional com 45 dias, sempre de 45 dias em 45 dias, mas retirou outro parágrafo que eu achava importante, que dizia que o montante total de cada operação de compra de direitos creditórios e títulos privados de crédito pelo BC deverá ser autorizado pelo Ministério da Fazenda e imediatamente informado ao Congresso Nacional. Quer dizer, o fato de

haver a prestação de contas do Presidente do BC não pode nos privar de termos a informação imediata, que já estava na PEC anterior.

Então, eu quero fazer um apelo ao Deputado Hugo Motta para que retome esse artigo. Eles não são conflitantes, muito pelo contrário, são complementares. Eu acho que é importante esta Casa saber exatamente o que está sendo feito.

Outra reclamação que eu quero fazer à Casa é a seguinte: quando acabar esta crise, o retrato que nós vamos ter é de uma quebradeira no Brasil das empresas produtivas. E sabe quem vai sair lucrando? Vão ser os bancos, o sistema financeiro. Aposto isso com qualquer um nesta Casa. São eles que vão lucrar. E sabe por quê? Porque para os bancos já foi liberado cerca de 1 trilhão de reais - 1 trilhão de reais! A maior liberação é para o sistema financeiro.

A liberação de 200 bilhões de reais de depósitos compulsórios do Banco Central foi feita há poucos dias. *"Ah, liberar o compulsório ajuda no crédito"*. Mas liberar crédito para quem e para quê? Se não se amarrar que o crédito é para gerar emprego, gerar renda... Sabe o que os bancos estão fazendo? Comprando título compromissado do BC, aquele de curto prazo que o BC usa para enxugar ou garantir a liquidez do mercado. Então, eles estão ganhando em cima do empréstimo compulsório que foi liberado.

E mais: duas resoluções do BC liberam 750 bilhões de linhas de liquidez para esses bancos.

Nós estamos estudando as resoluções e até agora não vimos uma linha sobre o direcionamento dessa liberação de liquidez que vai atingir o sistema financeiro para a geração de emprego. Nenhuma linha. Vai tudo para a especulação ou para a compra de título do BC que remunera a SELIC.

Gente, nós temos que parar! Esta Casa tem que parar de dar condições para banco. Para aprovar aqui 600 reais para o pobre, para liberar dinheiro para o pobre é um sacrifício, e para banco é tudo fácil? Temos que liberar dinheiro para o setor produtivo. Temos que condicionar e votar urgentemente um projeto sobre redução de juros. Não é possível que os juros dos cartões de crédito continuem como estão, assim como os juros das operações, as taxas. O que fizemos até agora quanto a isso? Nada. Os bancos continuam ganhando.

É uma pena que isso esteja acontecendo. Quero deixar registrada a minha posição: ou enfrentamos isso ou no final da crise vai haver uma quebradeira geral no Brasil, e os bancos vão sair lucrando.

42.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 17:12

Publ.: DCD - 04/04/2020 - CARLOS ZARATTINI-PT -SP
47

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaria de manifestar a nossa opinião favorável a aprovar este projeto, exatamente porque está sendo colocada pelo Ministro Paulo Guedes - e isto já foi colocado publicamente por ele - a necessidade de aprovação deste projeto, para ele poder fazer os atos necessários para o enfrentamento desta situação de crise de saúde, do sistema de saúde, de crise social e de crise econômica que nós enfrentamos. O Ministro Paulo Guedes, conhecido como "Posto Ipiranga", até agora não foi capaz de apresentar o mínimo cronograma de liberação de 600 reais para as famílias mais pobres deste País. Por isso é importante aprovarmos este projeto, que dá condições ao Governo de operar de uma forma muito tranquila.

Gostaríamos também de lembrar que é preciso que haja a transparência necessária em todas essas operações que vão ser feitas. Nesse sentido, quero me somar à Deputada Gleisi Hoffmann na reivindicação que apresentou no sentido de que todas as operações do Banco Central sejam informadas imediatamente ao Congresso Nacional e, publicamente, ao povo deste País, que precisa tomar conhecimento disso. Nós não podemos aceitar que qualquer esperteza se imponha neste momento.

É necessário, sim, cuidar do povo brasileiro, cuidar das condições de sobrevivência do povo brasileiro, para que possamos ao fim desse processo ter condições de reconstruir o País, de reorganizar o País, mantendo o sistema democrático, mantendo a democracia em nosso País.

Nós discutimos muito este projeto, fomos a fundo nesse debate para garantir que efetivamente o Congresso Nacional e o Poder Judiciário vão poder, depois de dada essa liberdade ao Executivo, fazer a

fiscalização e a apuração de todas as suas medidas, para efetivamente termos um posicionamento sobre isso, sobre as medidas que vão ser tomadas para atender as necessidades do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 30/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	17:16
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 48	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Informação ao Plenário sobre a retomada da redação do § 10 de dispositivo constante no parecer oferecido pelo orador à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, acerca da instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós apresentamos aqui, na quarta-feira, o § 10 com a seguinte redação:

§ 10 O montante total de cada operação de compra de direitos creditórios e títulos privados de crédito pelo Banco Central do Brasil na hipótese do § 9º:

I - deverá ser autorizado pelo Ministério da Economia e imediatamente informado ao Congresso Nacional;

II - requer aporte de capital de pelo menos vinte e cinco por cento pelo Tesouro Nacional;

Muitos partidos cobraram, e com razão, transparência nessas operações, bem como fizeram outras exigências acerca deste artigo que não foi possível acatar.

O que nós vamos fazer? Como já estava construído o acordo com esse texto da quarta-feira, vamos retomar o § 10 com a redação da quarta-feira. Eu vou atualizar e colocar no sistema, atendendo à reivindicação...

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR) - Não, mantém o que foi

colocado hoje, mantém os 45 dias para o Presidente do BC vir aqui prestar contas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Isso, sim, isso se mantém.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR) - São coisas diferentes, não são conflitantes.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Mantém-se o § 10 anterior, somados os 45 dias. Pronto, atendemos todo mundo. Era uma demanda do PSB, que nós atendemos.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB) - Era uma demanda do PSB, que estamos atendendo com essa mudança.

Então, nós poderíamos manter o texto da quarta-feira e incluir outro inciso, um terceiro inciso, sobre a prestação de contas pelo Presidente ao Congresso Nacional, a cada 45 dias. Assim, nós conseguimos aglutinar o texto da quarta-feira com o texto de hoje.

Eu pergunto se dessa forma nós temos acordo com o PSB e com a Deputada Gleisi Hoffmann, do PT. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pronto.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB) - O Deputado Arthur Lira também solicitou. Acredito que dessa forma nós conseguimos atender o Deputado Arthur Lira também. Então, eu vou proceder à mudança e colocar no sistema.

Documento 31/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	22:00
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 135	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação pela Casa de propostas de amparo às populações carentes e de preservação de empregos diante da crise gerada pela Covid-19. Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Apresentação pelo partido NOVO de emendas à propositura sobre

a destinação, para as ações de combate à Covid-19, de percentuais dos vencimentos dos servidores públicos, de verbas dos Parlamentares e de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, demais colegas Deputados, nas últimas semanas, inclusive neste plenário, tenho constantemente falado com o Presidente Rodrigo Maia e com outros Líderes sobre a importância de tudo que estamos fazendo nas últimas semanas para permitir que mais recursos cheguem à ponta, à população mais pobre, à população que depende do seu trabalho para sobreviver, e cheguem aos empresários também, que sem esses recursos não conseguem garantir os empregos, empregos que são muito importantes para que os que estão empregados se mantenham, tenham dinheiro para colocar em casa comida e tudo aquilo de que precisamos para sobreviver. Precisamos também dar condições ao Governo de obter recursos para isso.

Essas medidas nós temos tomado, assim como as medidas ligadas à área de saúde, para permitir que o tratamento do coronavírus e todos os outros problemas de saúde que vêm acometendo a população sejam resolvidos da melhor forma possível. Votamos muita coisa boa aqui, neste plenário. Votamos muita coisa boa no Congresso. No entanto, também entendemos que começa a chegar o momento em que precisaremos pensar de onde virão esses recursos e como conseguiremos captar recursos para poder realizar todos esses programas sociais, econômicos ou de saúde pública, tão necessários neste momento de coronavírus.

O Presidente Rodrigo Maia, que está aqui muito a próximo a mim, entendeu que a PEC do Orçamento de Guerra era uma medida importantíssima. E nós concordamos, tanto que votamos "sim" à proposta nos dois turnos. Porém, entendemos que temos que também atuar na outra ponta do problema: reduzir as nossas despesas, sejam as despesas pontuais de curto prazo, com que não temos como arcar ou não teremos como arcar a médio e longo prazo, caso não sejam reduzidas, sejam as despesas de longo prazo.

Para atacar o problema de curto prazo, pois é o que estamos fazendo neste momento, o Partido Novo identificou duas vertentes. A primeira delas refere-se à existência do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário, que em um momento como este, de crise, é muito menos relevante do que a saúde pública, na minha opinião.

A outra despesa pesa, sim, sem dúvida nenhuma, no bolso do

brasileiro: pesa no bolso do brasileiro que é servidor público, no caso, mas está pesando também no bolso de todos os brasileiros neste momento. Todos os brasileiros que trabalham na iniciativa privada, empresários, autônomos, liberais, aqueles que trabalham na rua vendendo bala ou vendendo qualquer coisa, estes não têm dinheiro hoje. E nós aqui, políticos, servidores públicos e todos aqueles que dependem do salário do Estado, estão recebendo em dia, todos os meses, sem sofrer com isso.

Entendendo que todo mundo deveria fazer algum sacrifício, inclusive este que ora fala a V.Exas., achamos que seria importante apresentar um projeto que mudasse esta realidade, com o qual também nós iríamos contribuir. Fizemos uma emenda a essa PEC, que é uma PEC que trata de "orçamento de guerra", ou seja, que trata de orçamento. Se estamos falando de orçamento, temos que encontrar de onde tirar esse dinheiro. Uma parte será captada no mercado, como prevê boa parte do texto da PEC, mas outra virá da redução de despesa.

Encontramos no Fundo Eleitoral e no Fundo Partidário cerca de 3 bilhões de reais. Não é pouca coisa, são 3 bilhões de reais! De outro lado, encontramos redução de despesa a partir do meu salário, do seu salário, dos salários de todos aqueles que dependem do Governo. Se quem é da iniciativa privada pode contribuir, por que nós não podemos?

E propusemos algo bem sutil, muito mais sutil do que aquilo com que a iniciativa privada está tendo que se comprometer neste momento de guerra. Propusemos um escalonamento. Quem ganhasse até 6.100 reais contribuiria com nada. Quem fosse da saúde, da segurança, aqueles que estão na linha de frente, atuando no combate ao coronavírus, não contribuiria com nada. Quem ganhasse até 10 mil reais contribuiria com cerca de 10%; até 20 mil reais, com 20%; e até 30 mil reais, com 30%.

Eu não acho nenhum absurdo. Eu vivo do salário de Deputado Federal, um bom salário para a realidade brasileira, e não tenho nenhuma outra renda, não tenho bens, não tenho patrimônio. Estou disposto a abrir mão disso, e imagino que a maioria dos servidores públicos também esteja disposta.

Mas, não, aqueles organizados em sindicatos vieram atacar, vieram se mobilizar! Contudo, a população está sofrendo e está cobrando de nós nas ruas e nas redes sociais. No dia a dia, cobram que abramos mão, sim, dos privilégios e dos benefícios. Cobram dos políticos, dos servidores e principalmente daqueles que ganham muito mais. Cobram que abramos mão até mesmo do privilégio que é ter dinheiro para bancar a campanha.



Fico estarelecido quando falam que estamos sendo oportunistas! Estamos sendo oportunistas no bom sentido da palavra, porque temos que aproveitar esta oportunidade para colocar o dinheiro onde tem que ser colocado, principalmente em um momento de crise como este. Houve Deputado que falou que há empresas quebrando, que há trabalhadores sofrendo porque estão perdendo seu trabalho, que há pais e mães de família angustiados porque não conseguem botar um prato de comida na mesa. Foi exatamente por isso que fizemos a proposta, não foi por demagogia, porque, com 2 bilhões de reais do Fundo Eleitoral, 1 bilhão de reais do Fundo Partidário e mais os recursos que poderíamos economizar com essa contribuição que todos nós que ganhamos dinheiro do Governo poderíamos dar, esse valor poderia chegar a 16 bilhões de reais ou mais, só considerando a esfera federal. Se isso é demagogia, se isso é oportunismo, eu sou demagogo e oportunista, sim, com orgulho, porque trabalho aqui pensando nos mais pobres e em quem vai ser impactado com esta emenda, que nem ia ser votada hoje.

E fomos atacados hoje o dia inteiro, a tarde toda, por causa de uma emenda que nem ia ser votada! Diziam que estávamos sendo demagogos e oportunistas, mas era uma emenda que ia impactar apenas aqueles que fazem parte dos 4% que mais ganham no Brasil, que não são os mais pobres. Não impactaria o mais pobre, nem o cara da saúde, nem o cara da segurança, que está lá no *front* atuando contra o coronavírus. A população está, sim, trabalhando. Servidor público trabalha. Minha mãe é aposentada e foi servidora pública, meu pai foi servidor público. Não há problema algum, ninguém ataca servidor público, mas queremos que todos os brasileiros contribuam. É momento de guerra, não podemos preservar nem A, nem B, nem C! Todo mundo tem que contribuir, principalmente os 4% mais ricos da população brasileira.

É isso que estamos defendendo, é isso que pleiteamos aqui. Se queremos um Brasil mais justo, todo mundo tem que contribuir, principalmente neste momento. Não se pode privilegiar categorias, seja a de políticos, juizes, promotores, funcionários públicos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Documento 32/382

42.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 22:20

Publ.: DCD - 04/04/2020 -
145 JHC-PSB -AL

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela iniciativa de combate à pandemia de coronavírus. Importância da realização de sessões virtuais pela Câmara dos Deputados. Agradecimento à Presidência pelo acolhimento da proposta do orador para abertura do Sistema de Indicação Legislativa Orçamentária - SILOR, com vista ao remanejamento de recursos de emendas de bancada. Necessidade de debate, pelo Congresso Nacional, da execução de precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O SR. JHC (PSB - AL. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, gostaria de cumprimentar a todos que no dia de hoje participaram desta sessão, tiveram a oportunidade de fazer a sua parte. Gostaria de cumprimentar também o Deputado Hugo Motta, Relator do "orçamento de guerra".

Esse é um projeto muito importante que cria um recurso extraordinário fiscal para enfrentar o regime de calamidade pública que foi decretada na nossa Nação.

Por isso, é preciso desvincular as nossas receitas das nossas despesas, enfim, flexibilizar e criar um comitê de gestão de crise. Assim, as coisas poderão fluir para recuperarmos a economia e mitigarmos também os impactos do novo coronavírus no País.

Gostaria, Sr. Presidente, de aproveitar esta oportunidade para cumprimentá-lo pelas iniciativas disruptivas. Hoje a sessão do Plenário está funcionando de forma virtual. Esse foi inclusive um projeto de minha autoria que protocolei em 2016. V.Exa., sempre pensando em como modernizar esta Casa, tomou essa iniciativa, e temos resultados significativos para o nosso País através dessas ferramentas.

Gostaria também de agradecer a V.Exa. por ter acatado uma sugestão de um ofício que eu encaminhei para que nós pudéssemos abrir o Sistema de Indicação Legislativa Orçamentária - SILOR no Brasil para remanejarmos as nossas emendas de bancada. E V.Exa., sempre muito disponível e diligente, fez todo o contato possível e necessário, de ouvidos atentos, para que a bancada de São Paulo obtivesse o valor mais significativo: 219 milhões de reais. Isso aconteceu graças a esse remanejamento.

Não poderia ainda deixar de dizer, Sr. Presidente, que hoje nós tínhamos a expectativa de analisar a Emenda nº 26 na PEC 10, que trata de um assunto muito importante e sobre a qual o Congresso

Nacional não pode deixar de se manifestar. Falo sobre os precatórios do FUNDEF, de recursos bilionários que a União... Muitos desses precatórios já foram levantados e estão disponíveis em contas de Prefeituras por todo o País. Hoje o Ministro Dias Toffoli tomou mais uma decisão que facilita a execução desses precatórios em São Paulo e Mato Grosso do Sul.

É algo em torno de 90 bilhões dos Municípios e 40 bilhões dos Estados. Esses valores que aí estão não têm impacto fiscal nenhum, mas é necessário que nós os regulamentemos. Através dessa sistematização, nós vamos disciplinar para que esses gestores utilizem esses recursos da melhor maneira possível, neste momento de calamidade pública, para que fortaleçam o nosso sistema de saúde, a educação e valorizem também os nossos profissionais e as nossas profissionais da educação. Acredito que esses recursos hoje são preciosos.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, faço um apelo: na legislatura passada V.Exa. autorizou a criação de uma Comissão externa, presidida por mim, para acompanhar esses precatórios. Esses precatórios já passam de 100 bilhões de reais, contando Estados e Municípios. E podemos reaver esses recursos para a economia e investir em áreas vitais, como educação e saúde.

Agradeço a V.Exa. por estar atento, como outros também, por estender a mão e pactuar conosco neste momento, de forma que possamos contemplar temas relevantes na pauta que é formada por V.Exa.

Sr. Presidente, ao inaugurar a minha participação nesta sessão virtual, gostaria de deixar externada a minha solidariedade ao povo brasileiro, que tem passado muita dificuldade

Há pessoas que têm o privilégio de estar em *home office*, e há outras pessoas que apenas estão em casa e já veem seus empregos indo embora, sem ter condições de botar o prato de comida na mesa de sua família.

Por isso, essas medidas são necessárias para retomarmos o crescimento, fortalecermos o nosso sistema de saúde e combatermos esse inimigo que é o coronavírus.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela benevolência.

127

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Inconsistência da mensagem veiculada pelo WhatsApp sobre a impossibilidade de compra de títulos do Tesouro Nacional pelo Banco Central do Brasil, no caso de aprovação de requerimento de destaque do PSOL.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, está circulando pelo WhatsApp que nosso destaque suprime a possibilidade de o Banco Central comprar títulos do Tesouro. Isso não é verdade. Isso já é permitido. Não é isso o que o nosso artigo suprime. Essa informação que está circulando pelo WhatsApp dos Deputados não é verdadeira.

Documento 34/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	21:40
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 129	- ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Desafio da Câmara dos Deputados de enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Importância da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Saudações aos profissionais da saúde envolvidos na luta contra a Covid-19. Apresentação do Projeto de Lei nº 1.254, de 2020, sobre a unificação, em lista única por unidade federada, dos pacientes atendidos nos serviços de saúde com indicativo de internação, para ocupação dos leitos hospitalares vagos em estrita observância à ordem de chegada.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Presidente. Boa noite, Sras. e Srs. Parlamentares.

Primeiro, eu queria fazer o registro de que toda essa discussão que levou a esse papel importante da Câmara neste momento se origina da pandemia, até porque houve gente que, por não conseguir enxergar o vírus, talvez tenha acreditado que a pandemia não chegaria ao Brasil.

Porém, no Estado de São Paulo, nosso Estado, o número de mortos aumentou três vezes em apenas 1 semana. E a curva de contaminação ainda é íngreme.

Então, o nosso desafio principal é exatamente nos concentrar no combate ao coronavírus e também procurar socorrer as pessoas que mais necessitam de apoio neste momento dramático, porque não podem trabalhar. Aqueles que não tinham emprego estão sofrendo como sempre sofreram, os informais também. Esta votação de hoje tem a ver com esse instrumento que nós estamos oferecendo ao Governo, inclusive com a flexibilização de metas fiscais, da regra de ouro. Portanto, o Governo tem as mãos livres e desimpedidas para fazer o bem.

Neste momento, quero fazer uma homenagem a todos aqueles que estão trabalhando e aos profissionais de saúde especialmente.

Nós temos hoje uma taxa de letalidade de 4% - ela é assombrosa. Diziam que não iria atingir os jovens, mas morreu um jovem no Nordeste brasileiro de 22 ou 23 anos de idade. Bom, os exemplos são múltiplos.

Eu queria, Presidente, pedir a sua atenção para algo de que temos que nos precaver desde já. Por exemplo, eu apresentei um projeto - perdoe-me falar sobre ele, mas eu queria alertar V.Exa. e os demais Parlamentares - para que haja uma fila única de leitos. Especialistas da USP e da Universidade Federal do Rio de Janeiro estão defendendo essa mesma ideia. Por quê? Não podemos admitir que, neste momento em que existe a possibilidade de as pessoas não terem nenhuma atenção, porque pode faltar UTI - quando o Ministro fala em colapso é isso -, pode faltar respirador, enfim, as possibilidades disponíveis... Acho que devemos debater desde já aspectos estratégicos.

Nesse sentido, penso que este é um debate que permite, inclusive, àqueles hospitais que têm convênio atenderem pacientes do SUS, o que não é necessariamente ruim para os próprios hospitais. O segundo aspecto é dar, digamos, poder ao poder público de requisitar qualquer equipamento de saúde privada, se houver necessidade, remunerando, naturalmente.

Cumprimento V.Exa., Presidente, os Líderes e todos aqueles que trabalharam para que esta noite acontecesse da forma como está acontecendo.

Obrigado.

42.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 21:44

Publ.: DCD - 04/04/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA
130

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Preocupação do Presidente Jair Bolsonaro com a preservação de empregos, diante da crise gerada pela Covid-19.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, estamos caminhando para o encerramento da votação da PEC do Orçamento de Guerra, orçamento que poderá ser utilizado pelo Governo para enfrentar toda essa guerra que estamos vivendo, uma guerra em que o inimigo está invisível. Não conseguimos ver por se tratar de um vírus, mas, se não for combatido, ele poderá dizimar muitas vidas. Assim sendo, é necessário que o Governo tenha condições de enfrentar esse inimigo, condições na área da saúde e na área da assistência social.

O que nós estamos fazendo no dia de hoje é permitir que o Governo possa trabalhar com mais segurança, inclusive segurança jurídica, no sentido de que os servidores públicos fiquem confortáveis e seguros de que qualquer ato assinado por eles - eu digo ato administrativo - não terá nenhuma consequência mais à frente. Muitas vezes, o servidor quer fazer o processo, ou o ato administrativo, andar mais ligeiro, mas os órgãos de controle externo, ou mesmo órgãos de controle interno, aplicam multas ou outros tipos de penalidade.

Então, aqui estamos facilitando a vida do Governo, mas é lógico que o Governo tem que se preocupar também com a questão econômica e com a questão social.

Hoje, o Presidente da República tem grande dificuldade para tocar a vida do nosso País. Não é fácil a situação em que se encontra, porque pela primeira vez nós temos uma crise tão grande como esta, uma crise sanitária internacional e, em função disso, uma crise econômica.

Há que se dizer que essa crise não nasceu no Brasil, não nasceu por erro do Governo Jair Bolsonaro. Ela ocorre porque veio de fora esse vírus, que tem dificultado a vida de todos nós, inclusive a do Governo.

O Governo vai ter que acudir as pessoas, mas tudo isso tem um custo,

e esse custo é elevado. Agora, o Presidente se preocupa com o emprego e com o social. Ele está certo, está correto, porque, após essa pandemia, que nós sabemos que ainda vai ficar aí por uns 2 meses, ele vai ter que implementar maneiras de fazer com que a economia volte à normalidade. Enquanto isso não chega, tem que acudir também o cidadão que está desempregado, a cidadã que está desempregada.

Mas o Governo já editou medida provisória inclusive em relação à manutenção dos empregos. Serão bilhões de reais que o Governo vai gastar, algo em torno de 100 bilhões de reais, para manter os empregos e fazer com que as empresas não quebrem. Estima-se que o Governo irá gastar mais ou menos 500 bilhões de reais para manter empregos, manter as empresas existentes com vida e fazer com que o cidadão tenha o recurso necessário para sobreviver neste momento e mais na frente também, porque haverá, se não tivermos um trabalho dos Governos dos Estados, dos Municípios e Federal, uma onda de desemprego muito grande.

Eu vejo que o Presidente Jair Bolsonaro está firme nesse sentido, a sua equipe econômica também, e o Congresso Nacional está dando apoio. Nós estamos aqui hoje, numa sexta-feira, já às 21h50min, votando. Estamos cumprindo a nossa obrigação com o povo brasileiro. Não falta deste Congresso nenhum tipo de apoio de que o Presidente Bolsonaro possa precisar.

Aqui nós sabemos que as legislações têm que ser alteradas para que se possa dar conforto e segurança aos servidores públicos federais e para que o Presidente possa encaminhar as ações, a fim de que os Governadores e os Prefeitos possam executá-las. Isso ele tem feito bem e de forma bastante rápida.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer neste momento.

Documento 36/382

42.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	03/04/2020-21:56
Publ.: DCD 04/04/2020 - 133	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do trecho e direito creditório e títulos privados de crédito em



mercados secundários, no âmbito de mercados financeiros, de capitais e de pagamentos, constante do § 9º do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pelo art. 1º do Substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua supressão.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, este destaque apresentado pelo Partido Novo, contrariamente até ao que foi dito, pode se parecer com o destaque apresentado pelo PSOL, mas ele é diferente, porque ele não exclui o artigo inteiro.

O destaque do PSOL incluía a impossibilidade de o Banco Central comprar títulos do Tesouro. Ao fazermos este destaque, nós estamos limitando essa proibição ao Banco Central brasileiro, que não goza de autonomia, impedindo que ele possa assumir ativos que sejam, Deputado Aguinaldo Ribeiro, de baixa qualidade, e muitas vezes isso não se percebe no momento da compra.

Esses efeitos vão ser duradouros. É claro que estamos aprovando uma PEC para durante o período da crise, mas os seus efeitos perdurarão por muito tempo, principalmente se essas carteiras, esses ativos não forem de qualidade.

É por isso que nós entendemos que esse destaque precisa ser, portanto, aprovado.

Nós orientamos o voto "não".

Pedimos o voto a todos.

Isso talvez seja até irônico para aqueles que dizem que o NOVO defende os bancos, não é? Nós estamos aqui justamente fazendo uma proteção do Tesouro, uma proteção do Banco Central como autônomo, mas não - pelo contrário - daqueles que fizerem más transações e permitirem que ativos que não são de boa qualidade caiam nas mãos do Banco Central, que não é autônomo.

Nós entendemos que outros países com uma tradição já muito mais antiga nesse tipo de autorização, como Estados Unidos, Inglaterra e Japão, estejam fazendo isso neste momento, mas nós entendemos que não deveria caber, neste momento, ao Banco Central do Brasil, enquanto não for autônomo, fazer esse tipo de transação.

Por isso, Sr. Presidente, a orientação do NOVO é "não", para que nós

possamos aprovar este destaque.

Documento 37/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	21:56
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 133	- FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do trecho e direito creditório e títulos privados de crédito em mercados secundários, no âmbito de mercados financeiros, de capitais e de pagamentos, constante do § 9º do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pelo art. 1º do Substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua supressão. Possibilidade de compra de títulos do Tesouro Nacional pelo Banco Central do Brasil.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PSOL vota "não".

Os outros partidos votam "sim", excluindo-se o PT.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Só uma correção, Presidente.

O Banco Central já pode comprar título do Tesouro, segundo a própria Constituição Federal. Nós suprimos o parágrafo inteiro, é verdade, mas o Banco Central já pode fazer isso.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Não diretamente, Deputada Fernanda.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Art. 164, Constituição Federal.

Documento 38/382

42.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-22:00
CD

Publ.: DCD - 04/04/2020 - LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA-
134 PSL -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do trecho e direito creditório e títulos privados de crédito em mercados secundários, no âmbito de mercados financeiros, de capitais e de pagamentos, constante do § 9º do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pelo art. 1º do Substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua supressão.

O SR. LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente!

Colegas Parlamentares, este destaque, o do NOVO, assim como o do PSOL, tem uma linha de interpretação com a qual eu concordo. Se por acaso o nosso partido, o PSL, fosse o partido operante, eu teria também feito um destaque com relação à leitura do texto do Banco Central, porque cabe aí uma interpretação perigosa, segundo a qual o Banco Central pode comprar diretamente títulos que não são credenciados, títulos de risco, títulos de entidades que não estão bem definidas. O limite dessa compra também não está definido. Em outros países, há limites constitucionais para o nível de endividamento que o país pode adotar e, em havendo uma quebra desse limite, há votação com relação a isso. Contudo, nada disso está regulamentado. Portanto, a esse texto cabe essa interpretação?

Estou dando o meu voto de confiança ao Relator e, ao mesmo tempo, a todos os envolvidos na constituição dessa emenda constitucional, no entanto esse texto é muito perigoso.

Do ponto de vista pessoal, imagino que não estou sozinho nisto, porque há aqui dois partidos de matizes completamente independentes um do outro que têm essa mesma interpretação.

Vou votar "não" com relação a isso. Deixo aqui definido o meu posicionamento. No entanto, ao mesmo tempo, têm o meu voto de

confiança todos os envolvidos no processo dessa emenda.

Muito obrigado.

Documento 39/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	21:08
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 118	JÚLIO DELGADO-PSB -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Defesa da taxação de grandes fortunas. Provocação do Poder Legislativo pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes. Apoio ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar a todos por estas sessões remotas. Agora nós temos mais pessoas torcendo pelo fim desta crise do coronavírus para que voltemos às sessões presenciais. Nossos familiares estão assistindo às sessões e ficam comentando sobre a quantidade de Deputados que muitas vezes falam sobre o mesmo assunto, sobre o mesmo tema, nestas sessões remotas, o que é realmente desgastante. Eu faço ideia do trabalho que recai sobre V.Exa. na condução deste processo.

Nossa preocupação está centrada em dois temas. Primeiro, vamos votar esta PEC. Eu gostaria de dizer da nossa luta neste sentido. O PSB, para se contrapor à cobrança que estão fazendo em relação aos servidores públicos, tem uma proposta clara acerca do Imposto sobre Grandes Fortunas. Queremos discutir este assunto. Muita gente bilionária, que arrecadou dinheiro em cima do trabalhador e do servidor, agora não deve contribuir? Como V.Exa. mesmo manifestou anteriormente, eles poderiam estar fazendo um pouco mais. Eles não estão fazendo o que deveriam fazer.

Nós estamos fazendo nossa parte, ao votarmos remotamente. É o Legislativo a exercer sua função. O PSB tem uma proposta concreta a respeito deste tema, e eu gostaria que a levássemos adiante.

Nossa manifestação mais clara ainda diz respeito ao que foi dito hoje por dois Ministros. Um deles quer provocar, mais uma vez, por assim dizer, o Legislativo, dizendo que não é o momento, contrapondo a fala de V.Exa., como fez o Ministro Paulo Guedes, ao tentar jogar para nós prerrogativas, fazendo proselitismo político neste momento. Nós, não! Nós estamos tentando envidar todos os esforços, todos os recursos que pudermos arrumar, para combater o coronavírus. Esta é a importância do exercício de cada um, diante da função que lhe cabe.

Quanto ao reforço, Sr. Presidente, eu encaminhei a V.Exa. um pedido pessoal, na elaboração de um projeto que venha a garantir que o médico cuide do paciente. O Ministro Mandetta tem todo o nosso apoio. Ele sabe da luta que tem implementado, conduzida por muitos de nós, talvez pelo seu crédito, como médico que manteve relacionamento conosco no Legislativo. Que ele continue conduzindo o enfrentamento desta crise!

Cumprimento V.Exa., Sr. Presidente, bem como todos os Deputados.

Que continuemos enfrentando o coronavírus para voltarmos rapidamente às sessões presenciais!

Muito obrigado.

Documento 40/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	21:08
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 119	PEDRO PAULO-DEM -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Votação, pelo Congresso Nacional, de importantes matérias legislativas destinadas ao combate à pandemia do coronavírus pelo Congresso Nacional. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar V.Exa. pela clareza no direcionamento de medidas neste momento de crise que o Brasil vive.

O Congresso votou as medidas necessárias à área da saúde. Em seguida, votamos a medida decisiva, que é a renda mínima emergencial. Agora estamos votando um bloco de medidas voltadas à área do setor público. Votamos a garantia de recomposição do FPE e do FPM dos Estados e Municípios e estamos prontos para votar, na semana que vem, o Plano Mansueto. Agora, nós aprovaremos a PEC do Orçamento de Guerra, fundamental para retirarmos as amarras do setor público e, assim, tomarmos as decisões necessárias o mais rapidamente possível para que as medidas cheguem logo às pessoas, cumprindo os objetivos que pretendemos alcançar. Precisamos, igualmente, segregar o orçamento, porque o tamanho do déficit público terá que ser enfrentado mais adiante.

Portanto, é fundamental que este orçamento seja aprovado, para cumprirmos a responsabilidade de atender a quem precisa neste momento, lembrando que, no futuro, o Brasil precisará corrigir seus programas, para podermos pagar a conta, que não será pequena, mas que é necessária neste momento de dificuldade.

Por isso, o Democratas vota "sim" à PEC do Orçamento de Guerra.

Muito obrigado.

Documento 41/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	21:12
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 119	JÚNIOR BOZZELLA-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 9º do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, constante do art. 1º do Substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua supressão. Reconhecimento da atuação dos Governadores, dos Prefeitos Municipais, do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e do Congresso Nacional no combate à crise gerada pela Covid-19. Preservação dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

O SR. JÚNIOR BOZZELLA (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL

orienta "sim" à manutenção do texto original, que permite que o Banco Central possa, sim, comprar e vender títulos de emissão ao Tesouro Nacional. Isso corresponde às medidas que os Bancos Centrais de outros países, a exemplo do Banco Central dos Estados Unidos e do Banco Central europeu, já estão executando para o combate ao coronavírus.

Precisamos destacar neste momento as atitudes nobres dos Prefeitos, dos Governadores e do Ministro Mandetta. Aliás, o Ministro Mandetta, cumprindo as orientações da Organização Mundial da Saúde, permitiu que muitas vidas fossem salvas no nosso País. Talvez menos vidas poderiam ter sido perdidas neste momento, mas vale a pena olharmos para a frente e não ficarmos olhando pelo retrovisor.

Espero que todas as autoridades aprendam, daqui para a frente, a lição que o Congresso Nacional está dando, principalmente neste momento em que existem muitas pessoas mais capacitadas em fabricar crise do que em gerenciar a crise. Mais uma vez, o Parlamento brasileiro dá uma resposta à sociedade no sentido de que é gerenciando a crise que vamos achar as soluções necessárias que o momento exige.

Lembro que, num curto espaço de tempo, nós teremos que fazer o enfrentamento da origem dos recursos para cobrirmos o déficit público brasileiro. Não são apenas os 2 bilhões do fundo partidário. Existem outros recursos a avaliar, como o cartão corporativo da Presidência da República e os recursos da SECOM. Nós não podemos permitir que, no momento, alguns oportunistas e alpinistas sociais queiram transformar o Brasil em apenas três legendas políticas para potencializar a sociedade brasileira, mas ofendendo a democracia. Potencializar a sociedade brasileira é para alguns poucos, partindo de Governadores, do Presidente da República ou de banqueiros, porque quem tem Imposto de Renda alto pode, sim, financiar suas campanhas, já que tem lastro para isso. Trata-se de algo que não é saudável para a democracia brasileira.

Temos que lembrar que o fundo eleitoral chegou num momento por exclusão, porque o financiamento privado não funcionou no Brasil, nem para a democracia. Como testado, foi motivo de corrupção. Então, é uma opção do momento. No entanto, não podemos querer jogar para a torcida ou hipnotizar a população de forma equivocada, para que aqueles que querem dominar o poder a qualquer custo não se aproveitem dos menos possibilitados, daqueles que precisam de recursos para, de forma equilibrada, poderem tocar suas campanhas. É preciso que não concentremos o poder exclusivamente nas mãos de poucos, a exemplo dos banqueiros, que poderiam contribuir, sim, muito mais para a sociedade, para a coletividade, como o Congresso

Nacional agora tem se preocupado em fazer.

Não tenho dúvidas, Presidente, de que, na semana que vem, todos nós Parlamentares, responsáveis e racionais, iremos cortar na pele e achar caminhos para que possamos contribuir com o orçamento público brasileiro no enfrentamento dessa crise tão importante. Há corrupções piores do que o direcionamento das licitações. A corrupção pior é a do homem, é a daqueles que estão como laranja em mandato de Deputado, servindo a interesses das grandes oligarquias e dos banqueiros do País.

O PSL orienta "sim".

Documento 42/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	21:16
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 120	JOSÉ MEDEIROS-PODE -MT	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Leitura de trecho de carta do Deputado Federal Luiz Flávio Gomes. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 9º do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, constante do art. 1º do Substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua supressão.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aproveitar rapidamente este momento. Eu sei que foram já feitas várias homenagens, mas queria ler só um trechinho de uma carta que deixou para a gente o nosso amigo e colega, Deputado Luiz Flávio Gomes.

Ele disse o seguinte: "Eu fiz tudo o que pude: lutei, lutei, mas, infelizmente, acabou. Tinha muitos projetos para levar adiante, muitas contribuições a dar... Muita coisa foi feita, tudo o que eu pude eu fiz. Quero dizer que eu adoro todo mundo. Há pessoas às quais é mais fácil fazer um agradecimento especial, evidentemente que há, mas, diante da impossibilidade de eu estar abraçando todo mundo, ao menos gravo uma mensagem genérica que caiba para todos. Nesse sentido, estou trabalhando nestas últimas horas. Vamos em paz".

Permito-me acrescentar uma de minhas lembranças mais acalentadas, outro ensinamento primordial do inesquecível amigo:

"A única carta de alforria para quem está nas camadas sociais mais baixas é a educação. O que define nossa vida é o capital cultural, não é o capital econômico. Depois do meu pai, meus heróis são os professores. Com os ensinamentos da vida, com a esperança de um Brasil melhor, acredito que possamos fazer parte desse ciclo de mudanças. Vamos juntos por um país mais ético. Muito obrigado".

Presidente, agradeço a V.Exa. me permitir ler esse trecho da carta que Luiz Flávio Gomes escreveu nos seus últimos momentos e que deixou para seus familiares e amigos. Eu creio que ele gostaria de ter dito isso aqui.

A orientação é "sim".

Documento 43/382

42.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 21:24

Publ.: DCD - 04/04/2020 - EDUARDO BOLSONARO-PSL -SP
124

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2020, sobre a destinação, para as ações de combate ao coronavírus, de verbas da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar - CEAP. Defesa da destinação de percentual dos subsídios dos Parlamentares ao combate à doença. Doação pelo orador de 10% dos seus subsídios para as ações de enfrentamento da Covid-19. Congratulações ao Congresso Nacional pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em minha manifestação anterior, eu falava sobre a redução de salários e sobre o PLP que eu apresentei e que prevê basicamente que a verba destinada aos Deputados e Senadores para, por exemplo, voar para os seus Estados, verba essa que não está sendo utilizada, seja destinada ao combate do coronavírus. Ressaltei que minha preocupação não é com o efeito financeiro, mas sim com o efeito moral disso.

Nesse cenário, vim depois a falar sobre a questão do salário dos servidores públicos e dei margem a uma interpretação muito extensiva - é verdade. Nós do Poder Legislativo só podemos legislar sobre os nossos salários. Como se trata de dar o exemplo, obviamente temos que começar a dar o exemplo por cima: quem ganha os maiores salários - o chamado teto - do serviço público do Legislativo Federal somos nós, Deputados e Senadores. Portanto, que nós venhamos a dar o exemplo para o resto da população. Depois de falar com alguns assessores, dei um primeiro passo, individual, destinando 10% do meu salário ao combate do coronavírus. Acredito que isso possa estimular um debate nesse sentido, Sr. Presidente.

Essa era consideração que eu gostaria de fazer no momento, parabenizando o Congresso Nacional pela aprovação desta PEC que realmente dá mais poderes ao Governo Federal para combater o coronavírus.

Muito obrigado.

Documento 44/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	21:24
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 125	- HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento a Líderes partidários pela designação do orador para Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Importância da aprovação da propositura para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, quero primeiro agradecer ao Presidente Rodrigo Maia, ao Líder do meu partido, o Deputado Jhonatan de Jesus, e ao Presidente do Republicanos, o Deputado Marcos Pereira, que conjuntamente me confiaram a missão de relatar essa PEC tão importante.

Estendo meus agradecimentos a todos os Líderes, tanto aos Líderes da Oposição quanto aos Líderes que compõem o Centro e os partidos aliados do Governo. Agradeço ao Líder Aguinaldo Ribeiro, meu



conterrâneo que participou de toda a construção conosco, ao Deputado Wellington Roberto e àqueles que estão mais distantes. Agradeço pela oportunidade de termos dialogado sobre tema tão importante e pela aprovação desta PEC, que nos dará condições de, com rapidez e eficiência, enfrentar o grave momento que o País está vivendo.

O fato de o Parlamento, apesar de sua diversidade, convergir em torno de um tema tão importante é um sinal de união. Estamos deixando as divergências políticas e tudo o que nos divide e separa de lado, porque agora temos o único intuito de cuidar da saúde do País e de salvar vidas. Estamos dizendo ao Executivo que este Poder entende que o Governo precisa de mais flexibilidade, precisa se livrar das amarras para poder agir de forma célere, de modo que os resultados possam chegar mais rápido à população.

Os investimentos em saúde para Estados e Municípios precisam acontecer, e nossa PEC prevê isso. Eles precisam acontecer e precisam, acima de tudo, trazer resultados práticos, porque as pessoas que estão necessitando de assistência médica não podem esperar. O número de contaminados infelizmente está crescendo, e a nós cabe entender que a vida das pessoas, a vida do nosso povo está acima de qualquer interesse, está acima de qualquer divergência política.

Nossa PEC também prevê, e este Parlamento sinaliza nesse sentido, que as medidas econômicas precisam socorrer o pequeno empreendedor, as micros, as pequenas e as médias empresas, as empresas que estão com as portas fechadas cumprindo o isolamento social. Elas precisam da mão do Governo Federal para preservar a força de trabalho do nosso povo, que é o que vai reerguer o Brasil quando a pandemia passar.

O Poder Executivo, depois da aprovação da PEC nesta Casa e no Senado Federal e de sua posterior promulgação, poderá tomar medidas mais eficientes, poderá decidir com mais competência e rapidez, para que os empregos, que infelizmente estão em risco, sejam preservados e para que os impactos sobre a economia sejam diminuídos.

A aprovação desta PEC por mais de 500 votos é uma clara sinalização de que todos nós aqui temos um só intuito: estarmos unidos para defender o povo, o País. Esta Casa teve a maturidade de não permitir que assuntos estranhos, assuntos que nada tinham a ver com o que a PEC traz de bom e que iriam prejudicar o andamento da emenda constitucional fossem trazidos neste momento tão difícil pelo qual o País está passando. Aquilo de que menos o Brasil precisa agora, Líder Aguinaldo, é de demagogia barata e de hipocrisia. Na ocasião certa, outros temas poderão ser debatidos, mas aproveitar este momento de união do Parlamento em prol do País para tratar de matérias estranhas

à medida, como corte no salário dos servidores, é querer usar a situação como trampolim político, não para servir ao País, mas para tirar proveito próprio, o que, neste momento de tantas dificuldades, não serve a nós e não serve às gerações futuras.

Meus cumprimentos a este Parlamento pela maturidade de debater claramente, de crescer no diálogo, de fazer as concessões que puderam ser feitas, tanto pelo Governo como pela Oposição, para que pudéssemos sair maiores: a população agora sabe que este Poder tem condições de contribuir com o País.

Agradeço aos servidores públicos do Brasil, que se mobilizaram. Construímos uma matéria boa para o País sem prejudicar absolutamente ninguém.

Mais uma vez, agradeço ao meu partido a oportunidade.

Obrigado.

Documento 45/382

42.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 03/04/2020-20:48	
Publ.: DCD 04/04/2020 - 111	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 9º do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, constante do art. 1º do Substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista a sua supressão.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Como eu já havia falado na nossa orientação de bancada, nós destacamos o que virou o § 9º no último relatório do Relator. De fato, para nós este é um debate muito importante porque, infelizmente, se aprovado o texto da forma como ele está, nós poderemos ver o Banco Central comprar, sem nenhuma transparência, títulos privados e públicos de bancos internacionais e nacionais.



Eu pesquisei, desde que saiu o texto, e nem na crise de 2008 esta modalidade foi usada por algum Estado-Nação. Nenhum Estado-Nação usou uma modalidade de liberar o seu Banco Central para comprar diretamente títulos privados. Parece que agora Trump, nos Estados Unidos, está fazendo isso com o FED. Mas lá se comprava título de países. Aqui o mais grave não é só comprar títulos, mas fazê-lo sem contrapartida - isso era objeto de uma emenda nossa que caiu. Mais grave ainda é que os títulos podem ser podres, tóxicos. Dessa forma, o Banco Central pode se transformar num operador da Bolsa de Valores e contrair títulos perdendo recursos públicos.

O texto fala claramente que se pode comprar créditos em mercados secundários no âmbito dos mercados financeiros de capitais e de pagamento. Por exemplo, é bastante conhecida a dificuldade dos fundos de investimentos de, neste momento, venderem os *swaps* cambiais, em função da alta do dólar, e aqui nós vamos deixar nas mãos do Banco Central - e do Guedes - a possibilidade de comprar títulos podres, tóxicos, que podem endividar muito mais ainda o nosso País.

Como disse Maria Lúcia Fattorelli, o nosso Banco Central pode se transformar num operador da Bolsa de Valores, e o Tesouro Nacional pode ter de arcar com esses custos. O economista Eduardo Moreira também me alertou dos riscos e disse que esse tipo de operação está amplamente desvalorizado no mercado, logo, obviamente, vão querer achar uma brecha para vender a partir dessa autorização.

Não se esqueçam de que poderá ser comprado título dos mercados financeiros nacionais e internacionais. Portanto, o Banco Central do Brasil pode comprar títulos do Bank of America, o mesmo que recebeu 1 trilhão de dólares depois da crise de 2008 e segue com dificuldade financeira. Mas banco não perde nunca. Banco sempre tem socorro do Estado. Quem perde é o trabalhador, que perde a casa, que perde o salário, que não ganha renda mínima. Então, deixar esta porteira aberta é gravíssimo. Por isso, nós propusemos a supressão.

Eu sei que há muitas pessoas corretamente preocupadas com a liquidez na situação de empréstimos ou até da compra de títulos de empresas produtivas que sofrem com a crise econômica neste momento. Mas isso aqui pode restringir o dinheiro, inclusive, para essa compra de títulos. Além disso, eu acho equivocado comprar títulos de empresa sem garantia de manutenção do trabalho, porque nossa prioridade é salvar vidas.

Então, nós tivemos que fazer esse destaque, porque, obviamente, não concordamos com esta parte do texto. Esperamos que V.Exas. nos acompanhem nesta votação.

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	20:52
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 114	TIAGO MITRAUD-NOVO -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 9º do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, constante do art. 1º do Substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua supressão. Protesto contra o não acatamento, pela Presidência, de emenda do partido NOVO sobre a destinação de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para as ações de combate à Covid-19.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, boa noite.

Em relação a esta votação, a orientação do NOVO é "sim", mas eu gostaria de falar a respeito do que está acontecendo nesta noite. O pedido de emenda do NOVO para que nós pudéssemos ter a possibilidade de destinar o nosso fundo partidário para o combate da COVID foi simplesmente retirado por decisão da Mesa, apesar de a nossa emenda ter pertinência temática, ter obtido as 171 assinaturas e ter havido o acordo de ela ser colocada em votação.

Eu fiquei mais impressionado, Presidente, foi com as falas orquestradas de Líderes partidários. Para mim, ficou evidente que várias máscaras, infelizmente, caíram hoje nessas orientações.

Está sendo votado o "orçamento de guerra", e o que nós queremos é dar mais opção de receita para o combate ao coronavírus.

Em vez disso, o que vimos aqui foi um Líder após outro difamar o Partido Novo ou divulgar *fake news* sobre o partido. O que vimos foi uma conjunção entre Líderes da Esquerda e do Centrão querer desmoralizar nosso partido, que simplesmente quer colocar mais dinheiro para a saúde e quer que políticos e juizes que ganham supersalários e que a elite do funcionalismo público também contribuam, como a população brasileira que está sofrendo com a

perda de renda tem contribuído.

Eu fiquei muito decepcionado com a posição de inúmeros Parlamentares, pelos quais eu tinha respeito, que optaram por manter o corporativismo que vimos aqui hoje, ao disseminarem informações falsas, mostrando-se como defensores de uma classe política fisiológica que há tanto tempo se utiliza dos recursos públicos para se manter no poder, em vez de pensar na população neste momento.

A orientação do NOVO é "sim" a este voto. Mas fica meu registro da hipocrisia de inúmeros Líderes que me antecederam ao disseminarem informações falsas.

Muito obrigado.

Documento 47/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	20:56
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 114	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Excelência da atuação do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Votação pela Casa, sob o comando do Presidente Rodrigo Maia, de matérias destinadas ao combate à crise gerada pela Covid-19.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria agradecer a oportunidade e dizer que concordamos com esta PEC. Acho que temos dado muitas atribuições ao Governo e precisamos fazer com que o orçamento acompanhe esta realidade.

Eu não poderia deixar de dar meu testemunho e de fazer um elogio ao Ministro Mandetta pela conduta. Durante todo este processo, o Ministro Mandetta tem sido uma pessoa ímpar, é uma pessoa ponderada, alguém que tem dado rumo às iniciativas que precisam ser tomadas neste País. O Ministro Mandetta tem feito a diferença. É hoje um dos políticos ou uma das figuras públicas mais conceituadas neste País, diante da responsabilidade que tem demonstrado. Acho que ele e o

Ministro Sergio Moro são as pessoas com mais credibilidade hoje no País.

Portanto, eu não poderia deixar de mencionar este ponto, para que continuemos sendo um poder moderador, como foi lembrado por outros oradores. Não temos sido muito moderados, segundo a fala de muitos Deputados. Estamos sempre buscando construir um futuro melhor para o nosso País, todos esses dias, desde o início, a despeito das falas grosseiras e das acusações ríspidas que não levam a nada, que nada constroem.

Estamos aqui para construir um caminho melhor para este País, para vencermos esta crise, como alguns já lembraram. Estamos fazendo despesas que vão além das possibilidades do Brasil, mas, neste momento, necessárias. Talvez estejamos comprometendo nosso futuro, mas precisamos fazer estas despesas, porque precisamos salvar vidas. É por isso que estamos aqui votando, sob o comando do Deputado Rodrigo Maia, em busca de um Brasil melhor, se Deus quiser, longe da crise, longe do coronavírus, longe desta pandemia.

Muito obrigado.

Documento 48/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	21:00
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 115	HEITOR SCHUCH-PSB -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 9º do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, constante do art. 1º do Substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua supressão.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, este é um tema em que nos envolvemos e não conseguimos respirar sem fazer uma discussão mais contundente sobre tudo o que está à nossa volta. Nós estamos falando da vida de cada um de nós, da vida das nossas famílias, dos nossos vizinhos, das

nossas comunidades, dos brasileiros e das brasileiras esparramados por todo o nosso querido Brasil. Estamos falando de uma gente que levanta cedo, que constrói a riqueza deste País.

Nós, que somos do Partido Socialista Brasileiro, sempre trabalhamos com muito afinco em prol de tudo o que diz respeito às pessoas, às pequenas empresas, ao pequeno comércio e à agricultura familiar. Neste cenário, eu também tenho a compreensão de que a Câmara está fazendo sua parte e de que estamos no caminho certo. Portanto, precisamos deliberar sobre esta matéria sem pressão política e sem paixões. Eu concordo com o encaminhamento.

Muito obrigado.

Documento 49/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	21:00
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 116	- CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Insensatez e incompetência do Presidente da República no enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Reconhecimento do esforço do Congresso Nacional para a aprovação de medidas contra o coronavírus. Morosidade do Presidente Jair Bolsonaro no pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Inércia do Governo Federal quanto à adoção de ações em prol das grandes, médias, pequenas e microempresas. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Congratulações aos profissionais das áreas de saúde e segurança pública, aos Parlamentares e ao Presidente Rodrigo Maia.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos vivendo no nosso País não apenas um momento extremamente delicado, mas também um problema de natureza política.

Em 2018, o Brasil fez uma escolha: 57 milhões de brasileiros foram à urnas e escolheram um Presidente. Hoje este Presidente se mostra inepto para enfrentar a gravíssima crise que vem desafiando os

governos de todos os países. Ele não apenas se mostra inepto no âmbito da saúde, mas também, neste momento, luta contra todas as orientações que o Sr. Ministro da Saúde tem dado ao nosso País, criando um falso debate entre salvar os empregos e a economia e salvar as vidas. Não existe esta alternativa. É preciso salvar a todos!

Gostaria de parabenizar o Congresso Nacional, Sr. Presidente. Eu posso até ter algumas discordâncias eventuais em alguns pontos que estamos votando, mas reconheço que o Congresso está fazendo sua parte. Nós estamos aprovando projetos importantes. Aliás, a primeira sessão remota foi feita não só para votar projetos de uma pauta única que faziam frente ao coronavírus, mas também para discutir o estado de calamidade, o que, por si só, já permitiria ao Governo implementar as políticas necessárias para enfrentar esta crise.

Nós estamos aqui hoje votando uma PEC que dá ao Poder Executivo os instrumentos necessários para enfrentar esta crise sem nenhuma amarra. No entanto, na minha avaliação, não seria necessário aprovarmos esta PEC para que as medidas fossem tomadas. Nós aprovamos, já faz alguns dias, a renda emergencial básica, mas o Presidente da República levou 48 horas para sancioná-la, justamente no momento em que as pessoas estão passando fome. A situação é grave: as pessoas estão passando fome, mas o Presidente não age.

Nós estamos fazendo nossa parte, mas, infelizmente, não vislumbramos a iniciativa do Governo Federal de tomar as medidas necessárias para socorrer dos micro e pequenos aos médios e grandes empresários.

Toda a economia está ameaçada, não apenas um ou outro setor.

Portanto, nós votamos "sim" à PEC, ao tempo em que reconhecemos que este é um grande esforço, lembrando que não temos líderes neste processo. Esta medida deveria ter sido encaminhada pelo Governo Federal. As medidas não chegam, e o Congresso ainda tem que contornar o Presidente, dialogando com o Ministério da Saúde e com o Ministro da Economia, tentando encontrar um caminho para ajudar os Governadores e Prefeitos, que, aos trancos e barrancos, sem recursos, tentam fazer sua parte para ajudar o País. Esta crise é essencialmente política, falta liderança, há um vácuo na Presidência da República, o que é profundamente lamentável.

Eu quero me solidarizar com todos os trabalhadores da saúde, da segurança pública e das poucas áreas do comércio que estão funcionando. Todos eles estão na linha de frente, colocando suas vidas em risco, para que possamos permanecer em quarentena. Quero dizer que continuaremos os apoiando.

Parabéns, mais uma vez, Sr. Presidente! Estas sessões são muito desafiadoras. É muito desafiador ficar à frente do computador horas a fio, acompanhando a sessão, que é a demonstração não só de que o Congresso está fazendo sua parte, mas também de que este é o caminho a seguir no pós-crise.

O que estamos construindo aqui certamente vai permitir no pós-crise, quando voltarmos a deliberar em plenário, termos instrumentos para fazer da Câmara dos Deputados e do Senado Federal Paramentos muito mais eficientes e muito mais produtivos. Acho que este passo que estamos dando neste momento de crise não tem volta. Por mais duro que seja estarmos isolados dos colegas Parlamentares, eu acho que este isolamento nos trará bons frutos, mesmo diante destas dificuldades que estamos enfrentando.

Parabéns, Sr. Presidente! Parabéns a todos os Deputados pelo trabalho belíssimo de ajudar o Brasil a enfrentar esta crise, apesar de o Presidente da República não nos ajudar a fazer este trabalho e sabotar as políticas públicas do seu próprio Governo, vindas do Ministério da Saúde.

Muito obrigado.

Documento 50/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	21:04
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 117	CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 9º do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, constante do art. 1º do Substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua supressão. Preocupação da oradora com a situação de idosos diante da Covid-19

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Cidadania, segundo o acordo, vota "sim" a este destaque.

Eu quero salientar a importância desta PEC e, em especial, da criação do comitê de gestão da crise, lembrando que o CONASS - Conselho Nacional de Secretários da Saúde e o CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde se farão presentes neste comitê.

Neste momento, precisamos da união e da compreensão de todos para minimizarmos os danos e renovarmos a esperança de uma medicação e de alternativas para não sofrermos no País o que estamos vendo acontecer em todo o mundo, especialmente na China, na Itália e, mais recentemente, nos Estados Unidos. Nós continuamos trabalhando na Comissão Externa. Aliás, na semana que vem, teremos mais uma reunião virtual.

Aproveito o momento para lembrar nossos idosos. Eu estou muito preocupada com as instituições de longa permanência e com o cuidado despendido aos idosos.

Aos trabalhadores na saúde, que estão na linha de frente, a cada homem e a cada mulher, nossos agradecimentos.

Muito obrigada.

Documento 51/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	20:12
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 102	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio do PCdoB à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Contrariedade à redução dos salários dos servidores públicos.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, gostaria de agradecer a V.Exa. e à maioria dos partidos desta Casa pela construção do acordo de hoje. Agora não existe mais nenhuma justificativa para o Governo Federal não trabalhar, não fazer a sua parte.

O PCdoB ajudou a construir esse "orçamento de guerra", com o qual o Governo, mais uma vez, vai ter tudo de que ele precisa para garantir o

pagamento dos mais pobres, através do programa de renda mínima, garantir a manutenção dos empregos - não vamos aceitar cortes de salários - e garantir a sobrevivência das empresas. É preciso que lembremos todo dia ao Governo que nós estamos botando nas mãos dele o dinheiro necessário para ele poder trabalhar, salvar o País e salvar a vida das pessoas.

Mas queria destacar também que a nossa luta hoje foi importante, acima de tudo, para garantir a integridade do salário dos servidores públicos do nosso País. O que nós iríamos dizer aos trabalhadores que estão agora dentro dos hospitais, que estão nos órgãos públicos, cuidando da população, alguns deles arriscando a sua vida, a sua saúde, a saúde da sua família, para se dedicar neste momento de dificuldades que o País enfrenta com o coronavírus? Nós iríamos dar a eles a notícia de que nós teríamos cortado aqui o salário deles? Não! O PCdoB jamais concordaria com isso. E, por isso, ajudamos a construir um acordo, para poder dizer aos servidores públicos da importância do trabalho deles para o País.

Muito obrigada, Sr. Presidente, por ter nos ajudado a construir hoje este momento de vitória dos trabalhadores, garantindo, acima de tudo, dinheiro para salvar a vida da população.

Documento 52/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	20:16
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 103	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Prioridade do Governo Federal na proteção à vida e na preservação dos empregos. Ações do Poder Executivo para enfrentamento da crise decorrente da epidemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, eu queria agregar o tempo da Liderança do Governo ao da orientação. E eu vou compartilhar com os Deputados Bia Kicis e General Peternelli o tempo do Governo.



A minha fala vai ser muito rápida. Só vou reafirmar aquilo que o Governo Federal tem preconizado através do Presidente da República e de seus Ministros: a nossa prioridade é salvar vidas e preservar empregos. Pode-se ver isso através de várias medidas que estão sendo adotadas, de modo especial naquilo que se refere à preservação da saúde financeira e da saúde efetiva das famílias brasileiras.

O Presidente acelerou o processo de inclusão de mais de 1,2 milhão de famílias no Bolsa Família, ao custo de 3 bilhões de reais. Quanto aos informais, foi aprovada aqui na Câmara dos Deputados um pagamento no valor de 600 reais. Já foi editada uma medida provisória para garantir um crédito extraordinário de quase 100 bilhões de reais. Essas medidas vão atingir diretamente mais de 40 milhões de brasileiros e indiretamente quase a metade da população brasileira. Foi editada a Medida Provisória nº 936, com um custo de 51 bilhões de reais, para ajudar na manutenção dos empregos dos trabalhadores formais no Brasil. O Governo também abriu várias outras linhas de crédito, por meio do BNDES, também avalizadas pelo Ministério da Economia, para ajudar as empresas no País.

Já foram anunciadas medidas que, somadas, têm um custo que ultrapassa 600 bilhões de reais. Estão sendo implementadas mais de 200 medidas: medidas interministeriais, medidas tomadas dentro de cada Ministério, várias portarias, decretos, além de projetos de lei e medidas provisórias, que serão encaminhadas ao Parlamento e que, tenho certeza, encontrarão terreno fértil para aprovação, para que, juntos, o Governo Federal, o Parlamento, todos os Poderes, de todas as esferas, consigam atravessar esses mares revoltos.

Eu queria dizer que o Governo vai orientar "sim". Esta é uma PEC importantíssima, que vai permitir que haja segurança jurídica para que o Governo Federal, com a ajuda dos demais Poderes, lidere esse processo de apoio à população brasileira.

Na nossa opinião, o Governo Federal lidera, mas tem certeza de que os demais Poderes têm uma corresponsabilidade. Não acho correto quando um Poder diz que está ajudando o Governo Federal a adotar as medidas. Na verdade, cada Poder, por ser independente e por ter uma atuação harmônica, tem uma responsabilidade direta e primária na solução dos problemas. Tenho certeza de que isso está sendo muito bem conduzido por todos os Chefes de Poder. E vamos conseguir atravessar isso cada vez mais unidos.

Eu vou passar a palavra, então, à Deputada Bia Kicis e, na sequência, ao Deputado General Peternelli.

42.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 20:20

Publ.: DCD - 04/04/2020 - BIA KICIS-PSL -DF
104

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

União da Casa, sob o comando do Presidente Rodrigo Maia, no combate à crise gerada pelo coronavírus. Aplausos ao partido NOVO pela apresentação da proposta de destinação de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para enfrentamento da Covid-19. Posicionamento da oradora a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Posicionamento dos governistas favorável ao Estado mínimo. Resultados auspiciosos da utilização de cloroquina no tratamento da Covid-19. Excelência da atuação do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero começar elogiando essa união de esforços que, conduzidos por V.Exa., estamos fazendo aqui no Parlamento, com tantos Parlamentares, de partidos diversos, trabalhando em prol dos brasileiros neste momento.

Quero também registrar aqui meus cumprimentos ao Partido Novo, que tentou trazer uma contribuição. Nós podemos trabalhar essa questão do fundo eleitoral de outra forma.

Mas é preciso enfatizar também, Sr. Presidente, que muitos aqui se arrogam o fato de que estão trabalhando para ajudar o Governo, para ajudar o Presidente Bolsonaro a honrar os pagamentos. De fato, a grande maioria de nós está aqui exatamente fazendo isso, nesse esforço. Mas tenho que registrar também que nem todos são movidos por esse sentimento de nobreza. Há aqueles que estão aqui aprovando essa PEC porque sabem que ela vai fazer com que o Estado fique muito endividado. Isso serve ao propósito daqueles que já estão clamando que após a pandemia terá que ser mantido esse Estado agigantado, que isso é que é bom para o povo. Nós sabemos que não é verdade. O recado que foi dado pelos brasileiros que foram às urnas é um recado claramente contra um Estado socialista. Nós queremos um Estado que seja menor, que seja eficiente. Somos a favor de privatizações.

Mas, como até citou aqui o Deputado Léo Moraes, que nos antecedeu há algum tempo, todos os países do mundo, mesmo aqueles Governos

mais liberais, entendem que é necessário neste momento que o Estado tome a frente e preste socorro a todos aqueles que não têm condições, por ora, de prover o próprio sustento.

Mas, neste momento de desalento, eu quero também trazer uma notícia boa. Eu quero dizer que tenho estado em contato com muitos médicos, profissionais da medicina e cientistas que têm nos relatado que, com o medicamento cloroquina, tem-se obtido um resultado excepcional na cura de pessoas, inclusive de idosos. A Prevent Senior tem tratado recentemente 600 idosos, com média de idade de 75 anos, e 200 pacientes já tiveram alta, o mais velho deles com 93 anos de idade.

A ciência hoje ainda se divide entre aqueles que entendem que esse tratamento deve ser feito num estado mais avançado da doença e aqueles que entendem que não, que desde o segundo dia de sintomas seria necessário entrar com o tratamento para que pudesse haver um grande sucesso, muitas vezes um êxito de 100%, como diz o protocolo do médico francês Didier Raoult.

De qualquer forma, eu quero dizer aqui que este é um momento de união. Cumprimento o Ministro Mandetta pela excelência do trabalho que tem feito. Mas quero dizer que a ciência não é unânime. Neste momento, temos que enxergar que existem visões diferentes, como a do Ministro Mandetta e a que tem sido trazida para o Presidente Bolsonaro. Este é um momento de união, não é momento de querer briga com ninguém. O Ministro Mandetta é uma pessoa valorosa, e o Presidente Bolsonaro é uma pessoa corajosa, não é uma voz solitária no deserto, mas uma voz que está sustentada por muitos cientistas.

Eu quero trazer exatamente essa visão para todos, pedir neste momento muita calma e dizer que este Parlamento, Sr. Presidente, está ao seu lado para trabalhar pelo nosso Brasil.

Muito obrigada.

Agora eu passo o resto do tempo para o nosso Deputado General Peternelli.

Documento 54/382

42.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 20:28

Publ.: DCD - 04/04/2020 -
106

JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Votação pela Casa de outras medidas destinadas ao combate à doença. Necessidade de atenção especial para com as comunidades indígenas diante da Covid-19. Relevância dos trabalhos realizados pelas Lideranças da Oposição e da Minoria. Necessidade da adoção de medidas eficazes em prol dos profissionais de saúde. Reconhecimento da atuação da Presidência da Casa no combate à crise gerada pela Covid-19.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Líder. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar a todos os Parlamentares que uniram esforços para construir um texto positivo, dando uma ferramenta para que o Governo, o Estado brasileiro, possa atuar no combate a esta pandemia que tanto nos preocupa. Como sempre tenho dito, a prioridade nossa é defender a vida. Essa PEC vem justamente mostrar que o Parlamento está atento às prioridades de todos os brasileiros.

Quero parabenizar aqui a condução feita pela Presidência do Deputado Rodrigo Maia por ter aberto diálogo com os partidos, ouvido as demandas da Oposição e da Minoria e construído um texto que pudesse ser encaminhado a esta plenária.

Quero deixar claro que a Rede Sustentabilidade vai orientar "sim", porque acredita que essas medidas têm que ser adotadas de forma emergencial.

Também quero alertar que essas são as primeiras medidas justamente para dar ao Governo condições de utilizar o Orçamento para fazer o seu trabalho com responsabilidade, o que até o momento não estamos vendo.

Em segundo lugar, quero dizer que é preciso haver outras pautas, para atingir outro objetivo, que é justamente o de proteger os mais vulneráveis. Nós estamos aqui aguardando a concretização da renda mínima e aguardando também que os profissionais da saúde possam ter os seus *kits* de proteção individual. Essas medidas vão fazer efeito na proteção lá da base.

Da mesma forma, quero falar que precisam ser adotadas algumas especificidades, por exemplo, para a questão da saúde indígena, que, como tenho tanto alertado, necessita de uma atenção especial. Hoje temos a Secretaria Especial de Saúde Indígena. Nós temos uma

regulamentação específica, diferenciada, para os povos indígenas, que representam 1 milhão e 300 mil pessoas.

No meu Estado, Roraima, hoje se registrou o primeiro óbito, de um senhor que era servidor público e que prestou serviço como motorista. O diagnóstico mostrou que ele veio a óbito hoje por conta do coronavírus. Ele era um servidor da Casa de Apoio à Saúde do Índio - CASAI. Então, as pessoas em Roraima que fazem atendimento à saúde indígena também estão, digamos assim, em isolamento social, em quarentena. É preciso que adotemos providências com urgência, Sr. Presidente.

Quero aqui também parabenizar o trabalho da Oposição e da Minoria de trazer justamente essa responsabilidade social. Todos os Parlamentares se comprometeram, quando tomaram posse nesta Casa, a prezar por esta responsabilidade que temos com o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, os esforços têm que ser empenhados desta forma mesmo. Não se deve contemplar ideologias partidárias ou proposições com aspectos políticos, mas, sim, essa responsabilidade com os direitos fundamentais consagrados na Constituição: o direito à vida, o direito à saúde, o direito a que todos tenham esse benefício de igual forma.

A preocupação agora é com o que vai vir na próxima semana. Segundo o que foi divulgado, os cientistas já alertaram que o pico, digamos assim, dessa contaminação no Brasil seria do dia 6 até o dia 20 de abril. Nesse período, o número de casos aumentaria consideravelmente. É por isso que o Parlamento tem adotado essas medidas emergenciais.

Mas nós também teremos que priorizar outras medidas.

Eu vejo que as equipes de profissionais de saúde estão requerendo, cada vez mais, o acesso aos equipamentos, que não estão disponíveis, porque a crise se alastrou no mundo todo. O Brasil tem que adotar medidas eficazes e eficientes em prol desses profissionais que estão na ponta, envidando esforços.

Eu homenageio esses profissionais, especialmente os agentes indígenas de saúde, que estão atuando nas comunidades e estão alertando para o fato de que começa outra crise, a da segurança alimentar.

Temos que ficar atentos para isso, porque 1 mês de isolamento social também traz consequências. Neste momento, o que nós devemos priorizar é justamente aspectos que permitam ao povo combater essa

contaminação seguindo a primeira recomendação da OMS: o isolamento social.

Quero dizer que reconheço a condução dos trabalhos pela Presidência da Câmara dos Deputados, que uniu todos os partidos em prol do bem comum que é a vida. Reconheço também a atuação de todos os Parlamentares, que se manifestaram, que prezaram por todo o povo brasileiro.

Dessa forma, nós mostramos como é agir com responsabilidade, com proposições positivas, como cabe a uma autoridade. Estamos provando para o Governo que é assim que se trabalha, com a união de esforços, dando prioridade à vida e construindo uma PEC em coletividade. É assim que se constrói um Brasil e que se protegem as vidas.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 55/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	20:32
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 108	AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Reavaliação de conceitos e valores diante da crise reinante no País e no mundo em decorrência da Covid-19. Prioridade das autoridades competentes na saúde dos brasileiros no enfrentamento da doença. Importância do isolamento social como medida de prevenção do coronavírus. Necessidade de conexão entre as medidas sanitárias e econômicas de combate à Covid-19. Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Elogio ao Relator da matéria, Deputado Hugo Motta.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas, vou orientar pela Maioria usando o tempo de Liderança.

Quero citar dois trechos da Bíblia que estão em Provérbios. O primeiro diz: "*Não presumas do dia de amanhã, porque não sabes o que produzirá o dia*". O outro diz que o homem pode fazer planos, mas a



resposta vem de Deus.

Nós estamos vivendo um momento em que é preciso cada um de nós fazer uma grande reflexão como cidadão, como ser humano. Neste momento, abate-se uma crise sobre o mundo que nos faz refletir, rever, avaliar nossos conceitos, nossos valores. Estamos numa época em que abruptamente tivemos que mudar nosso comportamento, nosso hábito, de forma que estar distante representa um sinal de afeto e respeito às pessoas. Estar distante hoje significa o abraço que nós damos no outro costumadamente, no nosso dia a dia, é uma manifestação de afeto.

Sr. Presidente, também se faz necessário refletir sobre ser preciso, sim, num momento como esse, em que nós enfrentamos essa crise, colocar em primeiro lugar o ser humano. Esse é o conceito que eu particularmente adotei e acho V.Exa. também. Grande parte dos brasileiros estão preocupados não com questões políticas. Esse não é o momento de contar voto, esse não é o momento de se preocupar com imagem, com popularidade, esse é o momento de agir, para que nós possamos atravessar essa crise.

Graças a Deus, com esse conceito e com essa preocupação, Sr. Presidente, o Parlamento brasileiro não tem faltado ao País. Mesmo sendo injustamente atacado inúmeras vezes, ele não negou ao País tudo o que o País precisava que fosse feito no ano de 2019 e no início do ano de 2020. Mas, como eu disse, ninguém contava com a COVID-19.

Eu quero, Sr. Presidente, saudar a todos nós pela preocupação. A questão não é de disputa política, de protagonismo, é de responsabilidade. É isso que V.Exa. tem tido conosco, liderando-nos, ouvindo as Lideranças, independentemente de qualquer espectro político, de qualquer ideologia, sentando para conversar, ouvindo pacientemente a opinião de cada um, porque também não é fácil fazer convergirem todas as opiniões.

De fato, o Parlamento agiu, e o fez num momento importantíssimo da Nação, no primeiro momento, em que ainda se estava numa égide de negação do problema, que é muito ruim, porque, quando alguém nega um problema, não o enfrenta. Então, havia essa dicotomia de negação. Essa parte já foi ultrapassada, porque o que aconteceu no mundo está acontecendo aqui.

Hoje nós cumprimos o que as nossas autoridades sanitárias estão nos recomendando, e eu não vou discutir. As pessoas me perguntam se eu acho certo o isolamento. Alguns que estão sofrendo por conta do isolamento dizem assim: "*Isso é muito errado*". Cada um virou técnico de futebol, dando opinião sobre um assunto sério que é a vida das

peessoas. Quando as pessoas me perguntam sobre o isolamento, eu digo que não sou preparado tecnicamente para responder, porque não sou médico, sou administrador de empresas. Eu não posso fazer qualquer assertiva sobre isso. Eu vou seguir quem tem a responsabilidade técnica.

Essa não é uma discussão política, é uma discussão técnica, e é isso o que nós estamos aqui fazendo. Estamos cumprindo essa etapa. O que eu acho é que, num momento como este, a união é necessária, e é união que o Brasil espera.

Acho que o problema talvez tenha sido a desconexão entre as medidas econômicas e as medidas sanitárias. Se a autoridade sanitária diz que tem que haver isolamento - e eu não discuto tecnicamente se isso está certo ou errado, eu apenas obedeco -, se a OMS diz que tem que haver isolamento, se os Governos dizem que tem que haver isolamento, e no mundo todo foi assim, nós temos que cumprir o isolamento. Porém, se eu digo que vou fechar um estabelecimento comercial por conta da necessidade da medida sanitária para que o vírus não se propague, na mesma hora em que eu tomar essa medida, eu tenho que apresentar também uma medida econômica, anunciá-la em conjunto, para dar a previsibilidade. O pânico que as pessoas têm não é histeria, é o pânico da incerteza, porque não se está trazendo uma palavra de segurança para os brasileiros, nem para os informais, nem para qualquer um.

O Parlamento agiu, e agiu com bom senso. Eu digo, inclusive, que não há disputa de protagonismo com o Governo. Eu acho que esta é a hora de todos agirmos em conjunto.

Presidente, também se faz necessário dizer que esta PEC que nós estamos votando aqui, com responsabilidade e, inclusive, para dar um sinal de tudo o que foi construído em prol da responsabilidade fiscal, existe para que não haja expansão fiscal nem seja adotada a perpetuidade de práticas que seriam exceções. Não. Esta PEC que V.Exa. conduziu está exatamente tratando da excepcionalidade dando o começo, o meio e o fim. Quando houver o fim da calamidade, essas medidas excepcionais estarão acabadas. Nós vamos ter que pensar é no pós-guerra, vamos dizer assim, Presidente, no que vamos fazer quando esta guerra estiver encerrada.

Eu digo com muita tranquilidade que o que houve com o "coronavoucher", que foi construído, foi bacana porque terminamos uma discussão, inclusive com o próprio Governo, chegando a um valor. O Parlamento pensava em 500 reais, e avançamos para 600 reais. Alguns pensavam em mais, mas fomos para o exequível e o aprovamos. No entanto, também há uma coisa em que é importante pensarmos juntos: nós não podemos anunciar medidas sem que elas

cheguem rapidamente à população. Aí cabe esforço.

Eu acho que o Parlamento está à disposição do próprio Governo no que ele precisar para que essas medidas de fato ocorram, porque hoje há uma grande apreensão na população brasileira. Quando se tem o Bolsa Família, quando se tem o Cadastro Único, é inimaginável que o pagamento ainda vá demorar tanto. Então, eu faço um apelo para que nós possamos usar da mesma emergência de uma guerra, na qual não se espera, é preciso dar a solução imediata.

Esta PEC aqui vai salvaguardar várias medidas, mas só a calamidade que nós aprovamos, como muitos Líderes que me antecederam disseram, por si só, já referencia e já autoriza o Governo a utilizar crédito extraordinário através de medida provisória.

Se não bastasse isso, o Ministro Alexandre de Moraes concedeu uma liminar garantindo também a mesma prerrogativa. Se não bastasse isso, a AGU, que é a assessoria jurídica do Governo, também opinou na mesma linha. Mas aqui estamos nós cumprindo o nosso papel e votando uma PEC para dar essa salvaguarda.

Então, eu quero dizer, Presidente, que nós estamos cobrando que essas ações cheguem, não em tom de crítica, mas porque nós estamos ouvindo... É muito fácil para quem teve outro tipo de vida, uma vida na elite, olhar de cima e dizer: "*Vamos esperar*". Nós que estamos com o povo que está lá embaixo sabemos que existe dificuldade. Em um momento como este, pensar em 20 dias para frente é absolutamente angustiante. Essa é a sensação que nós temos, de angústia.

Eu quero finalizar, Presidente, parabenizando pelo trabalho o nosso Relator, o Deputado Hugo Motta, que tratou com maestria a construção desse tema.

Quero dizer que me preocupa - e o Parlamento vai ter um papel muito importante nisso - o cumprimento da fiscalização daquilo que estamos ofertando ao Banco Central, para que essas medidas cheguem aos micro, pequenos e médios empresários, porque em toda crise o dinheiro fica em cima. Esse é o papel do Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Prorrogo a sessão por 1 hora.

Deputado Aguinaldo, encerre, por favor.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) - Vou encerrar, Presidente.

Agradeço a todos os colegas, oriento o voto "sim" e já digo, Sr. Presidente: vamos quebrar o interstício para terminar a votação desta PEC ainda na noite de hoje.

Muito obrigado.

Documento 56/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	20:44
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 111	ANDRÉ FERREIRA-PSC -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aplausos à Presidência pela liderança dos trabalhos de enfrentamento da Covid-19. Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Elogio ao Relator da matéria, Deputado Hugo Motta.

O SR. ANDRÉ FERREIRA (PSC - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, eu gostaria de fazer este registro importante: parabênz V.Exa. por liderar este Parlamento neste grande trabalho, o que mostra que o Congresso Nacional está atuando firmemente sob sua liderança. Também parabênz o Deputado Hugo Motta pelo seu trabalho de relatoria perfeito.

Por tudo isso, sabemos que essa PEC que nós estamos votando hoje é importante para o Brasil.

O encaminhamento do PSC é "sim" a esse projeto importante para o Brasil neste momento que estamos vivendo.

Documento 57/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	19:52
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 96	GASTÃO VIEIRA-PROS -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Excelência da atuação do Presidente Rodrigo Maia

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Agradeço ao Líder do meu partido, o Deputado Acácio Favacho, a oportunidade que me dá.

Sr. Presidente, quero dizer que o PROS encaminha "sim". Mas esta é uma oportunidade maior, é uma oportunidade para que eu possa dizer a todos que V.Exa. faz, nesta noite, um gol de placa. Em 1961, Pelé fez um gol no Maracanã contra o Fluminense que, segundo Nelson Rodrigues, não deveria ter valido apenas 1 gol, mas 2 gols, pela sua construção, pela sua beleza e, acima de tudo, pela finalização da jogada.

Presidente, eu estou há muito tempo nesta Casa. Estou no meu sexto mandato e tenho convivido com muitos Presidentes, de vários partidos - do PT, do PMDB, enfim, de vários partidos. E quero dizer que V.Exa. encarna hoje a melhor Presidência que tive a oportunidade de conhecer ao longo desse tempo, porque V.Exa. não se acovarda, V.Exa. não tem vergonha de defender o Poder Legislativo e V.Exa., acima de tudo, consegue construir coisas que vão ficar na história do Parlamento.

Esta PEC eu sei que foi V.Exa. que construiu. Foi V.Exa. que reuniu os Líderes. Esta é uma PEC avançada. Ela não existe na legislação fiscal brasileira. Ela é um marco, assim como a Lei de Responsabilidade Fiscal também foi lá atrás.

Eu me lembro de muitos nesta Casa que diziam que a Lei de Responsabilidade Fiscal nada mais era do que uma cópia que o Brasil fazia do acordo que a União Europeia propunha aos países para que pudessem entrar naquela comunidade de nações. Estavam enganados.

Esta PEC que nós votamos hoje ressuscita até a Lei de Responsabilidade Fiscal. Parabéns a V.Exa., que nos honra muito, Sr. Presidente! V.Exa. não se acovarda. V.Exa. nos defende. V.Exa. não permite que sejamos desculpa sempre para quem não quer governar.

Sei que, na negociação, V.Exa. cedeu em alguns pontos. É assim que se negocia para poder avançar. Mas V.Exa. deu dois grandes presentes ao Ministro Guedes, que não vai ter que cumprir a regra de ouro durante este período e vai poder renegociar dívidas.

Essa história de que nós vamos entrar numa crise fiscal lá na frente é verdade. Vamos, sim! Isso é líquido e certo. Mas isso é para ser tratado depois. Hoje nós temos de cuidar daqueles que não têm como sobreviver, daqueles que não têm como viver, dos 24 milhões de brasileiros que viviam de biscate e hoje devem ser considerados como desempregados. Se somarmos essas pessoas aos 12 milhões de desempregados que já havia, Sr. Presidente, veremos que temos hoje quase 39 milhões de brasileiros sem emprego. Na grande depressão americana de 1929, aquele país não chegou a ter 24 milhões de desempregados, e nós já estamos chegando a 39 milhões.

O isolamento físico, Sr. Presidente, será menor do que o isolamento social que o povo brasileiro sempre viveu. Não foi esta crise que nos colocou em isolamento social. Ele já vinha há muito tempo. O PIB não crescia. A economia não respondia. O Natal não foi bom, não se vendeu. As pessoas estavam realmente desempregadas. Agora, nós temos a oportunidade de dizer ao Ministro Guedes: *"Ministro, assuma as suas responsabilidades. A Câmara já lhe deu todos os instrumentos necessários para que V.Exa. tire as medidas do papel, entre na realidade e nos ajude"*.

Hoje, aqui no meu Estado, Sr. Presidente, o Governador anunciou uma subida de 80 para provavelmente mil casos de coronavírus nos próximos dias. Eu diria que isso é pouco. Nós vamos a muito mais. E aqui o Governo Federal investe na saúde menos de 5% do total investido. São os Municípios e os Estados que investem realmente. Ninguém defende aqui que os Estados saiam se endividando irresponsavelmente, mas nós achamos que o Governo Federal tem de botar dinheiro na conta dos Estados e na mão das pessoas para que esta crise seja vencida.

Parabéns, Presidente Rodrigo! Eu digo sinceramente a V.Exa. que estou orgulhoso de ser Deputado nesta noite.

Documento 58/382

42.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 20:00

Publ.: DCD - 04/04/2020 -
98

ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Solicitação ao Presidente Rodrigo Maia de quebra do interstício para a votação da matéria em segundo turno.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos prestes a mudar a Constituição do Brasil, e em aspectos fundamentais. Isso que vai se construir por praticamente unanimidade - a minha bancada assim se pronunciou - é fruto de um processo que não foi fácil. Mas hoje, nós estabeleceremos, Sr. Presidente, algo que é fruto de uma união que o Parlamento constituiu e que nós desejamos ver expressa no País como um todo.

Eu quero confessar a V.Exa. e a todos os Deputados e Deputadas que eu sonhei, desde o momento inicial desta crise, que, num País presidencialista como o nosso, o Presidente da República conclamasse todos os Poderes constituídos e a sociedade para uma ação unitária. Não vimos isso acontecer.

Agora, institui-se um comitê gestor, e, nele, aquilo que não se fez por vontade se fará por determinação. O Executivo, ao lado do Legislativo e do Judiciário, mantidas as suas prerrogativas e autonomia, de forma conjunta, integrando também Estados e Municípios, atuará para coordenar ações e afinar aquilo de que precisamos, numa ação integrada para combater esta grave pandemia.

Nós teremos também, Sr. Presidente - e V.Exa. pessoalmente se empenhou para isso, é o grande protagonista deste momento -, um orçamento próprio para momentos de crise, para não darmos o sinal equivocado ao mundo de que desguarnecemos a busca do equilíbrio fiscal, de que abrimos mão definitivamente da regra de ouro. Transitoriamente, para uma situação excepcional, estabeleceremos regras que permitam ao Executivo fazer o seu papel, tomar a iniciativa. E o Legislativo o ampara nesse sentido.

Temos também, Sr. Presidente, que garantir liquidez, e é isso que hoje, transitoriamente, estabelecemos que Banco Central pode fazer. E não será só neste momento. Nós fizemos isso antes, quando aprovamos o decreto de calamidade pública. Ali não se estabeleceu meramente um nome para o momento. Foi uma prerrogativa plena que se deu ao Executivo, para que pudesse exercitar a sua titularidade. E que pena

que ele hesitou, demorou, no sentido de fazer uso disso! Foi aí que, no Parlamento, instituiu-se a renda básica emergencial, elevando-se o valor proposto de 200 reais para 600 reais, a fim de podermos fazer com que os desprovidos, os mais vulneráveis, tenham uma alternativa.

Além disso, demos garantias ontem a Estados e Municípios e ampliamos as prerrogativas da ANVISA para, com maior celeridade, poder adotar procedimentos, aprovar novos equipamentos, tomar conhecimento de novos remédios que possam ser usados no combate à pandemia. Nós estamos fazendo tudo isso, dizendo: "*Presente!*" E vamos continuar fazendo. Eu tenho certeza de que, sob sua batuta, Presidente Rodrigo Maia, na semana que vem, além de medidas provisórias, vamos votar a proposta de fim do extrateto, para cortar os supersalários e fazer um enxugamento importante e que se faz também necessário executar no setor público. É para isso que nós vamos caminhar.

Por tudo isso, dizemos "sim" a esta medida importante, a esta proposta de emenda à Constituição.

Peço a V.Exa. que quebre o interstício, para que possamos concluir esta votação hoje ainda e dar uma demonstração ao Brasil de mais um momento em que o Parlamento não falta e quer lançar um olhar de unidade para combater a crise sanitária e econômica que o nosso País atravessa.

Parabéns, Presidente Rodrigo Maia!

Documento 59/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	20:04
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 99	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, vou

usar o tempo de orientação, porque a Deputada Perpétua usará o tempo do Líder.

Eu quero, em primeiro lugar, dizer que o texto da PEC que está em pauta neste momento é resultado de um grande acordo de conteúdo e de procedimento. Foi um acordo plural de que todos os partidos participaram. É uma PEC que gera o orçamento segregado, mas também gera novos instrumentos para a economia brasileira.

Mas é importante também dizer que não depende dela a execução imediata do pagamento da renda mínima emergencial, tampouco de tudo aquilo que a Câmara já aprovou. É importante dizer ainda que o acordo liderado por V.Exa., Presidente, um acordo tanto de conteúdo, a que a Oposição e o PCdoB em particular se dedicaram muito, como também de procedimento, impediu colocar no alvo, por exemplo, o salário dos servidores públicos brasileiros.

O compromisso do Parlamento brasileiro tem, da parte do Governo, uma profunda dicotomia. O esforço e a dedicação com que temos trabalhado - e temos trabalhado 16 horas por dia - não têm tido da parte do Governo, no qual não há comando, a contrapartida da celeridade necessária. Nós vamos acabar a semana sem que a renda mínima emergencial tenha nem sequer previsão de pagamento e com uma medida provisória que, em vez de proteger os empregos, corta salários e suspende contratos de trabalho.

Concluo dizendo, Sr. Presidente, que é insuportável ver a desqualificação no tratamento ao Ministro da Saúde e ainda ver a ameaça de apresentação de um decreto na próxima semana - e eu digo que é uma ameaça à vida das pessoas - por meio do qual o Presidente da República ainda poderá decretar a volta ao trabalho.

Eu quero que nós reafirmemos o papel deste Parlamento. Aliás, ele já está sendo reconhecido pela sociedade brasileira em todas as pesquisas de opinião.

Por isso, vamos votar conforme o acordo, vamos votar "sim", pela dedicação e compromisso do Partido Comunista do Brasil. Espero que continuemos fazendo a nossa parte na contribuição ao povo brasileiro.

Então, o PCdoB votará "sim".

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. LUIS TIBÉ (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente.

Nesta sexta-feira, nós estamos extremamente felizes pela construção que se deu durante toda a semana. Então, eu queria parabenizar V.Exa., Presidente, e parabenizar o Deputado Hugo Motta, que também teve muita paciência para construir este acordo. É a Câmara Federal dando exemplo do que se tem de construir no Brasil.

Com muito diálogo, estamos conseguindo votar esta matéria extremamente importante, que vai ajudar a fazer com que as ações do Governo Federal cheguem aonde têm de chegar, à ponta, para combater este vírus que está assolando o País.

Gostaria de deixar, como reflexão para as pessoas que tentaram desconstruir e descumprir o acordo durante esta semana, o alerta de que isso faz mal para o Parlamento e faz mal para o que realmente temos de fazer, que é levar a ação do Governo Federal para a ponta, a fim de atender ao povo e sanar este mal que está assolando todo o País.

Parabéns a todos os Deputados, a todos os Líderes e especialmente a V.Exa., Presidente, e ao Deputado Hugo Motta pela construção do acordo para esta votação.

O Avante vota "sim".

Documento 61/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	20:08
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 100	FRED COSTA-PATRIOTA -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Primeiramente, quero emitir aqui uma opinião pessoal. Eu acho um absurdo, uma covardia satanizar o servidor público, atribuindo a ele todas as mazelas - ou a maioria delas - do nosso País, que já vem em crise há alguns anos, decorrente de falta de planejamento, de má gestão, dos crimes de improbidade administrativa e dos abusos.

Hoje, os servidores da saúde e da segurança estão sendo valorizados e reconhecidos, em razão desse período que vivemos, de estado de calamidade proveniente de uma pandemia. Mas eles têm que ser reconhecidos sempre. E não só eles, mas também todos os demais servidores, como, por exemplo, os da educação ou mesmo os auditores-fiscais, que, muitas vezes, são alvejados, mas são fundamentais, não só para a arrecadação, mas também, quero lembrar, para evitar as fraudes. A ausência deles estimula a ocorrência de fraudes. Portanto, todos os servidores do Executivo, do Legislativo e do Judiciário têm, sim, papel fundamental no funcionamento do Estado.

Eu defendo o Estado mínimo, mas para que ele funcione - e isso ocorre em qualquer parte do mundo - com efetividade, o Estado *lato sensu* tem que ter servidor. Por isso, registro o meu respeito a eles. E é de fundamental importância que a Câmara dos Deputados tenha essa consciência.

Já com relação, especificamente, à nossa orientação com relação à matéria em votação, quero reconhecer o trabalho do Presidente, das Lideranças e do Relator. O Brasil e o mundo enfrentam um grande desafio à vida. É um desafio hercúleo, e este projeto serve não só para o combate ao coronavírus, mas também para que haja mais transparência, melhor uso do recurso público e mais acesso ao dinheiro.

Para concluir, eu quero dizer que para mim não é vergonha usar o dinheiro; vergonha são vidas irem embora pelo fato de não cobrarmos que se use o dinheiro. Isso tem que ser objeto da nossa ação.

Pelo Brasil, pelos empregos, pela economia, pela saúde, o Patriota orienta "sim", parabenizando V.Exa., Presidente, mais uma vez, pela coragem. Já são praticamente 10 dias em que V.Exa., os Líderes e

outros tantos Parlamentares têm se debruçado sobre um acordo para que nós chegássemos a este momento.

Documento 62/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	20:08
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 101	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, de pronto, quero dizer que o PV vai encaminhar o voto "sim", reafirmando aquilo que eu disse na sessão passada: esta PEC do Orçamento de Guerra é uma prova de que o Congresso Nacional não está fazendo jogo político a esta altura do campeonato e está dando os instrumentos para o Governo agir de forma mais célere e mais eficaz.

Dito isto, Sr. Presidente, parablenzo V.Exa. pela condução dos trabalhos e o Deputado Hugo Motta pela Relatoria.

Eu gostaria, talvez intempestivamente, de colocar, em relação ao texto, só três preocupações que nós poderíamos trabalhar numa conversa e externar ao Plenário e aos Líderes: a primeira é uma preocupação leve; a segunda, uma preocupação média; a terceira, uma preocupação um pouco mais grave.

A preocupação leve é quanto ao § 11º, que fala das competências. Ele diz que, ressalvada a competência originária do STF e dos Tribunais Superiores, todos os atos vão ser de competência do STJ. Isso pode gerar uma questão de interpretação, porque, como quem preside é o Presidente da República, todas as ações judiciais relativas aos atos do Presidente da República seriam de competência do STF, o que esvaziaria a competência do STJ. Essa é uma preocupação leve, uma questão de competência que, depois, o próprio STF pode dirimir.

A preocupação média é sobre o art. 2º da lei, que diz que, promulgada



a PEC, todos os atos de gestão praticados desde o dia 20 de março vão ser convalidados. Nós acreditamos na boa intenção das pessoas, mas talvez devêssemos colocar alguma qualificação para esses atos de gestão financeira voltados ao combate do coronavírus, alguma coisa mais específica, para que não convalidemos, eventualmente, com a promulgação, aquelas coisas que nós não desejamos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É que a PEC, acima, trata disso. Obviamente se está tratando dos atos em relação ao enfrentamento do coronavírus.

Desculpa-me incomodá-lo. V.Exa. entende muito mais disso que eu. É um grande advogado.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP) - Talvez seja preciosismo da minha parte vislumbrar as consequências, mas, enfim, talvez uma mera menção ali facilite.

A terceira preocupação é quanto ao § 5º, em cuja redação nós estamos dispensando o cumprimento das restrições constitucionais legais para aqueles gastos que o Governo vai fazer, aqueles atos do Poder Executivo que vão criar novas despesas ou eventualmente conceder benefícios fiscais. Eu entendo que nós queremos tirar as restrições constitucionais no que toca à questão orçamentária, mas, do jeito como está escrito, nós não estamos fazendo claramente, pelo menos na minha leitura, uma especificação de quais são aquelas restrições constitucionais que estão sendo tiradas.

Eu dou um exemplo, Presidente, para mostrar por que eu acho essa uma preocupação grave. Na minha interpretação, é possível entender que o art. 37 da Constituição impõe restrições a gastos e a concessões de benefícios, por exemplo, no *caput*, quando fala de princípio da impessoalidade e princípio da legalidade.

Eu conversei com o Deputado Carlão, que tem uma interpretação mais restritiva dessas restrições constitucionais. Mas eu acredito que seria saudável e mais juridicamente protegido que nós explicitássemos quais são aquelas restrições constitucionais, como fizemos no art. 167, inciso III.

Feitas essas considerações a V.Exa. e aos demais colegas, Presidente, eu quero parabenizar, mais uma vez, a iniciativa de encontrar um instrumento célere e eficaz para que o Governo atravesse esta crise. Peço a consideração de V.Exa. sobre essas minhas ponderações.

Muito obrigado.

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	19:28
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 88	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, cumprimentando V.Exa. e os demais colegas, registro que nós do PSB entendemos que não seria, ao contrário do que diz o Governo, necessária a aprovação desta PEC para que se pagasse a renda básica que nós aprovamos recentemente no Congresso. Foi uma enorme contribuição do Congresso Nacional ao enfrentamento da crise, cumprindo o seu dever de olhar, sobretudo, para os que mais precisam neste momento delicado.

O Governo diz que, sem essa autorização, não pagará a renda básica, porque tem o receio de que depois tenha de responder por isso, por exemplo, num processo de *impeachment*, o que não é verdade. Mas esse é o argumento que infelizmente tem sido utilizado.

Diante disso, nós do PSB votaremos "sim" a esta PEC. Conseguimos neste debate feito com a Casa e com V.Exa., vários avanços muito importantes.

Primeiro, nós retiramos do texto original um grave problema, que era a participação do Legislativo e do Judiciário no Comitê de Gestão da Crise, não porque isso fosse imoral ou antiético, mas porque são Poderes que devem fiscalizar e julgar respectivamente os atos do Poder Executivo, de forma que a participação desses Poderes no Comitê de Gestão da Crise poderia gerar uma confusão de atribuições, uma mistura das funções dos Poderes, ao contrário do que prega a nossa Constituição. Isso foi retirado do texto.

Foi retirada do texto original também uma preocupação enorme para nós do PSB, que era a desvinculação dos fundos. A proposta original



retirava dinheiro, desvinculava dinheiro acumulado nos fundos constitucionais como, por exemplo, o FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o FAT e tantos outros fundos, sem que sequer soubéssemos o montante de recursos que seriam retirados dessas áreas e que são fundamentais para o enfrentamento da crise. Afinal de contas, como produzir conhecimento científico, vacinas, tratamentos, sem recursos para a ciência? Afinal de contas, como garantir apoio ao trabalhador, sem recursos do FAT? Nós conseguimos, nesse processo de debates, retirar da proposta essa desvinculação que originalmente constava do texto inicial.

Nós conseguimos também evitar que se estabelecesse um período máximo para a fiscalização do Tribunal de Contas da União. Isso era um grave problema na nossa opinião, porque o TCU terá que fiscalizar o uso de centenas de bilhões de reais pelo Poder Executivo. Estabelecer um período máximo de 30 dias, como o texto original fazia, no nosso entendimento, poderia trazer um grave risco à fiscalização. Nós também conseguimos retirar isso.

Conseguimos retirar um dispositivo que ia para a parte permanente da Constituição. Não ia para o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mas para o próprio texto constitucional permanente o dispositivo que tratava da mudança de operações compromissadas, permitindo os depósitos no seu lugar, o que nos trazia grande preocupação. Embora essa seja uma discussão que possa ser feita, ela não pode ser feita com a pressa e do jeito que estava sendo e com os riscos que isso pode trazer para o Erário, com o dinheiro público. Conseguimos também retirar isso em diálogo com o Relator, a quem cumprimento, e em diálogo com o Presidente da Casa, a quem cumprimento também.

Conseguimos também aperfeiçoar a transparência dada para o uso dos recursos com uma emenda do PSB. Por isso, retiramos o destaque que havíamos feito, porque o Relator colocou no § 10, tanto no *caput* quanto no inciso III, salvo engano, essa preocupação com a prestação de contas ao Congresso Nacional e com a comunicação imediata também do montante de operações com o Banco Central.

Então, foram cinco avanços extremamente importantes que eu destacaria e que nos deixam à vontade para votar a favor do texto da PEC. Embora tenhamos divergência em relação a uma parte dela, mas, como todos os outros partidos, orientamos a favor do texto da PEC. Os Deputados do PSB já estão votando e votarão favoravelmente à PEC, sem prejuízo de outros debates que ainda faremos nesta noite.

Por essas razões, o PSB vota "sim" à PEC em discussão, Presidente.

42.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 19:36

Publ.: DCD - 04/04/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE
90

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PDT contrário à redução dos salários dos servidores públicos. Solidariedade ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, diante de declarações do Presidente Jair Bolsonaro. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pelo empenho na aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Parlamentares. A minha primeira palavra aqui é com relação aos servidores públicos brasileiros, que estão aflitos com as notícias que circularam nas redes sociais. Quando eu falo dos servidores públicos, eu não falo da pequena porção que significa Deputados, Senadores, juízes, fiscais de renda; eu falo aqui da imensa maioria deles, que são os professores, os profissionais de saúde, os pesquisadores, que estão em todo o Brasil na ponta, segurando a onda do Estado brasileiro e atendendo ao cidadão nas suas necessidades. A nossa palavra é firme em sua defesa, em defesa dos seus interesses.

Os servidores públicos não podem ser o patinho feio, não podem ser o bode expiatório dessa crise. Nós temos que buscar realmente quem merece ser buscado. Nesse momento de crise, é preciso irmos atrás dos bancos e banqueiros, saber quando é que os bancos, os banqueiros e o sistema financeiro vão entrar nessa conta, vão pagar a sua parte. São lucros bilionários a cada trimestre sendo anunciados, mas os bancos e banqueiros estão calados e não se colocam no momento dessa crise. Então, o PDT vai forçar a barra nesse tema. O PDT vai buscar o dinheiro do andar de cima, que sempre foi preservado. Essa é a nossa primeira palavra para a noite de hoje, Sr. Presidente.

A nossa segunda palavra é de solidariedade ao Ministro da Saúde, Ministro Mandetta. Vejam que ironia: eu, Líder do PDT, um partido de Oposição, estou aqui em uma noite como esta de hoje prestando solidariedade ao Ministro Mandetta. O Ministro Mandetta foi Deputado conosco, nós o conhecemos. É médico, técnico, responsável, e sobre seus ombros está a responsabilidade de ser uma voz de sensatez, uma

ilha de sensatez no meio dessa balbúrdia que é o Governo Federal. Portanto, o Ministro Mandetta tem feito um grande trabalho, que precisa ser reconhecido. Nós temos bom senso para ser justos quando o Governo acerta, e o Ministro Mandetta tem feito um grande esforço nesse sentido.

E nós estamos aqui solidários, porque o Ministro Mandetta agora tem sido humilhado publicamente pelo Presidente da República. Uma hora o Presidente diz que está se bicando com ele, outra hora o Presidente diz que não demite porque não vai demitir em tempo de guerra, outra hora o Presidente diz que ele deveria pedir demissão, outra hora o Presidente diz que ele extrapolou, que ele tem que ter mais humildade.

É um absurdo, Sr. Presidente! Como é que o Presidente da República consegue brigar em uma hora dessas com o seu próprio time?

Então registro aqui a nossa solidariedade ao Ministro Mandetta. Deixo aqui, Ministro Mandetta, a palavra do PDT: Fique firme! V.Exa. hoje declarou que médico não abandona paciente. É isso aí! Fique firme no seu trabalho, que nós o estamos apoiando aqui no Parlamento.

Depois, Sr. Presidente, eu quero me dirigir especificamente a V.Exa., que fez um trabalho brilhante com relação a essa PEC, uma construção que fez com que todos os Líderes participassem. Eu me sinto contemplado, a minha bancada se sente contemplada. Nós tivemos discussões, através do Deputado Mauro Benevides Filho; do Deputado Subtenente Gonzaga; do Deputado André Figueiredo, que é Líder da Oposição, mas também integra a nossa bancada.

Nós nos unimos num grande esforço e fizemos grandes avanços: a desvinculação; o § 6º; o prazo para fiscalização do TCU; a questão da transparência, que foi debatida aqui hoje, com o compromisso do Relator, Deputado Hugo Motta, a quem cumprimento pelo brilhante relatório, prestando contas ao Parlamento a cada 45 dias. Enfim, ajustamos o texto, e o texto está maduro para receber o voto favorável do PDT, ainda que consideremos a desnecessidade desta PEC. A nossa assessoria, a nossa bancada acha que o Governo já dispunha dos instrumentos para fazer o enfrentamento da crise do coronavírus.

O estado de calamidade, que foi decretado por esta Casa, já dava condições suficientes para que o Governo pudesse agir, mas, para que não pairasse qualquer dúvida, para que não ficasse parecendo má vontade do Parlamento, nós dotamos todos os Líderes de todos os partidos, num arco de forças que poucas vezes se construiu nesta Casa...

E V.Exa. teve o dedo nisso, a competência para isso, Sr. Presidente. E foi a pluralidade que V.Exa. deu a essa construção que possibilitou

este entendimento na tarde de hoje. Então V.Exa. está de parabéns. Nós não vamos dar o pretexto ao Governo de dizer que o Parlamento se furtou na hora da discussão. O Parlamento tem sido altivo, tem sido decisivo nestas horas. V.Exa. tem cumprido o papel de poder moderador, de uma pessoa sensata, equilibrada, responsável, como nós esperamos que seja o Presidente da Câmara dos Deputados. Parabéns a V.Exa.!

Agora, cabe ao Governo agir. O Governo teve todos os instrumentos, todos eles dados pelo Parlamento, para fazer o dinheiro chegar à ponta, chegar aos Estados aonde não chegou, chegar aos Municípios aonde não chegou, chegar às pessoas das periferias das grandes, médias e pequenas cidades do Brasil, aonde não chegou. O dinheiro chegou aos bancos, sem contrapartida, sem garantia de que será distribuído para os que mais precisam. Mas agora o Governo precisa agir. O Governo não tem mostrado essa capacidade, e esta Casa vai ter que cobrar a contrapartida do Governo Federal no sentido de que aja, que apoie, que chegue junto do povo brasileiro neste momento de crise.

Avante, Parlamento brasileiro, cumprindo seu dever, com responsabilidade e decência, como o povo brasileiro merece e espera!

Grande abraço. Boa noite. Muito obrigado.

Documento 65/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	19:40
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 92	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Importância do isolamento social como medida de prevenção da Covid-19. Congratulações ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e ao Presidente Rodrigo Maia.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu começo a minha fala colocando um número



importante para todos nós que estamos aqui votando esta PEC emergencial, esta PEC de guerra, como foi dito. E aproveito para parabenizar V.Exa. pela autoria do projeto e todos os Líderes pela ideia de dar ao Presidente da República, dar ao Executivo condições de passar por esta calamidade sem a narrativa de que o Governo não poderá arcar com seus endividamentos, com suas consequências.

Presidente, o que é mais importante lembrar é o que nós estamos passando no mundo. Poucos estão observando que esta crise não é do Brasil, é uma crise mundial. E eu que morei nos Estados Unidos, antes de vir para as eleições, posso dizer que estou preocupado com meus amigos que estão naquele país. Só ontem foram mil mortes. E podemos dizer assim: "*Mais de mil mortes ontem?*". Não, anteontem também foram mais de mil mortes. Nós estamos dizendo que, em 2 dias, em 48 horas, houve mais de 2 mil mortes por causa do coronavírus. É um colapso na saúde, que, conseqüentemente, trará outras fatalidades, e outras pessoas serão vitimadas pela falta de condições de serem atendidas no sistema público de saúde.

Para o americano... Eu nunca vou me esquecer disso: um dia eu vi uma batida na minha frente, e um cidadão ficou preso nas ferragens; em pouco tempo, chegou o helicóptero e mais de dez carros de bombeiro, porque a vida para eles vale mais do que tudo. Então, não podemos tratar isso como uma "gripezinha". O Brasil não pode dizer: "*Vamos quebrar a quarentena porque a economia está à frente das vidas*". Os Estados Unidos tardaram em tomar a decisão, e agora o país inteiro praticamente está em pânico, está fechado.

E passamos a ter o risco de ter uma quarentena social. O que é quarentena social? É aquela que o Governo não precisa impor.

É aquela, Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, em que a sociedade tem medo de ir para as ruas, tem medo de ir para o comércio, tem medo de ir para o trabalho, porque está vendo seus amigos doentes; está observando pessoas do seu convívio vindo a óbito por causa de uma doença. Esse é o maior pânico que um Governo tem que ter, porque essa quarentena... associar que as pessoas não querem sair para as ruas é o mais perigoso.

Parabenizo o Ministro Mandetta, parabenizo todos do Governo que estão entendendo que a quarentena é necessária. Mas para quê? Vou tentar explicar aqui de uma vez por todas.

Nenhum Governo está pronto para isso. Os Governos estão se equipando. Os Governadores estão equipando os seus hospitais. Alguns estão equipando, inclusive, estádios para poderem receber os doentes, em um momento de abertura social. Então vai ocorrer a abertura, os comércios vão retornar, mas os Governos vão estar

preparados para receber essas pessoas doentes.

Então, é extremamente importante entender o que é quarentena. Quarentena é o momento em que o Ministério da Saúde consegue repassar recursos para os Governos poderem tratar as pessoas que porventura vão ter problema.

Essa PEC vem, neste momento emergencial, ajudar principalmente o Governo Federal, para que possa ajudar os Governos a se prepararem para a abertura possível, gradativa, do comércio, por que a população tanto clama. Então, isso está sendo feito com cautela.

O Ministro da Saúde está corretíssimo. Parabéns, Ministro Mandetta! Parabéns, Presidente Rodrigo Maia, por estar conduzindo esta Casa com propostas que vão dar condições para que o Presidente Jair Bolsonaro possa, junto com os Governadores, parar com esse debate político e tratar da população brasileira, como os Estados Unidos passaram a fazer, e de forma tardia, perdendo várias vidas!

Obrigado a todos, Presidente.

A orientação é "sim".

Documento 66/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -03/04/2020- CD	19:44
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 93	PEDRO LUCAS FERNANDES-PTB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos da Casa.

O SR. PEDRO LUCAS FERNANDES (Bloco/PTB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite a todos. Boa noite, Presidente.

O PTB acredita que, assim como o médico não abandona o paciente, este Parlamento também não tem abandonado o povo brasileiro. Assim

o fez no projeto de calamidade, assim fez no aumento do *voucher* do coronavírus, e agora, aprovando essa PEC, que vai fazer com que o Governo gaste até 10% do PIB, dando maior flexibilidade, maior dinamismo para o combate ao coronavírus.

Então, o PTB vota "sim" à PEC, por entender que é melhor para o Brasil e que dá segurança aos gastos públicos.

Quero parabenizar aqui, Presidente, rapidamente, V.Exa. por essa condução, porque tem ouvido, de forma plural, todos os Deputados, todos os Líderes, e tem feito com que este Parlamento cresça diante das dificuldades.

Documento 67/382

42.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 19:44

Publ.: DCD - 04/04/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO
94

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Reconhecimento dos trabalhos realizados pelo Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e sua equipe no enfrentamento da Covid-19. Apelo ao Governo Federal de aumento do percentual do Produto Interno Bruto - PIB brasileiro, destinado ao combate aos efeitos da crise gerada pelo coronavírus. Defesa da destinação pelos bancos privados de recursos para combate à doença. Apoio à destinação de 50% das verbas indenizatórias dos Parlamentares para as ações de enfrentamento da Covid-19. Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Nós somos favoráveis ao substitutivo do "orçamento de guerra". Nós entendemos a importância, neste momento, de viabilizar todas as ações do Governo Federal.

Nós vamos criar um orçamento específico para enfrentar a pandemia. Nós vamos ter uma gestão de crise, em que, além de empregar, conferir poderes e autonomia, prerrogativa cada vez maior para o Poder Executivo, nós também entregaremos, no bojo dessa concepção, a apresentação do modelo cidadão, em que entes

federados, Estados, Governos Estaduais e Municipais também irão participar desse debate ativamente.

Nós temos feito o nosso papel. Eu não tenho dúvida da importância e da grandeza do Parlamento, do Congresso Nacional neste momento.

Também quero ressaltar o trabalho do Ministro Mandetta, assim como de toda a equipe, bons e ótimos técnicos que estão ao dispor, a serviço da sociedade brasileira.

Eu quero deixar claro que não existe neste momento, como outros colegas - na verdade, partidos - tentaram apresentar agora há pouco. Não é momento de dualismo, de maniqueísmo, de polarização. Não existe um time do bem, nem um time do mal, Sr. Presidente. Não à toa, muitas vezes cai por terra qualquer discurso ideológico, de maior participação do Estado ou até mesmo liberalismo. Não à toa, o Primeiro-Ministro Boris Johnson, da Inglaterra, entregou quase 20% do seu PIB para, inclusive, pagar 80% do salário dos profissionais, dos empregados da iniciativa privada neste momento, porque entende que há, sim, seriedade.

E para nós termos tranquilidade neste período de transição, em que prioritariamente a vida deve ser preservada, para caminharmos para a manutenção da economia, nós devemos injetar o nosso PIB em defesa da população brasileira, colocar dinheiro no bolso. A Inglaterra injetou 20%; os Estados Unidos, quase 10%; o Reino Unido, 2 trilhões de libras esterlinas, Sr. Presidente. É muito dinheiro! São 350 bilhões, quase 2 trilhões de reais para a população. O Governo Trump não tem sido diferente.

Pedimos que o Governo consiga evoluir nesses 2% de investimento do PIB em defesa da população brasileira. Não faz sentido nós trabalharmos com mero oportunismo neste momento. Não existe palanque que seja mais importante do que a qualidade de vida da nossa população brasileira. Há necessidade, sim, de cada vez mais testar as pessoas que estão nas ruas, conseguir manter os grupos de risco em casa e, sem sombra de dúvida, exigir que todos contribuam neste momento, como é o caso dos nossos bancos.

Existe um destaque, mas existe também um dispositivo do PSOL. É importante o destaque, mas o dispositivo pode cair por terra, e as empresas não receberem esse dinheiro. Mas os bancos privados têm que contribuir. Há 1 trilhão e 200 bilhões de reais que estão com os bancos, e eles não repassam em forma de benefício para a população. Quando fazem repactuação das dívidas com os seus clientes, aumentam as parcelas, mas aumentam os juros.

O partido não pode se dizer novo, se faz para o mesmo. Pode ser o

mesmo, pode ser o sempre... Pode ser, mais uma vez, como acontece há 500 anos, a sobreposição de poucos em detrimento dos milhões de brasileiros.

É momento de unidade. É momento de nós colaborarmos. Inclusive, defendo, como há muito tempo, que o Parlamento tem que contribuir com o seu gesto. Se não são bilhões de reais, é o momento, Sr. Presidente, de nós encontrarmos, sim, a unidade para cortar a PEC indenizatória que não é utilizada pelos Parlamentares, ao menos 50% das verbas indenizatórias, para colaborar diretamente no combate à COVID, assim como também o subsídio e tantos outros benefícios e fundões. Nós defendemos isso.

Mas, sobretudo, Sr. Presidente, a hipocrisia não pode perseverar no momento em que precisamos assistir as pessoas que morrem de fome, morrem de depressão e morrem da COVID-19.

A nossa posição é favorável à PEC do Orçamento de Guerra, bem como ao protagonismo deste Parlamento, que deve se estender para a população brasileira.

Nós votamos "sim" e defendemos que tenhamos esse protagonismo de todos, porque não existem mocinhos e bandidos; existem pessoas dedicadas, que fazem a boa política, e não propriamente a nova política, como se exalta, Sr. Presidente.

Documento 68/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	19:52
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 95	ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Vou iniciar saudando V.Exa., Sr. Presidente, pela condução do Parlamento neste momento de tanta necessidade para o Brasil.

Parabenizo também todos os Líderes, que em nenhum momento tiveram vaidade no processo de votação deste projeto importante, assim como no de outros que o antecederam. Onze leis já foram votadas no Parlamento neste período da pandemia do coronavírus.

O Parlamento assume o protagonismo neste momento. O Parlamento entende que precisa ajudar o Poder Executivo. E, através da PEC, V.Exa., com todos os Líderes e todos os partidos, oportuniza ao Poder Executivo tomar as decisões para o Brasil o mais rápido possível.

Eu queria orientar "sim", mas também dar oportunidade ao Deputado Gastão de se pronunciar, porque ele quer colaborar com a sessão de hoje.

Parabéns a V.Exa. e a todo o Parlamento brasileiro!

Documento 69/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 81	WELLINGTON ROBERTO-PL -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Repúdio ao falso moralismo do partido NOVO.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (Bloco/PL - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje nós estamos dando um passo importante ao aprovar a PEC 10/20, e V.Exa. foi o grande maestro na formatação dessa PEC, usando a sua sensibilidade humana, a sua sensibilidade política e sua sensibilidade social.

Eu quero reforçar o quanto essa PEC é importante para o nosso País e para o povo brasileiro. V.Exa., enxergando de forma rápida a inação do Governo, convocou todos os Deputados e Deputadas e seus respectivos Líderes para agir de forma rápida e votar essa PEC tão importante para o nosso País.

Agora, Sr. Presidente, nós não podemos aceitar que um partido como o Partido Novo, usando da sua prerrogativa de ser financiado por alguns milionários que têm participado ativamente das campanhas políticas, use do mais falso moralismo para fazer política. Fica aqui o meu repúdio.

Mais uma vez, eu quero parabenizar V.Exa. pela sua contribuição e também o Relator Hugo Motta, que inabilitou as emendas que tecnicamente não podiam ser acatadas no seu relatório.

Para V.Exas. terem ideia, existiam emendas que estavam recheadas de ódio, recheadas de maldade e de perversidade: diminuíam a condição dos profissionais da saúde, dos médicos, dos enfermeiros, que dão a sua vida hoje às pessoas que procuram os hospitais.

É uma perversidade o que o Partido Novo tentou fazer, mas, de forma muito rápida, o nosso Relator Hugo Motta inabilitou essas emendas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 70/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	19:08
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 82	- EDUARDO CURY-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Desafio do PSDB de destinação de recursos à saúde nas esferas federal, estadual e municipal, aos trabalhadores informais, às famílias carentes e às empresas brasileiras para combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela liderança exercida no enfrentamento da Covid-19. Empenho do Deputado Carlos Sampaio e de outros Líderes partidários na elaboração da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Apoio do PSDB à aprovação da propositura.

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, representantes escolhidos livremente pelo povo, nós estávamos diante de um grande desafio. Com a pandemia do coronavírus, o PSDB, junto com todos os que se importavam com este

momento do País, tínhamos três desafios.

O primeiro era fazer chegar uma quantidade de recursos à saúde, em âmbito federal, estadual ou municipal, para fazer frente aos gastos com o enfrentamento da pandemia. O segundo era, sabendo dessa megacrise que estava por vir, nós precisarmos fazer chegar dinheiro também à mão das pessoas mais pobres, dos informais, daqueles que, na verdade, ficariam sujeitos a não poder trabalhar durante esse período. E a terceira grande preocupação de todos nós era fazer com que as empresas pudessem sobreviver, os empreendedores pudessem sobreviver durante essa tempestade e recomeçar depois dela.

Para isso, é demandado muito recurso, muita mudança de legislação e um novo entendimento jurídico de toda essa tempestade. Era preciso um grande trabalho para analisar e propor algo que desse segurança jurídica para o Executivo e para os agentes públicos em geral poderem assinar essas portarias e respaldar esses cálculos, de modo que o dinheiro pudesse chegar à ponta, para dar respaldo à transferência de recursos necessária para Estados e Municípios fazerem frente ao desafio nos seus Estados, nas suas cidades.

E aí, Sr. Presidente, eu quero ressaltar que isso só foi possível pela sua liderança, conversando com o Poder Judiciário, com o Poder Executivo, com os Ministérios. Nós sabemos que foram noites e noites adentro nos últimos dias.

Eu quero ressaltar também o papel do nosso Líder Carlos Sampaio, que, nos últimos dias, junto com outros Líderes, não poupou horas de trabalho para que pudéssemos achar uma saída legal e criar um arcabouço, que se chamou de "orçamento de guerra", para que o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o próprio Poder Judiciário - que vai ter que tomar uma série de decisões a partir de agora - tivessem tranquilidade em padronizar essas próprias decisões.

Eu quero dizer que a bancada do PSDB - todos os Deputados, por unanimidade - está apoiando esse esforço não só em prol do "orçamento de guerra", mas de todas as medidas na direção de fazer o dinheiro chegar à mão das pessoas que mais precisam, de dar segurança jurídica aos agentes públicos e de preservar as empresas e os empregos. Nós sabemos que temos ainda um longo caminho pela frente. Existe uma série de leis a serem aprovadas, uma série de medidas que o Executivo precisa liderar e botar na rua. Sabemos das dificuldades. Não é fácil. Isso nunca foi feito, mas há que ter muita coragem, determinação e muita união neste momento.

Eu fico muito feliz, o PSDB fica muito feliz, porque foram deixadas de lado as diferenças ideológicas neste momento para que encontrássemos uma solução. E a solução, volto a dizer, só foi

possível com a liderança de V.Exa., Sr. Presidente, que chamou todos à sua casa - especialistas, grandes especialistas da academia, Judiciário, equipes técnicas dos Ministérios -, para que se encontrasse uma solução.

Qual é a solução? É o orçamento apartado, chamado "orçamento de guerra", que fica blindado. É como se fosse um cofre separado em que nós vamos colocar o dinheiro da poupança dos cidadãos, endividando os nossos filhos - nós vamos endividar o futuro dos nossos filhos -, para sanar um problema que é essa tempestade gerada pela pandemia do coronavírus. É uma solução engenhosa, uma solução criativa, uma solução que precisava da união de todos para se viabilizar.

Mas é importante ressaltar que a bancada do PSDB - e eu quero, mais uma vez, agradecer-lhe -, por unanimidade, está apoiando todos os esforços nessa direção.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 71/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	19:12
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 83	ARTHUR LIRA-PP -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a maneira excepcional de tramitação desta PEC na noite de hoje não é por outra causa senão pela excepcionalidade do momento que vivemos no Brasil.

A aprovação deste tema é de importância fundamental. Eu tenho a intenção de colocar sempre o nosso mandato e a liderança do nosso partido, bem como os Deputados do nosso partido, o Progressistas, à disposição do Brasil neste momento.

O voto é "sim".

Quero dizer, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e a sua Presidência têm feito o possível para que esses assuntos mais urgentes e principalmente os mais sensíveis sejam solucionados no desentrelar da engrenagem burocrática para resolver essa situação do Brasil. É o que justifica a tramitação de forma excepcional de uma PEC na tentativa de dar o máximo para conseguir a união, de modo que esse tema fique unânime em todos os partidos - unânime no mérito e quase unânime em determinadas emendas que foram tratadas.

Não vou entrar neste momento no mérito deste ou daquele partido que discordou das emendas que não foram acatadas, mas é importante dizer que esta PEC vai cumprir o seu papel, vai destravar os atos do Executivo, vai destravar os atos para as empresas, para os pequenos empresários, para os médios empresários e para toda uma situação que nós ainda vamos ver no Brasil se acumular e se agravar.

Eu não tenho dúvida de que nós estamos ainda engatinhando no desenrolar desta crise, desta pandemia, e em todos os esforços têm que ser feitos, como disseram vários Líderes que falaram antes de mim, sem absolutamente nenhum cunho ideológico, sem basicamente nenhum cunho demagógico, e sim com o espírito público voltado para atender àqueles que nos confiaram o mandato para representá-los.

V.Exa. está de parabéns, Sr. Presidente, pela condução! Estão de parabéns todos os líderes da Oposição, do Centro, da Direita, todos os que comungaram na confecção desse texto do Deputado Hugo Motta, que teve sensibilidade em acatar várias emendas e tratar desse tema com a maior celeridade possível! Meus parabéns!

O Progressistas vota "sim", Presidente.

Documento 72/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	19:12
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 84	JHONATAN DE JESUS-REPUBLICANOS -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Gravidade da crise mundial provocada pela Covid-19. Importância do isolamento social como medida de prevenção da doença. Aprovação, pelo Congresso Nacional, da proposta de concessão de auxílio pecuniário



emergencial a trabalhadores informais, autônomos, famílias carentes e mulheres chefes de família. Importância da liberação de recursos aos microempreendedores individuais. Elogio ao Deputado Hugo Motta pelo substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Edição da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a criação do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e a adoção de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020. Posicionamento contrário à redução dos salários dos servidores públicos. Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos passando por um momento muito difícil no nosso País, e o Parlamento tem feito o possível para tentar ajudar o Presidente da República a cumprir o seu papel de proteger a população neste momento de crise.

É muito difícil, Sr. Presidente.

Infelizmente, eu tenho de notificar que acabamos de confirmar o primeiro óbito decorrente da COVID-19 aqui em Roraima. Quando nós pedimos para que as pessoas fiquem em casa, façam o isolamento e sigam as orientações, é porque esse é um vírus que pouco conhecemos.

E o Parlamento, Sr. Presidente, tem dado a sua contribuição nesse processo tão doloroso. Nós votamos o "coronavoucher" - e quero aqui parabenizar V.Exa. e os demais Líderes que assinaram essa medida -, uma iniciativa que vai destinar em torno de 600 reais para ajudar os membros da família. Nós vamos levar auxílio para os trabalhadores formais e informais; para as mulheres chefes de família, que vão poder se beneficiar também neste momento de crise; para o microempreendedor individual.

Além disso, Sr. Presidente, há várias outras medidas, como essa própria PEC. E aqui eu quero saudar o Deputado Hugo Motta, que, com sua competência e maestria ao conduzir o texto da PEC,



conseguiu fazer um relatório enxuto, um relatório que dá ao Presidente da República a formação desse comitê, que dá ao Presidente da República a responsabilidade de fazer com que todas as ações que foram anunciadas pelo Governo, quer sejam os 750 bilhões de reais, quer sejam os 500 bilhões de reais, possam sair do papel.

O Parlamento está fazendo a sua parte. Nós estamos fazendo o nosso trabalho e encaminhando todas as ações necessárias. O Ministério da Cidadania já anuncia que está criando um aplicativo e que vai começar a pagar o "coronavoucher" aos trabalhadores informais, às pessoas que precisam. O Governo acabou de editar outra MP também. Eu falei com o Ministro Marinho ontem, que me disse: "*Deputado Jhonatan, nós estamos encaminhando nesse momento a MP 936/20, que vai fazer com que a massa trabalhadora do nosso País possa ter o seu emprego preservado*". É importante a preservação do emprego e da renda e a viabilização da atividade econômica diante da diminuição da carga trabalhada, e o Governo vai suprir essa necessidade do trabalhador.

Nós estamos fazendo a nossa parte no Parlamento brasileiro, por meio desse Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. E eu faço questão, Sr. Presidente, de que nas próximas semanas o Republicanos, juntamente com os Líderes da Maioria, com os Líderes da Oposição... Essa não é uma crise de direita ou de esquerda, essa é uma crise que atinge o povo brasileiro. Nós já vimos na China, na Itália e, agora, nos Estados Unidos os casos de infecção crescendo, e a doença se alastrando ainda mais pelo mundo.

Há, Sr. Presidente, a necessidade de fazermos políticas públicas que vão ajudar a população brasileira. Nós sabemos muito bem disso. Ontem o Deputado Marcos Pereira, Presidente do Republicanos e 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, conseguiu a aprovação do PLN 2/20, dando ao Governo também as diretrizes do orçamento impositivo.

Agora, somadas com o decreto de calamidade, já aprovado nas duas Casas, nós temos grandes ações que vão possibilitar que o Ministro da Economia, através da MP 936/20, e o Ministro da Cidadania, o Ministro Onyx, deem seguimento às medidas do "coronavoucher". Assim, nós vamos fazer o passo a passo.

Mas aqui, Sr. Presidente, eu quero fazer um comentário: não dá, neste momento de dor da população brasileira, para reduzirmos o salário do trabalhador. Eu sou de um Estado em que 50% da folha é de servidor público. Nós não podemos culpar o servidor por este momento de crise. Por isso, o Governo está mandando a MP para tentar segurar o emprego. O objetivo é ajudar os empresários a fazerem o sistema andar, mesmo neste momento de crise.

Então, Sr. Presidente, nós vamos votar "sim" ao texto relatado pelo Deputado Hugo Motta, mas, se for feito o destaque da redução salarial, o que eu acho que não vai mais acontecer, nós iremos orientar o voto "não".

Eu quero passar a orientação do partido ao Deputado Lafayette de Andrada. Falando pela Liderança, o Deputado Lafayette de Andrada vai orientar o Republicanos.

Obrigado.

Documento 73/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-19:20
Publ.: DCD - 04/04/2020 - LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS 85	-MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dizer que este é um momento muito importante. O Congresso Nacional - a Câmara dos Deputados - está dando ao Governo a oportunidade de fazer aquele gabinete de crise. Ao criarmos esse "orçamento de guerra", em que há um gabinete de crise presidido pelo Presidente da República, com os seus principais Ministros, finalmente, poderemos ter ações do Governo coordenadas, integradas, e não cada área do Governo fazendo as suas ações, todas elas na melhor das intenções, mas, muitas vezes, descoordenadas. Então, isso vai ser importante para as políticas públicas no combate ao coronavírus.

Por fim, Sr. Presidente, nestes últimos segundos que me restam, eu queria dizer que não cabe aqui demagogia. Essas emendas demagógicas não são para este momento. Lamentavelmente, alguns partidos querem ter *likes*, curtidas de Facebook, fazendo emendas demagógicas que nada acrescentam ao combate do coronavírus. Não é possível querer cortar 25% do salário do servidor que ganha 3.800

reais. Há uma massa imensa de trabalhadores no Brasil inteiro, e nós não vamos cortar o salário deles.

Portanto, Sr. Presidente, parabéns ao Congresso Nacional, mais uma vez. É importantíssima essa PEC que institui o "orçamento de guerra".

O Governo, finalmente, poderá ter ações coordenadas em uma direção só para combater o coronavírus.

O Republicanos vota "sim".

Documento 74/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	19:20
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 86	HUGO LEAL-PSD -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio do PSD à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Oportunidade de criação do Comitê de Gestão da Crise. Aprovação, pela Casa, de medidas de mitigação dos efeitos socioeconômicos gerados pela Covid-19. Discussão do substitutivo apresentado pelo orador ao Projeto de Lei nº 6.229, de 2005, sobre alteração do § 7º do art. 6º da Lei nº 11.101, de 2005, a respeito da recuperação judicial e extrajudicial; da falência do empresário e da sociedade empresária, com vista à submissão de créditos tributários à recuperação judicial. Apresentação do Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, sobre a instituição de medidas de caráter emergencial, mediante alteração de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com vigência durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero deixar claro qual é o posicionamento do PSD, que é favorável à PEC 10/20, exatamente pelo seu significado. Mas eu gostaria de deixar clara aqui, dentro desse posicionamento do PSD, a lógica do que estamos votando.

V.Exa., Sr. Presidente, tem sido muito efetivo nas suas ações, especialmente como Presidente da Câmara dos Deputados, e foi muito sensível nesta oportunidade de apresentar, junto com outros

Parlamentares, a PEC 10/20. Mas vamos deixar claro aqui que, apesar de ser definida como PEC do Orçamento de Guerra, na realidade, é a PEC do Orçamento Extraordinário.

Nós temos um orçamento fiscal, que estava sendo cumprido, mas que nós tivemos de suspender, tendo em vista justamente o decreto de calamidade, e agora nós vamos entrar no orçamento extraordinário.

No PSD, depois de profundos debates internos, com a participação de quase todos os seus 37 Parlamentares, nós chegamos à conclusão de que o texto apresentado inicialmente, o texto agora apresentado e muito bem feito pelo Relator Deputado Hugo Motta, adequa-se à nossa realidade. Ele é importante para o que nós estamos vivendo.

O que eu vejo também, dentro dessa proposta de emenda constitucional, é que esta vai ser uma grande oportunidade não só para instituir o Comitê de Gestão da Crise, mas também para que seja dada continuidade a esse comitê.

Quero justificar aqui a continuidade do comitê. Quando se traz um instrumento de participação, com várias segmentos dentro desse comitê, com Secretários de Estado, com Parlamentares do Senado e da Câmara, isso significa uma participação efetiva dos Parlamentares, do Legislativo e também dos Governadores e Secretários na política pública.

Talvez as pessoas não estejam entendendo a dimensão desta PEC que nós estamos votando, não só pelo fundamento da própria calamidade em si e do próprio momento por que nós estamos passando, mas também pela importância e pelos instrumentos que vamos utilizar para a fiscalização dessa política pública, que não vai importar só na questão do sistema financeiro, mas no sistema monetário também.

Quando se abre a perspectiva desse tipo de fiscalização, o texto que foi apresentado me deixa confortável, e deixa também o PSD, para que possamos enfrentar esse dilema e essa questão especialmente dessa que devemos chamar de PEC Emergencial, ou PEC do Orçamento Extraordinário.

O que nós conseguimos avançar nesse debate internamente foi que a produção e a apresentação dessa PEC, no que se refere a conceder ao Tesouro e ao Governo Federal acesso a créditos, a aplicações e a outros créditos, inclusive internacionais, em contrapartida, dá ao Parlamento, dá à sociedade um foco de fiscalização, e também ao próprio Tribunal de Contas da União, mas de forma prévia, de forma corretiva. Isso é importante porque nós vamos estruturar cada vez mais

o princípio da participação efetiva nas políticas públicas.

O PSD está unânime, com todos os seus 37 Deputados, em apoio à PEC 10/20.

Parabenizo V.Exa., Sr. Presidente, como um dos autores dessa proposta, que foi assinada por mais de 200 Parlamentares, e também o Relator, o Deputado Hugo Motta.

Antes de encerrar a minha participação, Sr. Presidente, eu queria deixar claro que o Parlamento está fazendo a sua parte. Nós fizemos aqui, na semana retrasada, a votação das matérias da área da saúde, que é a área prioritária, pois refere-se à questão da vida. Nós avançamos naquela Comissão Externa para a avaliação das medidas de combate ao coronavírus, demonstramos ao País que estamos preparados e apresentamos muitos projetos nessa área. Avançamos na questão da área social também, com a votação da renda mínima de 600 reais para as classes que precisam ser incluídas, para aquelas pessoas que não vão ter condições de auferir renda. Nós temos que priorizar esse pagamento junto com o Governo Federal, tendo em vista as demandas que estão ocorrendo. É muito importante que nós possamos fazer isso. Vimos também e estamos avaliando as questões dos Municípios e dos Estados, do efetivo pagamento do FPM e do FPE. Estamos discutindo isso.

Agora, cabe a nós também, na linha da defesa dos empregos e também das empresas, que tenhamos um foco especial na questão de dar oportunidade a essas empresas de soerguimento.

Sou o Relator de um substitutivo - matéria que foi objeto de debate anteriormente e vem sendo discutida desde o ano passado - ao Projeto de Lei nº 6.229, de 2005, que trata da atualização da lei de recuperação judicial e falência.

O que vai acontecer? Nós estamos no pico da crise, vai haver ainda o desdobramento da crise, e nós temos de evitar que, neste momento, as empresas que não consigam se soerguer entrem em recuperação judicial, ou seja, abarrote ainda mais o Judiciário com vários pedidos de recuperação judicial e falência. Nós temos de evitar isso.

E para evitar isso, nós do PSD também apresentamos um projeto de lei que é emergencial, o Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, que cria essa oportunidade da prevenção, da antecipação dessa discussão, especialmente para essas empresas que vão viver uma realidade muito difícil.

O que nós queremos é evitar a enxurrada de ações de recuperação judicial e falência e que possamos oferecer algo que seja concreto,

algo que possa efetivamente ajudar as empresas a se preservarem e também preservarem os empregos e, obviamente, voltarem à sua atividade o mais rapidamente possível.

Então, o PSD está consciente dessa lista de prioridades da saúde, da área social, da área pública, dos Estados e Municípios e também especialmente com as empresas de todos os tamanhos, as grandes, médias e microempresas, os microempreendedores individuais e todos aqueles que produzem, todos aqueles que apresentam atividade na economia brasileira.

Nós estamos preocupados e atentos. Está mais do que na hora, Sr. Presidente - faço esse apelo a V.Exa., uma vez que o PSB tem discutido isso -, de enfrentarmos essa discussão e evitarmos esse período de insolvência que as empresas poderão viver.

Então, nós temos dois instrumentos prontos a serem apresentados e a serem debatidos. Convido todo o Plenário, todos os colegas a que possamos ter um olhar atencioso para essa questão das empresas, para que elas possam preservar não só os empregos, mas também a atividade econômica, a fim de que nós possamos voltar à normalidade o mais rápido possível.

Parabéns a todos os Parlamentares pela compreensão exata do momento e da votação desta PEC! Parabéns ao meu Líder Diego Andrade, que tem se comportado como um verdadeiro líder. Parabéns!

Documento 75/382

42.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 18:40

Publ.: DCD - 04/04/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE
75

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, Imobilismo do Governo Federal na implementação de medidas de combate aos efeitos da crise gerada pela Covid-19. Natureza vexaminosa de declarações do Presidente Jair Bolsonaro a respeito do coronavírus. Importância da transparência dos atos do Banco Central do Brasil. Aplausos ao Senador Weverton Rocha pela apresentação de projeto de lei acerca de aumento da contribuição social incidente sobre o lucro líquido de instituições financeiras. Elaboração de emenda substitutiva global da Medida Provisória nº

936, de 2020, sobre a criação do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19;

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, evidentemente nós estamos vivenciando momentos muito difíceis em nosso País, e o Parlamento tem dado a resposta necessária, neste momento de crise, ante a omissão do Poder Executivo.

A votação dessa PEC vem justamente ao encontro da necessidade de apartarmos o Orçamento da União desse orçamento de crise, e, com isso, darmos segurança jurídica a todos.

O que não podemos, Sr. Presidente, é, na verdade, ficar parados vendo a imobilidade do Poder Executivo em agilizar as medidas que o Parlamento está aprovando e também as declarações descabidas do Presidente Jair Bolsonaro - como vimos agora. Isso tudo tem que repercutir. Não podemos ser motivo de chacota mundial e estamos sendo. O povo brasileiro está sendo motivo de chacota por causa do Presidente da República.

Nós que junto aos partidos de centro fazemos a oposição - aliás, juntamente com quase todo o Parlamento -, temos a total compreensão que o momento urge que unamos nossas forças e, conseqüentemente, lutemos cada vez mais por um Brasil diferente. E essa mensagem que estamos passando, ao aprovar essa PEC hoje, para justamente segregarmos o Orçamento da União, vem ao encontro dessa nossa posição.

Da mesma forma, queremos deixar muito claro que nós queremos, sim, que os atos do Banco Central, evidentemente respeitando o sigilo bancário ao qual os seus dirigentes são submetidos, possam ser transparentes e que, numa legislação infraconstitucional, possamos garantir essa transparência, que gera preocupação por parte dos companheiros do PSOL, legitimamente. Mas tenho plena convicção que V.Exa. vai conseguir, em uma medida infraconstitucional, até porque a matéria é infraconstitucional, que nós tenhamos garantida a transparência tão exigida pela democracia e pela seriedade, principalmente neste momento em que o sistema financeiro do nosso País, insensível do jeito que é, continue ganhando muito dinheiro.

Quero parabenizar a iniciativa do Senador Weverton Rocha, Líder do PDT no Senado, que apresentou um projeto que aumenta a contribuição social sobre o lucro líquido das instituições financeiras de 20% para 50% nesse período que estamos vivenciando e que, ao que

consta, está sendo pactuado para ser aprovado naquela Casa. Nada mais justo que uma atividade econômica que dá muito lucro dê sua contribuição para que o Brasil possa sair da crise, de modo que nós tenhamos recursos suficientes para a renda mínima e também tenhamos o aporte de um grande volume de recursos para as micro, pequenas e médias empresas, a fim de evitar a demissão em massa.

Estamos trabalhando um substitutivo global dentro de uma Comissão formada para elaborar texto em relação à Medida Provisória nº 936, de 2020. Semana que vem aprovaremos na Câmara e faremos com que o Senado também acelere a aprovação, a fim de tirarmos a grande maioria das empresas brasileiras dessa situação de angústia.

O Parlamento precisa dar respostas rápidas. Invoco V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, juntamente com todos os Deputados e Deputadas que têm dado um grande exemplo de dedicação, para fazer com que o Poder Legislativo cumpra sua parte, inclusive compensando a omissão do Presidente da República, não obstante termos Ministros como o Mandetta, que tem trabalhado incansavelmente em prol da saúde do povo brasileiro.

É por isso que, com a união de todos esses esforços, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e de todos os partidos que hoje compõem a Oposição na Câmara dos Deputados, aliados aos partidos do campo do centro, faremos a diferença.

Estamos aqui para trabalhar, independentemente de ideologia, mas irmanados na perspectiva de que possamos tirar, o mais rápido possível, o Brasil dessa situação de dificuldade, de modo que as empresas possam respirar, os trabalhadores não sejam demitidos e a renda mínima seja garantida e paga imediatamente pelo Governo Federal.

O Poder Legislativo está trabalhando. V.Exa. está de parabéns! E nós, que fazemos oposição, estamos trabalhando nesse campo para que o Brasil saia o mais rápido possível dessa crise.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 76/382

42.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 18:44

Publ.: DCD - 04/04/2020 -
76 PAULO GANIME-NOVO -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apesar de tudo o que aconteceu até agora, de todo o rito regimental, na nossa visão, não ter sido respeitado, em especial na questão da inadmissibilidade da nossa emenda, entendemos que a matéria é importante, é relevante. Por isso vamos votar "sim" ao mérito da matéria.

Consideramos que o Brasil não pode ser penalizado por uma questão regimental e, principalmente, por um desrespeito à pauta, a um tema que entendemos ser também importante. Porém, não podemos prejudicar a população por conta de uma visão política e ideológica contrária, oposta, que aconteceu agora neste Plenário.

O NOVO orienta "sim", ainda muito incomodado com o que aconteceu, com a inadmissibilidade da nossa emenda. Mas entendemos que o mérito é importante. Esse projeto vai facilitar, vai ajudar a obtenção de mais recursos para enfrentar a crise.

Por isso, o NOVO orienta "sim".

Documento 77/382

42.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 18:44

Publ.: DCD - 04/04/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA
77

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Agradecimento ao Presidente Jair Bolsonaro pela disponibilização do Sistema de Modelagem da Informação da Construção - BIM.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Como Líder. Sem revisão do

orador.) - Presidente, Deputado Rodrigo Maia, colegas Deputados, colegas Deputadas, a expressão "orçamento de guerra" é uma das mais comentadas nos últimos dias.

Entendo ser um nome apropriado a esta matéria que estamos votando no dia de hoje e que já começamos a discutir 2 dias atrás. Se Deus quiser, e pela vontade dos colegas Deputados e Deputadas, nós vamos aprovar essa matéria, até porque é importante para o Brasil.

É importante que o Governo Federal, os Estados e os Municípios possam ter condições de combater esse grande inimigo hoje no mundo inteiro, um inimigo invisível, um vírus novo, coronavírus, COVID-19.

Eu sei que os colegas Deputados e Deputadas já sabem de cor e salteado do que estamos tratando neste momento, a PEC 10/20, de autoria de vários Parlamentares, com a Liderança do Presidente Rodrigo Maia, e que está sendo relatada pelo jovem e brilhante Parlamentar da Paraíba, o Deputado Hugo Motta. Ele, inclusive, aceitou alguns dos meus argumentos, também algumas propostas do MDB, o qual represento. O colega Deputado Hugo já fez parte da nossa sigla partidária, que espera que ele volte - tenho certeza de que ele ainda voltará ao MDB.

Sr. Presidente, sei que os colegas já entendem, já conhecem, vamos votar a favor, porque a matéria é boa, mas a população ainda tem dúvidas sobre o que seja o "orçamento de guerra".

Esse "orçamento de guerra" cria um regime fiscal extraordinário, permitindo que o Governo possa - inclusive, aqui nós já autorizamos - fazer a emissão de títulos da dívida pública para ser utilizado para despesas de custeio, sem ferir a regra de ouro. Portanto, não incide a regra de ouro porque nós estamos dando ao Governo essa liberdade de emitir títulos da dívida para pagamento de custeio, o que é proibido pela Constituição Federal, mas excepcionalmente, pelo momento que estamos vivendo.

Nós estamos permitindo, com essa PEC, que o Banco Central possa salvar empregos, que o Banco Central possa salvar empresas, no momento em que está autorizado a negociar créditos das empresas. O Banco Central está autorizado a negociar debêntures, a negociar certificados do agronegócio, créditos do agronegócio, que vai realmente precisar de crédito financeiro neste momento difícil.

Essa proposta separa os gastos do Orçamento Fiscal e da Seguridade, que é o normal que nós temos, do que vai ser gasto apenas no combate ao coronavírus, porque muitas despesas ainda vão ocorrer - muitas já estão ocorrendo inclusive -, e elas poderão ser contabilizadas

dentro desse novo regime fiscal.

Além disso, e principalmente, cria-se um regime político que permite aos servidores públicos federais, aos secretários de diversos Ministérios, aos Ministros, enfim,

realizarem determinados atos administrativos sem correrem o risco de, no futuro, responder junto aos Tribunais de Contas e à Justiça por terem extrapolado a Lei de Responsabilidade Fiscal ou alguns dispositivos constitucionais.

Portanto, trata-se de dar garantia para que os servidores possam fazer com que a máquina funcione de forma diferente da habitual.

Mas, Sr. Presidente, eu quero também, na condição de Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema de Modelagem da Informação da Construção - BIM, parabenizar o Presidente Jair Bolsonaro, que baixou um decreto, publicado hoje no Diário Oficial da União, que disponibiliza a todos o uso do BIM e também obriga os Ministérios e diversos órgãos do Governo Federal a utilizarem o BIM.

O BIM é uma metodologia utilizada na engenharia moderna que economiza e permite que a obra seja muito bem feita. Assim, a partir de agora, os órgãos do Governo Federal utilizarão essa metodologia - que o Exército brasileiro já utiliza - que faz com que se evitem corrupção e sobrepreços de obras.

Portanto, repito, quero parabenizar o Presidente Jair Bolsonaro, que tomou a decisão de decretar a obrigatoriedade do uso do BIM pelos órgãos públicos federais.

Na condição de Presidente da Frente Parlamentar, eu agradeço muito ao Presidente. Vamos ver se conseguimos avançar no sentido de que também os Estados possam adotar essa metodologia de construção, de planejamento, porque ela faz com que se economize bastante. O Maranhão mesmo é um Estado cujas rodovias federais, por falta de planejamento, têm, parte delas, sofrido avarias que têm impedido o bom trânsito. Com a implantação do BIM, eu tenho certeza de que daqui a 10, 15 anos todos nós vamos ter orgulho das nossas rodovias, das nossas obras federais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Importância de proposições aprovadas pela Casa em benefício das áreas de saúde e agrícola, dos trabalhadores, das empresas e das municipalidades brasileiras. Apoio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero começar este pronunciamento dizendo que este Parlamento não está faltando ao Brasil. Neste primeiro mês do coronavírus, nós já aprovamos 11 leis importantes para a Nação brasileira, as quais beneficiam, por exemplo, os alunos e a agricultura familiar. A primeira delas foi aprovada através do sistema de deliberação remota instituído por este Parlamento. Aprovamos também uma PEC e aprovaremos a segunda neste momento. Com essas 11 leis e 2 PECs, nós beneficiamos 25 milhões de famílias brasileiras formadas de trabalhadores autônomos, trabalhadores informais, mas também aprovamos leis para as Santas Casas, para os prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde.

Para o agronegócio e a agricultura também foram aprovadas pelo Parlamento leis importantes, especialmente a proposta de emenda constitucional que autorizou o Ministério da Agricultura a renovar contratos de médicos veterinários, fundamentais para garantir a qualidade sanitária dos nossos produtos de exportação e importação.

Os mais de 5.570 Municípios brasileiros também foram beneficiados pela lei aprovada pelo Parlamento que garante, principalmente, que os serviços essenciais dos Municípios, especialmente dos pequenos Municípios nos grotões deste País, possam continuar, porque garantimos a arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios e também dos Estados.

As empresas, com a suspensão do pagamento da contribuição patronal e o alongamento dos compromissos das documentações fiscais, e também a saúde foram beneficiadas com a aprovação de leis de autoria do Parlamento, como, por exemplo, a lei que proíbe a exportação de equipamentos e insumos e a lei que garante à ANVISA a atribuição de agilizar a liberação de materiais e medicamentos.

Especialmente, os 5.570 Municípios foram beneficiados com mais de 6

bilhões de saldo que vinham sendo acumulados de repasses do Governo Federal durante anos anteriores.

Agradeço aos meus colegas Parlamentares, aos Líderes partidários e ao Presidente desta Casa, que tem tido tranquilidade e serenidade para fazer o debate e tem afirmado que frases de efeito não nos unem e podem até nos separar, mas as leis e as propostas de emenda à Constituição que aprovamos garantem ao povo brasileiro mais saúde, especialmente neste momento, em que a ciência precisa prevalecer. A Organização Mundial da Saúde, o próprio Ministro da Saúde - o Ministro Mandetta, nosso colega Parlamentar - e a Ministra Tereza Cristina, que tem sido uma maestra em relação ao nosso agronegócio, estão garantindo essa união, e o Parlamento não está faltando neste momento.

Quero deixar claro que a aprovação do decreto que reconhece o estado de calamidade pública garante que o Governo tenha todos os recursos necessários para o enfrentamento desta crise, mas, principalmente, seguindo a ciência e as orientações da Organização Mundial da Saúde e também do Ministério neste momento de isolamento.

Os trabalhadores, os empresários e os micro e pequenos empresários, ou seja, toda a população brasileira precisa de um mínimo de tranquilidade e garantia para poder ficar na sua residência neste momento de isolamento social. O povo brasileiro tem uma carga tributária que eu não avalio nem alta nem baixa, mas é preciso que neste momento as nossas reservas, as nossas poupanças e as nossas economias sejam utilizadas a favor da vida.

Portanto, Sr. Presidente, eu agradeço à bancada do nosso Solidariedade, aos meus colegas, ao Colégio de Líderes, a todos os colegas que não têm faltado ao Brasil. Com certeza, a aprovação desta PEC hoje fecha este primeiro mês com o Parlamento cumprindo com o seu papel.

Por isso, o nosso Solidariedade se sente honroso e honrado de poder participar deste momento, não faltando ao Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, colegas Parlamentares.

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Crítica à atuação do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. JÚNIOR BOZZELLA (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiramente, quero parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos e por ter encabeçado uma PEC tão importante para a população brasileira neste momento em que todos nós Deputados, Senadores, o Parlamento brasileiro, os Chefes de Poderes têm dado um exemplo inequívoco a favor da população brasileira.

O PSL, neste momento, se comporta de forma responsável e não se coloca de maneira subserviente a absolutamente nenhuma liderança constituída neste País, porque o nosso intuito é justamente atender a todas as necessidades do povo brasileiro. Não há uma luta pela economia ou pela vida; há uma luta pela sociedade brasileira. Uma não é mais importante ou menos importante que a outra. Defender vidas é uma obrigação de todos nós agentes políticos neste País.

No momento em que o Palácio do Planalto deveria concentrar, Presidente, todas as suas energias no gabinete de crise, e não no gabinete do ódio, infelizmente, o Presidente da República, de forma irresponsável, vem a público convulsionar a população num momento tão importante, em que as pessoas deveriam serenar os ânimos. Infelizmente, foi criada uma brinquedoteca ao lado da sala presidencial para disseminar *fake news* num momento em que o Parlamento tem trabalhado de segunda a segunda, sob o comando de V.Exa., justamente para que nós possamos resolver os problemas emergenciais do nosso País.

O PSL vota "sim", a favor do povo brasileiro, a favor das crianças, dos idosos, das pessoas de bem que querem o melhor para o nosso País.

Parabéns, Sr. Presidente Rodrigo Maia, pela competência do trabalho que V.Exa. vem fazendo a favor de todos nós brasileiros.

42.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 19:00

Publ.: DCD - 04/04/2020 - BALEIA ROSSI-MDB -SP
80

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos acompanha, o MDB vota "sim" a esta PEC, que a imprensa está chamando de PEC do Orçamento de Guerra, que é muito importante para o enfrentamento do coronavírus.

Nós sabemos hoje que a população está cumprindo o seu papel, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, evitando aglomerações, evitando contato pessoal, que é o que todos os especialistas recomendam, mas espera resposta por parte do Governo Federal. Primeiro, há preocupação com a vida, e, depois, com o emprego, com as empresas, com a nossa economia.

A aprovação desta PEC do Orçamento de Guerra vai garantir que o Governo Federal não tenha travas, não tenha dificuldades para disponibilizar recursos para o enfrentamento desta crise, fazendo com que o emprego esteja seguro, graças à medida provisória do emprego, fazendo com que cheguem aos trabalhadores informais, bem como aos beneficiários do BPC e do Bolsa Família, os 600 reais - no caso das mulheres, 1.200 reais, e 1.200 reais para as famílias que vão ser atendidas - e também às pequenas e médias empresas os empréstimos, tão necessários para cumprir a folha de pagamento.

Portanto, nós temos a responsabilidade de dar condições para que o Governo Federal possa agir através do Ministério da Economia, através do Ministério da Saúde, através das decisões presidenciais.

Presidente Rodrigo Maia, parabênizo V.Exa. pela articulação junto a todos os Líderes para tornar viável esta PEC que, tenho certeza, vai dar todas as condições para que o Governo dê as respostas que a população tanto espera.

42.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 03/04/2020-18:04	
Publ.: DCD 04/04/2020 - 64	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de votação, artigo por artigo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Caráter antirregimental da inadmissibilidade de emendas e requerimento de destaque oferecidos à propositura pelo partido NOVO.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.)
- Presidente Rodrigo Maia, caros colegas Deputados, tudo o que não gostaríamos de estar fazendo, e jamais preveríamos fazer aqui, é entrar em obstrução durante a discussão e a deliberação desta importante matéria para a nossa Nação. Tudo o que nós estamos pedindo é serenidade e responsabilidade para mostrar à população brasileira que precisamos passar por esses mares revoltos de uma crise de saúde e de uma crise econômica que já a está acompanhando. Tudo o que precisaríamos mostrar é que esta Casa está unida e que tudo está sendo feito de acordo com o que diz o Regimento Interno e a Constituição da República Federativa do Brasil.

Estamos aqui para isto, para votar. Não permitimos que este Parlamento, durante este período, fosse fechado, mesmo que isso significasse votar remotamente, uma vez que, neste plenário para 513 Deputados, pisme quem está assistindo de casa, nem sequer há cadeiras para todos os Parlamentares sentarem. É assim o Parlamento brasileiro. E muitos nem sabem que, por isso, muitos Deputados precisam ficar de pé durante as sessões. Este Parlamento tomou a correta decisão de não fechar e de fazer sessões remotas para deliberar, neste período tão grave da história da nossa Nação, com poucos Parlamentares presentes, a maioria Líderes, como o nosso Líder Paulo Ganime, e Vice-Líderes, como é o meu caso, Vice-Líder do NOVO.

Mas cá estamos obstruindo, pedindo que se vote artigo por artigo desta proposição, porque não nos foi dado o direito de apreciar o destaque feito para que o dinheiro do fundão seja revertido para o combate ao

coronavírus.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que encerre, Deputado.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - É algo que nós estamos dizendo há muito tempo. Esse dinheiro precisa ser utilizado no combate ao coronavírus ou em outras áreas e não em campanhas eleitorais.

Presidente, não dá para continuar uma sessão desse jeito. Precisamos ter a condição de confiar na sua condução, Presidente. E neste momento, essa confiança está severamente abalada - severamente abalada. Nós queremos poder antes conversar, e não da forma como foi feito, quando, sorrateiramente, repito, sorrateiramente, foram inadmitidos as nossas emendas e o nosso destaque, pois havia uma conversa anterior. O Deputado Paulo Ganime, que me permita o desagravo, vinha conversando com V.Exa., e foi surpreendido no plenário por uma decisão da Mesa, ao arpejo do que diz o Regimento Interno e a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que encerre, Deputado.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - E não há como continuar esta sessão sem que digamos que estamos em obstrução, Sr. Presidente.

Documento 82/382

42.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 03/04/2020-18:04
Publ.: DCD 04/04/2020 - 65	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de votação, artigo por artigo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Defesa da destinação, para a saúde pública, de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do Fundo Especial de Assistência Financeira

aos Partidos Políticos.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. Mais uma vez, aqui, reforço a questão. Queremos e continuamos suplicando que não haja o impedimento das nossas emendas.

Entendemos que V.Exa. possa voltar no entendimento e tratarmos como deve ser tratado. Não há a menor questão constitucional, tampouco regimental que impeça que essas emendas e nosso destaque sejam votados na noite de hoje. O tema é completamente alinhado com o tema tratado aqui nesta PEC. Queremos apenas o direito de votar e de tratar este tema. Não é um tema apenas proposto pelo partido NOVO, é um tema defendido, como foi muito bem falado aqui pelo Deputado Eduardo Bolsonaro, pela população brasileira. A população não entende que haja 2 bilhões de reais disponíveis para uma eleição que nem sabemos se ocorrerá, espero que aconteça, e não tenhamos dinheiro para resolver os problemas de saúde pública, que não tenhamos dinheiro para comprar máscaras, respiradores.

Então, Sr. Presidente, faz todo o sentido que tenhamos a oportunidade aqui, sim, de votar e deixar transparente àqueles que entendem se a prioridade é fazer uma campanha eleitoral milionária, ou investir esse dinheiro na saúde pública, principalmente num momento como este.

Ninguém está falando aqui de acabar com o fundo eleitoral, fundo partidário, estamos falando simplesmente que os partidos que desejarem possam doar parte ou a totalidade do seu fundo eleitoral, do seu fundo partidário para a saúde pública neste momento de crise.

A discussão sobre financiamento público de campanha é muito mais complexa e tem que vir em um outro momento. Nós entendemos isso. Nós só estamos pedindo que partidos como o NOVO que não usam o fundo ou outros partidos possam fazer, pelo menos neste ano, uma campanha mais barata e entregar esse dinheiro para a saúde pública, saúde essa que está debilitada num momento como este por causa do coronavírus. É este o debate que estamos propondo, e é este o debate que gostaríamos de poder votar na tarde de hoje, ou na semana que vem, caso os destaques não sejam votados hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

Publ.: DCD - 04/04/2020 - MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS
66

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez venho a este microfone para dizer que já ficou clara a questão da obstrução, por que motivo estamos obstruindo esta sessão.

Em relação ao mérito, Sr. Presidente, demagogia é dizer que a iniciativa privada não está sofrendo e que poderia contribuir inclusive mais, ou que há milionários e que esses não vão passar pela situação. Pelo contrário, são pessoas que, por meio do seu esforço, do seu mérito, trabalham no dia a dia. A maior parte dos empreendedores brasileiros são pessoas pobres, são pessoas que estão dando emprego, que estão sofrendo muito na ponta e ainda veem o seu dinheiro sendo utilizado para pagar campanha política. Nós não aguentamos isso mais.

Nós já dissemos que somos contra. Esperamos ter uma segunda oportunidade para votar, mas ela deveria nos ter sido dada hoje, conforme nos garante a Constituição e o Regimento. Obstruímos.

Documento 84/382

42.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -03/04/2020-
CD 18:12

Publ.: DCD - 04/04/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
67

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Obstáculos impostos pelo Presidente Bolsonaro para a implementação de ações de combate à crise provocada pela pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações,

para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, hoje já são 9.056 pessoas infectadas com coronavírus e 359 mortes - sempre levando em consideração que esses números estão subnotificados. Todos acordaram chocados com o ocorrido nas últimas 24 horas nos Estados Unidos, onde 1.169 pessoas perderam a vida por conta da COVID-19. Nós precisamos fazer um esforço concentrado contra a pandemia. Essa guerra precisa ser travada no Brasil.

Infelizmente, o Bolsonaro, que deveria liderar o País, resolveu liderar a extrema-direita e tem sido um verdadeiro entrave para as ações emergenciais que precisam ser tomadas. Ele não só desautoriza governadores e prefeitos, não só desautoriza as declarações da Organização Mundial da Saúde, mas também tem como desafeto hoje o Ministro da Saúde, Mandetta.

É óbvio que nós do PSOL achamos que essa discussão deveria ser estratégica, porque poderia haver recursos para enfrentar a pandemia, mesmo sem esta PEC, se fosse revogada a Emenda Constitucional nº 95, de 2016; se parassem de pagar os juros da ilegal dívida pública; se houvesse a taxaço das grandes fortunas, tão necessária. Mas nós estamos dispostos a fazer todos os esforços para combater essa pandemia. Nós vamos orientar favoravelmente ao texto da PEC, para que, durante esses meses, não incida a regra de ouro, não incida a Emenda Constitucional nº 95, não incida a Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de que tenhamos a possibilidade de utilizar, com rapidez, o orçamento para pagar a renda básica emergencial, para construir os leitos necessários aos SUS, para comprar Equipamentos de Proteção Individual para os trabalhadores. Mas isso não nos exige passar um cheque em branco para o Governo e para os banqueiros.

Por isso, nós destacamos o § 9º, que permite a compra de títulos podres com recursos públicos. Quando votarmos o mérito, nós não votaremos essa parte destacada. É muito importante que isso fique claro para quem está ouvindo, porque, no momento do destaque, nós vamos fazer esse debate sobre o aspecto econômico, esse debate do futuro. É preciso vencer a primeira guerra: contra o coronavírus. Para isso, na nossa opinião, é fundamental derrotar Bolsonaro.

É preciso fazer também o debate futuro, porque, além dos problemas referentes à saúde e, infelizmente, das mortes, haverá uma situação econômica piorada, por conta de uma agenda ultraliberal que estava sendo implementada e por conta, é óbvio, dos impactos da COVID-19 no Brasil. Nós não aceitaremos retomar a mesma agenda econômica



que levou 38 milhões de pessoas à informalidade, que levou 11 milhões de pessoas ao desemprego, que levou a uma verdadeira farrá dos bancos com o nosso orçamento. Quase 1 trilhão de reais vai para o pagamento da dívida pública, que nunca foi auditada de forma cidadã.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que nós reconhecemos, Relator Hugo Motta, que V.Exas. acolheram muitos temas que nós colocamos. O § 6º, que permitia usar recursos de várias áreas, só não dos juros da dívida pública, caiu. Isso é muito importante para manter recursos na área da educação e nas áreas sociais dos fundos. Os depósitos compulsórios, que estavam no art. 2º, que iria legalizar algo que é ilegal e vem sendo praticado, fazendo com que os bancos privados tivessem incentivo para colocar dinheiro paradinho no Banco Central com uma remuneração absurda da taxa SELIC, dinheiro para fazer especulação que faltaria no País para investimentos, também caíram.

Nós, obviamente, reconhecemos esse esforço e a luta, Deputado Elias Vaz, tão necessária para retirar o art. 2º. Ao mesmo tempo, ressaltamos que o nosso destaque é muito importante, porque não aceitamos cheque em branco para o Governo salvar banqueiro. O que precisa ser salvo é a vida das pessoas.

Documento 85/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	18:16
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 68	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Não promoção, pelo Governo Jair Bolsonaro, de ações em proteção do povo brasileiro contra a crise gerada pela Covid-19. Não liberação de recursos aos Estados e Municípios pelo Governo Federal. Votação, pela Câmara dos Deputados, de relevantes projetos em prol da área social. Questionamento a Parlamentares sobre a não apresentação de projetos de lei a respeito da tributação de grandes fortunas, de lucros e dividendos. Natureza demagógica da proposta de redução dos salários dos servidores públicos. Apoio ao financiamento público de campanhas eleitorais. Ações desenvolvidas pela

Oposição e pela Minoria para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ao encaminhar esta votação, eu quero dizer que a Minoria, por unanimidade, mesmo preservando as iniciativas de destaque de um ou outro partido, vai encaminhar o voto favorável ao texto principal no primeiro turno da PEC.

É importante destacar um ponto antes de entrarmos no mérito. Eu gostaria de fazer algumas considerações, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares. A primeira delas é que a Câmara dos Deputados está dando todas as condições. E essa é uma disputa de narrativa entre o Parlamento e o Governo Bolsonaro. Qual é a narrativa? O Governo Bolsonaro gostaria de usar, como sempre usou, o argumento de que a velha política não o deixa trabalhar, que o Congresso atrapalha, que é um outro Poder, que é parlamentarismo branco e coisa que o valha. Talvez alguns entendam agora por que a imagem do Parlamento está melhorando.

Eu tive a oportunidade de receber hoje, Sr. Presidente, uma pesquisa da XP Investimentos que coloca três elementos importantes: primeiro, o Governo Bolsonaro está ladeira abaixo, pois a população não reconhece o que ele fez no combate ao coronavírus; segundo, a ação dos governadores é aprovada por um índice altíssimo, porque a população está vendo o que está sendo feito; terceiro e mais importante, as nossas ações no Congresso Nacional, especialmente na Câmara dos Deputados, estão sendo reconhecidas.

Daríamos, então, esse argumento para o Governo dizer que nós não vamos dar as condições fiscais para ele investir e gastar no combate ao coronavírus na defesa da vida? Não! A disputa, portanto, é política. Ainda que tecnicamente seja importante nós discutirmos o papel do Banco Central num momento como este - e temos que discutir, pois tem que haver transparência e prestação de contas -, mais importante do que isso, num momento como este, é fazermos a disputa política, porque o que está em jogo é a vida de milhões de pessoas que estão sendo afetadas pelo coronavírus, por quem o Governo Bolsonaro tem feito muito pouco ou quase nada.

Eu estava vendo há pouco, na TV, na nossa quarentena, que estão anunciando que talvez comecem a pagar a renda mínima emergencial na próxima terça-feira -- talvez! É o desdém. É a falta de apreço pelas pessoas que mais precisam. É a falta de compromisso com este País. No momento de uma crise dessa dimensão, nós precisamos ter um Estado forte, um Estado protetor, que ajude os entes federados, que ajude as pessoas, como, aliás, estão fazendo outros países, outros

Chefes de Estado. O Presidente da França, Macron, que não é um esquerdista, que é um liberal, falou: "*Primeiro, vem o bem-estar social e comunitário da população*". Aqui no Brasil, foi um desdém: "*É uma gripezinha*".

Eu faço aqui uma provocação aos líderes do Governo: digam quanto recurso foi para os Estados e para os Municípios? Até hoje, nada! O que foi gasto mesmo? O que foi encaminhado aos Estados que estão sofrendo com esse coronavírus, com a proliferação do coronavírus? Praticamente nada! Não mandaram nada para os Estados. Os governadores estão sobrevivendo com aquilo que lhes cabe e ainda foram ameaçados e acusados de estarem transgredindo a ordem constitucional por tomarem medidas duras para evitar a proliferação do coronavírus em seus respectivos Estados.

Este é um problema de disputa. A Câmara está dando a sua colaboração. É isso o que a população está vendo. Votamos vários projetos importantes e vamos votar ainda a questão do emprego, que é central num momento como este, para a preservação dos empregos.

Ao discutirmos o mérito da matéria, eu queria perguntar a alguns Parlamentares que introduziram outros temas na PEC: "*Por que V.Exas. não apresentam um PL para nós construirmos uma grande unidade? Por que não apresentam uma emenda ou um PL para taxar as grandes fortunas? Mais do que isso, por que não colocam um PL para taxar lucros e dividendos?*" O sistema financeiro não fez absolutamente nada! Está só esperando uma facilidade para continuar obtendo os lucros exorbitantes que estão tendo! Por que não apresentam? Por que nós não fazemos um pacto nacional para taxar o andar de cima, Presidente? Numa hora como esta, todos têm que colaborar. Por que fazem essa demagogia barata e falam que é para diminuir o salário dos servidores? Por que nós não discutimos o extrateto? É como se a redução dos salários dos Parlamentares...

É claro que todo o mundo tem que estar junto num momento como este. É claro que precisa haver solidariedade. Mas nós não vamos aceitar essa demagogia, como se isso fosse resolver o problema do coronavírus. Com isso, eles querem aprovar leis que comprometem o funcionamento da democracia. Democracia pressupõe custo!

Sras. e Srs. Parlamentares, eu prefiro uma democracia que funcione e partidos que existam fortemente a campanhas, como é o caso de alguns, financiadas pelo sistema financeiro. Aqueles que pregam o não financiamento público de campanha são financiados, por baixo dos panos, pelo sistema financeiro, pelo grande capital. É com isso que nós temos que acabar no Brasil! A democracia brasileira tem que ser preservada. Nós nascemos lutando por ela, dentro dela, com repressão e tudo, e não vamos deixar esses travestidos de uma nova política

comprometerem exatamente aquilo que é o mais forte em qualquer País, que é a consolidação do Estado Democrático de Direito.

O que vamos fazer após a crise? Essa é uma discussão que todos temos que fazer, até porque, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, penso que os modelos faliram. A ideia do gasto do Estado mínimo ruiu. O mundo inteiro está discutindo o que vai fazer após a crise. Isso é imprevisível! É bom dizer que, no Brasil, a crise do coronavírus agravou a crise econômica. E por que não dizer que, no ano passado, nós só tivemos o crescimento de 1,1%? Quais foram as medidas até agora? O Guedes fala na televisão todos os dias, anuncia, anuncia, anuncia. Anunciaram 750 bilhões de reais! E o que foi liberado até hoje? Absolutamente nada! Ficam fazendo desdém e reprimindo as ações corretas que o Ministro da Saúde vem tomando, em âmbito nacional, baseado no que prevê a ciência e a Organização Mundial da Saúde.

Nós precisamos dar o exemplo. A Câmara dos Deputados está dando o exemplo. Eu quero destacar o papel da Oposição, o papel da Minoria. Nós tivemos conquistas no texto principal, assim como tivemos no PL da renda mínima. O Governo queria que o auxílio emergencial fosse de 200 reais, mas chegamos aos 600 reais. O Governo viu a presepada que estava fazendo ao propor um auxílio emergencial de 200 reais. Nós chegamos aos 600 reais. A nossa ideia era chegar ao salário mínimo.

Caros Líderes, estamos realizando conquistas importantes. Na discussão desta PEC, nós consolidamos algumas ideias. A não desvinculação foi uma ideia importante que conquistamos, assim como a retirada de prazo recorde para o julgamento simplificado por parte do Tribunal de Contas da União. Quanto ao Comitê Gestor, a nossa participação introduziu um elemento que talvez tenha sido a maior conquista: o poder de veto do Congresso Nacional. Não poderão fazer coisa alguma que não esteja dentro dos critérios estabelecidos pelo estado de calamidade, diante daquilo que estamos definindo no Congresso Nacional, por meio dos projetos de lei e nesta PEC.

Estamos dando garantias ao Brasil. Como Parlamentares do País, não temos o direito, meu caros, minhas caras, de fazer demagogia barata, como se fôssemos resolver o problema da pandemia do coronavírus com essas migalhas. O Estado tem que proteger a população. Se for preciso gastar 1 bilhão, 2 bilhões, 100 bilhões, 1 trilhão de reais, que gaste! Mais importante do que preservar o Sistema Financeiro Nacional é preservar vidas.

Por isso, Sr. Presidente, estamos trabalhando muito. V.Exa. é testemunha do esforço que estamos fazendo nas divergências que surgem, nas construções coletivas dentro da Oposição e com os

demais partidos. Há um entendimento majoritário nesta Casa: tudo temos de fazer para defender a vida. Se houver outras questões que não estão contempladas na PEC, podemos discuti-las em outro PL, em outra medida provisória, em matéria infraconstitucional. O importante neste momento, como disse o Deputado Rogério Correia, de Minas Gerais, é que não podemos dar ao Bolsonaro o argumento de dizer que a velha política não está ajudando. A velha política é essa política que estamos fazendo ao defender o País, o povo e a vida.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso voto, em nome da Minoria, é pela aprovação da PEC, preservando evidentemente um ou outro destaque dos nossos partidos parceiros, que estão trabalhando no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. pelo esforço que está fazendo no diálogo conosco. Todos sabem que somos oposição e que temos divergências, mas o respeito e a transparência nas funções dão o caminho para construirmos, no dissenso, o consenso necessário para protegermos a vida.

Documento 86/382

42.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 18:24

Publ.: DCD - 04/04/2020 - PAULO PIMENTA-PT -RS
71

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Crise reinante no País e no mundo em decorrência da Covid-19. Caráter irresponsável do posicionamento do Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Queda da credibilidade do Presidente da República junto à sociedade brasileira. Não apresentação, pelo Governo Federal, de propostas sobre a taxação de grandes fortunas, de lucros e dividendos e sobre a regulamentação do teto salarial no serviço público. Transformação, pelo Chefe da Nação, da Covid-19 em ferramenta de disputa política, e de perseguição aos Governadores e Prefeitos Municipais. Imediato pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, população brasileira que nos acompanha, a bancada do Partido dos Trabalhadores vai encaminhar o voto favorável à PEC. A bancada entende a importância da PEC e acompanhará o destaque do PSOL com relação ao art. 9º, para que possamos garantir total transparência e evitar a utilização desta PEC para a criação de qualquer tipo de privilégio ou vantagem para o sistema financeiro.

Eu quero aproveitar esta noite para dialogar com o povo brasileiro. Nós estamos diante do maior desafio que vivemos nos últimos anos. Talvez a nossa geração, Sr. Presidente, não se depare com um desafio de tamanha proporção.

No início do mês de março, essa epidemia já tinha atingido cerca de 92 mil pessoas no mundo e, ontem, esse número passou de 1 milhão de pessoas. A cada dia que passa, as informações são assustadoras. Os Estados Unidos, ontem, bateram o recorde do número de pessoas que morreram. No Reino Unido, na França, na Espanha, os casos não param de crescer. A Itália está numa situação desesperadora. O Equador está numa situação assustadora.

Sr. Presidente, o mundo inteiro busca, de maneira coletiva e consciente, criar condições para que essa pandemia possa ser enfrentada, tanto do ponto de vista das questões sanitárias, com as orientações da Organização Mundial da Saúde, quanto fundamentalmente com relação à sobrevivência das pessoas, à manutenção do emprego e ao apoio especialmente a micro, pequenas e médias empresas e aos trabalhadores autônomos, de forma geral, que precisam sobreviver para enfrentar essa pandemia.

Em todo o mundo, Sr. Presidente, assistimos a ações de governantes de diferentes orientações políticas. No Reino Unido, na Alemanha, na França, nos Estados Unidos, são totalmente distintas as orientações, mas todos têm uma visão clara diante desta pandemia: cabe ao Estado o papel insubstituível de garantir as condições de saúde para o seu povo, mas também as condições de sobrevivência das pessoas e a manutenção dos empregos.

Sr. Presidente, no mundo inteiro, existe uma única voz que caminha em direção contrária. Não há nenhum outro líder político do mundo que venha a público e diga o que disse Jair Bolsonaro: *"Isso é uma gripezinha. Isso é um resfriadinho. Brasileiro é diferente. Brasileiro cai no esgoto e sai caminhando. Isso é uma histeria"*.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, talvez, na história deste País, não exista um outro fato tão grave, não exista tanta irresponsabilidade em cada palavra de um Presidente da República como há nas palavras

de Jair Bolsonaro. Bolsonaro é um irresponsável! Bolsonaro é um genocida! Bolsonaro, com seus exemplos e sua postura, incentiva o povo brasileiro a desrespeitar todas as orientações da Organização Mundial da Saúde.

É verdade - e nós sabemos disso - que não é possível que todas as pessoas fiquem sem trabalhar.

Algumas pessoas precisam trabalhar. Mas tem que ser feito um esforço extraordinário para que as pessoas possam ficar em casa. Agora, o que vai fazer um cidadão que assiste ao Ministro da Saúde falar uma coisa e, no outro dia, vê o Bolsonaro passeando numa padaria - coisa que ele nunca fez -, depois indo ao mercado, à feira? Que mensagem ele pretende passar ao povo brasileiro?

Sr. Presidente, ou é ele ou são os filhos dele divulgando *fake news*, mentindo para a população, trazendo informações equivocadas e passando a vergonha de ter publicações apagadas no Facebook, no Instagram, em todas as redes sociais. No Twitter, está o carimbo: "*Aqui, é proibido divulgar mentira*". As *fake news* dele e dos filhos estão todos os dias sendo apagadas.

Por que, Sr. Presidente, a credibilidade do Presidente está derretendo no País? Por uma razão muito simples: ele estava dizendo as suas bobagens, as suas atrocidades, as suas imbecilidades, mas isso não afetava a vida das pessoas. Mesmo aqueles que votaram nele olhavam com certa desconfiança, mas achavam que era um mal necessário. No entanto, hoje, as pessoas se deram conta de que, na realidade, o que está em jogo é a vida delas, é a vida das pessoas que elas querem bem, é a vida das pessoas que elas amam. E cada dia que passa, cada vez que o Bolsonaro abre a boca, cada vez que os filhos dele abrem a boca, abrem a boca para prejudicar o povo brasileiro.

Eu pergunto a V.Exas.: o Deputado que pretendia ser embaixador nos Estados Unidos, que é Presidente da Comissão de Relações Exteriores, quando resolveu no meio da crise atacar, com *fake news*, de forma covarde, a China, o que ele pretendia com aquilo? Ajudar o Brasil, ajudar o povo brasileiro, abrir canais de negociação para que nós pudéssemos ter apoio da China, melhorar as relações comerciais, para quem sabe o Brasil ser prioritário nas relações da China neste momento? É evidente que não! Ele pensou somente no seu projeto perverso, no seu projeto de poder, para falar de maneira absolutamente irresponsável e mostrar para o Trump que eles são bem ensinados e sabem fazer o serviço sujo para os americanos.

Qual foi o resultado dessa ação desastrosa? Qual foi o resultado dessa ação imbecil? O Trump comprou os equipamentos, a China priorizou o negócio com os Estados Unidos, e, do ponto de vista objetivo, o

palerma conseguiu que os equipamentos que poderiam estar no Nordeste, que poderiam estar no Brasil, fossem parar nos Estados Unidos. Este foi o resultado concreto da ação objetiva do filho do Presidente da República, que, segundo a imprensa, agora tem um gabinete, os três, junto ao "gabinete do ódio", para orientar o pai a conduzir o País e a enfrentar esta crise.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, eu quero dizer, Srs. Deputados, eu quero dizer, Sras. Deputadas, que nós estamos votando uma PEC importantíssima. Nós estamos preparando o País para enfrentar uma pandemia de proporção que nenhum de nós sabe qual é. Mesmo assim, na hora do debate sobre este tema, a manifestação dele não é a favor da PEC, ele veio aqui para atacar os servidores públicos.

Ele veio aqui para dizer que é contra a taxaçoão das grandes fortunas. Ele veio aqui para dizer que é contra qualquer proposta que possa apontar um sentido de justiça social, cortar privilégios e realmente dar condições para o povo enfrentar este momento.

Por que não parte do Governo, Sr. Presidente, uma proposta como a taxaçoão das grandes fortunas? Ele já disse, porque eles são contra a taxaçoão das grandes fortunas.

Por que não parte do Governo uma proposta para aumentar os impostos sobre os lucros e dividendos dos bancos e dos bilionários deste País? Porque eles são reféns da lógica dessas pessoas que financiaram e financiam a política a que eles representam.

Por que razão, Sr. Presidente, não parte deste Governo covarde qualquer atitude ou qualquer postura que criasse, de fato, condições fiscais e econômicas para que pudéssemos enfrentar a crise?

Por que não mandam uma proposta para regulamentar o teto, para acabarem com os salários milionários de 100 mil ou de 200 mil; ou com as pensões milionárias de filhos ou de filhas de militares; ou do Judiciário e do Legislativo; ou de seja lá quem for? Não! Não miram quem ganha 100 mil ou 200 mil! Aproveitam a oportunidade para cortar salário de quem ganha 6 mil, de quem ganha 7 mil.

Até nessa hora a prioridade não é o País. A prioridade é fazer disputa política e buscar, de alguma forma, aprovar alguma medida que possa fazer mal para a classe trabalhadora, fazer mal para os servidores públicos, e reproduzir uma lógica permanente de privilégios até nesta hora, quando o Brasil precisava ter na Presidência da República alguém capaz de ajudar a enfrentar a crise. Nós temos um Presidente que transforma a epidemia numa ferramenta de disputa política perversa, de perseguição aos seus adversários, de perseguição aos Governadores, de perseguição aos Prefeitos e a qualquer pessoa que

de alguma forma ele imagine que pense diferente daquilo que ele representa.

Nós vamos passar por isso, Sr. Presidente!

Apesar dos Bolsonaro, nós vamos passar por isso!

Pague logo, Bolsonaro! Pague, porque o povo tem fome! Pague logo e deixe de ser covarde! Você foi rápido para dar dinheiro aos bancos! Você é covarde! Você é um puxa-saco dos Estados Unidos! Você fala grosso com os brasileiros e fala fino com os Estados Unidos! Você nos envergonha, Bolsonaro! Mas o Brasil vai passar por isso.

Documento 87/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	03/04/2020-17:36
	- CD	
Publ.: DCD - 04/04/2020	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS	
- 54		
CÂMARA	DOS	QUESTÃO DE
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORDEM DE
		QUESTÃO DE
		ORDEM

Sumário

Questão de ordem sobre a condução da sessão em desacordo com o Regimento Interno da Casa. Caráter inconstitucional da inadmissibilidade das Emendas de nºs 4, 5, 8 e 10 e de requerimento de destaque apresentados pelo partido NOVO à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Não inscrição do orador para discussão a favor da propositura.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, então, vou falar. Vou dizer que esta sessão está sendo conduzida de forma irregular e não está de acordo com o Regimento Interno.

Se fosse da minha vontade tão somente, a sessão deveria ser encerrada neste momento e nós deveríamos largar esse sistema remoto. Esse sistema não está sendo utilizado de forma a preservar os direitos dos Deputados de acordo com o Regimento Interno - é um direito do Parlamentar pronunciar-se por meio de questão de ordem, precedendo qualquer outro discurso -, tampouco está respeitando a Constituição da República Federativa do Brasil, Sr. Presidente.

As emendas apresentadas pelo Partido Novo que foram inadmitidas estão de acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apresentamos emendas de acordo com o que diz o art. 202 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apresentamos um destaque, como o NOVO tem direito, de acordo com o art. 161, V, § 2º, Sr. Presidente.

Essas emendas e o destaque foram inadmitidos irregular e inconstitucionalmente, tanto o destaque do corte de salário dos políticos e de membros de outros Poderes, excetuados os da área de segurança e da saúde, assim como os que menos ganham, quanto o destaque do fundo. Não podemos admitir, portanto, sob a desculpa de que este Parlamento não feche por conta do coronavírus, que se instale aqui uma ditadura, Sr. Presidente. Eu não vou admitir isso e o Partido Novo, tampouco.

A própria lista de discussão, aliás, não está sendo respeitada. O Deputado Eduardo Bolsonaro precedia o Deputado Rogério Correia, conforme diz o sistema, e a S.Exa. não foi concedida a palavra. E ao Deputado Fábio Trad, que não está na lista, não sei por que motivo, não sei se por Liderança - e, aí sim, teria motivação -, foi concedida a palavra. Nada contra nem a favor de nenhum desses dois Deputados, Sr. Presidente.

A questão de ordem que seria feita pelo nosso colega Deputado Paulo Ganime será apresentada por mim neste momento, para poder aproveitar do tempo que me resta na tribuna e por anuência do Deputado Paulo Ganime. Entendemos que seja necessário esclarecer este Plenário sobre o que está acontecendo.

Portanto, Sr. Presidente, diz a nossa questão de ordem que a única restrição que está posta na emenda constitucional é a prevista no § 4º do art. 60 da Constituição Federal de 1988, que determina:

Art. 60

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

As Emendas nºs 4, 5, 8 e 10 não estão incluídas em nenhuma das previsões acima especificadas. Ainda assim, elas foram inadmitidas pela Mesa. Há completa pertinência temática, já que a PEC 10, de 2020, trata especificamente de instituir um regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional e dá outras providências.

Aproveito este momento, Sr. Presidente, para dizer que, sim, V.Exa. tem conduzido nos últimos dias, e também com muita destreza, sessões importantes para tirar o Brasil desta crise. Não vamos misturar as coisas e dizer que não temos o que elogiar sobre a condução de V.Exa. nesse processo. Porém, Sr. Presidente, a pertinência temática não se aplica à PEC, uma vez que ela foi constituída como obstáculo para que o Legislativo pegasse carona em projeto de lei de iniciativa do Executivo, ou em medida provisória, para poder legislar sobre temas de iniciativa do outro Poder.

Ora, como o Legislativo tem plena iniciativa no processo legislativo de proposta de emenda à Constituição, seria descabido falar em pertinência temática. Quanto à questão infraconstitucional se tornar constitucional, não há qualquer restrição na nossa Constituição quanto a isso. As restrições são tão somente as especificadas no art. 60, já citado.

Por fim, mas somente em homenagem ao debate, ainda que se diga que as Emendas nºs 4, 5 e 8 não estão adequadas, isso nunca poderia ser dito sobre a Emenda nº 10, já que a previsão do fundo partidário consta especificamente no art. 17 da Constituição Federal de 1988, e, assim, somente por emenda à Constituição poderia ser alterado.

Portanto, Sr. Presidente, aqui fica registrada a questão de ordem e também o meu pronunciamento, que tive que prejudicar na discussão da matéria, que é importante para o Brasil, com o qual eu queria ter inclusive defendido com veemência a proposta de V.Exa. do orçamento de guerra, assim como defenderia com veemência que as propostas do Partido Novo fossem avaliadas aqui pelo Plenário, tanto a de corte de salários dos políticos em outros Poderes, em momento de crise econômica no setor privado, como também a destinação do fundo e do fundo partidário para combate ao coronavírus. Mas, infeliz e lamentavelmente, as circunstâncias me obrigaram a fazer assim, Sr. Presidente.

Se continuarmos desta forma, em que decide V.Exa. quem fala ou quem não fala, de acordo não com o que está escrito na lista de discussão, mas com o que V.Exa. decide no momento, deixando o

microfone fechado para todo mundo que está acompanhando a sessão em casa, se continuar assim, repito, o NOVO não terá condições de defender que as sessões remotas sejam realizadas, porque isso não seria democracia.

Confiando em que V.Exa. tomará a melhor decisão, Sr. Presidente, deixamos aqui a questão de ordem e pedimos que sejam admitidas as emendas e o destaque do Partido Novo, conforme nos garantem o Regimento e a Constituição.

Muito obrigado.

Documento 88/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	17:40
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 56	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PL favorável à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Caráter demagógico de pronunciamentos a respeito do enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero, em primeiro lugar, fazer rapidamente a defesa técnica da PEC e, depois, um discurso mais político, porque acho que alguns acabaram descambiando para temas de natureza política e para demagogia barata na discussão de matéria tão importante na vida do País.

Primeiramente, segregar o orçamento do coronavírus é fundamental por um aspecto: não se contamina o restante do orçamento com a autorização para a quebra do teto de gastos. Por outro lado, dá-se mais transparência às decisões e à execução desse orçamento específico do coronavírus.

Registro a importância da pluralidade do Comitê de Gestão da Crise, tanto a pluralidade federativa, com a inclusão de Secretários de Fazenda, de Saúde, de Assistência Social, quanto a pluralidade dos Poderes, com a presença de quatro Senadores, quatro Deputados

Federais e representantes do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Em relação à compra de créditos pelo Banco Central, momentos extraordinários exigem medidas extraordinárias. É certo que não é ordinário permitir que o Banco Central compre créditos, ativos de empresas privadas. Mas o momento não é ordinário; o momento é extraordinário.

Eu registro três aspectos importantes na questão de o Banco Central comprar crédito: primeiro, isso está expressamente limitado ao período de calamidade pública; segundo, há uma absoluta transparência ao ser indicado, no § 10, que todas as operações precisam ser comunicadas ao Congresso Nacional; e, terceiro, há o temor de muitos de que *"ah, o Banco Central pode comprar créditos pode"*, mas, se o Banco Central comprar crédito pode, isso configura irregularidade, e as irregularidades são expressamente passíveis de anulação por ato do Congresso Nacional, conforme dispõe o § 14 do art. 115, alterado por essa PEC.

Mas, dito isso, Sr. Presidente, e manifestando meu voto, sob a Liderança do nosso Líder Deputado Wellington Roberto, e o voto do PL favorável à matéria, eu quero aqui lamentar a covardia, a insensibilidade, a mesquinharia de quem aproveita um momento tão sensível da vida brasileira quanto este para fazer demagogia barata.

Quem fala agora de fundão, quem fala agora de desconto no salário do servidor público é o mesmo partido que quase entrou em colapso quando foi apresentado um projeto de lei complementar estabelecendo o empréstimo compulsório para as grandes empresas. Quer dizer que do cidadão que ganha 5 mil reais, 6 mil reais pode-se descontar 20%, mas da grande empresa não pode. Isso é a cara da demagogia; isso é a cara do cinismo; isso é a cara do oportunismo barato.

Há empresas quebrando; há trabalhadores sofrendo porque estão perdendo o emprego; há pais e mães de família angustiados porque não conseguem colocar um prato de comida em sua mesa. E há gente se valendo disso para fazer demagogia, explorando o sofrimento das pessoas, e que não perde uma oportunidade de ganhar *like* na Internet e de tentar expor um Parlamento que tem dedicado o melhor de si para servir e dar as respostas necessárias ao povo brasileiro. Eu não posso admitir isso, Sr. Presidente.

Nós temos aqui uma maioria de homens e mulheres absolutamente sensibilizados e dedicados a enfrentar essa crise; e enfrentar essa crise não com demagogia, não com mesquinharia, não querendo sufocar o médio e o pobre, e aliviar o banqueiro e o grande empresário.

Nós vamos seguir o rumo de quem tem responsabilidade para com o País, de quem não se aproveita do sofrimento das pessoas e de um momento de tristeza do País para fazer demagogia barata e tentar ganhar *like*. Essa é uma atitude irresponsável, uma molecagem com o Parlamento e com a vida do povo brasileiro, sobre o que eu quero deixar aqui o meu repúdio, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 89/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 58	EDUARDO BOLSONARO-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Apoio ao requerimento de destaque do partido NOVO sobre a destinação de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para as ações de combate ao coronavírus, apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, acerca da instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2020, a respeito da destinação de verbas da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar - CEAP para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Defesa de redução dos salários do funcionalismo público. Contrariedade à taxação de grandes fortunas.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSL - SP. Sem revisão do orador.) - Agradeço, Presidente. Eu acredito que tenha ocorrido um desentendimento na Mesa em relação a qual lista que era, se era lista de discussão ou se era lista de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - V.Exa. viu aqui a minha lista.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSL - SP) - Perfeito. Sim, eu vi a lista de V.Exa. De maneira nenhuma pode ser interpretado como má-fé. Agradeço até o bom senso de V.Exa. ao me permitir fazer uso da palavra.

Eu venho manifestar o apoio ao destaque do Partido Novo, Sr. Presidente, que prevê que, em relação ao fundo eleitoral, aqueles 2 bilhões de reais, tão polêmicos, que recentemente passaram por este

Congresso, bem como ao fundo partidário, fique a cargo dos partidos fazerem o que bem entenderem. O que bem entenderem, leia-se, é direcionar os recursos para o combate ao coronavírus.

O Partido Novo acabou de fazer uma questão de ordem, por meio do Deputado Marcel Van Hattem, e gostaria que fosse considerada, já que é direito do NOVO fazer o destaque, e que nós possamos, neste Congresso, fazer a votação, como sempre ocorreu.

O NOVO não está pedindo nada de mais, está de acordo com a Constituição e está de acordo com o Regimento Interno. E nós gostaríamos de votar essa matéria, porque é uma das mais caras para o eleitorado na atualidade. As pessoas não conseguem entender como que haverá 2 bilhões de reais para o fundo eleitoral, quando está sendo feito um esforço por parte de todos - Presidente, Governadores, Prefeitos - para que seja direcionado ao combate ao coronavírus.

Nessa mesma esteira, eu protocolei recentemente o PLP 68, que visa pegar a verba indenizatória de todos nós, que está acumulada até a data de hoje, e revertê-la, ou para o Fundo Nacional de Saúde, ou para onde o Parlamentar bem entender, para uma santa casa ou algum hospital, enfim, para onde ele entenda pertinente.

Gostaria de contar com a anuência dos Líderes para que essa matéria fosse votada, se não a minha, talvez uma mais antiga, que provavelmente exista nesta Casa, mas que nós possamos dar esse exemplo moral. Eu sei que, no final das contas, na ponta do lápis, nem é tanto o que com essa medida vai ser revertido para o combate ao coronavírus, mas que nós possamos aqui dar o exemplo.

Além disso, mais cedo ou mais tarde, nós vamos ter que enfrentar a questão da redução dos salários. Eu acredito que é melhor nós enfrentarmos essa redução agora, objeto de outro destaque que o NOVO gostaria de fazer, do que esperar, dentro de um caldeirão, após pressão popular, para que nós venhamos a votar essa matéria. O funcionalismo público, de maneira geral... Não é porque existem "malvadões" aqui, não, até porque nós estaremos cortando os nossos próprios salários. Eu tenho uma série de contas a pagar, vou ter que me virar, mas assim está sendo para todo mundo, Sr. Presidente. Não faz sentido que nós, que estamos aqui, nas masmorras, recebamos 100% do nosso salário, enquanto lá fora, na iniciativa privada, todo mundo está perdendo 50%, 60%, 70%, 80% ou até 100% do salário.

Então, é o apelo que eu faço aos Líderes. O Congresso está caminhando bem, as coisas estão indo adiante, mas são medidas que nós temos que ter em mente aqui.

Ao finalizar, Sr. Presidente, gostaria que dizer que eu sou contra o

imposto sobre grandes fortunas. Para o imposto sobre grandes fortunas, no primeiro momento, todo mundo vai bater palmas. Vai dizer: "Olha, parabéns, pegaram bilhões de reais dos ricos!" No segundo momento, sabe o que vai acontecer? Vai acontecer o que ocorreu com os países da Europa: vão pegar todo o seu dinheiro e mandar para a Rússia. O mesmo ocorre com as máscaras e remédios. Se eles forem confiscados, amanhã não terá quem os produza.

Sr. Presidente, esse é um momento de serenidade. Nós não podemos premiar os empreendedores de grande sucesso do País colocando em cima deles mais uma taxa só porque o Estado se acha acima da iniciativa privada, com grande cérebro capaz de reger melhor esses investimentos, lembrando que milionários e bilionários fazem grandes caridades em todo o País.

Muito obrigado.

Documento 90/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	17:52
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 59	ORLANDO SILVA-PCDOB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Debate pela Casa de medidas de proteção do emprego e das pequenas e microempresas. Contrariedade à redução salarial dos servidores públicos.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu considero que esta votação é a segunda etapa de medidas que o Congresso Nacional tem adotado para oferecer ao Poder Executivo, ao Presidente da República, todos os instrumentos para combater o coronavírus.

A primeira medida foi o decreto legislativo que permitiu ao Governo não ser obrigado a cumprir metas fiscais. Ou seja, o Governo pode utilizar tanto quanto for necessário para garantir vida, saúde pública para os brasileiros e estimular a proteção dos empregos e estimular as micro, pequenas e médias empresas, garantindo a retomada do crescimento



econômico. O decreto legislativo já garantiu isso. E agora esse "orçamento de guerra", como está sendo chamado, é um instrumento para que a sociedade possa acompanhar com transparência que gasto público será feito para alcançar a meta de superarmos essa pandemia.

Portanto eu considero que é uma decisão correta do Parlamento brasileiro votar esse orçamento paralelo, esse "orçamento de guerra", para que o Poder Executivo tenha todos os instrumentos. E eu quero repetir, Presidente: hoje, o Poder Executivo, o Presidente da República, tem à sua disposição todos os instrumentos para dar apoio à população brasileira, na saúde, garantir leitos de UTI para quem precisar, garantir testes para quem precisar fazê-los. Existem recursos disponíveis para garantir uma renda mínima para que as pessoas não passem fome. E o Governo tem que andar rápido. Quando nós falamos "paga logo, Bolsonaro", é para o Governo andar rápido, garantir um repasse para as famílias pobres dessa renda mínima emergencial.

Poderemos, Sr. Presidente, daqui a pouco, espero que nas próximas horas, discutir um mecanismo de proteção do emprego das micro e pequenas empresas, que são as que mais empregam no Brasil. Essa emenda à Constituição tem a ver com esse esforço de garantir condições para o Brasil atravessar essa fase.

E é correta a decisão apresentada pela Deputada Perpétua Almeida de não fazermos guerra política. Nós não podemos fazer demagogia nem guerra política diante de uma crise desse tamanho. Propor cortar salário do servidor público nessa PEC é uma vergonha, é uma tentativa de fazer guerra política. É gente que tem desprezo pelo serviço público. Por quê? Porque não precisa. É gente que tem plano de saúde e não procura o hospital público. É gente que coloca o filho na escola particular e não usa a escola pública. Por isso que desprezam tanto o serviço público. Não é o caso de tratar matérias que não têm nada a ver com o assunto, como, por exemplo, reduzir salário de servidor público.

E é importante, Presidente, garantirmos transparência nas operações do Banco Central. O Relator avançou, estabelecendo regras, inclusive de presença do Presidente do Banco Central no Congresso Nacional. E eu considero que temos que avançar mais na legislação infraconstitucional para garantir transparência e controle social através do Parlamento das iniciativas do Banco Central.

Por isso, Presidente, a nossa posição é favorável à votação dessa PEC, para que nós possamos ter mais instrumentos para combater o coronavírus, garantir a saúde, salvar vidas. Afinal de contas, já são 300 brasileiros mortos, mais de 8 mil casos confirmados. Infelizmente, tem gente querendo fazer política sobre cadáveres. A hora é de unir o

Brasil e combater o vírus.

Documento 91/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	17:56
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 62	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Protesto contra a inadmissibilidade de emenda do partido NOVO acerca da captação de recursos para combate à Covid-19, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. Bom, obrigado por me conceder a palavra agora, uma vez que pedi questão de ordem, que, regimentalmente, precede qualquer outra fala; não me foi dada, mas foi muito bem feita aqui pelo meu colega Deputado Marcel Van Hattem, que, como Vice-Líder do NOVO, representou a bancada.

Entendemos que, mais uma vez, não só o Regimento foi desrespeitado, mas também a forma como isso foi conduzido. Não há motivo nenhum, como foi muito bem falado aqui pelo Deputado Marcel Van Hattem, para que a nossa emenda, o nosso destaque, no nosso caso, a emenda em especial, tenha sido inadmitida.

É pertinente. Cabe, sim, incluir na Constituição matéria que não é ainda constitucional. Então, diferente do que foi falado pela Deputada que pediu a questão e a retirada, a inadmissibilidade das matérias. Então, não faz sentido nenhum.

E a emenda que destacamos tem toda pertinência. A própria PEC tem como nome ou apelido "orçamento de guerra". Estamos falando de questão fiscal. Quando falamos de "orçamento de guerra" e questão fiscal financeira, estamos falando de conseguir recursos para enfrentar essa guerra. E para essa guerra do coronavírus que estamos enfrentando temos recursos disponíveis, seja através do fundo eleitoral e partidário ou através da redução de despesas que propusemos. Se esses recursos existem, é claro que não são suficientes. Por isso a necessidade de irmos atrás de mais recursos e da captação de recursos fora. Mas, se já há recursos que podemos destinar para isso,

por que não podemos utilizá-los?

Por isso, há toda pertinência nessa emenda que apresentamos. E não faz sentido nenhum, como foi muito bem trabalhado pelo Deputado Marcel Van Hattem, que ela tenha sido inadmitida.

Documento 92/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	18:00
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 63	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões; da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Só quero fazer um esclarecimento aqui, porque os colegas Deputados estão perguntando.

Apresentamos os requerimentos. Entramos em obstrução por discordar da decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu entendi, é um direito regimental. Todos têm esse direito regimental.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Exatamente.

Então, nosso encaminhamento é "sim" e estaremos em obstrução durante a votação. Como bem falou o Deputado Marcel Van Hattem, por mais que sejamos favoráveis à matéria, somos contrários à forma como ela está sendo conduzida.

Por isso a nossa obstrução e por isso que fizemos esse requerimento.

Obrigado, Presidente.

Documento 93/382

42.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 17:16

Publ.: DCD - 04/04/2020 - GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ
49

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Olha, há uma chantagem sendo operada aqui.

A primeira pergunta que eu queria fazer é a seguinte: esta PEC é necessária para dar atendimento às necessidades de pagamento às famílias brasileiras que precisam, por exemplo, da renda emergencial? Segundo a palavra do Presidente da Câmara, de Ministros do Supremo Tribunal Federal e também de Conselheiros do Tribunal de Contas da União, não. O que foi dito pelo Sr. Paulo Guedes, que teria que haver uma proposta de emenda à Constituição, não foi aceito pela maior parte das autoridades da República, em relação à Regra de Ouro. E agora se apresenta, então, uma PEC, que não é necessária para garantir os direitos de brasileiros e brasileiras e que traz um conjunto de temas que são extremamente prejudiciais ao conjunto da população brasileira?

O § 9º, que agora o Relator mudou, que pode ser 10, não importa o número, diz que a União, a partir das operações do Banco Central, vai poder utilizar recursos para a compra de títulos de bancos privados, incluindo títulos podres.

A pergunta é esta: *"Mas pelo menos tem alguma contrapartida? Você vai garantir postos de trabalho?"*. Não, não tem contrapartida nenhuma. A proposta de emenda à Constituição não fala em dar garantia de emprego. Se isso não fosse o suficiente, temos o Presidente do Banco Central fazendo operações junto a representantes do sistema financeiro e dizendo que está disponibilizando 1,2 trilhão de reais, para dar liquidez ao sistema. Essa liquidez prometida pelo Presidente do Banco Central vem com a contrapartida da garantia de empregos a trabalhadores e trabalhadoras? Não, não vem. E o que temos como contrapartida do Governo Federal? A contrapartida que temos do Governo de Jair Bolsonaro é a não liberação do BPC para quem tem

deficiência, idade avançada e está em situação de miséria.

Ora, se fosse necessária para dar enfrentamento à situação grave que vivemos, esta PEC teria o meu apoio, mas, como tenho convicção de que ela não é necessária, porque as medidas provisórias dão conta disso e porque ela vem com um conjunto de contrapartidas para beneficiar exclusivamente bancos e o setor financeiro, não tenho como votar favoravelmente a esta matéria. O resultado que pode vir desta aprovação é algo incalculável, depois de passarmos o período de crise.

Está óbvio que esta é uma articulação do Presidente da Câmara dos Deputados junto ao setor financeiro, para garantir os ganhos dos banqueiros no pós-crise. Faz-se uma separação. É como se o Orçamento agora fosse um,...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado. Se puder, encerre.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. *Participação por videoconferência.*) - ... e depois da crise vai se manter aquilo que é a aplicação da agenda ultraliberal.

Esta PEC não deveria estar sendo colocada em votação porque ela vai ter como resultado, repito, a partir do § 9º e do § 10, exatamente a diminuição da possibilidade de termos controle sobre esse tipo de compra, de títulos podres de bancos privados.

Documento 94/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -03/04/2020- CD	17:20
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 50	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Defesa da tributação de grandes fortunas, lucros e dividendos.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu vou na linha de concordância com a análise da Deputada Gleisi Hoffmann e do Deputado Glauber Braga. O Presidente

deixou claro - e muitos juristas e economistas - que não havia necessidade de aprovar uma PEC, porque PEC é coisa séria, é mudança na Carta Magna, na Constituição do País.

Por que eu acompanho a maioria do PSOL e votarei a favor? Para que o Guedes e o Bolsonaro não tenham desculpa para matar o nosso povo, para deixar os pobres à míngua. Esta pandemia é essencialmente cruel. Num país socialmente desigual como o Brasil, as consequências da crise social serão muito perversas, se o Estado brasileiro não agir no sentido de contrapor-se a este aprofundamento de desigualdades sociais, miséria e fome provocadas pela necessidade do isolamento social.

Mas o nosso Presidente da República já mostrou que tem compromisso com uma claquezinha. Ele está perdendo apoio até mesmo dessa claque, como hoje uma importante pesquisa mostrou, e ele entra em desespero. O problema é que animal em desespero comete crueldades, e avança, e vitima pessoas. Só que ele está brincando com vidas humanas.

O que tem de positivo esta PEC, que é uma contradição, para não dizer incoerência? Ela é de iniciativa do próprio Presidente do Poder, o Deputado Rodrigo Maia, que disse que ela não era necessária. Por que é importante que a aprovemos? Para não darmos discurso ao Governo e para que se comece a pagar para os pobres aquilo que nós aprovamos como direito, para combater esta necessidade social.

Mas há um aspecto importante nessa desgraceira provocada pela pandemia do novo coronavírus: estamos provando que os Estados em geral, que Estados Unidos, Itália, Espanha, Hungria, países dominados por essa ideologia neoliberal, e o Estado brasileiro em particular, são capazes de combater a miséria e a fome.

Temos que sair dela mais fortes e combater, além da pandemia, as políticas neoliberais, taxando os ricos, os lucros, os dividendos e eliminando o limite de gastos aprovado na PEC que gerou a Emenda Constitucional nº 95.

Obrigado.

Documento 95/382

42.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 17:24

Publ.: DCD - 04/04/2020 - ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO
50

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, desde a última sessão estou acompanhando esta proposta, de iniciativa de V.Exa. Eu o parabenizo. Neste tempo de crise, nós não podemos permitir que pessoas se arvoreem no direito de questionar o Poder Legislativo brasileiro, que está cumprindo na íntegra o seu papel.

Eu sou bolsonarista. Todos sabem disso no Parlamento. Todavia, quero, neste tempo, destacar uma figura importante no processo, que é o Ministro Luiz Henrique Mandetta. Acho que ele está cumprindo uma determinante que aprendi quando muito novo: na dúvida, não arrisque. Daí a opção que ele faz pela ciência, pelo isolamento, até que tenhamos um tratamento que venha de fato a ser uma resposta, para que possamos fazer uma boa ação em defesa da nossa economia.

Agora, esta proposta é interessante porque dá ao Governo um voto de credibilidade, em tese um cheque em branco para ele efetivamente implementar a política necessária para o combate ao coronavírus. Isso ele o faz sem cometer crime de responsabilidade fiscal. Com toda a liberdade ele navega na visão orçamentária disponível, inclusive emitindo mais dinheiro do que aquilo que o País tem como suporte.

Mas há um fato nesta proposta que me chamou a atenção, Sr. Presidente. As pessoas que vão compor o Comitê de Gestão virão de várias partes do País. As palavras são estas: "virão de várias regiões do País". Eu fiquei um tanto preocupado, porque Estados da Região Norte, Estados que não são tão influentes no contexto político nacional, em algum momento podem não mandar representantes porque não se definiu qual pessoa de cada região será.

Ficou meio genérico isso. *A priori*, se puderem melhorar esse texto, vou achar muito interessante, mas talvez não haja mais tempo.

De qualquer forma, é uma boa proposta, é uma boa medida e é um bom gesto de confiança do Legislativo, que tem apanhado tanto e tantas vezes, ao Presidente da República, para que ele possa navegar com tranquilidade, dentro da visão orçamentária, dentro da visão legal.

Eu apoio este projeto, ressaltando alguns destaques, os quais quero

analisar na individualidade.

Que Deus abençoe o Brasil!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 96/382

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	17:28
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 51	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Defesa de rejeição das Emendas de nºs 4 e 5, do partido NOVO, e de outras oferecidas à propositura para redução salarial dos servidores públicos. Apresentação do Projeto de Lei nº 1.285, de 2019, acerca da incidência de Imposto de Renda sobre juros pagos e creditados individualmente a titular, sócios ou acionistas a título de capital próprio, sobre a distribuição de lucros e dividendos pagos e creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado; e do Projeto de Lei nº 3.003, de 2019, acerca da revogação do art. 1º da Lei nº 13.586, de 2017, a respeito do tratamento tributário das atividades de exploração de petróleo ou de gás natural, e da instituição de regime tributário especial para as atividades de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluídos.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Pois não. Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria também encaminhar favoravelmente e vou na linha de argumentação.

Não se pode dar a menor desculpa para o Presidente Bolsonaro não aplicar as medidas que estamos aprovando no Congresso Nacional, medidas como a renda mínima, a garantia do emprego, a garantia de que as pessoas podem combater o coronavírus estando em casa. Então, Sr. Presidente, é fundamental darmos a ele essas condições, e não lhe darmos a menor desculpa para que aja de forma contrária, principalmente em se tratando de Bolsonaro, que é cercado de

milicianos, tem muita má-fé e muita incompetência. Que fiquem no colo dele as decisões equivocadas.

Mas eu queria também dizer deste projeto, Sr. Presidente, que foram apresentadas emendas que não têm a ver com o assunto e que retomam pontos equivocados neste momento que vivemos no Brasil. O Partido Novo apresentou duas emendas: a Emenda nº 4 e a Emenda nº 5, que, felizmente, não foram destacadas, mas que tratam de corte de salário de servidores públicos. Além destas, há outras propostas. Eu sei que há uma proposta do Deputado Carlos Sampaio, o Líder do PSDB, no mesmo sentido, e uma do Deputado Ricardo Barros, além da PEC Emergencial, de Bolsonaro e Paulo Guedes, todas na linha do corte de direitos. Não é correto fazer isso neste momento, ou seja, colocar o serviço e o servidor público como bodes expiatórios deste problema, desta crise, desta pandemia. Aliás, é do serviço público. Nós estamos precisando agora do SUS e vamos precisar, daqui a pouco, também das professoras e dos professores, assim como, lá em Brumadinho, precisamos do Corpo de Bombeiros e dos assistentes sociais. Então, não se pode colocar o serviço público como um problema neste caso, o que não é.

Nós de esquerda temos dado várias alternativas para sairmos desta crise econômica, em especial a alternativa da divisão de rendas. Eu tenho dois projetos: o Projeto de Lei nº 1.285, de 2019, e o Projeto de Lei nº 3.003, de 2019, sobre a taxação de lucros e dividendos, sobre o fim da farra da sonegação de impostos por petroleiras que estão isentas e que deveriam voltar a pagar. O Deputado Marcon e o Deputado Valmir Assunção têm projetos importantes sobre taxação de grandes fortunas. Se somarmos isso, serão mais de 60 bilhões ao ano; só das grandes fortunas, 100 bilhões. Eu acho que é nisso que nós temos que mexer, e não com os servidores públicos.

Então, Sr. Presidente, eu sou contrário a essas emendas, que apareceram como "jabutis", que vieram do Partido Novo. Solicito a V.Exa. que não dê guarida a esse tipo de proposta num momento tão polêmico como este. Não é hora de punir o serviço público e os servidores públicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 97/382

42.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 17:28

Publ.: DCD - 04/04/2020 - FÁBIO TRAD-PSD -MS
52

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu defendo sobretudo a procedência jurídica da PEC, porque vai dotar o Estado brasileiro de condições estruturais, econômico-financeiras, para o enfrentamento desta pandemia, que é uma situação excepcional e que, portanto, demanda soluções excepcionais.

Na realidade, o mundo está de pernas para o ar. Toda a repercussão da pandemia incide sobre as áreas cultural, comercial, institucional, jurídica e, agora, econômica. Se ministrarmos remédios comuns para uma situação absolutamente singular, estaremos permitindo que o Estado brasileiro fique refém das circunstâncias e atue a reboque de todas essas influências malsãs que estão acometendo o País.

Mas quero, Sr. Presidente, reafirmar aqui a minha convicção de que a emenda do Partido Novo, muito bem rejeitada pelo Relator Hugo Motta, no sentido de reduzir salário de servidor público que ganha 6 mil reais, é um absurdo! Isso é inconcebível! Vai atingir professores, garis. É preciso ter um mínimo de sensibilidade.

Por que não direcionamos esse inconformismo e a nossa indignação às empresas bilionárias ou aos bancos, que estão mostrando uma insensibilidade cruel nesse contexto em que todos nós temos que sangrar? É um processo de sangramento coletivo. E eu não vejo os bilionários brasileiros agirem como os bilionários americanos, Sr. Presidente. Lá, espontaneamente, eles doam pensando na nação. Aqui, não! Aqui eles se encolhem, se recolhem, se escondem, se furtam.

Por isso, a despeito de todas essas considerações, eu quero reafirmar o meu apoio à PEC idealizada por V.Exa., que é hoje a principal liderança política do País, incontestavelmente, para dizer que não só pelo partido, porque quem vai falar pelo partido é o Líder, mas eu, Fábio Trad, voto favoravelmente à PEC 10. Ela faz bem ao Brasil.

Obrigado.

42.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 17:32
Publ.: DCD - 04/04/2020 - HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB
53
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PARECER
DISCURSO

Sumário

Reformulação do parecer oferecido pelo orador à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Sem revisão do orador.) - Presidente, na construção do acordo, nós estamos aqui passando a nova redação do § 10. Prestem atenção, Deputada Gleisi Hoffmann e Liderança do PSB.

O § 10 passa a ter a seguinte redação:

§ 10 O montante total de cada operação de compra de direitos creditórios e títulos privados de crédito pelo Banco Central do Brasil na hipótese do § 9º:

I - deverá ser autorizado pelo Ministério da Economia e imediatamente informado ao Congresso Nacional;

II - requer aporte de capital de pelo menos vinte e cinco por cento pelo Tesouro Nacional; e

III - o Presidente do Banco Central do Brasil prestará contas ao Congresso Nacional, a cada quarenta e cinco dias, do conjunto das operações realizadas na hipótese do § 9º.

Com isso, atendemos ao pedido do PSB, do Líder do PP, Arthur Lira, bem como da bancada do PSD, que, mais cedo, tinha feito essa reivindicação.

Agradeço a V.Exa.

Documento 99/382

55.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 29/04/2020-
CD 19:32
Publ.: DCD - 30/04/2020 - CARLOS ZARATTINI-PT -SP

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Leitura de trechos da Carta Aberta do Conselho Nacional de Saúde, a respeito do comportamento do Presidente Jair Bolsonaro e do Ministro da Economia, Paulo Guedes, diante da pandemia de coronavírus. Atuação insatisfatória do Ministro da Saúde, Nelson Teich. Urgente necessidade de votação, pelo Senado Federal, de projetos de lei destinados aos Estados e Municípios para enfrentamento da crise provocada pelo coronavírus. Imediata votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa à instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, a chamada PEC do Orçamento de Guerra.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, quero pedir a V.Exa. que agregue o meu tempo de Líder, se for possível.

Nós vamos orientar conforme o encaminhamento do Deputado Nilto Tatto, no sentido de manter a aprovação desse destaque.

Eu queria aproveitar o tempo de Líder para ler alguns trechos da Carta Aberta emitida hoje pelo Conselho Nacional de Saúde, que é um órgão superior do Sistema Único de Saúde - SUS.

O Conselho Nacional de Saúde soltou uma Carta Aberta classificando de "irresponsáveis, criminosas e genocidas" as atitudes do Presidente Bolsonaro perante a pandemia, e chama de "desastrosa" as políticas do Ministro Paulo Guedes para mitigar os efeitos da crise gerada pelo novo coronavírus.

(...) Não temos dúvidas de que as mortes causadas pelo novo coronavírus pesarão sobre os ombros do governo Bolsonaro em meio à crescente crise política e ao desarranjo do pacto federativo inaugurado pela Constituição de 1988 e pode culminar no seu impeachment.

(...)

Não bastasse atitudes irresponsáveis, criminosas e genocidas, além da campanha de desinformação disseminada pelo Presidente, o Ministro

Paulo Guedes aplicou e aplica uma política de austeridade fiscal danosa, que se encontra sob fogo cruzado das principais economias do mundo, inclusive por aquelas que a defendiam como única alternativa pouco tempo atrás.

(...)

(...) a falta de coordenação tripartite e a política desastrosa de Paulo Guedes estrangulam a destinação de verbas para estados e municípios, para pequenas e médias empresas, para os trabalhadores formais, informais e desempregados, inviabilizando na prática a estratégia de isolamento social das famílias brasileiras.

(...)

Dada à regra do teto de gastos da União, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 95, que retirou R\$ 22,5 bilhões do SUS desde 2018, a liberação de recursos tem sido pequena para o combate da Covid-19, quer para as de saúde (menos de 11% do orçamento federal) - onde a atenção primária cumpre um papel essencial na prevenção e controle do contágio, quer para ações econômicas - contribuindo para que a adesão da população à quarentena tenha ficado abaixo dos 70% recomendados.

(...)

Diante do Decreto de Calamidade Pública, o atual Ministro da Saúde, Nelson Teich não pode omitir-se diante de tais fatos, tampouco compactuar com qualquer tipo de sabotagem no combate à doença e à economia popular, jamais renunciando ao objetivo de salvar vidas, preservar empregos e cuidar dos profissionais (...).

E conclui:

Atender à pauta econômica, sobrepondo a necessidade de zelar pela vida dos cidadãos e cidadãs, não é uma estratégia segura nem coerente neste momento. Capital se ganha, se perde e se recupera novamente, mas vidas perdidas não podem ser recuperadas.

Eu queria, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabenizar o Conselho Nacional de Saúde pela coragem de emitir uma nota como essa, porque é uma nota que vai no ponto, acusa claramente este Governo de não estar lutando para preservar vidas. E isso ficou claro ontem, quando houve 479 mortes, e o Presidente disse: "E daí?"

Um Presidente da República que está se lixando para centenas e milhares de mortes no seu País é um Presidente que não pode continuar governando; é um Presidente que não tem as condições



morais de continuar governando; é um Presidente que tem de sair o mais rápido possível, porque nós precisamos, neste momento, efetivamente, de quem queira cuidar do povo brasileiro; cuidar do ponto de vista da saúde, cuidar do ponto de vista da economia, garantindo que as pessoas tenham condições de sobrevivência, permitindo que as pessoas possam ter assistência médica, possam ter tratamento, possam fazer os testes.

Quando o Ministro da Saúde entrou, ele disse que iria fazer testes em larga escala. Onde estão os testes, Ministro? Onde estão os testes que o senhor tanto queria fazer? Agora que o senhor tem toda a área de logística do Exército ao seu lado, por que não os faz? Por que não inicia? Por que não se distribuem recursos aos Estados e Municípios? Até agora foram apenas 5,5 bilhões de reais para o Ministério da Saúde, e só foi transferido 1 bilhão de reais para os Estados e Municípios.

Sr. Presidente, o Governo só tratou de articular uma coisa até agora: fazer parar, lá no Senado, os projetos de compensação do Fundo de Participação dos Municípios, os projetos do Fundo de Participação dos Estados, a compensação pela perda desses recursos aos Estados e Municípios. Ele parou também um projeto que nós construímos na Câmara, o Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, que garantiria aos Estados e Municípios a recomposição da sua arrecadação.

E não venha o Governo dizer que não tem recursos, porque ele tem. O Banco Central tem mais de 450 bilhões de reais de lucro por operações cambiais. O Tesouro Nacional tem mais de 450 bilhões de reais para pagamento da dívida interna.

Ora, nós não estamos falando aqui em gastar 900 bilhões ou 950 bilhões de reais, nós estamos falando de repor aquilo que é necessário aos Estados e Municípios. Nós precisamos garantir que os Estados e Municípios tenham condições operacionais de continuar funcionando, porque, sem eles, não haverá tratamento para as pessoas, não haverá condições de se fornecer uma política de assistência social que permita a sobrevivência das famílias.

Os Estados e Municípios, a partir da semana que vem, vão ter dificuldades com a sua folha pagamento. E nós precisamos, urgentemente, que o Senado vote esses projetos, e, mais urgentemente ainda, que o Presidente da República sancione e, ao mesmo tempo, libere esses recursos.

O Brasil, hoje, vive numa situação caótica, na qual se revela como um país que tem os maiores índices de infecção do mundo, como um país que vem atingindo, rapidamente, as condições de ser um dos

recordista no número de mortes nessa pandemia.

Infelizmente, nós estamos vivendo essa situação, que, para nós da Oposição, não é nenhum motivo de felicidade, é motivo de tristeza, é motivo de pesar. É por isso que nós estamos aqui lutando tanto para que sejam aprovados projetos que garantam ao povo brasileiro condições de saúde e de sobrevivência econômica.

O Governo tem recursos e deles pode dispor. Nós não podemos aceitar um Ministro da Economia que queira manter a mesma política anterior. A política deve ser de redução do déficit, de garantia de que o País tenha equilíbrio fiscal. Nós aprovamos uma política de "orçamento de guerra". Vamos voltar a votar! Gostaríamos que fosse votada o mais rápido possível essa PEC 10, para que, efetivamente, o Governo não tenha nenhum motivo para dizer que não pode gastar o que for necessário, porque, efetivamente, ele vai poder gastar e vai poder garantir, se quiser, as condições de sobrevivência do povo brasileiro.

A economia, tenho certeza, poderá se recuperar se, de fato, esse Governo, após a pandemia, abandonar aquela sua visão restritiva de que o mercado regula tudo, porque, para sair dessa crise, nós não teremos mercado externo, que está bloqueado. Não existem mais exportações de petróleo, não existem mais exportações de aço e de ferro, não existe sequer o mesmo volume de exportações na agricultura.

Nós vamos precisar do mercado interno, nós vamos precisar que as pessoas tenham dinheiro no bolso, que as pessoas possam gastar esse dinheiro, consumir, para reativar a economia.

Mais uma vez, Sr. Presidente, quero parabenizar o Conselho Nacional de Saúde por sua nota de hoje. Ela vai ao ponto. Chega da política genocida de Paulo Guedes e de Bolsonaro. Temos de pôr um fim nisso. E nós queremos construir com o Congresso uma solução política para isso.

Sr. Presidente, parabéns pelo trabalho!

Parabéns a todos os Congressistas brasileiros!

Muito obrigado.

Documento 100/382

56.2020

Publ.: DCD
05/05/2020 - 62

Sessão Deliberativa
Extraordinária - CD 04/05/2020-15:12

AFONSO FLORENCE-PT -BA

Sumário

Solicitação ao Relator e ao Líder da Maioria de negociação sobre o art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Retirada do requerimento de retirada da matéria da pauta.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero saudar V.Exa., as Sras. e os Srs. Parlamentares.

Nós tratamos com o Relator do mérito desta PEC e consideramos que, apesar da controvérsia sobre se ela poderia ser dispensada em função do decreto de emergência, de decisões liminares do Supremo Tribunal Federal, ela dá conforto ao Estado brasileiro, no que diz respeito estritamente ao tema da gestão fiscal de emergência para combate à COVID, para que possa, através do Governo Central, encaixar os gastos de governos subnacionais, como o GDF, e de Municípios e de Estados. Mas, até há poucos instantes, ainda não estava no sistema a última versão do relatório do Relator, e nós tínhamos notícia de que havia o propósito dele de, no relatório, suprimir o art. 4º, incluído pelo Senado Federal, que veda demissões nas empresas beneficiadas por programas governamentais durante o período da calamidade. Nós que não temos dúvida da admissibilidade no mérito, no que diz respeito à necessidade de um regime de emergência fiscal para combate à COVID, temos objeção política a esse tema da autorização de demissões, temos objeção política à autorização, sem uma amarra mais precisa, para operações do mercado secundário, para distribuição de lucros e dividendos. Por isso entramos com este requerimento, para registrar nossa posição. Estamos, enquanto Partido dos Trabalhadores - e agradeço ao Líder Enio Verri e à Presidenta Gleisi Hoffmann -, à disposição para compor um relatório em que esse componente em especial, a demissão de servidores, nefasto, não esteja presente.

Então, o nosso requerimento não diz respeito a uma objeção à admissibilidade no mérito, insisto, ao tema de um regime fiscal de emergência para combate à COVID, mas a esses penduricalhos desnecessários ao texto. É essa a nossa posição, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É para votar o

requerimento ou ele vai ser retirado, Deputado?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Participação por videoconferência.*) - Registro a posição, Sr. Presidente, e solicito ao Relator e à Liderança da Maioria uma negociação em relação ao art. 4º. Eu retiro este requerimento, mas há outros. Pretendemos retirá-lo, mas acho que ainda há tempo para negociação. Com relação a este requerimento em especial, nós não vamos pedir votação nominal.

Obrigado.

Documento 101/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:16
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 63	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - "Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Substitutivo do Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020.

Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional, e dá outras providências.

Parecer do Relator

I - Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, foi aprovada em segundo turno pela Câmara dos Deputados em Sessão Deliberativa Remota no dia 3 de abril do corrente ano e encaminhada ao Senado Federal para revisão nos termos regimentais. Em 28 de abril o Senado submete para apreciação desta Casa emenda substitutiva ao texto da

Câmara, composta de 12 (doze) artigos, aos quais passo a oferecer parecer.

II - Voto

O voto desta relatoria é pela admissibilidade dos arts. 1º a 12 do substitutivo do Senado."

Esse é o nosso voto.

Documento 102/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:20
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 64	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nós, através da Presidenta Gleisi Hoffmann - e vi que a Líder Fernanda também o fez -, solicitamos algo importante ao Relator, o Deputado Hugo Motta: que esclareça o conteúdo do relatório. Somos pela admissibilidade no que diz respeito ao regime de emergência fiscal para o combate à COVID, mas queremos um acordo, no mérito, em relação ao texto que veio do Senado. A nossa orientação é de voto "sim" à admissibilidade. Entretanto, há um conjunto de requerimentos de obstrução. Queremos que o Relator, porque não estava no sistema até há poucos instantes a garantia de vedação de demissões, o que já está presente no texto que veio do Senado, mantenha a vedação de demissões também no texto da Câmara.

Sobre a admissibilidade, a orientação é de voto pela admissibilidade.

Obrigado.

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 15:20

Publ.: DCD - 05/05/2020 - BALEIA ROSSI-MDB -SP
64

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou encaminhar pela admissibilidade desta PEC. Temos preocupações grandes com a disponibilidade de recursos para o enfrentamento da COVID-19. Entendemos que esta PEC vai dar ao Governo Federal todas as condições para o enfrentamento e o combate à COVID, para salvar vidas e também, ato contínuo, para salvar as nossas empresas e os nossos empregos, que é outra grande preocupação que nós temos.

Portanto, a Câmara dos Deputados, junto com o Senado e em conversa com o Governo Federal, chega a um texto que vai dar totais condições ao Governo de fazer o que for preciso para que o País saia desta crise.

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 15:20

Publ.: DCD - 05/05/2020 - EFRAIM FILHO-DEM -PB
65

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas vota a favor da PEC, a favor da admissibilidade, e parabeniza o Deputado Hugo Motta pelo trabalho que vem realizando na condução desta relatoria.

Eu acredito que esta matéria é importantíssima para o Brasil, para que possa dar demonstração de que mantém a sua responsabilidade, de que irá enfrentar a COVID-19 sem desvirtuar os mecanismos que são necessários para atingir essa finalidade.

Documento 105/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:20
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 65	- SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB é a favor da admissibilidade. São ferramentas que o Congresso Nacional coloca a serviço do País, a serviço do Governo, que facilitam a vida do Governo na administração desta crise.

Então, nós somos favoráveis. O voto é "sim". O PSDB é favorável.

Documento 106/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	23:04
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 212	- MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 11 da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Transcurso do 20º aniversário de promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO, Sr. Presidente, orienta "não" e acompanha a brilhante exposição feita pelo nosso colega Deputado Enrico Misasi.

Gostaria de fazer do nosso voto uma homenagem aos 20 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal, completados neste mesmo dia em que também se celebra, como bem lembrou o Deputado Lafayette, o 41º aniversário da ascensão ao gabinete, como Primeira-Ministra do Governo do Reino Unido, de Margaret Thatcher.

Portanto, em homenagem aos 20 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o NOVO vota "não", justamente querendo que haja a maior transparência possível.

Documento 107/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	23:04
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 212	- ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 11 da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já externei meus argumentos, mas queria só dar um exemplo do que pode estar acobertado por esse texto, para chamar a atenção de todo mundo.

Vamos supor que, na transição do Ministério da Saúde, algum subalterno tenha, em um ato que não era da sua competência, comprado um monte de coisas que está dentro do teor da emenda ou contratado gente. É um vício de competência. Nós estamos, com esse texto, automaticamente convalidando esse ato, com força constitucional, mesmo tendo ele um vício de competência.

Mais do que isso, com o texto do Senado, pela redação que tem, ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 20 de março, desde que compatíveis com o teor dessa emenda. Há uma presunção de convalidação daqui para frente. O dispositivo não fala que a convalidação valerá para os atos ocorridos entre 20 de março e a promulgação dessa emenda, mas entre 20 de março e 31 de dezembro. Não existe convalidação prévia, *a priori*.

Por isso, o PV orienta o voto "não".

Documento 108/382

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 23:08

Publ.: DCD - 05/05/2020 -
213

JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 11 da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Agradecimento a Parlamentares, instituições e personalidades por manifestação em defesa da saúde dos povos indígenas diante da pandemia de coronavírus.

O SR. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - A REDE, Sr. Presidente, orienta "não" ao texto e "sim" ao destaque, justamente para não validarmos atos ilegais.

Eu quero aproveitar aqui também, Sr. Presidente, para agradecer o apoio de diversas instituições; de organizações indígenas; de Parlamentares; de personalidades; de artistas, como o Sebastião Salgado, que têm se pronunciado a favor de povos indígenas e que também assinaram carta à OMS lançada dentro do Acampamento Terra Livre, justamente por acreditar que é possível trabalharmos

juntos nesta emergência a favor da vida de todos e termos a sensibilidade sobre a questão indígena em todo o planeta, digamos assim, porque o povo indígena está vulnerável não somente no Brasil, mas em outras partes do mundo também.

Documento 109/382

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 23:08

Publ.: DCD - 05/05/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO
213

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 11 da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, gostaria, primeiramente, de parabenizar o Deputado Enrico Misasi pelos argumentos apresentados e pela defesa entusiasmada que fez aqui do seu ponto de vista.

Queria apenas ponderar que fiz uma consulta também à consultoria da Câmara no que diz respeito aos aspectos do Direito Administrativo. Eu quero dizer que mesmo os atos que estão sendo convalidados neste momento ou no momento em que for promulgada essa emenda ainda poderão ser revogados pela própria administração pública, caso algum vício administrativo ou do ato administrativo ainda seja identificado. Então, a possibilidade de revogação do ato administrativo, inclusive por força da Súmula nº 473 do STF, vai continuar sendo possível, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Por esse motivo, respeitamos os argumentos do Deputado Enrico Misasi, mas o Governo orienta "sim".

Documento 110/382

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 23:08

Publ.: DCD - 05/05/2020 - HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB

Sumário

Contrariedade à supressão do art. 11 da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós conversamos com o Deputado Enrico Misasi quando relatamos o texto aqui, antes de ele ir para o Senado, e ele colocava com muita preocupação a retirada desse artigo. No mérito, entendemos a sua colocação, louvamos a sua colocação, mas nós temos que olhar o Brasil real.

O que está existindo não só no Governo Federal mas também nos Estados e Municípios? A grande dificuldade de os funcionários públicos convalidarem os atos necessários para enfrentar a pandemia. Por quê? Porque o preço da luva antes da pandemia era um; depois da pandemia é outro. O preço de um respirador antes da pandemia era um, depois da pandemia é outro. Esta é a lei da oferta e da procura, infelizmente. Ainda temos muita má-fé dessas pessoas que se aproveitam de uma emergência sanitária mundial para aumentar muitas vezes e de forma absurda o preço dos materiais necessários para fazer o enfrentamento que hoje os Municípios, os Estados e o Governo Federal estão precisando fazer.

Ao convalidar esses atos, não estamos dizendo que as pessoas que tomaram atitudes anteriormente à promulgação dessa PEC poderiam naquele momento ter agido de má-fé e que agora estaríamos convalidando. Eu olho pelo outro lado. Nós estamos justamente dando a essas pessoas que estão ocupando funções públicas no momento a tranquilidade de que os atos delas deverão ser, claro, fiscalizados, mas olhados com os olhos necessários para este momento. Se formos manter o regramento anterior, não vamos conseguir mandar respirador para quem precisa, mandar máscara para quem precisa, para fazermos o enfrentamento necessário no nosso País.

Eu quero dizer que o que é caro mesmo não é o respirador, não é a máscara, não é a luva. O que é caro são as vidas das pessoas, que, muitas vezes, estão sendo perdidas por não estarem conseguindo atendimento na hora em que mais precisam.

Diante dessa emergência, nós trouxemos isso para o nosso relatório. Entendemos que isso deve ser mantido justamente no período de

calamidade. No momento em que a calamidade se encerrar - nós estamos colocando isso nas disposições transitórias - essa convalidação deixará de existir.

Outro ponto forte: o Tribunal de Contas da União. O próprio Governo Federal será fiscalizado pela nossa Corte de Contas, e qualquer ato que esta Casa entenda ser abusivo nós poderemos sustar a qualquer momento.

Então, por acreditar na boa-fé dos nossos governantes, de quem está ocupando cargo público e visando este momento de pandemia, nós pedimos que esse artigo seja mantido, para que tenhamos condições de enfrentar o nosso único inimigo no momento, que é o coronavírus, que infelizmente tem tirado a vida de muitos brasileiros.

Nós precisamos saber sobre essa pandemia. Nós não sabemos aonde vai e precisamos nos preparar e aproveitar essa PEC para que o Brasil possa sair mais forte de tudo isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 111/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	22:56
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 209	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 11 da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o PT vota "não" ao texto e "sim" à emenda. Não tem cabimento uma emenda constitucional que prevê regras, inclusive inéditas, de fiscalização ter a previsão constitucional de convalidação de atos, por exemplo, do Banco Central ou de quaisquer outros atos do Poder Executivo.

Portanto, a bem da transparência e da probidade, votamos "não" ao

texto e "sim" à emenda.

Obrigado, Presidente.

Documento 112/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	22:56
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 209	JOICE HASSELMANN-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 11 da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSL entende que nós temos que ter responsabilidade triplicada neste momento. Como bem disse o Deputado Enrico, o texto está um tanto quanto subjetivo em alguns aspectos.

Então, para dar mais objetividade e probidade àquilo que envolve dinheiro público e para não convalidar atos que sejam ilegais, nós votamos "não", para que o artigo seja retirado do texto.

Documento 113/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	23:00
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 209	MARGARETE COELHO-PP -PI	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 11 da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da

pandemia de coronavírus.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Progressistas orienta "sim".

Eu entendi perfeitamente as argumentações, principalmente a do Deputado Enrico, mas penso que essa é uma legislação que rege um tempo de exceção e que deve prever mesmo medidas excepcionais.

Documento 114/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	23:00
Publ.: DCD - 05/05/2020 - LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS 210	-MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 11 da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Transcurso do 41º aniversário da assunção, pela Sra. Margaret Thatcher, do cargo de Primeiro-Ministro da Inglaterra. Dever do Congresso Nacional de direcionamento do voto ao povo brasileiro.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos, em reunião interna, entendeu por votar "sim", mantendo o texto do Relator.

Particularmente, eu concordo com a questão levantada pelo Deputado Enrico Misasi. Eu acho que, do ponto de vista jurídico, a melhor forma seria o Executivo encaminhar para cá os atos que deseja convalidar. Entretanto, a maioria do partido preferiu voltar favoravelmente.

O Republicanos, portanto, orienta "sim".

A Maioria também orienta "sim".

Sr. Presidente, para concluir sem ter que pedir o meu tempo de Líder, eu vou falar apenas mais 30 segundos, só para fazer o registro de que hoje, exatamente no dia de hoje, faz 41 anos que a D. Margaret

Thatcher assumiu o cargo de Primeiro-Ministro na Inglaterra. Ela iniciou o liberalismo no mundo, deu grande impulso ao liberalismo. Eu quero trazer uma frase dela, para encerrar as minhas palavras. Ela diz que não existe o dinheiro público, não existe o dinheiro do Governo; o que existe é o dinheiro do contribuinte.

Portanto, nós devemos ter responsabilidade quando votamos aqui, sempre direcionando nosso voto ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O Republicanos, então, orienta "sim".

Documento 115/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	23:04
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 211	- WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 11 da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu ouvi os argumentos do Líder Enrico, mas minha preocupação é que o Governo utilize isso justamente no sentido contrário. Preocupa-me a possibilidade de que, na ausência desse texto, o Poder Executivo considere que as proposições legislativas aprovadas nas últimas semanas não tenham observado as limitações legais quanto ao aumento de despesas e, assim, utilize isso de forma contrária ao que nós temos aprovado aqui. Eu quero fazer esse alerta.

Por isso, o PDT votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PDT vota "não".

Como vota o Solidariedade? (*Pausa.*)

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. *Participação por videoconferência.*) - Aliás, o PDT votará "sim", contra o destaque do PV.

Documento 116/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	23:04
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 212	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 11 da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós compreendemos muito bem a motivação do Deputado Enrico, que merece toda a nossa atenção, e a acolhida da Líder Joice ao propor esse destaque, mas o nosso raciocínio vai na linha daquilo que o Líder Wolney bem explicitou. A retirada desse dispositivo, ao contrário de reforçar instrumentos de controle, no nosso entender, pode ensejar outro desdobramento.

Então, compreendemos a motivação e partilhamos a preocupação, mas nós vamos votar pela manutenção do texto, Sr. Presidente.

Documento 117/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	22:32
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 200	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão desde que, no momento da compra, tenham

classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB - ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco, constante no inciso II, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero esclarecer um pouco esse destaque apresentado pelo Cidadania.

Eu falei com o Deputado Arnaldo Jardim ainda quando estávamos votando o texto principal, e S.Exa. me fazia um apelo acerca da retirada desse trecho, que não foi incluído por nós na versão inicial.

Quando nós apresentamos o nosso relatório, ele não continha essa questão do *rating*, apesar de ter sido muito pedido pelos partidos com a justificativa de se evitar a compra de títulos podres, que depois viriam a trazer problemas para o Banco Central. Mas, ao ser incluído pelo Senado, no relatório do Senador Anastasia, o próprio Banco Central concordou com essa inserção, até porque, com o trecho que nós retiramos das alíneas, o *rating* fica para trazer segurança às operações que serão por ele desempenhadas.

Também em contato com os técnicos do Banco Central durante todo o dia de hoje, eles nos falaram que essa análise será baseada tanto nessa questão do *rating* quanto nas posições das agências internacionais sobre o valor desses títulos. Eles, que já usam isso como prerrogativa para essas operações, agora, com a possibilidade de abertura do mercado de títulos secundários, conforme aquilo que está expresso na PEC, poderão fazer o mesmo justamente pautados na emenda à Constituição.

Outro fator para termos mantido isso no texto é que a sua retirada possivelmente levará o texto de volta ao Senado Federal, atrasando, assim, a promulgação da emenda, que é urgente.

Portanto, eu peço aos nobres pares que mantenhamos o texto da forma que o apresentamos.



05/05/2020 - 201

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO DE
VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque supressivo da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, do art. 9º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sras. Deputadas, Srs. Deputados...

Presidente, posso juntar este tempo com o tempo de orientação também? Aí farei tudo de uma vez, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, são 22h40min, mas V.Exa. tem o direito de fazer uso da palavra.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Participação por videoconferência.*) - Mas eu não vou usar todo o tempo. É só para não restringir a minha fala depois ao tempo de 1 minuto. Eu já oriento de uma vez.

Esse nosso destaque tem por objetivo eliminar a possibilidade de distribuição de dividendos ou de juros de capital próprio por empresas beneficiadas por essas operações no mercado secundário. Isso não tem cabimento. Há poucos instantes votamos que não era obrigatória a manutenção de empregos.

Dizer que essa permissão será apenas ao limite mínimo da lei chega a ser um desplante, um desrespeito às pessoas que poderão ter seus empregos perdidos. Imagina acima da lei, da cota mínima prevista em lei!

Portanto, nosso encaminhamento é "não" ao texto e "sim" ao destaque.

Precisamos, eventualmente, fazer aprovado o apoio às empresas, à operação no mercado secundário, com *rating*, mas a distribuição de lucro e dividendo, a distribuição de juro sobre capital próprio fica para o período fora da pandemia, ou então nós estamos cometendo um erro

muito grave.

A orientação é "não" ao texto e "sim" à emenda.

Obrigado, Presidente.

Documento 119/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	22:40
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 203	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, do art. 9º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Protesto contra a concessão, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de audiência ao Major Sebastião Curió Rodrigues de Moura, conhecido como Major Curió, agente de repressão da ditadura militar.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL orienta "sim" ao destaque e "não" ao texto.

Não posso deixar passar o quanto é grave, num momento como este do Brasil, o Presidente, às escondidas, receber o Sr. Sebastião Curió - na época, o major Curió -, que foi denunciado pelo Ministério Público Federal seis vezes por assassinatos e sequestros na época da ditadura. É um Presidente que nasceu para viver nos porões, é um Presidente que não tem grandeza para o cargo.

Quem defende tortura e quem praticou tortura não passa de um covarde, não passa de alguém que se alimenta da dor e da covardia. Não é alguém que deveria estar à frente de uma nação (*falha na transmissão*). É lamentável, é triste.

Faço minha homenagem a todos aqueles que perderam seus parentes e que sofreram na ditadura.

Como é triste ter um Presidente que tem cheiro de porão!

Votamos "sim" ao destaque.

Documento 120/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	22:44
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 204	- GUILHERME DERRITE-PP -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, do art. 9º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Transcurso do Dia Internacional do Bombeiro.

O SR. GUILHERME DERRITE (Bloco/PP - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Governo orienta "sim".

Eu quero aproveitar alguns segundos para parabenizar todos os bombeiros do mundo. Hoje se comemora o Dia Internacional do Bombeiro no mundo todo, em virtude de no dia 4 de maio de 1999 cinco bombeiros na Austrália terem perdido a vida em uma ocorrência. Aproveito para agradecer os trabalhos dos bombeiros civis desta Casa.

Muito obrigado.

Documento 121/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	22:52
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 206	- BALEIA ROSSI-MDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solicitação à Presidência de informações sobre a continuação das votações.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, para que possamos deixar as bancadas motivadas e preparadas para a votação, quero fazer-lhe uma indagação. Nós começamos hoje com a expectativa de votarmos a PEC 10, que é a PEC do Orçamento de Guerra, devido a sua importância; já são 22h53min; qual é a expectativa de continuação dos trabalhos hoje?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A expectativa é que nós terminemos o primeiro turno da PEC 10; amanhã, às 11 horas da manhã, votemos o projeto dos Estados e Municípios; logo em seguida, o segundo turno da PEC 10; e, tendo tempo - espero que tenhamos -, nós possamos voltar à Medida Provisória nº 915, com seus destaques.

Na quarta-feira, nós pretendemos votar alguns projetos. Amanhã eu vou anunciá-los. Há projetos que já têm urgência. Sobre outras urgências, vamos deliberar ainda hoje, pois existe acordo entre a maioria dos partidos para que possamos votar o projeto dos profissionais de saúde, o projeto das comunidades indígenas, entre outros. Também há algumas medidas provisórias, como a MP 909, cujo texto parece que o Relator já encaminhou a todos os Líderes - pelo menos foi o que ele me disse.

Mas amanhã seriam primeiro o projeto dos Governadores, o segundo turno, e os destaques da MP 915, começando às 11 horas da manhã, para ver se nós conseguimos terminar por volta de 20 horas a sessão de amanhã.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. *Participação por videoconferência*.) - Maravilha!

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 122/382

56.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	04/05/2020-22:52
Publ.: DCD 05/05/2020 - 208	- ENRICO MISASI-PV -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE



Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 11 da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria suplicar a atenção de todos os colegas, porque a supressão do art. 11 é uma causa que devia unir a Oposição, o Centro e o próprio Governo.

Convalidar atos significa tornar válido algo que era ilegal. E algo pode ser ilegal por uma série de motivos: pode ser por vício de finalidade, vício de competência, vício de motivo. Mas convalidar, repito, é tornar legal algo que era ilegal.

A pergunta que não quer calar é a seguinte: quais foram os atos eventualmente ilegais cometidos que vão ser convalidados? Alguém sabe responder?

Quais são esses atos ilegais que precisam de convalidação?

E aqui eu não quero negar, de jeito nenhum, a necessidade de se convalidarem atos que tenham sido feitos para combater a pandemia, Deputado Derrite, só que nós precisamos saber quais são esses atos, por um imperativo constitucional de transparência e de publicidade dos atos administrativos.

Não se pode convalidar genericamente, sem saber qual é o objeto da convalidação, porque a Oposição e o Congresso perdem a capacidade de fiscalizar o Governo. O próprio Governo, se votar a favor da manutenção do texto, estará se colocando numa camisa de força, convalidando todos os atos relacionados ao combate à pandemia que estejam de acordo com o teor da emenda constitucional. Está-se colocando uma presunção de convalidação sobre todos os atos, no escuro, sem se saber quais são os atos.

Presidente, isso não é aceitável numa democracia. E isso pode, sim, ser interpretado como uma ingerência - aqui eu falo para o Governo e para os partidos - do Legislativo no Governo, porque a prerrogativa de convalidar atos é da administração.

O que eu defendo, Presidente, é que esse artigo não precisa estar aqui, porque o Executivo pode muito bem - há até súmula do Supremo Tribunal Federal decidindo isto - convalidar os seus próprios atos. Nós fiscalizamos, e isso fica transparente para todo mundo ver: "O

Ministério da Saúde tomou tais e tais atos, que, na época, descumpriram alguma regra, mas, por não ferirem o interesse público e por não terem nenhum vício insanável, nós os convalidamos". E nós aqui, Presidente, vamos aceitar essa convalidação. Se ele quiser, pode até enviar um projeto de lei convalidando os atos, mas precisamos saber quais são esses atos, porque senão é uma convalidação genérica, no escuro.

Por isso, Presidente, eu queria defender a supressão do art. 11, para que essa PEC não cause insegurança jurídica para todos os lados.

Obrigado.

Documento 123/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	22:20
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 196	- FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão desde que, no momento da compra, tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB - ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco, constante no inciso II, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Indignação da oradora com a concessão, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de audiência ao Major Sebastião Curió Rodrigues de Moura, conhecido como Major Curió, agente de repressão da ditadura militar.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL vota "sim", Sr. Presidente.

Queria aproveitar este minuto para dizer que foi muito grave o que aconteceu hoje. Temos no País 100 mil infectados e 7 mil mortos, e o Presidente da República recebeu o Curió, que foi processado 6 vezes pelo Ministério Público Federal e é responsável por, no mínimo, 41 assassinatos e por torturas, segundo os levantamentos, durante a ditadura civil-militar, alguém que deveria ter sido preso, pelo sangue derramado, pela supressão das liberdades democráticas, mas que, infelizmente, segue recebendo a "bolsa torturador", porque o Brasil não

fez justiça de transição. Agora ele é recebido com pompa e honra pelo Bolsonaro. É um escândalo! É um psicopata - neste caso, o Bolsonaro - recebendo um assassino, porque o Curió é um assassino. Isso é inadmissível, inaceitável, e mais um sinal.

Ditadura nunca mais!

Documento 124/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	22:24
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 197	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão desde que, no momento da compra, tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB - ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco, constante no inciso II, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Indignação da oradora com a concessão, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de audiência a torturador da ditadura militar.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim".

Queremos chamar a atenção para as provocações do Presidente Bolsonaro. Logo hoje, quando o Ministério da Defesa solta uma nota em que chama a atenção para a importância do processo democrático no País, em que chama a atenção para a Constituição, a mesma Constituição que abomina a tortura, o Presidente da República escolhe o dia de hoje para receber um torturador, numa provocação à nota do Ministério da Defesa, numa provocação à Constituição, numa provocação ao processo democrático do País.

O Presidente não chamou os médicos do País para discutir como vamos diminuir o número de mortes e de infectados no Brasil. Não, ele chamou um torturador. O Presidente da República não chamou os Governadores ou os Prefeitos para discutir como vamos reduzir o número de contaminados e de mortes no Brasil. Ele chamou um

torturador.

O Presidente Bolsonaro é um provocador e um descumpridor da Constituição brasileira.

Documento 125/382

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 22:24

Publ.: DCD - 05/05/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
197

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão desde que, no momento da compra, tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB - ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco, constante no inciso II, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, permito-me reiterar, fazendo um apelo a todos: do jeito que está o texto, a nossa intenção, de que o Banco Central tenha o papel positivo de aumentar a liquidez do mercado, será fraudada ou será apropriada, simplesmente, pelos grandes conglomerados.

O que nós estamos estabelecendo, Sr. Presidente, é que uma empresa, para ter os seus títulos adquiridos pelo Banco Central, seja antes submetida a uma das três agências de classificação de risco internacionais, apresente o resultado disso, para em seguida poder ter o seu título adquirido pelo Banco Central. A que custo? Quando isso terminará? Se Deus quiser, a epidemia já vai passar, mas nós estamos limitando e concentrando nos grandes.

Por isso o nosso apelo por este destaque, Sr. Presidente.

Documento 126/382

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão desde que, no momento da compra, tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB - ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco, constante no inciso II, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO, mais uma vez, reforça o voto "sim".

O Deputado Arnaldo Jardim, Líder do Cidadania, antes fez a sua argumentação e disse que nós estávamos assustados, ou algo semelhante, com a possibilidade de o Ministro Paulo Guedes sair do Governo. Certamente não é esse o nosso propósito com essas falas. Pelo contrário. Nós queremos que o Ministro Paulo Guedes continue, persista e siga na trilha das reformas. Temos sido aliados de primeira hora e continuamos defendendo tanto o Ministro Paulo Guedes quanto Roberto Campos Neto e todas as suas equipes. A nossa preocupação é apenas com a instabilidade política que hoje há no nosso País, com a saída de alguns Ministros, que também não se imaginava pudessem sair tão cedo.

Obviamente, neste caso, nós preferimos sempre fazer com que a lei seja o mais clara e específica possível, para evitar que, como neste caso, sejam retiradas as agências de *rating*.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão desde que, no momento da compra, tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB - ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco, constante no inciso II, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV encaminha o voto "não", seguindo a argumentação do Líder Arnaldo Jardim. Aqui se trata de uma ponderação entre dois valores muito justos: diminuição do risco do crédito e maior acesso a empresas que, eventualmente, precisem mais, como as médias empresas.

E, nessa ponderação, na atual circunstância, nós privilegiamos o acesso mais amplo às pequenas e médias empresas.

Portanto, encaminhamos "não", seguindo o destaque do Cidadania.

Documento 128/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020- CD	22:28
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 198	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão desde que, no momento da compra, tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB - ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco, constante no inciso II, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Primeiro, eu quero fazer uma correção, dirigindo-me ao Deputado Paulo Ganime, do NOVO.

Na votação anterior, em que pese os Líderes da Oposição terem encaminhado de forma divergente, eu entendo que o destaque era correto, porque restringia e impunha limites à compra de títulos por parte do Banco Central. Isso é importante, mas eu terminei confundindo a orientação. Eu quero fazer esta correção, em nome das minhas convicções.

É claro que eu não estou discutindo aqui a autonomia do Banco Central, porque o NOVO, ao defender o seu destaque e colocar a questão da autonomia do Banco Central, só perde os votos daqueles que concordarem com esse destaque.

Eu encaminho o voto favorável à manutenção do texto, porque é um risco muito grande não se avaliar os títulos que serão comprados pelo Banco Central. Portanto, nós vamos votar, Sr. Presidente, "não" ao destaque do Cidadania e "sim" pela manutenção do texto.

E peço permissão a V.Exa. para fazer um breve comentário.

Documento 129/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020- CD	22:12
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 193	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão desde que, no momento da compra, tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB - ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco, constante no inciso II, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, obrigado por deixar o PSD orientar. A bancada solicitou

a orientação para o PEN votar.

Nós somos contra a emenda proposta pelo Cidadania, com todo o respeito que temos pelo partido e pelo Deputado Arnaldo Jardim. Mas ficar sem orientação nenhuma é muito ruim.

Para que o Banco Central possa comprar com tranquilidade esses títulos, somos a favor do texto do Relator.

Documento 130/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	22:16
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 194	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão desde que, no momento da compra, tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB - ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco, constante no inciso II, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, nós entendemos a boa intenção do Cidadania em um mercado que se autorregulasse, e não só, mas que se autorregulasse bem, 100% bem.

Infelizmente o texto nos traz uma classificação BB- (menos), no mínimo. Se pudéssemos fazer uma alternativa até inferior a BB- (menos), alguma outra classificação ainda menor, mas, de fato, deixar sem qualquer classificação, nós entendemos que é um risco.

Por conta disso, e por prudência, nós achamos melhor optar pelo texto do Relator, para evitar qualquer risco futuro e um tipo de "liberou geral" que não seria bom neste momento. Então, o encaminhamento do PSDB é "sim", pela manutenção do texto.

Documento 131/382

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 22:16
Publ.: DCD - 05/05/2020 - LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS
194 -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão desde que, no momento da compra, tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB - ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco, constante no inciso II, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos, renovando a admiração pelo eminente Deputado Arnaldo Jardim e pela boa intenção apresentada pelo Cidadania, vota "sim", favoravelmente à manutenção do texto do Relator Hugo Motta.

E, pela Maioria, a orientação é liberar a bancada, uma vez que cada um dos partidos que compõe a Maioria, neste momento, tem uma posição diferente com referência a esse destaque.

O Republicanos orienta "sim".

Documento 132/382

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 22:16
Publ.: DCD - 05/05/2020 - TADEU ALENCAR-PSB -PE
194
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão desde que, no momento da compra, tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB - ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências

internacionais de classificação de risco, constante no inciso II, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Queda do índice de popularidade do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB orienta "sim" nesta matéria. Nós entendemos que é importante a manutenção do texto, porque impõe uma avaliação a ser feita pelas agências de classificação de risco que, evidentemente, aponta para a necessidade de não incorrerem em aventuras na negociação, aquisição e comercialização de títulos podres. Eu acho que é uma inovação trazida pelo Senado Federal em muito boa hora e penso que o Relator, tendo-a acolhido, o fez de maneira adequada.

Aproveitando o tempo restante da orientação, quero chamar a atenção para a pesquisa de hoje da XP/IPESPE que mostra que a avaliação negativa do Presidente da República subiu sete pontos, aumentando de 42% para 49%, e a avaliação positiva caiu de 31% para 27%, exatamente porque reflete o sentimento que está na sociedade de que o Presidente encontra limites a essa escalada autoritária, seja pelo Supremo Tribunal Federal, seja pelos limites que o Parlamento haverá de impor à sua conduta indecorosa, sem compostura. E certamente isso está se refletindo na avaliação do Governo.

O PSB orienta "sim", pela manutenção do texto.

Documento 133/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	22:16
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 195	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão desde que, no momento da compra, tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB - ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco, constante no inciso II, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de

coronavírus.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT apoia a PEC do Orçamento de Guerra, porque ela é fundamental para o País. A nossa preocupação é exatamente essa questão de o Banco Central poder ir ao mercado comprar títulos secundários, títulos podres. Mas já está garantida uma avaliação, ou seja, uma classificação de risco BB- (menos), que é uma classificação positiva, eu diria, substancial, e que dá garantia de segurança para os negócios do Banco Central.

O que pretende a emenda do Cidadania é retirar essa classificação. Sem classificação nenhuma, ficará entregue às calendas gregas e aí não haverá segurança. É isso o que não queremos, Presidente.

É a razão de ser, o porquê de votarmos contra a emenda, a favor do texto, porque o texto está bom. O Senado melhorou, e a Câmara precisa consolidar esse texto.

A "PEC de Guerra" vem para melhorar as relações com o País, vem para melhorar a economia e para dar a segurança de que o Banco Central precisa, para que não compre títulos podres no mercado secundário, mas sim títulos com boa avaliação, com avaliação BB menos, que é a avaliação positiva.

Essa é a nossa preocupação. Por isso, Sr. Presidente, nós votamos contra o destaque.

Documento 134/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	22:20
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 195	EFRAIM FILHO-DEM -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão desde que, no momento da compra, tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB - ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco, constante no inciso II, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações

para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria louvar a iniciativa do Deputado Arnaldo Jardim. Para mim, este talvez seja um dos destaque mais apropriados.

O Democratas vai acompanhar o destaque, vai votar pela supressão do texto desse trecho citado, até porque é muito curioso toda hora ouvimos alguém falar, de outros partidos, que quer ajudar as micro, pequenas e médias empresas, que são as que mais precisam, se a aprovação do texto da forma como está exclui as pequenas e médias empresas. Alguém aqui tem noção de quanto custa a contratação de uma empresa internacional de *rating* para avaliar o seu título? Para pequenas e médias empresas, isso é burocracia impeditiva. Na grande maioria das vezes, talvez a contratação da empresa saia a maior do que o crédito que elas têm para receber.

É por esse motivo que o Democratas é a favor do destaque, para favorecer as pequenas e médias empresas. Depois não venham reclamar que os recursos estão empoçados, que temos que desburocratizar, que temos que simplificar procedimentos, porque, quando temos esta oportunidade, nós jogamos fora. É a oportunidade que temos, com este texto, de desburocratizar, de simplificar e de dar realmente a missão e a responsabilidade da transparência ao Banco Central. Não esqueçam: quem vai fazer a aquisição é o Banco Central. Ninguém vai sair correndo atrás de título podre.

Portanto, a nossa orientação é de voto favorável ao destaque.

Documento 135/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	21:56
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 188	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso II, do art. 8º, do substitutivo oferecido pelo Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de

coronavírus, com vista à sua inclusão no texto original.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO vota "sim", Sr. Presidente, reforçando os argumentos que eu já trouxe à tribuna e, talvez, lembrando àqueles que tenham a memória curta que a ex-Presidente Dilma defendeu, na campanha de 2010, a autonomia do Banco Central. Não é à toa que foi considerado o maior estelionato eleitoral a vitória do PT naquelas eleições e na seguinte. Afinal de contas, muitas coisas que foram prometidas jamais foram cumpridas. E isso inclusive levou a gestão de Tombini, que de autônoma não teve nada, a ser classificada como um desastre pela *CartaCapital*. Até essas proezas o PT conseguiu para o País.

Portanto, nós somos a favor dessa emenda e, mais do que isso, a favor da autonomia do Banco Central. Deus nos livre de ter de novo Guidos Mantegas e Tombinis na condução da economia e sem a autonomia do Banco Central.

Documento 136/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	21:56
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 188	- JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso II, do art. 8º, do substitutivo oferecido pelo Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua inclusão no texto original.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria libera e vota "não" a essa emenda, que é, na verdade, a crença que o NOVO representa de que o Banco Central deve ser o gestor de tudo e deve mandar na política econômica, e não o Governo.

Portanto, o nosso voto é para liberar, mas o meu voto é "não" a essa emenda do NOVO.

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	21:56
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 189	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso II, do art. 8º, do substitutivo oferecido pelo Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua inclusão no texto original.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Eu peço aqui a atenção de todos os Parlamentares, principalmente de alguns que falaram há pouco contrariamente à emenda do NOVO. Acho que eles não entenderam essa emenda. Não é nenhum deboche, não é nenhuma reclamação. Eu só queria que fosse feita de forma sensata esta discussão, porque a argumentação de alguns partidos, inclusive da Oposição, foi completamente contraditória à orientação do voto.

O NOVO quer o contrário. O NOVO está querendo colocar limites na atuação do Banco Central. O NOVO está querendo colocar limites inclusive no auxílio a bancos. Então, quero dizer para aqueles que sempre atacaram o NOVO por acharem que é um partido de banqueiros, por acharem que o NOVO defende o mercado financeiro, que aqui estamos mostrando justamente o contrário. O NOVO é contra a que o Banco Central compre títulos podres de bancos ou de instituições financeiras, evitando que nós paguemos isso no final. Nós não queremos que a dívida fique com a viúva. Nós não queremos que a dívida fique com o pagador de impostos. O NOVO está defendendo isso.

Então, aqueles que acreditam que estamos dando muita autonomia ao Banco Central têm que votar junto com o NOVO, têm que votar "sim" a essa emenda. E a fala de alguns Parlamentares aqui, quando orientaram o voto de seus partidos, foi nesse sentido, porém a orientação foi "não". A orientação aqui tem que ser "sim" se V.Exas. entendem que estamos dando muita autonomia ao Banco Central.

Aceito e entendo o argumento daqueles que entendem que a

autonomia é necessária e suficiente, mas para aqueles que acham que o destaque do NOVO é no sentido de tirar alíneas do inciso quero dizer que é o contrário. O NOVO quer devolver a limitação que estava no texto do Senado. O texto do Senado veio com essa limitação, e o Relator entendeu que seria meritório retirar. O NOVO quer devolver. Eu quero que isso fique muito claro para aqueles que estão dizendo que o NOVO quer ajudar o sistema financeiro, quer ajudar o Banco Central e dar-lhe muito poder. Queremos, sim, ajudar, mas na dose certa. Esse é o ponto, para o NOVO.

Àqueles que estão votando "sim" - PSB, PDT, PSOL e REDE -, coerentemente com o que defenderam desde o início, nós agradecemos a manutenção da posição, porque é isso o que queremos. Queremos ajudar. Estamos votando, desde o início da pandemia - a Direita, a Esquerda, o Centro, todos os partidos, de todos os lados ideológicos -, medidas boas, medidas positivas, para ajudar tanto do ponto de vista da saúde pública quanto do ponto de vista da economia, mas deve haver limite e critérios. É isso o que queremos colocar aqui, porque não podemos deixar uma dívida, um problema grave para os anos futuros. Não podemos ficar com vários títulos na mão e depois não conseguir recuperar isso, os chamados "títulos podres". É isso o que o NOVO quer evitar. É claro que eu acredito no Presidente do Banco Central e na Diretoria do Banco Central, que é muito técnica e competente. Eles vão evitar que isso aconteça. Porém, como muito bem falado pelo Deputado Marcel Van Hattem, não há autonomia. Hoje está lá o Roberto Campos Neto, uma pessoa séria e competente, como Presidente do Banco Central. Mas e amanhã? Nós vimos que a troca de Ministérios em momento de pandemia acontece. É a realidade. É isso o que queremos evitar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 138/382

56.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 04/05/2020-22:04	
Publ.: 05/05/2020 - 191	DCD	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressãodesde que, no momento da compra, tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB - ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências



internacionais de classificação de risco, constante no inciso II, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, como o Plenário está acompanhando e quem está em casa também, nós do Partido Novo buscamos limitar o máximo possível a ida do Banco Central ao mercado privado, principalmente no momento em que ele ainda não tem autonomia para atuar. Consideramos que a retirada das alíneas do inciso II já foi uma perda grande, porque pelo menos alguns critérios estariam estabelecidos, e que retirar isso - o que pretende o partido Cidadania - do inciso II, relativo a agências de risco de crédito, vai ser uma temeridade. Acho que o mínimo de que precisamos é ter a qualidade dos títulos privados garantidos por agências de *rating*.

Para que a pessoa que está em casa e também os nossos colegas Deputados entendam melhor o que está em discussão aqui, esclareço que o destaque prevê a supressão da expressão, ou seja, a retirada da seguinte expressão: que os ativos não precisam ter, no momento da compra, classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB menos ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco. Isso vai tornar a situação ainda mais dramática, Sr. Presidente.

Nós entendemos, sim, como muito bem disse o Líder da nossa bancada, o Deputado Paulo Ganime, que é preciso socorrer empresas neste momento de pandemia. Esse socorro tem que ser temporário.

Felizmente, esta PEC do Orçamento de Guerra tem prazo para expirar, que é o fim da decretação de estado de calamidade pública, o dia 31 de dezembro. No entanto, ainda assim é um risco muito grande tirarmos inclusive o critério de classificação de categoria de risco BB menos ou superior, porque isso vai permitir que haja compras, no mercado de títulos, muito ruins.

Nós, obviamente, como também disse o meu colega Deputado Paulo Ganime, temos muita confiança no atual Ministro da Economia, Paulo Guedes, e também no Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, mas entendemos que o poder deles pode ser temporário e inclusive abreviado. Nesta crise política, temos pouca segurança sobre o que vai acontecer no dia de amanhã. Dois Ministros importantes do Governo, o da Saúde, o Ministro Mandetta, e o da Justiça e Segurança Pública, o Ministro Sergio Moro, deixaram o Governo há poucos dias. Portanto, entendemos que, sem a autonomia do Banco Central, sem

um mandato para o Presidente, não poderíamos aprovar esse tipo de autorização, para o Banco Central comprar títulos no mercado privado, e menos ainda para retirar o critério mínimo de que os títulos tenham classificação BB menos ou superior.

Nós pedimos a todos que votem "sim", contrariamente, portanto, a essa mudança no texto.

Documento 139/382

56.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 04/05/2020-22:08	
Publ.: DCD 05/05/2020 - 192	- ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão desde que, no momento da compra, tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB - ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco, constante no inciso II, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Bem, agradecendo pela atenção a todos, quero dizer que o nosso destaque, Sr. Presidente, visa retirar uma exigência que veio no projeto do Senado: a necessidade de que as empresas, para poderem ter os seus títulos adquiridos pelo Banco Central, contratem empresas de classificação de risco.

Vejamos o seguinte, Sr. Presidente: aquilo que é uma classificação hoje é uma classificação muito instável. As próprias agências podem fazer avaliação pretérita de risco, mas não atual. Todas as empresas estão vivendo um processo em que as consequências da pandemia são muitas vezes difíceis de mensurar. Nós cairíamos naquilo que seria uma prerrogativa, a de buscar fazer com que o passado respondesse por uma situação presente.

Segunda questão: isso aliena, retira, impede que empresas de

pequeno porte participem da negociação, obviamente. Para essas empresas, contratar outra agência, ainda que da forma como discriminado, uma das três agências internacionais reconhecidas, seria um custo excessivo, sem prazo determinado. Nós estamos falando de intervenção direta, rápida, para dar liquidez ao mercado. Mais do que isso, Sr. Presidente, nós estabeleceríamos um precedente. Por que hoje se considerariam essas agências como padrão de qualidade? Na crise, por exemplo, de 2008, a última que o mundo enfrentou, que enfrentou o setor financeiro, as agências foram responsáveis por desastrosos, como corolário da sua avaliação.

Então, o Deputado Arnaldo e o Cidadania estão propondo um descritório? Nós estamos propondo que não haja nenhum tipo de controle? Não, o mercado controla.

Há poucos instantes, o Deputado Mauro Filho se referiu à ANBIMA, onde há uma cotação sistemática.

Eu não partilho do temor do Líder do NOVO, que parece que sinalizou um curto tempo de permanência do Paulo Guedes ou do Banco Central. Acreditamos que isso deva ser estabilizado agora. Queremos lutar pela estabilidade, particularmente neste momento de crise.

O mercado precifica. Há determinação de (*ininteligível*) muito clara. A cada negociação, são claramente divulgados os valores de negociação dos títulos. Portanto, esse risco de descritório não há. O que há hoje é uma trava que limita para que somente grandes empresas possam participar desse processo.

Por essa razão, pedimos a adesão de todos a esse destaque, Sr. Presidente.

Documento 140/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	22:12
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 193	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressãodesde que, no momento da compra, tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB - ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco, constante no inciso II, do art. 8º, da

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é fato que restringir a classificação apenas às três grandes não é bom, mas por que não pode haver classificação nenhuma? Se nenhuma das três forem obrigadas, vai dar muito mais margem à compra de título público esse critério de que o mercado se autorregula.

Por isso, o PT encaminha "não" à emenda e "sim" ao texto.

Obrigado, Presidente.

Documento 141/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	21:48
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 185	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso II, do art. 8º, do substitutivo oferecido pelo Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua inclusão no texto original.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, não é o Deputado Edmilson Valentim, mas é também um comunista. Eu sou Rodrigues. (*Riso*.)

O PSOL acompanha o destaque do NOVO porque a inclusão das alíneas reduzirá os títulos possíveis de serem comprados pelo Banco Central. Isso, a meu ver, é positivo. Ainda que seja uma redução de danos ao que nós efetivamente queríamos, coloca amarras para impedir certa libertinagem no uso dos recursos públicos, como bem disse a Deputada Líder do PT, Gleisi Hoffmann.

No entanto, há uma questão a ser colocada. Aqui não se discute a autonomia do Banco Central. Em nenhum momento o que nós estamos debatendo tem qualquer relação com a autonomia.

Documento 142/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	21:48
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 186	- MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso II, do art. 8º, do substitutivo oferecido pelo Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua inclusão no texto original.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Líder Wolney.

Acho que a colocação do Deputado Edmilson foi muito precisa, porque o que essa emenda está fazendo é simplesmente não deixar o Banco Central totalmente solto. Há seis itens. Apesar de dois deles, a cédula de crédito imobiliário e a cédula de crédito bancário, serem créditos que não são muito movimentados, inclusive passíveis até de má identificação, muito pior será se nós deixarmos tudo aberto para o Banco Central efetivamente escolher.

E quero dizer ao Líder Marcel que, como o título público já foi emitido, a dívida já foi feita e, portanto, não há emissão do dinheiro. Emissão existiria se fosse uma compra primária do título público - aí, sim, haveria mais dinheiro irrigado na economia.

Portanto, votamos "sim" à emenda, Sr. Presidente.

Documento 143/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	21:48
Publ.: DCD - 05/05/2020 -	-TADEU ALENCAR-PSB -PE	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso II, do art. 8º, do substitutivo oferecido pelo Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua inclusão no texto original.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, muito obrigado. Desculpe-me por não ter falado naquela hora, porque estávamos discutindo exatamente a orientação do PSB sobre essa matéria.

Nós somos favoráveis a que se mantenham as alíneas, exatamente para dar esse limite que julgamos necessário ao tipo de título que pode ser negociado.

Portanto, a orientação do PSB é no sentido da manutenção das alíneas. Logo, vota "sim" à emenda.

Documento 144/382

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 21:52
Publ.: DCD - 05/05/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
187

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso II, do art. 8º, do substitutivo oferecido pelo Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua inclusão no texto original.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós temos uma disposição clara, e esta Casa está celebrando no dia de hoje: mudar a Constituição por um período determinado, exatamente na crise, e fortalecer o Banco Central.

O Banco Central, além de guardião da moeda, também deve ser um instrumento importante para a economia. E, no caso, agora, as normas que estamos aprovando é para que ele tenha condições de ajudar na liquidez do mercado.

Eu compreendo perfeitamente como está atuando o setor financeiro. Através de diferentes iniciativas, ele tenta limitar isso. O setor está apreensivo com relação ao poder do Banco Central, que entra exatamente para disciplinar o mercado, o qual se tem revelado incapaz de oferecer essa liquidez.

Portanto, essa emenda, que cerceia essa prática, não pode prosperar. Devemos manter o Banco Central, para dar liquidez ao mercado, Sr. Presidente.

O voto é "não" à emenda.

Documento 145/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	21:52
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 187	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso II, do art. 8º, do substitutivo oferecido pelo Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua inclusão no texto original.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o destaque enumera os títulos privados que podem ser comercializados. Se aparentemente eles podem dar liquidez a algumas linhas de crédito, em nossa compreensão, ao serem enumeradas as debêntures dessas instituições, pautará o Banco

Central a interesses que não ficam claros para a política monetária.

Então, compreendemos que é uma excessiva liberação para o Banco Central atuar em relação aos títulos privados que serão comercializados.

Vamos manter o texto do Relator, votando "não" à emenda, que julgamos uma emenda nada nova, Presidente.

Assim, compreendemos que é dada uma liberdade excessiva ao Banco Central e que os interesses do Estado brasileiro podem ser contrariados com essa enumeração.

Por isso, o PCdoB mantém o voto "não".

Documento 146/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	21:52
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 188	- JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso II, do art. 8º, do substitutivo oferecido pelo Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua inclusão no texto original.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vota "sim" à emenda, porque entende que pode colocar um limite na liberação relacionada ao Banco Central e dar mais autonomia.

Documento 147/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	21:24
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 178	- MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do termo secundários , constante no inciso I, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO vota "sim", para manter o texto.

Queremos chamar a atenção para o fato de que, na verdade, este destaque e nada são a mesma coisa. Retirar a palavra "secundários" vai gerar a necessidade de uma emenda de redação. Se for retirado o termo "secundários" da expressão "mercados secundários local", vai restar a expressão "mercados local". Teremos então que mudar o texto, para que prevaleça a expressão "mercados locais". Lembro que já estaria incluído na redação, de qualquer maneira, "mercado secundário" e a possibilidade, já existente, de o Banco Central fazer compras direto do Tesouro Nacional.

Nós queremos manter a nossa posição inclusive de contrariedade a que o Banco Central possa ir a mercados secundários nacionais privados, porque entendemos, Sr. Presidente, que, enquanto não houver autonomia no banco, isso não é possível. Imaginem se não tivéssemos o Ministro Paulo Guedes ou o Presidente Roberto Campos e tivéssemos outras autoridades como Guido Mantega e Tombini na condução da economia. Certamente este Plenário não seria favorável a essa modificação na Constituição.

Documento 148/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020- CD	21:28
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 180	JOÃO DANIEL-PT -SE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Repúdio às atitudes autoritárias e ditatoriais do Presidente Jair Bolsonaro. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela coerência na condução dos trabalhos da Casa. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do termo secundários , constante no inciso I,

do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, (*falha na gravação*) sobre o momento atual e o nosso compromisso, na bancada do Partido dos Trabalhadores e na coordenação do núcleo agrário dessa bancada, com uma pauta importante na defesa do Brasil, da democracia e do Estado Democrático de Direito.

Não é possível que o Governo Bolsonaro continue, a cada dia mais, tendo atitudes grosseiras e autoritárias, como se fosse o dono do poder, um ditador.

Nós precisamos que a sociedade brasileira, todas as forças democráticas, o Congresso Nacional e os demais Poderes estejam à altura para defender a nossa Constituição, a nossa democracia.

Quero parabenizá-lo, Presidente Rodrigo Maia, pela sua atitude, pela sua firmeza, pela sua coerência. Como sempre, este Parlamento deve honrar homens e mulheres que por aqui passaram, que atuaram sempre em defesa da vida, da soberania nacional e de um País com justiça.

Neste momento, nós precisamos cuidar da vida, cuidar da saúde pública e cuidar da democracia sim. Portanto, queremos deixar o nosso repúdio a qualquer violência que seja cometida em qualquer lugar deste País, como a que ocorreu ontem, um sinal de autoritarismo, praticada por pessoas que não respeitam o direito à liberdade de imprensa, uma conquista do nosso povo lutador e trabalhador.

Por isso, nós queremos deixar registrada a posição firme da bancada do Partido dos Trabalhadores, em que defendemos a democracia com todos os nossos votos. Durante este período de sessões remotas, vamos defender o povo brasileiro, as instituições democráticas e, em especial, o cuidado à saúde e à vida da nossa população!

Seguimos a orientação, junto com o nosso partido, votando sempre em favor do nosso povo, da nossa população, junto com a Oposição e a nossa bancada.

Obrigado, Presidente.

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 21:32

Publ.: DCD - 05/05/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ
180

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do termo secundários, constante no inciso I, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Defesa de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e das medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - No encaminhamento desse destaque, a Minoria só poderia liberar os partidos que a compõem, pois têm posições diferenciadas. Os diversos partidos não encaminharam o mesmo conteúdo.

No entanto, a respeito de um outro destaque que nós tentamos votar para garantir os empregos, e perdemos, eu acho importante, Presidente, chamar a atenção do Congresso e do Plenário no sentido de que avancemos rapidamente para responder à questão do emprego.

Então, a Medida Provisória nº 936 precisa de fato ser pautada, na medida em que já há Relator. Nós precisamos avançar num acordo e na construção da manutenção do emprego e do apoio às empresas.

Nós precisamos proteger outros setores econômicos, como o setor da cultura, e setores que nos demandam possibilidade de cobertura, pela orfandade causada pelo Governo Federal. Mas também é preciso avançar em alguns projetos no campo da saúde, como, por exemplo, o que trata da fila única entre o setor público e o privado; o que trata do impedimento de que os planos de saúde suspendam o atendimento dos inadimplentes, reduzam ou alterem o seu contrato; o projeto, que já tem urgência na Casa, que trata da pensão especial aos dependentes de profissionais de saúde ou profissionais de serviços essenciais que sejam vitimados pela COVID.

Eu só estou chamando atenção para isso porque nós já olhamos muito para o mundo, e hoje o mundo olha para o Brasil. Não podemos separar a defesa da vida da defesa do emprego e da defesa da renda. Mas, para além de aprovar, Presidente, precisamos fazer com que o Governo cumpra. Nós já estamos tentando puxar o Presidente da Caixa Econômica para explicar esse desastre que é não fazer chegar o auxílio emergencial à maioria dos beneficiários. Então, é necessário aprovarmos e termos mecanismos de pressão para o cumprimento dessas decisões.

Portanto, Presidente, chamo a atenção para algumas questões emergenciais, essenciais, pela Minoria, para conseguirmos avançar em medidas tão fundamentais para a sociedade brasileira neste momento. Senão, teremos que evoluir, no Brasil inteiro, para um *lockdown*, porque não temos como garantir o distanciamento com esse comportamento insano e irresponsável do Presidente da República, tentando jogar o caixão na porta dos Governadores e Prefeitos.

Então, eu só quero levantar essas preocupações para que tenhamos a atenção aos projetos que precisam ser votados.

Obrigada, Presidente.

Documento 150/382

56.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 04/05/2020-21:40	
Publ.: DCD 05/05/2020 - 182	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso II, do art. 8º, do substitutivo oferecido pelo Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua inclusão no texto original.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.)
- Presidente, como disse há pouco e faço questão de reforçar, originalmente, o NOVO gostaria de suprimir o art. 8º inteiro. Nós entendemos que não deve ser função de um Banco Central que não é

autônomo comprar títulos no mercado privado. Nós entendemos que isso vai permitir a eventual aquisição de carteiras de má qualidade pelo Banco Central, levando, posteriormente, a uma socialização de todas as perdas. Ou seja, quem pagará a conta será o povo. O Banco Central estará autorizado a intervir como um *player* de relevância no mercado financeiro, sem se restringir assim apenas a empresas vitais, que garantam estabilidade financeira.

Quando garantimos liquidez aos títulos públicos, nós autorizamos também o funcionamento de uma impressora de dinheiro do Governo, o que pode acabar por reinstaurar um imposto inflacionário. E quem viveu uma hiperinflação, como é o caso dos brasileiros, sabe muito bem o risco que podemos correr ao voltar a imprimir dinheiro e criar mais inflação.

O Banco Central também poderá intervir na taxa de juros de longo prazo, o que vai aumentar o risco de crédito na parte longa da curva, com uma piora fiscal permanente.

Por esse motivo, Sr. Presidente, caros colegas Deputados, antes nós nos posicionamos favoravelmente à retirada do art. 8º inteiro, mas fomos voto vencido neste Plenário. Agora, estamos pelo menos querendo que se mantenham as condições expostas nas alíneas de "a" a "f", para que essa intervenção seja autorizada por meio dessa proposta de emenda à Constituição.

É preciso que haja critérios mais rígidos. Nós não podemos permitir que aconteça a médio e longo prazo aquilo que nós não queremos, que é a aquisição de títulos podres, mais inflação e problemas para o nosso País.

O mais importante de toda essa discussão, Sr. Presidente, é a autonomia do Banco Central. E é isso que o NOVO defende. V.Exa. tem conhecimento disso. Sei do esforço do próprio Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, para fazer com que essa pauta ande aqui no Congresso Nacional. Nosso maior pedido é que o Banco Central seja autônomo e que haja mandato para o seu Presidente, porque hoje, inclusive, com essa instabilidade política que nós vivemos, Sr. Presidente, com dois Ministros recentemente saídos do Governo, nada nos garante 100% que, mesmo até o fim do período de calamidade, Paulo Guedes e Roberto Campos Neto continuem no Governo, apesar de querermos que continuem.

Por isso, orientamos a favor deste destaque para reincluir as alíneas do inciso II, e mais uma vez clamamos pela autonomia do Banco Central.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 151/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	21:44
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 183	GLEISI HOFFMANN-PT -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso II, do art. 8º, do substitutivo oferecido pelo Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua inclusão no texto original.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PT vota contra a emenda do NOVO.

O art. 8º já é ruim, com essa emenda do NOVO, fica pior. E essa história do Banco Central autônomo é para enganar o povo brasileiro. O Banco Central é o banco do Tesouro, o banco do Governo. Ele opera a conta do Tesouro, ele opera dinheiro público. Seria o mesmo que dizer que o meu banco, o banco onde eu tenho conta, tivesse autonomia sobre a minha conta, decidisse onde eu vou gastar e o que eu vou fazer com o meu dinheiro. É isso que o NOVO quer. Ele quer que o banco do Governo tenha autonomia sobre o dinheiro do Governo. Essa é a velha história do rabo abanar o cachorro, em vez de o cachorro abanar o rabo.

A autonomia do Banco Central é para o Banco Central decidir o que fazer do dinheiro público. Então, nós temos de fazer eleição para Presidente do Banco Central, e não mais isso ser atribuição do Presidente da República. A autonomia do Banco Central é contra o povo brasileiro.

Documento 152/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	21:44
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 184	FLÁVIA ARRUDA-PL -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso II, do art. 8º, do substitutivo oferecido pelo Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua inclusão no texto original. Solidariedade ao Deputado Felipe Rigoni.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, assim como disse a Deputada Joice Hasselmann, nós entendemos que já foi atendido em parte o pedido do NOVO.

O PL orienta "não".

Eu queria aproveitar esta oportunidade para fazer uma fala em nome de vários Deputados. Quero manifestar a minha total solidariedade, a minha homenagem e o meu orgulho ao nosso querido amigo Deputado Felipe Rigoni.

Deputado Felipe Rigoni, tenho orgulho de fazer parte deste Parlamento no mesmo momento em que V.Exa. também participa, não só como nosso colega de bancada da Câmara, mas também como parceiro de vários projetos. V.Exa. orgulha a todos nós e tenho certeza de que também orgulha o Brasil.

Documento 153/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	21:16
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 175	TADEU ALENCAR-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do termosecundários, constante no inciso I, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Maior atenção do Parlamento brasileiro para com as atitudes autoritárias do Presidente da República.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Nesta matéria, eu acho que os argumentos estão bem postos e permitem a cada um de nós entender que é favorável à manutenção do texto, na forma em que foi colocado.

E quero, mais uma vez, pedir licença a V.Exa. para dizer que estamos muito preocupados com os rumos do Brasil. A todos os instantes, o comportamento do Presidente da República atenta claramente contra as instituições nacionais.

Este Parlamento precisa permanecer em vigília cívica. É muito importante o que nós estamos fazendo, votando as matérias de interesse do Brasil. Mas o Parlamento precisa ficar atento quanto a essa escalada autoritária, para impor limites que o Presidente parece desconhecer.

Documento 154/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	21:16
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 176	- MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do termo secundários, constante no inciso I, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Quero deixar claro que nós aprovamos o aumento da alíquota da CSLL dos bancos de 15% para 20%, e jamais Receita Federal poderia descumprir isso.

A nossa amiga e companheira Deputada Gleisi falou. Na realidade, ocorre a noventena. Então, em janeiro e fevereiro a alíquota ainda foi de 15%, mas a partir de agora é de 20%. Portanto, pondero para que ela veja isso com a assessoria dela, porque essa informação não é verdadeira.

Tirar o secundário no setor público significa que o Banco Central vai dar dinheiro para o Tesouro, se for o caso de emissão primária. É impossível, tecnicamente, isso acontecer - não é preciso ser conhecedor dessa área para saber desse fato -, porque isso significa negar a total estrutura fiscal e financeira que ainda é preservada hoje. O Banco Central daria dinheiro para o Tesouro, na emissão primária.

A nota BB- é, sim, uma nota forte que vai evitar títulos podres. Agora, eu concordo com a companheira Gleisi em relação a este ponto: a microempresa realmente não vai conseguir emitir CCBs, CCI's ou o que quer que seja. Quanto a esse ponto, nós concordamos.

Portanto, no texto tem que ficar o termo "secundários", senão acontecerá a total desorganização do nosso País.

Documento 155/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	21:20
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 176	GASTÃO VIEIRA-PROS -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do termo secundários, constante no inciso I, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Encaminha "sim", pela supressão da expressão no texto.

Gostaria de chamar a atenção, Presidente - não sei que técnica foi essa -, para o fato de colocarem o nome de uma empresa de risco na Constituição. Empresa de risco tem uma variação de (*falha na transmissão*.) A nota do Brasil subiu, desceu, há sempre uma variação. Nós não precisamos fazer uma "reserva de mercado", entre aspas (*falha na transmissão*.) Não sei se tiraram o nome dessa empresa de risco que faria isso para nós. Eu acho que essa é uma técnica legislativa que não se coaduna com o momento que estamos vivendo.

No mais, o PROS indica o voto favorável à supressão do termo.

Documento 156/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	21:20
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 177	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do termo secundários , constante no inciso I, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Por que o PSOL defende a retirada da expressão "secundários"? Por um motivo simples é necessário que se retire. Em primeiro lugar, pelo final da exposição do Deputado Mauro, concordando com a Deputada Gleisi Hoffmann. Se nós queremos gerar emprego, se queremos enfrentar esta crise, e se o Senado orientou no sentido de focar as micro, pequenas e médias empresas, é de fundamental importância a decisão de retirar o termo "secundários", porque o banco precisa ter o direito de comprar, até porque em algumas situações ele pode querer vender e não ter quem queira comprar, de modo que isso inviabilizaria o acesso de divisas, de recursos financeiros para as políticas, e daria razão a Paulo Guedes dizer: "E daí? Não há dinheiro! Façam aparecer o dinheiro".

Nós estamos dizendo: o Banco Central pode cumprir um papel fundamental ao fazer dinheiro em situações importantes. Por outro...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. *Participação por videoconferência.*) - Posso concluir, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode, Deputado, mas é preciso que o tempo seja observado.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. *Participação por videoconferência.*) - Quero concluir dizendo que é importante a relação

deste debate com o anterior. As mesmas agências que deram notas altas, que foram responsáveis por aquela bolha que estourou em 2008, com bancos falindo, com investidores falindo, gerando essa crise profunda que até hoje se estende, são as mesmas - a Fitch, a Moody's, a S&P - que agora confirmam a tese de que realmente (*falha na transmissão.*) Nós não podemos aqui acreditar em Papai Noel (*falha na transmissão*) compromisso com o combate à pandemia.

Obrigado.

Documento 157/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	21:24
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 178	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do termo secundários , constante no inciso I, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero confessar a todos que tínhamos até uma motivação diferente com relação a essa emenda. Nós simpatizamos com ela inicialmente porque a retirada da expressão "secundários" poderia abrir e ampliar a atuação do Banco Central.

Porém, a intervenção realizada por V.Exa., Deputado Rodrigo Maia, quando assumiu a tribuna, nos fez refletir sobre essa questão. Estamos reorientando e mantendo a expressão, por conta de que o próprio Banco Central se considera limitado para fazer esse trabalho mais diretamente com relação às empresas. Nós temos instituições, como o BNDES, que devem ser orientadas para fazer isso.

Por isso, orientamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 158/382

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 21:24
Publ.: DCD - 05/05/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
178
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do termo secundários, constante no inciso I, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Solidariedade aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, diante de agressões do Presidente Jair Bolsonaro e de seus seguidores.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB indica o voto "sim".

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossa solidariedade aos Ministros do STF, que foram mais uma vez, na manifestação do Presidente Bolsonaro, achincalhados pelos seguidores dele. O Ministro Alexandre de Moraes quase teve a casa invadida, pela perseguição que estão fazendo os seguidores do Presidente Bolsonaro. Essa não é a melhor forma de conduzir o País. O Presidente Bolsonaro precisa compreender que ele é o Chefe da Nação hoje e precisa dar o exemplo tanto para a população como para as Forças Armadas, que ele tenta o tempo inteiro levar para junto de si.

Então, Sr. Presidente, o PCdoB é solidário ao STF e insistimos em pedir que esta Casa instale a CPI.

Documento 159/382

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 20:48
Publ.: DCD - 05/05/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA
165
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 8º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da

pandemia de coronavírus. Indignação da oradora com atitudes antidemocráticas do Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o destaque do PSOL, de fato, procede, porque esta é uma discussão fundamental: como fazer essa negociação de títulos públicos. Então, o PCdoB vai apoiar o destaque, com toda a consciência.

Quero aproveitar, neste momento, para também exarar o meu protesto, a minha indignação com as atitudes do Sr. Presidente da República no último domingo. Foram atitudes deploráveis, antidemocráticas. E muito me chama a atenção a presença de Deputados e de Ministros naquele ato contra os Poderes da República.

Este é um momento de grande fragilidade da democracia. Nós precisamos fazer uma ampla frente. Não é possível que as pessoas ainda queiram se contagiar com esse ambiente inóspito que é o Governo Bolsonaro.

O PCdoB vota "sim" ao destaque.

Documento 160/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	20:48
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 166	TADEU ALENCAR-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 8º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Agressões do Presidente Jair Bolsonaro às instituições democráticas e à Constituição Federal.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação do PSB é "sim", para manter o texto.

Nós ficamos bem contemplados com a orientação dada pelo Deputado Mauro Filho, em nome do PDT, e também com as explicações de

V.Exa., na tribuna, sobre esse assunto.

Não podemos perder a oportunidade, Presidente, de trazer aqui, de forma permanente, como a grande maioria dos Líderes está fazendo, esse comportamento do Presidente da República. O primeiro dos deveres de quem ocupa uma função de tamanha relevância é a compostura. Mas o Presidente da República, numa escalada autoritária que ele já não esconde de ninguém, vem agredindo a Constituição e malferindo os Poderes da República, e o faz de forma debochada, de diversas maneiras, seja em relação à pandemia, que tem subestimado, e os números mostram os efeitos dessa atitude indecorosa do Presidente; seja em relação à própria economia - aliás, os Ministros, inclusive o da Saúde, até aqui não disseram a que vieram -; seja, principalmente, quando diz que chegou ao seu limite.

O que chegou ao limite, Presidente Jair Bolsonaro, é a sua incapacidade de compreender a gravidade do momento que o Brasil atravessa. Quem precisa de limite é V.Exa., e a Constituição da República e as instituições brasileiras haverão de impor esse limite, porque a grande camisa de força para tamanha insanidade é exatamente a Constituição Federal e o Estado Democrático de Direito.

O PSB orienta "sim".

Documento 161/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	20:52
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 166	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 8º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Simpatia de Deputado Federal pelo partido NOVO.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO acompanha o destaque. O NOVO vota "não".

Por mais que tenha ouvido aqui argumentos defendendo que não há uma preocupação com a compra de títulos podres por parte do Banco

Central, entendemos que o texto como está dá, sim, margem a isso. Por isso, o NOVO orienta "sim" ao destaque e "não" ao texto.

Eu gostaria de destacar uma fala feita na votação anterior por um Deputado cujo destaque, inclusive, estamos apoiando agora. Parece que ele tem uma paixão enrustida pelo NOVO, porque fala do NOVO nas redes sociais, fala do NOVO no plenário, fala do NOVO até quando o NOVO não é o tema. Quase todo mundo aqui estava votando contra o destaque anterior. O destaque não era do NOVO, o texto não era do NOVO, e ele quis falar do NOVO mais uma vez. No entanto, o NOVO está aqui votando favoravelmente ao destaque desse Deputado.

Então, se V.Exa. tem paixão pelo NOVO, tente se filiar ao partido. Com certeza V.Exa. não vai ser aprovado, mas pode tentar.

Obrigado, Presidente.

Documento 162/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	20:52
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 167	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 8º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai encaminhar "sim" ao destaque do PSOL, por entender que neste momento a costura que o Governo apresenta é de uma interferência política e não técnica. Justamente prezando por essa autonomia, que seria muito importante para o Banco Central, a REDE orienta "sim" ao destaque e "não" ao texto.

Documento 163/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	04/05/2020-21:08
---------	--	------------------

Publ.: DCD
05/05/2020 - 172

- GLEISI HOFFMANN-PT -PR

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO DE
VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação e supressão do termo secundários, constante no inciso I do art. 8º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, V.Exa. fez uma explicação da tribuna. Só para deixar claro para a Casa, o que nós votamos no art. 4º não foi um benefício que nós queríamos dar às empresas que estavam relacionadas a esta PEC - e não às empresas, aos seus empregados -, mas, sim, a todas as empresas que, de uma forma ou de outra, forem beneficiadas pelo Governo, seja com crédito tributário ou com crédito financeiro. Então não eram as empresas que porventura fossem beneficiadas indiretamente por esta PEC.

E queria muito agradecer ao Deputado Rodrigo Maia a explicação que deu da tribuna, porque S.Exa. deixou claro, como nós estamos deixando desde o início, que esse art. 8º da PEC 10 nada tem a ver com benefício para as empresas do setor produtivo; tem a ver, sim, com o sistema financeiro, com os bancos, com as financeiras.

Eu ouvi muitos discursos aqui dizendo que esse artigo é para beneficiar as empresas. Não é, e isso foi dito pelo Deputado Rodrigo Maia. É para beneficiar ou para proteger os bancos e as financeiras de um possível risco sistêmico que venha a acontecer.

O que existe, hoje, é uma crise na economia real, não chegou ao sistema financeiro. Então nós temos que, primeiro, proteger a economia real: as empresas, os empregos, a renda. Para o sistema financeiro, existe um mecanismo de proteção para não deixar que haja risco financeiro.

Que risco sistêmico financeiro terão os bancos e as financeiras, que são os setores que mais lucram na sociedade brasileira? Acabei de dizer aqui que os quatro maiores bancos do Brasil lucraram 81 bilhões de reais. E, ainda, quando esta Casa aprovou o aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos bancos de 15% para 20%, ela o fez até 2019. Agora, na semana passada, a Receita regulamentou, mandando os bancos pagarem menos Contribuição

Social sobre o Lucro Líquido, ou seja, ela baixou o imposto sobre os bancos.

E nós vamos, agora, aprovar uma PEC cujo art. 8º protege os bancos e as financeiras. Vamos deixar claro: o art. 8º não protege empresas, porque o mercado secundário não envolve as empresas setor produtivo, ele envolve apenas as financeiras. O setor produtivo estaria no mercado primário, onde os bancos compram os títulos dessas empresas e, depois, ficam vendendo entre si. São títulos, muitas vezes, de pouca liquidez, porque as empresas têm problema de liquidez, têm problema de caixa. Então elas vendem os títulos, depois têm dificuldade para pagar. Aí os bancos ficam com o pepino na mão e vão fazer o quê? Transferir para o Banco Central.

Portanto, nós não estamos ajudando a economia concreta, nós vamos ajudar o sistema financeiro, que não está entrando em colapso, que não corre risco sistêmico, não agora. Se estivesse, já teríamos mecanismos para isso.

O pior não é isso. Sabem o que é pior ainda? É que o Banco Central só vai poder socorrer os bancos que tiverem títulos BB-, o que pode parecer legal à primeira vista, pois não se vai correr risco. E essa classificação tem que ser dada por uma das três maiores agências de risco. Nós estamos falando do *rating*: só quem tiver BB- para mais pode ser socorrido. Aí o que acontece? O Senado colocou que têm preferência as micro e pequenas empresas.

Gente, micro e pequena empresa não contrata agência de risco! Ou alguém aqui acha que micro e pequena empresa contrata agência de risco? Então, vamos aprovar um texto mentiroso, que diz que vamos priorizar as empresas - e não vão ser as empresas, vai ser o sistema financeiro -, que vamos priorizar as micro e pequenas empresas? Quais são as micro e pequenas empresas que vão contratar uma das três maiores agências de risco do País? Vamos parar de mentir. É vergonhoso isso. Aprovar um negócio desses é uma vergonha, gente! É uma vergonha! O Parlamento vai mostrar que não entende nada de mercado, que não entende absolutamente nada de mercado primário, de mercado secundário e de agência de risco dando nota a empresas.

Vamos pelo menos ser sinceros, vamos dizer para o Brasil: *"Olhe, gente, isso aqui não é para ajudar empresas, é para ajudar bancos e financeiras. Micro e pequenas empresas, esqueçam; estão aqui apenas para ilustrar o projeto."* É vergonhoso o que nós vamos aprovar aqui. Vergonha alheia! O Parlamento está dizendo que não sabe do que está falando. Então, pelo menos, tenhamos coragem de dizer: *"Olhem, micro e pequenas empresas, vocês não vão receber ajuda"*.



Nós estamos tirando a palavra "secundário" para pelo menos - pelo menos - dizer ao Banco Central para ajudar as empresas produtivas. "Ah, o Banco Central não tem condições de atender ao mercado primário, de atender às empresas produtivas." É claro que tem! O Banco Central tem estrutura. É claro que tem! Ele pode montar uma estrutura para atender, sim, para ajudar as empresas diretamente sem precisar passar por terceiros. Isso é igual aos gastos que o Governo faz, que não precisavam passar todos pelo setor bancário. Muitos deles poderiam ser feitos diretamente pelo Banco Central, que é o banco do Governo. Mas o banco do Governo fica contratando bancos terceiros para pagar taxas, para remunerá-los. É assim que acontece. Da mesma forma acontece com a conta da gente. Eu tenho conta num banco, que é o Banco do Brasil. Aí ele resolve terceirizar a minha conta para outro banco, pagar a taxa e passá-la para mim. Aí o Tesouro paga a taxa.

Então, pelo menos nesse caso aqui, vamos fazer com que o Banco Central, que é o banco do Tesouro, que é o banco do Governo, faça a operação diretamente. E não mintamos para a população. Gente, se quisermos ter um pouquinho de coerência com o que nós vamos aprovar aqui, tiremos pelo menos a palavra "secundário". Vamos fazer com que o Banco Central faça também as operações no mercado primário, faça as operações com as empresas que estão na produção, porque essa é uma crise diferente da de 2008. Em 2008 nós tivemos uma crise no sistema financeiro. Vocês se lembram disso, dos Estados Unidos, da bolha imobiliária que veio para cá. Agora, não! Nós estamos tendo uma crise na economia, no sistema produtivo. Por quê? Porque nós estamos com uma pandemia. As pessoas não podem trabalhar, e a economia parou.

De novo, vou dizer aqui: a grande pérola do capitalismo, que faz isso tudo funcionar, que gera riqueza, que agrega, é o trabalhador, a trabalhadora. E esta Casa, insistentemente, desde que tiraram a Dilma do Governo, tem aprovado pautas que retiram direitos dos trabalhadores e privilegiam sempre o setor financeiro, o setor dos ricos.

É por isso que o NOVO fica aqui histórico quando falamos que temos de proteger o trabalhador. Por quê? Porque eles protegem os bancos, eles protegem os ricos. Eles são desse setor, mas pelo menos são coerentes. São do setor dos ricos, vêm aqui e falam. Pior é quem não é do setor dos ricos, vem aqui falar em setor produtivo, em proteger emprego, em proteger empresa, mas vota num negócio desse, porque isso daqui é mentira. É mentira que as micro e pequenas empresas vão ser beneficiadas. É mentira que as empresas vão ser beneficiadas. Vão ser beneficiados o setor produtivo e os bancos, tal qual o Presidente Rodrigo Maia falou agora para nós.

Vai ser beneficiado o setor secundário, exatamente as transações do

secundário.

Por isso, eu queria pedir que fôssemos pelo menos um pouquinho coerentes e retirássemos a palavra "secundário", para fazer com que o Banco Central opere no setor primário, ajudando diretamente as empresas. O banco do Tesouro, o banco do Governo vai fazer isso diretamente, sem ficar pagando taxa para terceirizar suas operações.

Documento 164/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	21:16
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 175	FLÁVIA ARRUDA-PL -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do termo secundários, constante no inciso I, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Solidariedade aos profissionais da saúde agredidos na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PL vai encaminhar "sim".

Eu queria, desde o primeiro momento, ter feito um registro em nome de muitas Deputadas. Registro aqui meu repúdio aos últimos acontecimentos, principalmente os relativos ao 1º de Maio, em que mulheres servidoras da saúde foram agredidas na Esplanada dos Ministérios.

É muito triste ver no País homens e mulheres que estão na linha de frente do único mal que devemos combater neste momento, que é o vírus, serem agredidos por estarem defendendo seu trabalho. É o que todos nós aqui precisamos defender.

Quero manifestar aqui minha solidariedade aos profissionais da saúde e registrar meu repúdio a qualquer tipo de agressão feita a essas mulheres. No mundo inteiro, todos os profissionais de saúde estão sendo aplaudidos, e no Brasil, agredidos.

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 20:40

Publ.: DCD - 05/05/2020 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS
162

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 8º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. Quero cumprimentar V.Exa., cumprimentar todos os colegas que estão acompanhando a sessão e pedir que esse destaque seja olhado sem nenhum viés ideológico. Peço aos partidos das mais diferentes visões que apoiem esse destaque.

Nós estamos falando aqui do mercado secundário de títulos. Esse mercado secundário tem que se resolver por mecanismos de mercado. Nós não podemos pegar títulos que apodreceram, títulos que valem 20%, 30% ou 40% do valor que valiam em outras épocas, e colocar o Banco Central para comprá-los, garantindo os valores de outrora. O *swap* cambial é um exemplo. Esse é o típico assunto que deve ser resolvido pelo mercado. Não se deve utilizar recurso público, do Banco Central, para comprar esses títulos podres e recolocá-los na dívida pública.

Por isso, eu peço apoio a esse destaque do PSOL. Ele dá uma limpada na PEC. A PEC é boa como um todo. A PEC é para garantir ao Governo Federal condições para que possa salvar a economia brasileira, mas nós não temos nenhum risco sistêmico no sistema financeiro. Comprar esses títulos com o dinheiro do Banco Central, ou seja, dinheiro de todos os brasileiros, para garantir um valor que não existe no mercado, não é algo razoável, não é algo aceitável. Temos que deixar esse mercado secundário para o mercado. O Banco Central deve continuar atuando no mercado primário, com títulos da dívida pública, fazendo as regulações necessárias. Se algum banco, alguma instituição financeira eventualmente falir nesse processo, é óbvio que o Banco Central pode ir lá propor uma alternativa específica para aquele caso, mas essa liberação geral para o Banco Central atuar no mercado

secundário é contra o interesse público.

É por isso que eu peço o apoio de todos ao destaque do PSOL votando "sim", Presidente.

Documento 166/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	20:40
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 162	LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 8º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos vota pela manutenção do texto do Relator. Nós achamos que não há razão nesses óbices que estão sendo apresentados pelos partidos de esquerda, da forma como V.Exa. já bem explicou quando subiu à tribuna.

Portanto, o Republicanos vota com o Relator.

Documento 167/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	20:44
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 163	FLÁVIA ARRUDA-PL -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 8º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da

pandemia de coronavírus.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, depois da explicação que V.Exa. nos deu da tribuna, nós compreendemos a importância de podermos socorrer todos neste momento.

Mas, neste destaque, pela independência do Banco Central, nós compreendemos a importância de saber a hora de os títulos primários e secundários serem comprados.

O PL mantém o texto, vota "sim".

Documento 168/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	20:44
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 164	MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 8º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, atuação do Banco Central no mercado secundário existe em todo o mundo. Em momentos de falta de liquidez, quando os ativos estão circulando entre corretoras, bancos, fundos de pensão, o Banco Central sempre atua.

Quero fazer uma ponderação aos meus colegas. Quanto a essa questão de dizer que se vão comprar títulos podres, há uma restrição, no art. 8º, que proíbe títulos podres. A nota mínima que vai ser exigida é BB-, que é uma nota superior à B. As pessoas estão confundindo a interpretação. Faço uma ponderação em relação a essa questão.

E isso é necessário, até porque o mercado brasileiro hoje, neste momento, está precisando dessa liquidez.

Segundo, esse preço pelo qual vai ser comprado, apesar de ser em balcão, vai ser o preço que a ANBIMA vai publicar para todo o mercado, que é aquele preço de marcação a mercado.

Portanto, não há essa questão de títulos podres. Inclusive, foi um trabalho que o PDT recomendou naquela época - não fizemos aqui na Câmara, mas isso foi repostado lá no Senado, e é fundamental que o deixemos dessa maneira. Muito pior seria atuar no mercado primário.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 169/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	20:48
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 165	GASTÃO VIEIRA-PROS -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 8º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O PROS encaminha "sim", pela manutenção do texto do Relator, e lembra que esses cuidados podem ser superados de algumas formas: ou dizemos, por meio de uma medida provisória, quais vão ser os títulos que vão ser comprados, ou passamos essa tarefa para o Conselho Monetário Nacional. Enfim, não há problema a esconder. Há uma transparência muito grande.

Eu lamento apenas que o Tesouro Nacional não participe. Não sei com que valor, mas acho que o Tesouro Nacional devia participar na compra desses títulos.

Documento 170/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	20:48
Publ.: DCD - 05/05/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	

165

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 8º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero saudá-los.

Presidente Rodrigo Maia, agradeço a intervenção que V.Exa. fez há poucos instantes, que foi consistente e importante. Nós estávamos em meio à votação, então, não intervimos, mas ela fez, inclusive, com que reconsiderássemos algumas das avaliações que estávamos fazendo. Então, quero saudar e agradecer a V.Exa. pela intervenção.

No caso agora, nós votaremos "sim", Sr. Presidente, mantendo o texto do Relator.

Documento 171/382

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 20:00

Publ.: DCD - 05/05/2020 -
150

MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à inclusão, onde couber, no texto do substitutivo oferecido à proposição.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO encaminha "não" a este

destaque proposto pelo PT.

Talvez esta seja a maior das ironias: o PT, que entregou o País com mais de 14 milhões de desempregados, tem a hipocrisia de dizer que quer manter empregos. Isso é um absurdo! É como se o empreendedor, no meio desta pandemia, tivesse prazer em demitir. A última coisa que o empreendedor, o empresário, quer é demitir o seu funcionário. Ele sabe que aquela pessoa que trabalha com ele tem família, sabe que aquela pessoa precisa se manter, precisa daquele emprego. Agora, condicionar à manutenção de empregos o recebimento de eventuais benefícios por empresas que reduziram o seu caixa a 10%, 15% do faturamento é algo que não funciona na prática.

Isso vai acabar fazendo com que muitos empresários optem por pagar os impostos e não terem o benefício, Sr. Presidente, para manter supostos empregos e para manter, no fim das contas, essa máquina pública inchada que muito custa e que justamente partidos como o PT não querem reduzir, gerando ainda mais desemprego e insatisfação no setor privado.

Por isso, Sr. Presidente, nós votamos contrariamente a essa emenda do PT.

Documento 172/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	20:04
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 151	PROFESSOR ISRAEL BATISTA-PV -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à inclusão, onde couber, no texto do substitutivo oferecido à proposição.

O SR. PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PV - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós entendemos que essa medida é necessária. Não podemos permitir que se forme uma situação de bola de neve no desemprego. É isso o que nós precisamos fazer no Congresso

Nacional. É por isso que nós temos votado tantas medidas econômicas.

No final, todas as medidas econômicas que estão sendo apreciadas pelo Congresso têm como objetivo evitar uma onda de desemprego, o que, nas análises mais otimistas, poderá chegar a 17% na massa trabalhadora brasileira.

Então, nós precisamos ter uma contrapartida do setor privado, sim. Mesmo os países que adotam um estilo de capitalismo mais liberal estão fazendo isso. Nós temos experiências históricas que mostram que o aumento do desemprego é o que há de pior num momento de crise.

Documento 173/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	20:04
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 151	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à inclusão, onde couber, no texto do substitutivo oferecido à proposição.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse destaque não é um destaque radical. É um destaque humanitário.

Nós precisamos entender que essa segunda onda de contaminação vai atingir os mais pobres, exatamente as pessoas mais vulneráveis, a faixa da população de onde virá o grande número de mortes. A desigualdade vai matar neste País mais do que qualquer coisa. É muito importante proteger esse trabalhador, dar a ele essa segurança.

Nós somos favoráveis à isenção, ao favorecimento, à ajuda das empresas, mas o mínimo que se pede é que venha, como contrapartida temporária - trata-se de uma PEC temporária -, a garantia do emprego.

Por isso, é tão estranha essa fala tão raivosa desse PSL "Personnalité", que é o Partido Novo, contra essa proposta para manter o emprego dos trabalhadores.

Nós votamos favoravelmente ao destaque.

Documento 174/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	20:08
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 153	RODRIGO MAIA-DEM -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento aos Deputados sobre o teor do art. 4º - compra de títulos no mercado secundário pelo Banco Central do Brasil, constante na Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. RODRIGO MAIA (Bloco/DEM - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero aproveitar esta oportunidade. Eu sou o Presidente e, como tal, devo interferir o mínimo possível nas votações, mas acho que não há compreensão correta do que nós estamos votando.

Nós não estamos votando autorização para o Banco Central comprar título primário. Nós não estamos autorizando o Banco Central a comprar títulos emitidos hoje por uma empresa, um título que não existe. Nós não estamos autorizando o Banco Central comprar esse título por 100 milhões de reais e colocar no caixa da empresa. Nós estamos autorizando - e nós tentamos convencer o Banco Central e a equipe econômica - a compra de título primário, mas há a definição, esse debate foi feito no Senado, de que o Banco Central não tem estrutura de análise de crédito.

Seria mais simples neste momento que nós autorizássemos o BNDES, que em tese já tem essa autorização, para compra de títulos primários. Então, o que nós estamos autorizando aqui é a **compra de títulos secundários**, títulos que já estão no mercado.

Então, não adianta acharmos, quando o Banco Central comprar o título de um setor no mercado secundário, que ele vai beneficiar a empresa que emitiu esse título. Esse dinheiro a empresa já gastou, já investiu no passado. O que nós estamos tratando apenas é de garantir liquidez - a

liquidez que os bancos infelizmente não garantem neste momento de crise.

Se o mercado secundário não tiver liquidez, o que vai acontecer? Para uma pessoa que tenha comprado de um fundo um título dessa empresa, se não tiver liquidez no mercado, quando tentar vender o seu título para garantir recursos para o enfrentamento agora da pandemia, com a perda do emprego e da renda, do emprego dela ou de algum familiar, o valor do título vai custar na recompra um valor muito mais alto que 3%, 4%, que é a taxa de juros no mercado brasileiro hoje. É isso que está acontecendo.

Um fundo comprou títulos da empresa A, aí o fundo os vendeu para os seus clientes. Um cliente vai no fundo e diz: *"Eu quero devolver, vender esse título de volta ao fundo, porque eu preciso resgatar o investimento, porque eu preciso ter recursos"*. Em vez de resgatar 4%, 5%, como não há liquidez no mercado, esse título vai custar 9%, 10%, 11%. É como se fosse por falta de liquidez, o próprio fundo não terá no mercado condições de garantir liquidez, de revender o título, se ele também estiver com dificuldade de caixa. Então, nisso se cria um ciclo vicioso para o mercado, aumentando a taxa de juros. Esse foi o pedido do Banco Central, e isso é o que diz o texto.

Então, nós não temos como... Com todo o mérito do que o Senado fez, com o destaque do PT, não haverá, mesmo aprovado esse destaque, se ele for mantido, garantia de emprego, porque não estamos tratando do mercado primário.

O que nós vamos conseguir aqui é inviabilizar a operação do Banco Central no mercado secundário. É isso que vai acontecer. E com isso, o que nós vamos garantir? Que a taxa de juros para os clientes nesse mercado secundário... A Bolsa de Valores é um mercado secundário. Alguém emitiu uma ação e a vendeu no mercado primário, depois foi ao mercado secundário. A sociedade, os atores econômicos da sociedade compram e vendem seus títulos todos os dias, na Bolsa ou em qualquer outro mercado que tenha títulos que possam ter preços referenciais para que possam ser comprados e vendidos no mercado.

Então, a minha opinião - e fiz questão de vir aqui esclarecer - é que nós estamos tratando do mercado secundário.

Nesse mercado, quando o Banco Central comprar um título, nós não temos como garantir que a empresa emissora do título mantenha aqueles empregos. Se nós aprovarmos aqui um projeto, algum dia, que dê autorização ao Banco Central de comprar títulos no mercado primário, aí, sim, nós teremos a obrigação de vincular esse capital de giro, essa compra, esses recursos para esse título à garantia dos

empregos.

Agora será uma bela intenção, com um resultado muito ruim, do meu ponto de vista, respeitando o ponto de vista dos outros Parlamentares. Nós estaremos, no fundo, pegando um cliente, como eu soube de um caso... Um amigo meu economista me contou que foi ao fundo dele para vender o título, resgatá-lo e ficar com os recursos no caixa dele, na conta bancária dele, e o fundo estava cobrando 9%, 10%, exatamente pela falta de liquidez do mercado.

É isto o que o Banco Central quer fazer com essa operação no mercado secundário: não deixar que a falta de liquidez inviabilize a venda de títulos, os quais, muitas vezes, o cliente tem para garantir a remuneração da sua poupança. Mas, no momento de crise, ele precisa ir ao mercado para garantir os recursos na sua conta.

Agradeço a atenção dos Parlamentares.

É isso o que diz a matéria que está sendo votada neste momento.

Documento 175/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	20:20
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 157	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Melhoria das condições de vida do povo brasileiro nos Governos Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Falta de embasamento do pedido de impeachment da então Presidenta Dilma Rousseff. Natureza política da condenação do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Empenho da Oposição, do PT e de partidos do Centro na aprovação de regime emergencial fiscal para combate aos efeitos da crise gerada pela Covid-19. Votação pela Casa do Projeto de Lei nº 873, de 2020, referente à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança das regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos a idosos, pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Aperfeiçoamento do texto da Medida Provisória nº 938, de 2020, acerca da concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados e Municípios diante do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Aprimoramento do texto do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à cooperação federativa na área de saúde e assistência pública em situações de emergência de saúde pública de importância nacional ou internacional. Pertinência do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº

10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Parlamentares, povo brasileiro que nos acompanha, o Partido dos Trabalhadores transformou em política macroeconômica, em políticas públicas e em programas sociais os dispositivos da Constituição Cidadã.

O povo brasileiro melhorou de vida. No ano de 2014, tivemos o menor desemprego da série histórica e o maior poder aquisitivo dos salários. Por isso, o ex-Presidente Lula e, inclusive, a Presidenta Dilma são vistos pelo povo pobre como os Presidentes que melhoraram a vida do povo. Eles tiraram mais de 30 milhões de pessoas da faixa da extrema pobreza. É verdade que isso não foi feito só pelo Partido dos Trabalhadores. Muitos partidos da Oposição, inclusive partidos que hoje fazem parte da base do centro, participaram desse importante processo histórico.

A derrubada da Presidenta Dilma foi realizada sem crime de responsabilidade.

Por isso, cientistas políticos, movimentos de juristas pela democracia e partidos que fizeram oposição ao Governo da Presidenta Dilma, como, por exemplo, o PSOL, posicionaram-se contra o *impeachment* sem crime de responsabilidade; posicionaram-se contra a perseguição política ao ex-Presidente Lula, que tirou da disputa presidencial o principal concorrente do Presidente Bolsonaro, que levou ao Ministério da Justiça o Juiz que condenou Lula sem provas.

Agora, o PT e a Oposição estão juntos, inclusive com setores do centro no Congresso - não só da Câmara, mas do Congresso -, lutando por um regime de emergência fiscal para combater a pandemia, para estruturar o SUS, para garantir renda a todos os trabalhadores e trabalhadoras do setor informal e do setor formal.

Quero aqui fazer um registro sobre a votação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, nesta Casa, garantindo renda para pescadores artesanais, marisqueiros, catadores de recicláveis, agricultores familiares, cooperados e associados, trabalhadores de aplicativo, enfim, um conjunto de trabalhadores que poderiam estar contemplados por medidas provisórias editadas pelo Presidente da República, que não faz isso e, pior, preconiza o desrespeito ao isolamento social.

Nós propusemos um regime de emergência fiscal para os Estados e



para os Municípios. Naquela oportunidade, acertadamente, com a liderança do Presidente Rodrigo Maia e a relatoria do Deputado Pedro Paulo, votamos uma proposta de auxílio a Estados e Municípios sem condicionantes, permitindo a recomposição de ICMS e ISS.

Sr. Presidente, quando houver a apreciação da Medida Provisória nº 938, de 2020, teremos que aperfeiçoar o texto. Os recursos são insuficientes no FPM e no FPE. Teremos que aperfeiçoar também o Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, que vem do Senado com uma redução dos recursos para Estados e Municípios.

O Senado pôs na Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, o art. 10. Permita-me explicar, Presidente, reiterando o que foi lido pela Deputada Gleisi Hoffmann. O texto do art. 4º diz: "*O recebimento de benefícios creditícios, financeiros e tributários, direta ou indiretamente, no âmbito de programas da União com o objetivo de enfrentar os impactos sociais e econômicos da pandemia, está condicionado ao compromisso das empresas de manutenção de empregos (...)*". Nenhuma outra medida tem essa redação. Por isso, esta é uma votação importante. O PT, os partidos da Oposição e muitos partidos do centro têm autoridade política para defender essa proposta.

Insisto: em 2014, antes de Eduardo Cunha liderar a pauta-bomba, vi Deputados e algumas pessoas que nem eram Deputados pendurados no pescoço de Eduardo Cunha, patrocinando a pauta-bomba, a crise econômica e o *impeachment* sem crime de responsabilidade, um golpe.

Agora, a nós é dada a oportunidade de reverter fatores negativos na vida do povo que mais precisa, inclusive através desse dispositivo do art. 4º, que garante empregos não apenas em empresas que lançaram debêntures, títulos, por exemplo, mas também em empresas beneficiadas por incentivos fiscais.

Nós temos uma posição límpida em relação à PEC 10/20 e também em relação ao PLP 39/20. Nós não podemos perder a oportunidade de garantir empregos no setor privado, de garantir o salário do setor público. Por isso, não estamos obstruindo hoje, mas estamos disputando no voto uma posição que foi o Senado que incluiu. Não fomos nós que inventamos esse texto. Consideramos, portanto, razoável o debate sobre ele, assim como ocorrerá no PLP 39/20, com o nosso esforço para que ali não haja a vedação de alguns procedimentos e para que seja mantida a possibilidade, por exemplo, de progressões funcionais e de remuneração de trabalhadores e trabalhadoras, em particular dos que estão na linha de frente no combate ao COVID-19: agentes comunitários, agentes de combate a endemias, mas também profissionais da carreira de fiscal agropecuário, de extensionista rural, que, em muitos Municípios do Brasil, estão da porteira para dentro orientando sobre o manuseio dos

alimentos, que, depois de 24 horas, 48 horas, serão vendidos nas grandes cidades, nas feiras livres, nos varejistas de alimentos, ou entregues por sistemas de distribuição de vendas por aplicativo nas grandes cidades.

Portanto, o art. 4º é pertinente.

Logo em seguida, no PLP 39/20, nós vamos defender a retirada do art. 8º. No Senado, o PT tinha emenda e destaque. Não foi o PT que retirou.

Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas do PT e da Oposição que votam pela manutenção do art. 4º da PEC 10 e pela retirada do art. 8º do PLP 39 votam pelo emprego, pela manutenção da renda, pela qualidade de vida do nosso povo, pela capacidade dos trabalhadores e das trabalhadoras de manterem o abastecimento de suas famílias. Nós não fizemos obstrução. Isso é um artifício de retórica dos setores partidários que estão no Congresso e que, indiretamente, querem defender este Presidente da República. Não tendo como fazê-lo, atacam o PT.

O Presidente da República feriu a Lei nº 1.079, de 1950, quando divulgou uma posição contrária ao isolamento social; quando atacou instituições como o Congresso e o Supremo; quando, denunciado por Moro, que entendemos ser seu cúmplice, interferiu na Polícia Federal do Rio de Janeiro. Por isso, tem que ser impedido. E já há processos apresentados para a abertura de investigação da sua conduta no que diz respeito à Lei 1.079.

Nós do Partido dos Trabalhadores temos a tranquilidade e o reconhecimento da maioria do povo brasileiro. Os nossos Governos, com os partidos aliados, melhoraram a vida do nosso povo. Garantimos independência à Polícia Federal e ao Ministério Público. Vamos continuar lutando pela democracia e pela liberdade de imprensa, denunciando e nos opondo a atitudes do Presidente, como a do último domingo, e dos seus seguidores que atacaram jornalistas na rua. Seguiremos em defesa dos povos indígenas, dos quilombolas, dos assentados da reforma agrária, dos agricultores familiares e dos trabalhadores em geral.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 176/382

56.2020

Publ.: DCD
05/05/2020 - 160

Sessão Deliberativa 04/05/2020-20:36
Extraordinária - CD

FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 8º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Para nós, este é o centro importantíssimo do debate.

Na sessão passada, quando se votou o texto em primeiro turno, muitas inverdades foram faladas aos Deputados para combater o destaque do PSOL. Agora eu quero pedir a atenção de todos.

Em primeiro lugar, nós temos o posicionamento claro de que todas as condições econômicas têm que ser dadas para se combater a COVID-19. Por isso, votamos a favor de um orçamento no qual não incidam regras de ajuste econômico ultraliberais. Mas aqui os bancos e o sistema financeiro pegam carona no combate à COVID-19 para, na verdade, poderem fazer um grande negócio. Nós estamos alertando a todos: o que está sendo incluído no § 8º - é verdade - é a possibilidade de compra dos mercados secundários, sem transparência. E isso pode levar a aumentar enormemente a dívida pública, para financiar a compra de títulos podres que há 15 anos estão parados no sistema financeiro.

V.Exas. me expliquem como podemos votar a favor de um texto que pode permitir que 1 trilhão de reais vá para a mão dos especuladores do sistema financeiro que têm títulos podres parados! E não sou eu quem está falando isso; é o *Valor Econômico*, é a nota técnica da Auditoria Cidadã da Dívida, são relatórios em jornais e entrevistas públicas. A intenção do Paulo Guedes e do Banco Central é fazer isto: 972 bilhões de reais vão ser gastos para comprar a carteira podre dos bancos, segundo informou o Presidente do Banco Central no Senado, quando lá se estava votando a PEC.

Isso ocorre em um país que não garantiu 94 bilhões de reais para pagar a renda básica. Diferentemente do que falou um Deputado do Governo aqui, o Bolsonaro queria pagar 200 reais. Esta Câmara derrotou o Bolsonaro, mas nem os 200 reais ele paga. O total, para atender 60 milhões de brasileiros, é de 94 bilhões de reais. E nós estamos falando que 1 trilhão de reais podem cair na mão da banca, a partir dos mercados secundários? É verdade o que falou o Deputado

Rodrigo Maia: isso ocorre onde não há mercado primário, porque os mercados secundários, de fato, não existem em pequenas e médias empresas. As pequenas e médias empresas vão vender esses títulos por uma bagatela aos bancos, para conseguirem algum capital, alguma liquidez, e os bancos vão vendê-los para o Tesouro, que pagará com dinheiro público, que depois vai ser somado à dívida e descontado da população. De onde sairá esse dinheiro para pagar juros exorbitantes da dívida e do endividamento para financiar banqueiro? Vai sair do dinheiro público, das tentativas de privatização, do congelamento dos salários dos servidores públicos. Isso é inaceitável! A Câmara não pode aprovar isso! Não pode aprovar isso!

E mais: será negócio para o sistema financeiro vender esses títulos para o Banco Central, em vez de ficar emprestando. Inclusive, isso é contraproducente em outros aspectos.

Eu acho que teríamos muitas alternativas: taxar ricos, taxar bancos, taxar lucros e dividendos. Enfim, há muitas alternativas para a obtenção de recursos para o combate à COVID-19, a exemplo da suspensão do pagamento da dívida. A Argentina decretou moratória para proteger a sua população. No Brasil, os bancos querem até aumentar juros, enquanto o povo está sofrendo com a fome, com o desemprego, com a renda emergencial que não chega.

Não podemos aprovar esse *laissez-faire* no mercado. Não podemos aprovar a ideia de que o Banco Central pode ficar comprando título podre - podre! -, a exemplo do *swap* cambial, que eles não têm como vender no mercado e querem vender para o Tesouro Nacional, aumentando a dívida pública. Depois, paga-se tudo com o dinheiro do povo, para financiar o sistema financeiro e especulador.

Portanto, o PSOL, obviamente, orienta a favor do seu destaque.

Documento 177/382

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 19:56

Publ.: DCD - 05/05/2020 - LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS
147 -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da

pandemia de coronavírus, com vista à inclusão, onde couber, no texto do substitutivo oferecido à proposição.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Republicanos orienta "não", mas eu lembro que este destaque de agora tem exatamente o mesmo teor do Destaque nº 8, que nós já votamos e rejeitamos com 349 votos favoráveis. Portanto, o Republicanos orienta "não" a esta emenda, que tem o mesmo teor do Destaque nº 8, que nós já votamos.

Documento 178/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	19:56
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 148	TADEU ALENCAR-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à inclusão, onde couber, no texto do substitutivo oferecido à proposição.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB orienta "sim", para que haja uma contrapartida das empresas que receberão benefícios creditícios, financeiros e tributários. Esta é a mais elementar das obrigações: fazer com que sejam preservados os empregos, em razão dos benefícios que vêm recebendo. Aliás, a grande crítica que nós fazemos à política de subsídios tributários no Brasil, no montante de mais de 350 bilhões de reais, como tem sido a média dos últimos anos, é exatamente o fato de que as empresas não se vejam obrigadas a apresentar nenhuma contrapartida para o crescimento do País e para a geração de vagas no mercado de trabalho.

Entendemos que é valiosa a intervenção feita por este destaque, no sentido de recuperar a redação do texto do Senado, que impõe aos que receberem benefícios como os referidos acima, a necessidade de realmente contribuírem com o País neste momento de crise em razão

da pandemia, exatamente preservando os empregos que ficam sob ameaça quando a atividade econômica se reduz consideravelmente.

Por essa razão, a orientação do PSB é "sim".

Documento 179/382

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 19:56

Publ.: DCD - 05/05/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE
148

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à inclusão, onde couber, no texto do substitutivo oferecido à proposição.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu gostaria de começar fazendo uma pequena correção, com todo o respeito ao Líder Lafayette, porque ele se confundiu. Este destaque não tem o mesmo teor do destaque que foi votado anteriormente. O anterior falava de débitos com a Previdência. Este fala em não demissões por parte das empresas que foram socorridas. Esse é o primeiro ponto.

Segundo, eu quero dizer que não se trata de uma coisa que o PT está colocando no texto. Aliás, o PDT tem um destaque idêntico. E nós estamos fazendo obstrução. Nós estamos com o intuito de melhorar o texto. Na verdade, nós estamos querendo recuperar o texto que o Senado mandou para nós. Nesse ponto o Senado acertou.

Então, nós rogamos aos Líderes que recuperem o texto do Senado. Este destaque tem esta finalidade, este objetivo: recuperar o texto do Senado, para fazer com que as empresas que foram socorridas não possam demitir durante determinado prazo. Acho que é uma coisa razoável. Por isso o PDT, com toda a convicção, encaminha o voto "sim".

Documento 180/382

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 20:00

Publ.: DCD - 05/05/2020 - EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA
149

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à inclusão, onde couber, no texto do substitutivo oferecido à proposição.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Desculpe-me, Sr. Presidente. Estou com um problema técnico.

Sr. Presidente, o que estamos fazendo? Estamos criando condições para que, num momento de crise, com isolamento social e, em consequência, paralisação de atividades econômicas, as empresas não entrem em falência, e os desempregados não aumentem em termos numéricos e qualitativos. Desse modo, oferecer incentivos de crédito, incentivos tributários ou outras formas de incentivo significa aportar recursos públicos, num momento de crise, em favor do emprego e em favor da preservação das empresas também. Por isso, não é admissível demitir funcionários.

Então, defendemos a proposta do PT.

Documento 181/382

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 20:00

Publ.: DCD - 05/05/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
150

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à inclusão, onde couber, no texto do

substitutivo oferecido à proposição.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, conforme votamos anteriormente, nós votaremos agora também para recuperar o texto do Senado e para garantir empregos. Votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 182/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	20:00
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 150	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à inclusão, onde couber, no texto do substitutivo oferecido à proposição.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - *(Falha na transmissão)* e não o inverso. Neste momento, as nossas medidas econômicas têm que estar a favor da defesa da vida, que nós estamos perdendo aos milhares.

Este destaque simplesmente diz que todo financiamento ou subsídio que está sendo dado com o dinheiro do povo precisa garantir uma contrapartida, que é não demitir. Isso é o mínimo que podemos fazer!

Da mesma forma, deveríamos ter exigido contrapartida quanto aos recursos que foram postos nos bancos, porque os bancos estão dificultando os empréstimos e aumentando os juros. Se nós tivéssemos obrigado a ter contrapartida dos bancos, as empresas seriam mais beneficiadas. Então, não é possível que se beneficiem empresas e que não tenhamos, pelo menos, a contrapartida de não demitir.

Por isso, o PCdoB, com a clareza de que tem que defender as empresas e principalmente os trabalhadores, votará "sim" ao destaque, para que se garanta inclusive a igualdade com o texto do Senado, a fim

de que a matéria não volte para lá e possamos acelerar a sua aprovação.

Documento 183/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	19:24
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 140	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do parágrafo único, do art. 3º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - A Minoria vota "sim" ao destaque e "não" ao texto, Sr. Presidente.

A mesma excepcionalidade que vale para as empresas e para os empresários, que é importante em tempos de pandemia, como se diz, deveria ser a mesma excepcionalidade que vale para o mundo do trabalho.

Agora há pouco, a Maioria derrotou a reinserção do art. 4º na PEC, que garantia, que preservava os empregos. A Maioria votou na não reinserção do art. 4º, que determinava que a empresa que tivesse o direito de receber qualquer tipo de crédito por parte do Governo Federal assumisse o compromisso de manutenção dos empregos.

É aquilo que eu tenho falado: em tempos de pandemia, teria que adotar critérios universais. As empresas devedoras da Previdência têm esse direito. Até podem ter, mas vamos dar os mesmos direitos ao mundo do trabalho, porque, senão, a balança pende só para um lado. E, em tempo de crise, é bom pender e equilibrar para os dois lados, Sr. Presidente.

Por isso, votamos "sim" ao destaque do PSB.

Documento 184/382



56.2020

Sessão Deliberativa 04/05/2020-19:40
Extraordinária - CDPubl.: DCD
05/05/2020 - 143

- GLEISI HOFFMANN-PT -PR

CÂMARA
DEPUTADOSDOS
ORDEM DO DIAENCAMINHAMENTO DE
VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à inclusão, onde couber, no texto do substitutivo oferecido à proposição.

O SR. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Sem revisão do orador.) -
Obrigada, Sr. Presidente.

O que diz o art. 4º, que nós queremos que volte a essa proposta de emenda à Constituição? Diz que as empresas que recebam benefícios de crédito tributário e financeiro, direta ou indiretamente, pela União, pelo Governo Federal, para enfrentar a crise do coronavírus, comprometem-se a manter empregos. É objetivo, simples e reto.

O que nós queremos? Que todas as empresas que receberem dinheiro público ou ajuda pública do Governo façam como contrapartida a manutenção de empregos. É para isto que existe o Estado e creio que é para isto que existe este Parlamento: proteger aqueles que mais precisam.

Se somos bons para proteger as empresas, se somos bons para proteger as corporações, temos que ser ótimos para proteger os trabalhadores, que são a imensa maioria do povo brasileiro.

Aliás, existe uma coisa que essa crise deixou claro para nós: sem o trabalho do homem e da mulher, sem o trabalho humano, não há economia e desenvolvimento. O que leva o capitalismo para frente não é o capital, o que leva o desenvolvimento para frente não é o dinheiro e não é o mercado, é o trabalho humano. Basta o trabalho não ser feito que a economia cai. É isto que nós estamos vendo exatamente agora: a economia despencar porque grande parte dos homens e mulheres, dos trabalhadores e das trabalhadoras não estão podendo ir trabalhar por conta do isolamento social.

Nós precisamos proteger o trabalho, nós precisamos proteger o emprego, proteger a renda das pessoas. Estamos votando aqui uma



proposta que privilegia o sistema financeiro, que privilegia os bancos, que tiveram de lucro, em 2019, 81 bilhões de reais. Esse foi o único setor da economia que teve lucro, e um lucro espantoso. Os bancos estão ganhando, agora neste ano, mais de 4 bilhões de reais, porque a Receita está regulamentando a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do setor, que era de 20% e caiu para 15%.

Em plena pandemia, nós tínhamos que estar votando aqui a taxaço dos bancos, a volta do alíquota anterior da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos bancos. E estamos votando uma ajuda que o Banco Central vai dar aos bancos, para que eles não fiquem morrendo com título podre na mão. Isso é vergonhoso! Vamos ajudar os trabalhadores, vamos manter o art. 4º! E não venham dizer que isso está sendo tratado em outra lei, porque não está sendo tratado. A Medida Provisória nº 936 suspende temporariamente contratos e reduz salários. Nós temos que proteger os trabalhadores.

O PT vai estar ao lado dos trabalhadores, sejam eles da iniciativa privada, sejam do setor público. A propósito, eu quero lamentar aqui a votação do Senado Federal neste final de semana, no sábado, que retira direitos dos servidores públicos, congelando salários e impedindo contratação e progressão de carreira, em troca da ajuda aos Governadores e Prefeitos, aos Estados e Municípios.

Nós votamos aqui a ajuda para os Estados e Municípios sem condicioná-la e sem retirar direitos dos servidores. Temos que manter o que votamos aqui. Na votação desse projeto que está vindo do Senado Federal, temos que derrubar o art. 8º. Nós não concordamos com ele, não achamos que se tenha que retirar direitos dos servidores para poder ajudar os Estados e Municípios. Nós temos que ajudar os Estados e Municípios conservando os direitos dos servidores.

Se existe um setor do serviço público que ganha bem, e é pequeno, a imensa maioria ganha salários médios e baixos. Qual regra nós temos para prejudicar os servidores públicos? Qual vantagem nós temos para prejudicar os servidores? Eu lamento que, no Senado da República, tenham retirado o destaque da REDE, o que daria condição de os partidos de oposição, inclusive o PT, mostrarem que a sua posição era contrária ao art. 8º.

Mas nós vamos mostrar aqui que somos contra o art. 8º, que queremos manter os direitos dos servidores públicos e manter a ajuda aos Estados e Municípios. Muitos dos Estados estão sem condições de pagar salários inclusive este mês, sem condições de enfrentar essa crise da pandemia.

O Governo Federal, esse irresponsável do Bolsonaro, esse genocida do Bolsonaro não repassa recursos para Estados e Municípios, não

repassa recursos do SUS, não ajuda os Estados a enfrentar essa pandemia, não libera leitos de UTI.

Que espécie de Governo é este que nós temos hoje no Brasil, que coloca a população para correr riscos e morrer? É isso o que ele quer? Para dizer o que depois? Para dizer que ele avisou que iriam morrer ou para dizer: "E daí?" Ele não tem nenhum compromisso com a vida humana no País. É vergonhoso o que nós estamos vivendo no Brasil.

Por isso, faço um apelo a esta Casa: não nos unamos à vergonha do Bolsonaro. Vamos mostrar que somos diferentes e vamos manter o art. 4º. É o mínimo que nós podemos fazer pelo nosso povo, pelos trabalhadores e pelas trabalhadoras. É o mínimo que esta Casa pode dizer à sociedade brasileira quando as empresas estão sofrendo. Queremos ajudar as empresas, mas queremos ajudar sobretudo aqueles que mais precisam, que são a força de trabalho, a força motriz do desenvolvimento da sociedade. Não se esqueçam de que, se nós prejudicarmos os trabalhadores, não vamos ter desenvolvimento econômico, porque não existe desenvolvimento econômico, não existe geração de riqueza sem o trabalho humano.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que encerre, Deputada.

O SR. GLEISI HOFFMANN (PT - PR) - Portanto, faço um apelo para que mantenhamos o art. 4º.

Documento 185/382

56.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 04/05/2020-19:48
Publ.: DCD 05/05/2020 - 145	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à inclusão, onde couber, no texto do substitutivo oferecido à proposição. Pedido ao Relator Orlando Silva de acolhimento de emenda a favor de empresas brasileiras, apresentada pelo orador à Medida Provisória nº 936, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas

complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós temos que tomar muito cuidado ao legislar sobre questões como esta. Eu tradicionalmente sempre defendi o emprego. E o Solidariedade, em todas as suas pautas, em todas as suas medidas, desde o estatuto, defende claramente os trabalhadores e o emprego de forma geral.

Todas as outras medidas que estão sendo adotadas pelo Governo, por meio de medidas provisórias e dos demais projetos, a exemplo do projeto do PRONAMPE, que aprovamos na Câmara dos Deputados e está aguardando a sanção pelo Presidente, já preveem especificamente matérias como esta. Então, é muito louvável que sejam defendidos os empregos - e isso tem que acontecer -, mas acho que isso tem que ser tratado no âmbito específico de cada matéria. Não é necessário, através de uma PEC, dispormos sobre isso, até porque corremos o risco de ver acontecer exatamente o inverso. Em vez de empresários tomarem medidas que beneficiem os trabalhadores, talvez eles acabem abrindo mão dessas eventuais medidas porque não conseguirão manter o emprego.

Eu gostaria, inclusive, de chamar a atenção do Relator da MP 936, o Deputado Orlando Silva, que já foi anunciado, em relação ao art. 8º, § 5º, da MP, que diz que, no caso da suspensão dos contratos de trabalho, as empresas que têm faturamento superior a 4 milhões e 800 mil reais terão que arcar com 30% do salário do empregado. Ou seja, fica suspenso o contrato de trabalho, mas a empresa, mesmo paralisada, sem renda...

Eu vou citar como exemplo o setor hoteleiro. Trata-se de um setor de serviços que tem alto faturamento, mas também tem uma mão de obra cara. Imaginem que uma empresa desse setor não tenha faturamento, mas, porque faturou acima de 4 milhões e 800 mil reais no ano passado, tenha que arcar com 30% do salário dos seus funcionários, se quiserem ter o direito de suspender os contratos. O que vai acontecer na prática, Sr. Presidente? As empresas não irão acatar a suspensão dos contratos de trabalho e irão começar a demitir os trabalhadores. Eu já conversei sobre isso com alguns empresários, não somente desse setor, mas também de outros setores, como o da construção civil, por exemplo, e de diversos outros.

Portanto, Sr. Presidente, temos que tomar muito cuidado ao legislar sobre medidas como esta.

E chamo a atenção do Deputado Orlando Silva, Relator da MP 936,

para que acate uma emenda que nós apresentamos para beneficiar as empresas que tiverem queda no seu faturamento. Se as empresas tiverem queda de 50% ou mais no seu faturamento, aí, sim, ficarão isentas de ter que arcar com os 30% do salário do trabalhador, como previsto na MP 936.

Por isso, Sr. Presidente, acredito que a melhor forma é votar desse jeito em relação a este destaque.

Muito obrigado.

Documento 186/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	19:52
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 146	JOICE HASSELMANN-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à inclusão, onde couber, no texto do substitutivo oferecido à proposição.

O SR. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, vou orientar, mas já solicito a palavra pela Liderança durante a votação.

O PSL entende que o mérito do texto é louvável. Acontece que, quando esse mérito vai para a vida real, as empresas perdem a flexibilidade na gestão, e pode acontecer até a falência. Então, o PSL vota com o texto do Relator; vota "não" à inclusão, mantendo o texto original.

Documento 187/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	19:52
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 147	MARGARETE COELHO-PP -PI	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à inclusão, onde couber, no texto do substitutivo oferecido à proposição. Reiteração do apelo à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, acerca da regulamentação do acordo direto para pagamento com desconto ou parcelado de precatórios federais, com vista ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Parlamentares, o Progressista também vai votar "não", entendendo que realmente a emenda é meritória, mas eu já havia até adiantado uma preocupação com a desídia e as questões trabalhistas que poderiam surgir no período.

Sr. Presidente, aproveito o ensejo para mais uma vez apelar a V.Exa. que inclua na pauta de votação o PL 1.581/20, de autoria do Deputado Marcelo Ramos, que visa regulamentar o acordo direto para pagamento com desconto, ou com parcelamento, de precatórios federais de grande valor. Os Estados já têm a possibilidade de negociar a forma de pagamento de seus precatórios. Esses valores de precatórios, chegando às empresas, injetarão nelas uma renda nova para que elas possam enfrentar este momento de pandemia e as grandes dificuldades de financiamento dos seus empregados.

O Progressista orienta pela manutenção do texto, portanto vota "não" ao destaque.

Documento 188/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	19:52
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 147	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020,

referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à inclusão, onde couber, no texto do substitutivo oferecido à proposição. Reiteração do apelo aos Líderes partidários por imediata votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 11.952, de 2009, sobre a regularização fundiária de ocupações em terras da União; da Lei nº 8.666, de 1993, referente à instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e da Lei nº 6.015, de 1973, pertinente aos registros públicos.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSD acompanha o Relator e vota "não" à emenda.

Aproveito para, mais uma vez, apelar aos Líderes para que possamos, o mais urgentemente possível, chegar a entendimento para a votação da MP 910, que é muito importante para a regulação fundiária do País.

Documento 189/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	19:12
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 136	GASTÃO VIEIRA-PROS -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do parágrafo único, do art. 3º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Declaração de voto favorável à aprovação do requerimento de destaque. Morosidade do Governo Federal na liberação de recursos destinados à população, aos Estados e Municípios para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Recebimento de ameaça de morte por magistrado no Estado do Maranhão, em face da decretação de lockdown para contenção do avanço do coronavírus. Não fornecimento, pelo Governo Federal, de respiradores mecânicos ao Estado para o tratamento de pessoas com Covid-19. Elaboração de pauta destinada à reativação da economia brasileira, e consequente geração de novos empregos no País.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pessoalmente, eu acho que nós devemos seguir o "orçamento de

guerra", ou seja, tudo o que acontecer a partir de agora e que se refira ao coronavírus. O que está para trás deve ser esquecido. Nós temos que legislar para este momento que estamos vivendo, quer para dívidas, quer para perdões etc.

Eu realmente concordo com aqueles que usaram a expressão "liberou geral" porque, na verdade, há uma liberação geral. É preciso fazer este contraponto.

Assim, eu vou liberar a bancada do PROS, para que ela busque o próprio caminho. Porém, pessoalmente, vou votar "sim" ao destaque, por achar que ele faz muito bem ao texto e mostrar que o texto que saiu da Câmara é muito melhor que o texto que o Senado nos enviou.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, os números que chegam aumentam nossa preocupação.

Em despesas com a pandemia, nós já apropriamos quase 6,5% ou 7% do PIB. É muito? Não, se compararmos com o que estão gastando países como os Estados Unidos. Mas é um volume de recursos extremamente importante. Nem todos os países conseguem, a esta altura, aplicar ou reservar 6,5% do seu PIB para a luta que estamos travando. No entanto, não sai nada. Esta é a grande preocupação. Nós temos uma dificuldade incrível para fazer este dinheiro chegar à ponta!

Ainda há pouco, o Líder do Governo falou sobre os 600 reais que o Presidente autorizou. O Presidente não autorizou nada! O Governo autorizou apenas 200 reais, talvez imaginando que a burocracia brutal que este País tem faria com que muita gente não conseguisse acessar o dinheiro. Durante muitos anos, nós temos, além dos 20 milhões de brasileiros que fazem parte do Bolsa Família, mais 30 milhões de brasileiros que estavam no Cadastro Único, e ninguém nunca se preocupou em criar um cadastro que pudesse alcançar rapidamente estas pessoas.

Hoje, Sr. Presidente, eu encontrei na porta de uma farmácia uma pessoa que nós chamamos de ambulante. Ela estava vendendo redes. Eu perguntei: "*Você já recebeu os 600 reais?*" Ela disse: "*Já, já recebi*". Eu perguntei: "*E você continua na rua se contaminando e contaminando outras pessoas?*" Ela disse: "*É, Deputado, o senhor sabe, eu preciso aumentar minha renda, porque ganhar aquela miséria de 147 reais não dá mais*". O que parece provisório está caminhando para ser definitivo, e nós não estamos ligando para isso. Nós não estamos tendo uma preocupação maior.

A queda na receita municipal é brutal, nós vamos discutir no momento certo. Mas nosso plano de defesa dos Estados e Municípios é muito melhor do que o plano que veio do Senado. Nós fizemos o plano

tecnicamente. V.Exa. chamou as melhores cabeças, discutindo, nós fizemos um texto técnico, que não teve nenhum reparo naquela noite. Eu já nem lembro quando foi, porque demorou demais para entrar em vigor! Provavelmente, nós vamos votar este plano amanhã, de novo. Isso demora demais!

O que eu imagino, Sr. Presidente, caros colegas? Eu imagino que se faz nesta questão do amparo aos Estados o que se faz ou o que se fez em relação à pandemia. Eu quero ir para cá, quero salvar vidas, mas o Presidente não quer: o Presidente quer ir para lá. "*Vidas? Pouco importam.*" Alguns dizem que, quanto mais pessoas morrerem, será melhor, que acaba logo esta crise, não afeta a economia, não afeta o desemprego, não afeta uma série de coisas. Na verdade, tudo isso é impressionante!

No meu Estado, onde o Governador faz um ótimo trabalho, um trabalho sério, o juiz que decretou o *lockdown* para amanhã está sendo ameaçado de morte. Eu não sei quem falou em milícias. Estão ameaçando o juiz de morte! Aqui no Maranhão, todo mundo estava na rua. Não tinha como conter. Não há respirador que dê jeito! O Governo mandou respiradores para nós? Não! Mandou 1,6 mil reais por leito de respirador. A Vale, que tem um porto aqui, criou uma logística para que trouxéssemos respiradores da China, passando pela Etiópia, pela Nigéria etc. A Receita Federal abriu um processo de contrabando! Foi seu amigo Bruno, do Tribunal de Contas da União, que achou a medida da Receita absolutamente desproporcional.

Por quê? Porque o Governador do Maranhão é um daqueles paraíbas referidos lá atrás, quando ninguém falava em pandemia, pelo Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço a V.Exa. que encerre, Deputado.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. *Participação por videoconferência.*) - Encerro, Sr. Presidente.

A Deputada Carla Zambelli disse - eu vi - que o Presidente queria trocar o Diretor da Polícia Federal porque os Governadores do Nordeste estavam desviando recursos.

SR. Presidente, esta questão do desemprego é grave. Nós vamos criar uma pauta para reativar a economia e, por meio desta reativação, conseguirmos encaminhar esta questão dos empregos.

Eu acho que este projeto tem a cara da Câmara. É um projeto a que podemos nos dedicar. Eu aguardo, sinceramente, sairmos dessa briga ideológica que eles têm conosco e, assim, caminharmos no rumo que

as coisas exigem.

Eu libero a bancada do PROS.

Muito obrigado.

Documento 190/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	19:20
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 137	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do parágrafo único, do art. 3º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votamos também com o Relator.

Não desejamos que esta emenda prospere, porque, se ela prosperar, ela vedará a milhares de empresas a possibilidade de acesso a este programa. É real que nós temos empresas com dificuldades. Não reconhecer isso é extremamente perigoso.

Portanto, votamos "sim" ao texto do Relator.

Documento 191/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	19:20
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 139	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do parágrafo único, do art. 3º, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Pedido ao Supremo Tribunal Federal, pelo Procurador- Geral da República, de convocação de Ministros para depoimento a respeito de denúncias apresentadas pelo ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, contra o Presidente Jair Bolsonaro. Defesa de abertura pela Casa de CPI destinada à investigação do caso.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB fica com a emenda do PSB.

Nós gostaríamos de fazer um alerta para algo que hoje já está em todos os veículos da imprensa. O Procurador-Geral da República pediu ao Supremo que chame Ministros para depor, a partir das denúncias do ex-Ministro Sergio Moro. O Procurador-Geral da República também pede que se apreendam fitas e gravações das reuniões entre o Presidente Bolsonaro e o ex-Juiz e ex-Ministro Sergio Moro. Isso deve fazer parte dos motivos do desespero do Presidente Bolsonaro e dos seus seguidores nas manifestações do último domingo, quando desrespeitaram instituições da República.

É importante que este Parlamento instale uma CPI para apurar estes fatos. O Presidente Bolsonaro não pode continuar cometendo estes erros.

Muito obrigada.

Documento 192/382

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 19:20

Publ.: DCD - 05/05/2020 -
139

MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do parágrafo único, do art. 3º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem

revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para lembrar, este destaque permite que as empresas que porventura estiverem, durante o período da pandemia, inadimplentes com a Seguridade Social possam receber os benefícios financeiros, tributários e creditícios que o Governo está oferecendo neste momento.

Como a Constituição impede que estas empresas possam receber estes benefícios, é preciso que nós, por meio desta PEC - foi por isso que assim foi feito -, incluamos esta previsão, que dura apenas, repito, durante o período da pandemia.

Por isso, o NOVO vota para se manter o texto original, o texto do Relator, acompanhando o voto de todos os Deputados que entendem que este tem sido, aliás, um dos principais entraves para que as empresas acessem o crédito. Neste momento, nós precisamos pensar em salvar os empregos.

Por isso, nós orientamos o voto "sim", para se manter o texto do Relator.

Muito obrigado.

Documento 193/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	19:24
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 140	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do parágrafo único, do art. 3º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a excepcionalidade da situação do País exige a excepcionalidade da suspensão dessa vedação constitucional.

Portanto, o PV encaminha o voto "sim" ao texto e "não" à emenda.

Documento 194/382

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 19:24

Publ.: DCD - 05/05/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
140

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do parágrafo único, do art. 3º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a REDE orienta "não" ao texto e "sim" ao destaque, justamente para fortalecer a atuação das empresas e também para que o nosso País responda, com medidas emergenciais e essenciais, à população brasileira.

Documento 195/382

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 04/05/2020-19:00

Publ.: DCD - 05/05/2020 - 133 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA ENCAMINHAMENTO DE
VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação e supressão do parágrafo único do art. 3º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós queremos suprimir o parágrafo único do art. 3º, que estabelece que a pessoa jurídica em débito com o sistema da Seguridade Social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem

dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

O disposto no texto que nós queremos suprimir afasta este § 3º do art. 195 da Constituição Federal. Portanto, se vigorar o texto proposto pelo Relator, tanto aqueles que têm débito com a Seguridade Social, como os que não têm poderão contratar com o poder público.

Nosso entendimento é que, se esta exceção estabelecida pelo texto do Relator estivesse relacionada aos débitos com a Seguridade Social advindos das necessidades neste ano, seria uma exceção justa e adequada. Mas, excepcionar todos os devedores da Seguridade Social para a contratação com o poder público, também autorizando o recebimento de benefícios, incentivos fiscais e creditícios, parece-nos quase um incentivo à dívida com a Seguridade Social, o que não nos parece adequado.

No ano passado, nós enfrentamos uma difícil e polêmica votação na Casa, durante a reforma da Previdência, em nosso entendimento, com graves prejuízos aos trabalhadores. Agora, num momento como este, simplesmente naturalizar dívida ou qualquer débito com a Seguridade Social parece-nos, no mínimo, contraditório.

Insisto: se isso fosse limitado às dívidas deste ano, nós aceitaríamos porque, naturalmente, a situação econômica se agravou muito por causa da pandemia. Mas permitir que qualquer um, inclusive devedores contumazes da Seguridade Social, possa contratar com o poder público nos parece uma espécie de "liberou geral" para as dívidas com a seguridade. Por isso, nós somos contrários.

Desta forma, com este destaque, nós estamos propondo a supressão do parágrafo único do art. 3º da PEC, que afasta a aplicação do § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Desculpem-me se não ficou muito claro, mas nossa ideia é não permitir que devedores da Seguridade Social contratem livremente com o poder público. Nós aceitaríamos isso se fosse restrito às dívidas deste ano. Como não é o caso, propomos a supressão deste dispositivo.

Muito obrigado.

Documento 196/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 134	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do parágrafo único do art. 3º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Deputados, o PT orienta o voto "sim" ao destaque e "não" ao texto.

Gostaria de dizer ao Líder Alessandro Molon que ficou bem compreensível, e é relevante o destaque. Entretanto, nós consideramos que o Relator Hugo Motta pode equacionar isso com uma emenda de redação, se nós não obtivermos êxito no destaque, uma redação que diga que a vedação, a contratação e o acesso aos benefícios se restringem às empresas com débito anterior ao período da crise da COVID-19.

Portanto, o PT orienta o voto "sim" ao destaque e "não" ao texto.

Muito obrigado.

Documento 197/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 134	MARGARETE COELHO-PP -PI	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do parágrafo único, do art. 3º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.888, de 2020, relativo à concessão, pela União, de auxílio financeiro às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI, no exercício de 2020, em face da emergência de saúde pública decorrente da

Covid-19.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Progressistas também orienta pela manutenção do texto do Relator.

Aproveitando este momento, eu gostaria de fazer um apelo a V.Exa. para colocar em votação a urgência do Projeto de Lei nº 1.888, de 2020, de autoria das Deputadas Carmen Zanotto e Leandre, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro da União às Instituições de Longa Permanência de Idosos.

Trata-se de uma população portadora de comorbidades que agravam o estado da doença, comorbidades em estágios avançados, enfim, uma população que está em situação de mais vulnerabilidade.

Portanto, seria muito importante que nós votássemos o quanto antes esta urgência, para que o auxílio financeiro da União chegasse às Instituições de Longa Permanência para Idosos.

O Progressistas vota pela manutenção do texto do Relator.

Muito obrigada.

Documento 198/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	19:08
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 135	CELSO MALDANER-MDB -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do parágrafo único, do art. 3º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Não votação, pela Casa, de proposições a favor de empresas com faturamento anual acima de 10 milhões de reais.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/MDB - SC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, o MDB acompanha o texto do Relator.

Aproveito estes poucos segundos para dizer da nossa incoerência. Eu poderia citar tudo o que foi votado até agora: quase 30 projetos durante a pandemia. Eu poderia citar todas as medidas provisórias que estão tramitando na Casa. No entanto, faço uma pergunta: não há um projeto que beneficie as empresas que faturam mais de 10 milhões ou 20 milhões por ano, empresas que geram milhares de empregos, pagam a previdência em dia, como o patronal e o Sistema S, que estão em dia, que não querem suspender o contrato dos trabalhadores, mas querem manter os empregos?

Nem o Congresso Nacional, nem o Governo estão reconhecendo as empresas que querem manter os empregos.

Documento 199/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	19:08
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 135	ELIAS VAZ-PSB -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do parágrafo único, do art. 3º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a diferença entre o remédio e o veneno é a dose. Na verdade, o PSB apoiaria uma redação que determinasse a suspensão da regra prevista no § 3º do art. 195 da Constituição, que estabelece que uma empresa em débito com a previdência não poderá contratar com o poder público. Nós até concordaríamos.

Outra coisa é permitir que uma empresa que deve 2 ou 3 anos à Previdência, uma empresa que não cumpre seu papel legal, seja premiada por ser contratada para prestar serviços ou fornecer insumos para o poder público.

Isso é um verdadeiro absurdo, um verdadeiro "liberou geral"! Portanto,

a medida perde completamente o propósito.

Por isso, o PSB defende a orientação "não", por não concordar com o que foi feito.

Documento 200/382

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 19:12

Publ.: DCD - 05/05/2020 -
136 IVAN VALENTE-PSOL -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do parágrafo único, do art. 3º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Necessidade de reação, por parte da Câmara dos Deputados, contra a tentativa de golpe de Estado, as agressões a democracia e a Constituição Federal.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - "Não" ao texto e "sim" ao destaque, que é meritório.

Eu queria aproveitar este instante, Sr. Presidente, para dizer que, diante da Câmara dos Deputados vazia e de tudo o que aconteceu ontem, nós estamos assistindo, parece, a uma paz de cemitério. O que nós deveríamos estar votando hoje era a convocação do Ministro da Defesa para explicar se as Forças Armadas estão, de fato, defendendo um golpe de Estado e o fim da democracia no nosso País e apoiando fascistas nas ruas, que desprezam a Constituição da República.

Talvez devêssemos convocar imediatamente o novo Superintendente da Polícia Federal, Rolando de Souza, que vai nomear um novo Superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro, para proteger a "família" de Bolsonaro: Flávio, Carluxo, as milícias, as "rachadinhas" etc.

Eu acho que a Câmara precisa se posicionar, não apenas dando respostas à pandemia e à crise econômica, mas também agindo com altivez. Agir com altivez significa responder à tentativa de golpe e ao desequilíbrio desse delinquente que frequenta a Presidência da

Documento 201/382

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 18:28
Publ.: DCD - 05/05/2020 - GASTÃO VIEIRA-PROS -MA
123
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do art. 4º, e das alíneas a a f do inciso II, do art. 8º, com parecer contrário, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS encaminha "não", pela manutenção do texto do Relator, e percebe que o Governo está muito apavorado com o desemprego que vamos ter. Como disse a Deputada Alice Portugal, é previsível que tenhamos 20 milhões de desempregados. Nos Estados Unidos, a taxa de desemprego subiu de 4% para 15%. Portanto, é muito provável que o crescimento do desemprego no Brasil seja até bem maior.

De qualquer forma, vamos encaminhar para manter o nosso compromisso com esta votação.

Documento 202/382

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 18:32
Publ.: DCD - 05/05/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ
123
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do art. 4º, e das alíneas a a f do inciso II, do art. 8º, com parecer contrário, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da

calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Relator retirou dois itens: um com que concordamos, que é o art. 4º, e outro de que discordamos, que seriam as alíneas do art. 8º. Ficamos até em dúvida sobre como orientar nesta questão. Mas, como o art. 8º é tema de um destaque, inclusive nosso, para retomar o texto, o NOVO vai orientar "não", junto com o Relator, para que se retire o art. 4º.

Entendemos até os argumentos que estão por trás daqueles que defendem o "sim", pela questão da manutenção do emprego, mas a ferramenta que está sendo utilizada nesse artigo, que foi bem retirada pelo Relator, não é a mais adequada para garantir o emprego.

Acho que ele em momento algum tentou criar desemprego no País. O Relator, com certeza, não teve esse intuito, pelo contrário. Ele entende, como nós, que esse texto não é adequado para garantir a manutenção de empregos.

Por isso, o NOVO orienta "não" a este tema da PEC.

Documento 203/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	18:32
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 123	LUIZA ERUNDINA-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do art. 4º, e das alíneas a a f do inciso II, do art. 8º, com parecer contrário, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 132 de 2020, para sustação dos efeitos da Portaria nº 2.362, de 2019, do Ministério da Cidadania, acerca dos procedimentos adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social, com vista à equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes

Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL orienta "sim", pela reinclusão do art. 4º, que protege os empregos dos trabalhadores.

Sr. Presidente, aproveito para fazer um apelo a V.Exa. para que paute o PDL 132, que recupera recursos da assistência social que uma portaria do Ministério da Cidadania, no final de dezembro, cortou drasticamente. Sobretudo num momento de pandemia, de empobrecimento e de desemprego da população, é inadmissível que se façam cortes da dimensão de 60% naquilo que já era absolutamente insuficiente para a assistência social em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, apelo para que a matéria venha à pauta a fim de que possamos derrubar os efeitos dessa portaria, que são danosos do ponto de vista da população que depende da política de assistência social.

Obrigada, Sr. Presidente, pela tolerância.

Documento 204/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	18:32
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 124	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do art. 4º, e das alíneas a a f do inciso II, do art. 8º, com parecer contrário, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a REDE vai orientar "sim", porque entende que é essencial neste momento garantir os empregos, da mesma forma que a PEC garantiu auxílio aos governos dos Estados e às empresas para dar essa segurança em relação aos empregos, que precisam dessa estabilidade

nesta pandemia.

Documento 205/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	18:36
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 124	- JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do art. 4º, e das alíneas a a f do inciso II, do art. 8º, com parecer contrário, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não entendo como alguém pode usar o microfone para defender a manutenção do emprego e, ao votar esta matéria, como bem disseram alguns Líderes, inclusive o Líder do Cidadania, votar contra a reinserção do artigo que preserva empregos na empresa que tiver direito a receber qualquer que seja a modalidade de crédito - ela tem direito de receber, desde que mantenha os empregos.

Qual seria a outra modalidade para garantir isso? Haveria algum segredo para fazer isso? É claro que é exatamente a PEC que nós estamos votando que deve garantir crédito para as empresas e, ao mesmo tempo, a manutenção do emprego. Deveríamos dar uma demonstração: quem quer mesmo defender o emprego deve aprovar a reinserção do art. 4º nesta proposta do Relator Hugo Motta.

Sinceramente, isso só pode ser um capricho do Paulo Guedes! Que homem perverso! Ô Ministro perverso com o trabalhador brasileiro!

Nós temos que defender que o art. 4º seja reinserido, em nome de milhares que precisam de seus empregos preservados, Sr. Presidente.

O voto, portanto, é "sim" ao art. 4º.

Documento 206/382

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 18:36

Publ.: DCD - 05/05/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO
125

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do art. 4º, e das alíneas a a f do inciso II, do art. 8º, com parecer contrário, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Empenho do Governo Federal na preservação de empregos.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, o Governo vai orientar "não", pela manutenção do texto do Relator.

Eu queria esclarecer, nestes 40 segundos que restam, que o Governo Federal tem feito todo o esforço. Inclusive, é um falso dilema o que nós vivemos neste momento aqui. Qual é a intenção do Governo ao apoiar a retirada deste artigo? Todas as medidas provisórias que foram editadas para salvar empregos e para salvar empresas já garantiram, até este momento, a estabilidade dos trabalhadores. Quando se coloca essa previsão deste artigo na Constituição, o que pode acontecer é um prejuízo à flexibilidade do Governo de editar outras medidas em que não haja a possibilidade dessa garantia de estabilidade.

Nas medidas provisórias, a exemplo da MP 936, que já foi abordada aqui, em que ficou demonstrado claramente que o Ministro Paulo Guedes não é uma pessoa perversa, nós já garantimos 123 bilhões de reais somente para o auxílio emergencial e outros tantos bilhões de reais para a preservação dos empregos no Brasil.

Então, o Governo vai orientar "não", entendendo que essa medida ajuda a preservar empregos no País.

Documento 207/382

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 18:24

Publ.: DCD - 05/05/2020 - BALEIA ROSSI-MDB -SP
120

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do art. 4º, e das alíneas a a f do inciso II, do art. 8º, com parecer contrário, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB encaminha "não", para manter o texto.

Entendemos que a manutenção dos empregos é fundamental, mas existem outras matérias que versam sobre este assunto, outras medidas provisórias que nós estamos aprovando para garantir os empregos no nosso País.

Documento 208/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	18:24
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 121	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do art. 4º, e das alíneas a a f do inciso II, do art. 8º, com parecer contrário, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD encaminha a matéria conforme o parecer do Relator, vota com o parecer do Relator. Entendemos a necessidade de manutenção do número de empregos, porém é um novo momento. Muitas empresas vão ter que se adequar a este novo momento e talvez precisem mudar um pouco o perfil dos seus funcionários.

Por isso, nós acompanhamos o entendimento do Relator.

Documento 209/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	18:24
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 121	LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do art. 4º, e das alíneas a a f do inciso II, do art. 8º, com parecer contrário, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos mantém o texto do Relator, ao mesmo tempo em que parabeniza o eminente Deputado Hugo Motta, uma das grandes figuras do Republicanos, pelo texto que fez.

Portanto, o Republicanos vota "não", ou seja, vota pela manutenção do texto do Relator.

Documento 210/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	18:24
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 121	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do art. 4º, e das alíneas a a f do inciso II, do art. 8º, com parecer contrário, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB vota "sim" à parte que o Relator retirou. Nós votamos pela reinclusão do texto que veio do Senado, porque nós entendemos que é importante garantir o emprego neste momento.

Por essa razão, o PSB orienta o voto "sim" à parte separada, que será votada (*falha na transmissão*).

Documento 211/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	18:28
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 122	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do art. 4º, e das alíneas a a f do inciso II, do art. 8º, com parecer contrário, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós compreendemos a justificativa do Relator, no sentido de que essa matéria de manutenção do emprego está garantida em outros dispositivos legais, mas achamos que não há razão para retirá-la. Manter isso, ainda que possa ser redundante, é importante para caracterizar o empenho que temos para abrir canais alternativos de financiamento, de fortalecimento de empresas. Somos a favor da reinserção do dispositivo de garantia de emprego.

Portanto, votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 212/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	18:28
Publ.: DCD - 05/05/2020 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do art. 4º, e das alíneas a a f do inciso II, do art. 8º, com parecer contrário, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esta semana, o IBGE nos deu a triste notícia de que a taxa de desemprego no Brasil atingiu 12,9 milhões de pessoas. Institutos renomados dizem que, ao fim da pandemia, é possível que se chegue, objetivamente, aos 20 milhões de desempregados.

A reintrodução desse artigo é uma garantia e sem dúvida vincula o apoio a empresas, algo muito bem trabalhado pela Câmara dos Deputados, à manutenção dos empregos. Defender empregos, neste momento, é defender vidas. Não há nenhuma incoerência ou contradição entre economia e saúde. É preciso fazer com que as pessoas fiquem em casa, para garantir o achatamento da curva epidêmica, mas, ao mesmo tempo, é preciso preservar seus empregos, em nome da vida delas, do seu sustento.

O PCdoB vota "sim".

Documento 213/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	17:40
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 108	MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE	

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre o estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de

coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta emenda constitucional tem vários pontos relevantes.

Ela tira a obrigatoriedade de estar em dia com a Seguridade Social para obter uma operação de crédito - isso é importante -; ela também cria um marcador no Orçamento da União para que todos os brasileiros e brasileiras possam identificar o tamanho da despesa que o Governo Federal fará com a COVID-19, para que isso não impacte o futuro da solvência fiscal do Governo Federal; ela cria uma exigência mínima de nota para evitar as críticas de que vão se comprar créditos pobres. É importante também que se estabeleça um preço mínimo para que o Banco Central, por balcão, compre esses títulos e que essa prestação de contas do Banco Central - e esta é uma conquista importante agregada ao texto - seja uma prestação de contas individualizada.

Entretanto, a emenda constitucional não diz o tamanho dessa intervenção que o Banco Central terá para fazê-la. Pondero ao Relator que coloque um limite como os Congressos do mundo assim o fizeram. Que se abra a possibilidade para ir ao mercado secundário, mas que se dê um limite para que o banco possa efetivamente intervir.

A Oposição, portanto, vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 214/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020- CD	17:40
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 109	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Relator Hugo Motta pelo parecer apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre o estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Importância da Medida Provisória nº 936, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19. Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11

e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, ressalvados os destaques. Contestação ao discurso oposicionista, a respeito da falta de vontade do Governo Federal para pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos. Votos de sucesso ao novo Diretor-Geral da Polícia Federal, Delegado Rolando de Souza. Comprometimento do Presidente Jair Bolsonaro com a democracia. Intromissão de membro do Supremo Tribunal Federal na nomeação de subordinado do Presidente da República. Interferência da Suprema Corte na condução da política externa brasileira.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, gostaria que agregasse meu tempo de Líder, embora não vá utilizá-lo por completo.

Só quero inicialmente parabenizar o Relator, o Deputado Hugo Motta, pelo excepcional trabalho que fez na condução e na preparação deste relatório. A retirada do art. 4º não vai de forma alguma estimular que o Governo trabalhe de maneira contrária aos empregados no Brasil. Na verdade, todas as medidas editadas pelo Governo Federal, durante esta crise, já previam estabilidades temporárias, como a Medida Provisória nº 936, que prevê a redução da jornada de trabalho e a suspensão dos contratos de trabalho. E no seio desta medida provisória, que já salvou mais de 5 milhões de empregos no Brasil enquanto os Estados Unidos perdem 5 milhões de empregos por semana, o nosso Governo Federal editou uma medida provisória 2 a 4 semanas antes da maioria dos países do mundo.

Esta MP também prevê a estabilidade temporária tanto no momento em que vigora essa redução da jornada ou essa suspensão do contrato de trabalho, quanto, na sequência, pelo mesmo período de tempo. Então, se a jornada de trabalho for reduzida durante 1 mês, o empregador é obrigado, na sequência, a manter não só durante o mês da redução, mas também por 1 mês posteriormente.

Esta medida provisória tem sido discutida já com membros da Oposição, inclusive com o Deputado Orlando Silva. Temos certeza de que, quando chegar o momento de ela ser votada aqui no plenário, nós vamos aperfeiçoá-la ainda mais.

O Governo vai orientar "sim" à matéria nessa votação, porque é uma votação extremamente importante.

Sr. Presidente, queria aproveitar a oportunidade para rebater as críticas que foram feitas neste momento aqui ao auxílio emergencial e dar algumas notícias. O Governo Federal foi quem idealizou esse auxílio e nós o aprovamos juntos aqui, partidos de oposição, partidos de centro

e partidos mais de direita. Já foram analisados mais de 98 milhões de CPFs, aprovados mais de 40 milhões de CPFs e disponibilizados quase 40 bilhões de reais, para apoiar as famílias mais necessitadas e que praticam atividades informais.

Portanto, não é verdade o que a Oposição tem dito aqui, que o Governo Federal não tem feito esforços para pagar essas pessoas. Do contrário, diariamente, centenas de milhares de pessoas têm sido agregadas a esse sistema. Inclusive, há 2 semanas, a Receita Federal fez um grande esforço para regularizar quase 14 milhões de CPFs, justamente para possibilitar o acesso das pessoas a esse auxílio emergencial que a Câmara dos Deputados, o Senado e o Governo aprovaram juntos.

É importante falar também das mudanças. Quero desejar todo o sucesso para o Delegado Rolando de Souza, que vai assumir a Diretoria-Geral da Polícia Federal. Tenho certeza absoluta de que o Delegado Rolando, da mesma forma que eu, o Presidente da República e outros membros deste Governo, como o Ministro Braga Netto, o Ministro Ramos, o Ministro Tarcísio, o Ministro Wagner, ou alguém que tenha passado pelos bancos escolares da Academia Militar das Agulhas Negras, fará uma grande gestão à frente da Polícia Federal.

Queria também muito rapidamente dizer que essas mudanças que o Presidente tem feito à frente da gestão da administração pública não podem ser encaradas como uma interferência na Polícia Federal. Existe uma lei inclusive de 2014, aprovada no Governo petista, que dá essa prerrogativa ao Presidente da República, uma prerrogativa especial, particular para a nomeação do Diretor-Geral da Polícia Federal.

Qualquer mudança nesse cargo é prerrogativa do Presidente e não pode ser interpretada como interferência, assim como o pedido de um relatório de Inteligência, que é diferente de um pedido de informação a respeito de um inquérito particular ou de um processo investigativo. Então, o pedido sobre relatórios de Inteligência pelo Presidente da República faz parte do Sistema Brasileiro de Inteligência e também é regulamentado por uma lei de 1999.

Vários órgãos - Marinha do Brasil, Exército Brasileiro, Força Aérea, Itamaraty, Receita Federal, Polícia Federal - contribuem para esse Sistema Brasileiro de Inteligência, que apresenta subsídios ao Presidente da República para que ele tome as decisões mais estratégicas. No caso da Polícia Federal, estamos falando, de novo, sobre informações de atuação na fronteira, combate a crimes transnacionais e fronteiriços, crime contra o meio ambiente, crime de extração ilegal de madeira, garimpo ilegal, tráfico de seres humanos,

tráfico de drogas, tráfico de armas. E esse tipo de informação tem, sim, que chegar até o Presidente da República.

Por último, queria reforçar o compromisso que o Governo Federal tem com a democracia.

Tenho visto algumas manifestações querendo imputar ao Presidente da República uma série de rótulos antidemocráticos e queria refutar essas afirmações, inclusive dizendo que um dos pilares da nossa República é o respeito à independência e à harmonia entre os poderes. E essa harmonia é proporcional à capacidade de autocontenção de cada poder em relação às atribuições dos demais.

Tenho grande respeito pela Suprema Corte, mas, quando um Ministro do Supremo interfere diretamente no Executivo para impedir a nomeação de um subordinado ao Presidente da República, na nossa visão, com o máximo de respeito, é uma intromissão indevida. E da mesma forma, quando uma outra decisão do Supremo interfere na condução da política externa brasileira, impedindo que o Presidente da República exerça uma competência que é privativa dele pela Constituição Federal, também nos causa grande preocupação.

Então nós queremos sempre que todos os poderes tenham uma atuação independente e harmônica, mas é preciso também respeitar os limites da atuação de cada poder.

Queria parabenizar e agradecer a todos os Líderes por esta votação. Mais uma vez, o Parlamento, junto com o Governo Federal, age no combate à COVID-19, de modo especial na preservação das vidas e na preservação dos empregos. E é por isso que o Governo, parabenizando os Líderes e o Presidente da Câmara, orienta "sim".

Documento 215/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 111	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Relevância da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Pedido à Casa de aprovação da matéria.



O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, gostaria primeiro de fazer alguns esclarecimentos sobre a importância da matéria que ora estamos votando.

Primeiro, quero dizer que partiu desta Casa e de V.Exa., como primeiro subscritor, essa ideia de criar nas disposições transitórias da nossa Constituição a possibilidade de, neste momento de calamidade pública, dar ao Poder Executivo, ao Governo Federal, a condição de enfrentar a situação com medidas - repito - transitórias para este momento de calamidade pública, este momento tão grave de pandemia que o nosso País infelizmente vem vivendo; medidas que serão importantes, de auxílio aos Estados e Municípios, de apoio ao Ministério da Saúde; medidas a serem tomadas pelo Ministério da Economia para a preservação de empregos e também a sobrevivência das micro e pequenas empresas, das empresas que estão realmente precisando do apoio do Governo Federal neste momento.

Essa PEC traz para esta Casa mais uma contribuição a ser dada neste momento de tanta dificuldade. Isso não é dito por nós Parlamentares, que estamos aqui votando. Isso é dito pelo próprio Governo, que, na semana passada, ao nos procurar para dialogar sobre o texto que veio do Senado, foi muito claro em dizer que esta semana, Deputada Joice, nenhuma medida mais, Deputado Major Vitor Hugo, poderá ser tomada pelo Governo Federal se essa PEC não for aprovada, porque todo o espaço fiscal do Governo, dentro da regra de ouro e da lei do teto de gastos, já foi completamente consumido pelas medidas tomadas até agora. E nós não sabemos até quando ou até onde essa pandemia vai durar, e a situação vai exigir do Governo Federal que, neste momento, gaste mais, para podermos preservar vidas e preservar os empregos.

Relatar essa PEC e poder encaminhar um assunto de tamanha importância, para nós, foi muito importante. Temos aqui que reconhecer que o texto que nós trouxemos inicialmente foi melhorado no Senado Federal. Não nos diminui reconhecer o trabalho do Senador Antonio Anastasia, do Presidente Davi Alcolumbre, em parceria com esta Casa. Estamos podendo dar essa grande contribuição para que, através da união dos poderes, nós possamos avançar e dar ao Brasil condições eficientes de enfrentar essa pandemia.

Quando se fala em números, nós podemos dizer que essa PEC possibilitará, Major Vitor Hugo, Presidente Rodrigo Maia, gastar algo em torno de 600 bilhões de reais a mais para dar ao nosso País a condição de enfrentar o coronavírus.

A ajuda aos Estados e Municípios, que foi votada no sábado pelo Senado Federal e que voltará a esta Casa, sob a Relatoria do



Deputado Pedro Paulo, só poderá ser executada se nós aprovarmos a PEC do Orçamento de Guerra. Sem ela, o Governo não tem condições de repassar a equiparação do ICMS e do ISS aos Estados e Municípios brasileiros, que agonizam na ponta e que não têm, sem essa ajuda, condição de manter a folha de pagamento em dia, de manter os serviços de saúde funcionando, de manter minimamente as condições de atender as pessoas que precisam de um atendimento médico de média e alta complexidade.

Nós queremos dizer que tudo aquilo que foi possível fazer para que essa matéria pudesse aqui ser apreciada de maneira célere e de maneira rápida nós fizemos. Tanto é que as alterações propostas por nós nesse texto não possibilitarão que a matéria volte ao Senado Federal. Ela sairá daqui, claro, contando com a ajuda de todos os Parlamentares que compõem esta Casa. Com a aprovação desta PEC, eu espero que nós tenhamos, ainda esta semana, a promulgação dessa importante medida que, repito, nasceu aqui na Câmara dos Deputados.

Quero aqui também esclarecer as mudanças que tomamos. A retirada do art. 4º vem não como uma medida que não seja um compromisso desta Casa com os trabalhadores e com os empregos do País, até porque algumas das medidas provisórias já propostas pelo Governo exigem a manutenção dos empregos. Mas eu acho que, se criarmos um entrave e trouxermos mais uma resistência para que as micro e as pequenas empresas sejam ajudadas, nós não estaremos fazendo o bem ao nosso País.

Politizar uma matéria como essa é trazer um desserviço à nossa Nação, é não ter compromisso com quem está na ponta, é não ser sensível ao sofrimento das pessoas que precisam tanto, neste momento, da mão do Governo Federal para enfrentar esta grave crise.

As mudanças no Banco Central, tão questionadas, tão perguntadas, por que nós as fizemos? Nós tiramos aquelas alíneas, primeiro, por uma acomodação política. O Líder partidário Deputado Wellington Roberto, meu conterrâneo, fez a colocação de que o texto inicial da Câmara deveria ter sido mantido. E nós queremos é que essa matéria seja aprovada. Nós não queremos que ela fique aqui sendo discutida de maneira ininterrupta e que nós não demos a eficiência que o povo nos cobra neste momento. Então, por uma acomodação política, nós fizemos essa alteração, retirando as alíneas do inciso II do art. 8º, para atender à bancada do PL aqui nesta Casa.

Mas quero dizer que, em contato com o Banco Central, nós tivemos o cuidado de não trazer para essa matéria nenhum tipo de insegurança sobre as atitudes que o Banco Central terá a possibilidade de tomar nos próximos dias na compra de títulos. Nós também tivemos a

preocupação de dar segurança e dar transparência para não prejudicar as ações que o Banco Central poderá fazer de socorro à nossa economia.

Aqui eu esclareço que o Banco Central fará leilões de compra de ativos no mercado secundário, estabelecendo as condições de volume, as características dos ativos e os preços de corte. Todos os portadores desses títulos poderão apresentar suas propostas através de bancos ou corretoras de valores. Obedecendo à PEC, o Banco Central eliminará automaticamente qualquer título sem *rating* ou com *rating* menor que BB-. Dos títulos restantes, o Banco Central dará preferência aos emitidos por pequenas e médias empresas.

Por fim, o Banco Central aceitará os títulos considerando os preços ofertados e eventuais regras de concentração a serem regulamentadas. Nesse sentido, não há que se falar em empresa diretamente beneficiada pela operação, que deveria preservar empregos, como falava o art. 4º, pois se tratará apenas de uma compra feita pelo Banco Central. A empresa emissora do título não terá qualquer benefício direto, pois o produto de sua venda no mercado secundário não volta para ela. O proprietário do título apenas vendeu ao Banco Central, como poderia ter vendido a qualquer outro participante. O banco ou a corretora apenas prestaram um serviço financeiro, intermediando a transação. O benefício dessas compras será difuso, ou seja, beneficiará todo o mercado de capitais e as empresas emissoras desses títulos.

Então, feitos esses esclarecimentos, conto com os nossos pares para que aproveemos o texto ainda no dia de hoje, não só em primeiro turno, como também em segundo turno, para que ainda esta semana o Congresso Nacional possa dar essa grande contribuição ao nosso País, neste momento de tanta dificuldade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 216/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	17:56
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 113	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e

de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Elevação do número de pessoas contaminadas por coronavírus em São Luís após a decretação de lockdown , Estado do Maranhão. Responsabilidade do Governador Flávio Dino por óbitos decorrentes da Covid-19.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - (*Falha na transmissão*) discutindo a PEC 10, mais conhecida como a PEC do Orçamento de Guerra.

Nós já tínhamos aprovado a PEC tanto no 1º quanto no 2º turno, obviamente, e ela foi para o Senado. De acordo com o sistema bicameral, o Senado passa a ser a Casa Revisora dos projetos de mudanças na Constituição de autoria dos Deputados, daquilo que for aprovado na Câmara. O Senado, logicamente, como Casa Revisora, fez algumas modificações. E essas modificações foram para melhor.

O trabalho feito pelo Senador Anastasia, de Minas Gerais, foi primoroso, assim como foi primoroso o trabalho do Deputado Hugo Motta, que inclusive atendeu às nossas demandas de ajuste no texto - do MDB, do Hildo Rocha, Deputado Federal pelo Maranhão. Nós temos a contribuição de vários Parlamentares do MDB, tanto do Senado, como da Câmara, a este texto. Eu posso ressaltar a emenda do Senador Fernando Bezerra Coelho, que permite que as empresas possam contratar, dispensando a certidão do INSS, a CND do INSS. Isso foi bom. Isso ajuda a resolver muitas demandas.

A PEC é de autoria e de iniciativa do Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, que conseguiu, com toda a sua habilidade política, o apoio do Líderes dos diversos partidos que compõem a Câmara dos Deputados.

Esta proposta de emenda à Constituição vem criar condições para que não apenas a União possa tratar esse grande problema que nós temos na atualidade, a pandemia causada pela COVID-19, que tem ocasionado a morte de várias pessoas e a mudança nos hábitos dos cidadãos.

Com esta mudança na Constituição, nós vamos criar um novo orçamento, um orçamento paralelo ao que nós temos, o Orçamento Geral da União, orçamento fiscal e da seguridade. Portanto, isso vai fazer com que a União possa transferir dinheiro a Estados e Municípios, para que eles possam trabalhar no combate à COVID-19.

Além disso, também se criam condições para fazer contratações de forma diferenciada de obras; compra de insumos; contratação de

peçoal, que é necessário neste momento principalmente na área da saúde. Isso também é importante porque autoriza o Governo Federal a emitir títulos da dívida para bancar custeio, bancar o funcionamento da máquina, bancar despesas correntes, sem afrontar a regra de ouro.

Então, nós estamos resolvendo os problemas que iriam dificultar a ação do Governo Federal, inclusive a ação no apoio a Estados e Municípios, porque o Governo, com certeza, não teria condições de bancar tudo isso que está sendo feito apenas com recursos do orçamento normal, sem usar endividamento, sem emitir títulos da dívida. E nós também estamos permitindo que se excluam do teto de gastos todas essas despesas que estão sendo realizadas pelo Governo Federal para ajudar os Estados e os Municípios no combate à COVID-19.

Portanto, eu cumprimento e parablenizo o Deputado Hugo Motta e agradeço a ele por ter feito esse belíssimo trabalho. Da mesma forma, parablenizo o Senador Anastasia. Os dois são Parlamentares brilhantes, que ajudam com o seu trabalho a criar condições para que nós possamos fazer o combate a essa pandemia que atormenta a vida de todos nós brasileiros.

Sr. Presidente, eu quero também, nestes poucos minutos que ainda me restam, tratar de uma decisão de um juiz de Direito da Justiça Estadual do Maranhão. A decisão desse juiz pode ter causado aumento no número de pessoas contaminadas com o novo coronavírus. Esse juiz, com o apoio do Governador do Estado, Flávio Dino, decretou o fechamento de toda a cidade de São Luís, o chamado *lockdown* - na verdade, acho que nem é esse o termo que deveria ser usado; o termo em inglês não seria esse a ser utilizado, mas é o nome que está sendo dado pelos próprios autores dessa ideia e, inclusive, por esse juiz de Direito do Maranhão e pelo Governador Flávio Dino.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, essa decisão vai promover o aumento da contaminação, porque as pessoas correram, na sexta-feira, para supermercados e farmácias em São Luís, e isso causou aglomeração de grande quantidade de pessoas. Em supermercados onde cabiam apenas 300 pessoas, havia mais de 5 mil pessoas juntas, umas perto das outras, muitas com sintomas da COVID-19, o que vai, não digo que voluntária, mas involuntária, promover uma grande matança aqui no Maranhão, tudo isso causado pelo Governador Flávio Dino e também por esse juiz de Direito do Maranhão.

Isso acontece porque o Governador não conseguiu fazer o planejamento adequado para combater a pandemia. Digo isso porque estamos vendo que os números do Maranhão são muito diferentes dos de outros Estados da Federação brasileira. As mortes aqui estão acima

da média dos Estados. A quantidade de pessoas que estão sendo abandonadas nas unidades de saúde é incrível. Recebo histórias assim todos os dias e fico preocupado com isso.

Para que os senhores tenham ideia, o Governador do Estado não promoveu nenhuma capacitação para os agentes comunitários de saúde nem para os agentes de combate a endemias. Esses agentes deveriam estar capacitados para cuidar das pessoas, para evitar que um mal maior venha a ocorrer, no caso, as mortes.

Se estão acontecendo muitas mortes no Maranhão, não é a Jair Bolsonaro que nós temos que debitar. Nós temos que debitar ao Governador Flávio Dino, porque ele deixou de fazer o dever de casa. Caberia, sim, ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, porque é o Coordenador do Sistema Único de Saúde no Estado, fazer a capacitação dos profissionais da saúde. Aí eu falo dos agentes de combate a endemias e dos agentes comunitários de saúde, porque a promoção da saúde e a prevenção de doenças são competência desses agentes de saúde. E é necessária a coordenação do Governador Flávio Dino. Mas o Governador não promoveu a capacitação desses profissionais e não distribuiu os equipamentos de segurança para os agentes de saúde no Maranhão. Houve Governador que fez isso. Mas o Governador do Maranhão agiu de forma mesquinha, deixando as pessoas morrerem para poder culpar o Presidente Jair Bolsonaro. Então, eu debito a ele essa matança e vou denunciar o ato desse juiz que teve a concordância do Governador Flávio Dino a todas as entidades de defesa dos direitos humanos, porque a mortalidade de pessoas no Maranhão vai aumentar em função desses atos safados, desavergonhados, desse juiz e do Governador do Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 217/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	18:20
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 119	GLEISI HOFFMANN-PT -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do art. 4º, e das alíneas a a f do inciso II, do art. 8º, com parecer contrário, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da

calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós somos pela aprovação do art. 4º, porque entendemos que é importante colocar que os empregos devem ser mantidos por aquelas empresas que vão ser beneficiadas por ação do Governo. Empresas que recebem benefícios de créditos, benefícios tributários ou benefícios financeiros, nesta fase do coronavírus, da União, direta ou indiretamente, têm que ter o comprometimento de manter os empregos. Isso é o mínimo que nós podemos fazer diante da colocação de dinheiro público e de esforço público na iniciativa privada.

Se nós estamos ajudando os empresários, nós temos que garantir o direito dos trabalhadores e das trabalhadoras. Não é justo que esses trabalhadores e trabalhadoras percam o seu emprego, percam o seu salário, e a União ajude as empresas a passar esta fase. Queremos ajudar as empresas, mas queremos, sobretudo, que os trabalhadores e as trabalhadoras mantenham o emprego.

Por isso, encaminhamos a favor do art. 4º.

Documento 218/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	18:24
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 120	FERNANDO RODOLFO-PL -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do art. 4º, e das alíneas a a f do inciso II, do art. 8º, com parecer contrário, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Anúncio da apresentação de emenda em benefício dos professores ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca de criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL segue o Relator nessa matéria.

Mas eu gostaria de aproveitar a oportunidade para registrar aqui que a nossa emenda ao PLP 39 será encaminhada ainda hoje, nesta sessão, para incluir os professores na relação dos servidores públicos que não terão congelamento salarial.

O PL vota "não".

Documento 219/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	17:16
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 101	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Relevância da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre o estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Ações da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional para enfrentamento da Covid-19. Indignação do orador com o incentivo do Presidente da República à quebra do isolamento social, medida necessária para prevenção do coronavírus. Instalação de CPMI, destinada à investigação de fatos relatados pelo ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. agregasse o meu tempo de Líder, porque este momento, em que temos de aprovar uma emenda à Constituição, é extremamente relevante para o Parlamento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero lembrar o histórico do que tem sido o comportamento da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional desde que a pandemia estabeleceu-se, com suas consequências sérias do ponto de vista de perdas de vidas e do ponto de vista das consequências econômicas que já vieram e virão - todos nós sabemos disso.

No primeiro momento, Sr. Presidente, nós fizemos uma reunião memorável, até histórica. Foi um dia em que os principais Ministros aí estiveram - o Ministro da Economia era um deles - em uma reunião com os Líderes, às 9 horas da noite. V.Exa., junto com o Senador Davi Alcolumbre, liderou isso, e nós ouvimos o Governo falar da crise. Todos saímos preocupados, pois era perceptível que o Governo não tinha dimensão da crise. Naquele dia, o Ministro da Economia nos fez

um pedido: que continuássemos a votar reformas estruturais. Indagado sobre as medidas que se faziam necessárias, foi um doloroso silêncio o que ouvimos naquela noite.

Na sequência, Sr. Presidente, nós votamos o estado de calamidade e hoje votamos a PEC. E V.Exa. teve um papel extraordinário e decisivo para que tudo isso pudesse hoje se tornar realidade. Esses instrumentos deram ao Executivo condições para, superando a regra de ouro, superando o déficit nominal aprovado para este ano, enfrentar a crise.

Hoje, nesta PEC, nós aprofundamos atribuições do Banco Central, a quem cabe não só zelar pela moeda, mas também manter a atividade econômica do Brasil. Por isso, nós criamos instrumentos para que ele garanta liquidez, porque o setor financeiro não tem sistematicamente cumprido o seu papel da forma como nós desejaríamos que ele o fizesse.

Além disso, Sr. Presidente, na esteira das medidas adotadas, nós aqui aprovamos a renda básica emergencial de 600 reais, que está fazendo a diferença na vida de milhões de brasileiros. Eles estão injetando recursos na economia, o que faz a diferença para micros e pequenos empreendedores de uma forma muito significativa.

Cuidamos das empresas e, nesta semana, vamos dar sequência à análise da Medida Provisória nº 936. Portanto, nós estamos dizendo o presente. De que forma? Contingenciando esses gastos, esses adicionais e o próprio orçamento, denominado segregado, como disse o Líder Efraim, "orçamento de guerra". Essa iniciativa de V.Exa. faz com que, feito na temporalidade, nós não contaminemos depois todo o desafio de manter o equilíbrio fiscal para que a retomada da economia venha de uma forma mais ágil, de uma forma mais rápida.

Portanto, nós temos orgulho de ver o Parlamento respeitando os outros Poderes, dando condições ao Executivo para enfrentar a crise.

Na contramão disso, Sr. Presidente, é com profunda tristeza que eu vejo estas atitudes do Sr. Presidente da República: quando ele deliberadamente desincentiva o isolamento social; quando ele quase convida a população a quebrar as regras e as recomendações das autoridades sanitárias para conter a crise; quando ele insiste em menosprezar a dimensão da crise; quando ele fabrica a cada final de semana, a cada evento, crises institucionais, arriscando o equilíbrio do País, quebrando a unidade tão necessária neste momento de enfrentarmos a crise.

Eu lamento isso, mas fico feliz porque nós estamos dando o recado contrário, o conjunto de Deputados vota muitas coisas aqui nesta Casa

por unanimidade. Espero que isso persista e que nós possamos, daqui a pouco, aprovar uma CPMI para investigar os fatos relatados pelo Ministro Moro.

Porém, antes o Brasil precisa se concentrar na defesa necessária, na unidade para enfrentar a crise e na defesa da democracia, tantas vezes ameaçada pelas atitudes do Presidente da República.

Documento 220/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	17:20
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 103	DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre o estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro diante da crise gerada pela Covid-19.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB encaminha "sim" a esta matéria porque compreende que ela é fundamental para tirar qualquer possibilidade de o Presidente da República fugir das suas atribuições.

O povo brasileiro já percebeu que o Presidente da República constituiu-se no principal "sócio" do coronavírus em nosso País. Ele é o mensageiro da morte, fica todos os dias tentando encontrar uma desculpa para fugir às responsabilidades que tem.

Ele não compra os equipamentos para testar e para proteger os profissionais de saúde. Ele não protege os Municípios, os Estados, os trabalhadores, o emprego, a renda no nosso País. Ele está humilhando os trabalhadores com as filas na Caixa Econômica Federal, quando a tecnologia poderia favorecer essas pessoas a receberem rapidamente os recursos.

Esta emenda à Constituição é muito importante para deixar claro que o Governo não pode encontrar qualquer justificativa, qualquer desculpa

para não cumprir suas funções.

Então, o PCdoB vota "sim".

Documento 221/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	17:24
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 103	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre o estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO orienta "sim". Eu acho que hoje nós vamos ter, mais uma vez, uma concordância entre o NOVO e o PSOL, tanto no destaque do PSOL quanto no destaque, acredito eu, do NOVO. Isso porque somos, sim, favoráveis a essa medida importante para dar ao Governo condição de ter orçamento para enfrentar a crise do coronavírus.

Por isso, o NOVO, desde o princípio, quando esta PEC importante veio para a Câmara, foi favorável a ela.

Porém, entendemos que, por mais que a intenção do Banco Central, a intenção da economia seja boa, com o art. 8º, com certeza, ela pode gerar problemas na compra de títulos. Títulos esses que podem ser títulos podres. Então, o NOVO é contrário a esse artigo. Vamos apoiar a emenda do PSOL.

Temos também o nosso destaque para que os critérios que vieram do Senado, mas que foram retirados pelo Relator, retornem ao texto original. Entendemos que o objetivo não é a compra de títulos podres, mas a ferramenta que estamos dando permite isso, como o texto está, por mais que nós saibamos que não seja a intenção do Presidente do Banco Central. Vale dizer que nós também não sabemos quem vai estar lá hoje ou amanhã, ainda mais com a instabilidade que há hoje

dentro do Governo.

Obrigado, Presidente.

Documento 222/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	17:24
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 104	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre o estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, Apoio ao Requerimento de Destaque nº 2, do PSL, destinado à supressão do art. 11 da PEC nº 10, de 2020. Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, constantes da proposição, com parecer favorável, ressaltados os destaques.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV vai encaminhar o voto "sim" à PEC.

Gostaria que fosse agregado o tempo de Líder só para eu fazer um comentário.

Na votação na Câmara, eu tinha externado três preocupações com relação à PEC, que, no resto, é muito louvável. Uma delas é sobre a competência, que foi sanada no Senado. A outra é sobre o afastamento das restrições constitucionais, que também foi sanada no Senado. A terceira foi aprofundada no Senado e diz respeito ao atual art. 11, que tem a seguinte redação: "*Ficam convalidados todos os atos de gestão praticados a partir de 20 de março, desde que compatíveis com o teor desta emenda*".

A convalidação é um instituto administrativo que está lá no art. 55 da Lei nº 9.784, de 1.999, se não me engano, que diz respeito ao processo administrativo federal. Lá existem alguns critérios para se convalidar um ato, tais como: ele não pode ferir o bem comum ou o interesse público; ele precisa ter defeitos sanáveis, e não defeitos insanáveis. Essa é uma análise que precisa ser feita para que o ato possa ser convalidado.

Na atual redação, nós estamos criando uma presunção de convalidação de todos os atos genericamente, com força constitucional, sendo que isso não é necessário para o Governo. Por mero ato administrativo, ele pode convalidar um ato que tinha ilicitude, desde que ele não fira o bem comum e desde que ele, além disso, tenha defeitos sanáveis, e não insanáveis.

Eu não vejo necessidade, dentro da lógica da nossa PEC, de manter esse artigo, porque a administração pública já tem esse poder de convalidar. Corremos um risco, Presidente, quando colocamos "*desde que compatível com o teor desta emenda*". Isso vai gerar uma discussão sobre o ato, se ele é compatível ou não com a emenda, mas a emenda é constitucional. Vai ser uma discussão sobre a constitucionalidade dos atos. Isso vai acabar com o Supremo Tribunal Federal tendo que discutir cada ato que foi convalidado, se ele é compatível ou não com a Constituição. Então, acho que estamos criando um problema maior do que o que estamos resolvendo.

Há um destaque do PSL, o Destaque nº 2, que suprime o art. 11. Eu quero chamar a atenção de todos os colegas, de todos os Líderes, do Relator e de V.Exa., Presidente, para o seguinte: esse é um artigo que pode ser facilmente suprimido sem nenhuma desvantagem para o intento que queremos e com vantagens em termos de segurança.

De resto, parabéns!

O PV encaminha o voto "sim".

Documento 223/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	17:28
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 105	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre o estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Contaminação de indígenas por coronavírus no Estado do Amazonas.

O SR. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, a REDE vai orientar o voto "sim" também.

Aqui eu quero destacar, Sr. Presidente, demais Parlamentares, a situação grave do Estado do Amazonas, o que os povos indígenas estão passando. Hoje, receberam a visita do Ministro da Saúde, reuniram-se com algumas autoridades na área da saúde e colocaram de uma forma bem contundente o grave problema em relação aos índios urbanos, que estão em uma situação de invisibilidade.

Eu creio que o Estado e os Municípios com esta PEC vão ter mais - digamos assim - força para traçar suas políticas emergenciais dentro dos contextos urbanos também.

Eu queria manifestar minha solidariedade não só aos povos da Amazônia, mas também ao Brasil todo. Segundo informações que eu recebi, são mais de 23 óbitos. Casos esses que nem se somam aos dados que estão sendo apurados em relação aos indígenas.

Documento 224/382

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 17:28

Publ.: DCD - 05/05/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
105

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre o estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Dificuldades impostas pelo Governo Federal para liberação do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos. Descumprimento, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de recomendações das autoridades sanitárias para prevenção do coronavírus. Não atendimento, pelo Presidente da República, às demandas dos Estados e Municípios para enfrentamento da Covid-19. Ameaças do mandatário da nação à democracia, ao Supremo Tribunal Federal e ao Congresso Nacional. Descaso do Presidente da República com a saúde dos brasileiros diante a pandemia de coronavírus. Apoio ao impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que seja agregado o tempo de Liderança, por gentileza.

Sr. Presidente, nós vamos encaminhar o voto "sim" da Minoria. Entendemos que esta PEC é importante. Já digo da sua importância.

Nos destaques nós vamos procurar, sobretudo nos arts. 4º, 8º e 11, fazer mudanças significativas que melhoram o texto, principalmente no que tange aos créditos que as empresas poderão receber e que obrigatoriamente precisam para preservar os empregos. Isso está em um destaque nosso.

O Relator revogou o art. 4º. Fica o nosso apelo para que ele reconsidere o art. 4º do projeto que veio do Senado. Ele é fundamental porque faz uma vinculação entre o crédito, aquilo que a empresa poderá receber e o compromisso dela para manutenção do emprego.

Se não for assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a balança pesará só para o lado do capital.

Neste momento de pandemia, nesta crise aguda sanitária em que o Brasil está vivendo, é preciso haver equilíbrio, e as decisões que tomarmos precisam dar conta do mundo real do Brasil, não só para um lado nem para um pedaço, mas também precisam dar conta de forma universal de uma questão central: a vida. A defesa da vida está acima de qualquer direito neste momento.

Sr. Presidente, ao discutir essa matéria, temos absoluta concordância com a tese de que o Congresso Nacional, especialmente a nossa Casa, tem feito tudo para dar condições ao Governo de enfrentar com rapidez, competência e responsabilidade a pandemia do novo coronavírus. Mas, infelizmente, o que estamos assistindo? O que temos votado na Câmara não tem tido a mínima consideração por parte do Governo.

As medidas que já votamos, muitas vezes o Governo não as considera, mas quando as implementa - como no caso do auxílio emergencial aprovado por nós, o benefício de 600 reais negociado por todas as Lideranças -, observamos que há uma montanha de dificuldades para que as pessoas necessitadas recebam esse benefício.

É correto alguns Líderes dizerem que temos um inimigo comum, o coronavírus, que está abalando, destruindo, matando vidas e se alastrando por todo o País.

Também temos unidade sobre isso, mas temos de construir outra unidade fundamental para seguirmos em frente, votando as matérias

relevantes que atendem ao imperativo de salvar as vidas.

A outra unidade refere-se a um segundo vírus, ao Presidente que tem pouco compromisso com a vida no Brasil. Observamos isso quando ele desconsidera as orientações das autoridades sanitárias e da Organização Mundial da Saúde. E, quando ele leva para o pé a briga com os Governadores, está dizendo para a população que não sigam essas orientações.

Observamos que V.Exa., neste momento, na Presidência da Câmara, está usando máscara como proteção. Isso é importante - eu não estou de máscara porque estou sozinho, dentro do meu escritório, em Fortaleza, não há perspectiva de contaminação e nem de transmitir nada, mas o Presidente age exatamente ao contrário.

É preciso que os apelos que fazemos desta Câmara tenha incidência prática, porque não é possível convivermos com o Governo que faz desdém, que empurra os Governadores para o confronto, que não atende às demandas dos Governadores nem dos Prefeitos. Quando votamos, na maioria das vezes, ele sequer considera votação.

O que está acontecendo com o auxílio emergencial é um crime, Sr. Presidente. Eu sou do Sertão, do interior de Quixeramobim. Convivo no Sertão e percebo que as famílias estão indo para as filas, no interior das capitais, onde grande parte sofre o risco de contaminação. Elas não conseguem receber, porque o crédito não sai em seus nomes, muitas cadastradas há 7 dias, mas o dinheiro não chega.

Isso é um escândalo! Isso é um crime de responsabilidade que este Governo está cometendo contra as pessoas mais pobres do Brasil. Isso é uma humilhação para as pessoas que estão neste momento precisando desse auxílio, que não têm sequer como ir à padaria, que não podem comprar nada, e isso para não dizer do crime cometido contra os profissionais de saúde, que estão jogados nas UTIs dos hospitais, muitas vezes sem os equipamentos necessários. Não há insumos nem equipamentos de proteção para essas pessoas que estão salvando dezenas de milhares de vidas.

O Brasil agoniza, e nós não podemos neste momento fazer de conta que isso não existe. A Câmara está trabalhando, e há uma sensação de profunda frustração, Sr. Presidente. O Brasil não pode conviver com isso. Trabalhamos, fazemos, votamos, e o Governo faz tudo ao contrário. E a cada dia, a cada fim de semana, ele cria uma situação para fugir da dura realidade que o Brasil está vivendo. Pede o fechamento do Congresso, atinge o Supremo Tribunal Federal, ameaça a democracia! E nós vamos ficar silentes diante disso, nós vamos ficar aceitando isso, cada ataque que ele faz ao Congresso? Nós Congressistas vamos aceitar isso, os ataques que ele e seus asseclas,

seus amigos, fazem cotidianamente ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Parlamento brasileiro? E o silêncio, quando votamos a matéria, é incompatível com tamanha violência que esse Presidente está cometendo contra o povo brasileiro.

Eu escuto alguns Deputados do NOVO falando que estão preocupados com a questão fiscal, que estão preocupados com o pós-coronavírus. Não é o momento de pensarmos nisso. Ora, se não estão cuidando nem do hoje, como é que vão se preocupar com o futuro da economia brasileira? É o Governo da irresponsabilidade fiscal, porque não protege a empresa, não protege os empregos. Muito pelo contrário, está havendo uma selvageria generalizada, os contratos sendo suspensos, as pessoas sendo afastadas dos empregos e demitidas, e ninguém toma providência. Este Governo, Presidente, é um mal muito grande para o Brasil real, para as vidas, para a saúde pública.

Estou vendo aqui o Líder Lafayette de Andrada, de Minas Gerais, que conhece o meu Quixeramobim. Ontem eu recebi, Sr. Presidente, a ligação do Diretor do Hospital São Camilo, em Itapipoca, e ele pedia socorro, porque ele precisa de sete UTIs, mas só dá para montar quatro, porque não há equipamentos. E disse o seguinte: *"Eu vou ter que escolher quem eu deixo morrer ou não?"*. A que situação nós chegamos nesse Brasil de 207 milhões de brasileiros! Isso é incompatível.

O Governo é o silêncio, é um Governo inimigo da vida, porque tudo o que ele faz é para contrariar as orientações oriundas do sistema público de saúde e das autoridades sanitárias do País. Será que só ele entende de combate ao coronavírus? Será que os cientistas, será que as autoridades de saúde não entendem nada? Será que só ele entende? Na verdade, a brutalidade com que o Governo trata as instituições, as vidas humanas e nós do Congresso Nacional é, como eu disse ontem, uma ameaça à ordem brasileira.

A cada momento ele cria um factóide. A cada momento ele cria um fato para tentar desviar a atenção. O que ele tem que responder são às acusações que o ex-Ministro Moro fez a ele, aos fatos que o Supremo está apurando, porque esta situação não é compatível, Sr. Presidente, com as mais comecinhas normas que sustentam o Estado Democrático de Direito.

Mais cedo ou mais tarde estão corretos aqueles que pedem a investigação - e somo-me a eles -, via CPMI das Fake News e o *impeachment*. Há que se chegar a este momento já, já. Não é possível conviver com um Governo que ameaça todos os dias as instituições. Vamos assistir a isso? Vamos fazer de conta que não é conosco? Claro que é conosco porque, afinal de contas, nós somos construtores da democracia e o Parlamento existe para isto, para

proteger e votar as leis dentro do ordenamento jurídico e democrático do nosso querido Brasil. Portanto, Sr. Presidente, é dramática a situação.

E termino dizendo: olhemos o que vai acontecer nas próximas 2 semanas, não só na minha querida cidade de Fortaleza, mas também em várias capitais. A pandemia está se espalhando e os recursos federais não chegam. É desesperador, Presidente!

Todos os dias votamos matérias importantes aqui. Esta Câmara tem feito tudo para o Governo atuar e enfrentar a crise, mas ele não faz praticamente nada. Até mesmo o benefício emergencial, a renda emergencial, que nós aprovamos tem sido um sacrifício para as famílias receberem. Não dá mais este Governo. Não há mais condições. A democracia brasileira não conviverá com este Governo por mais 3 anos. Há que se ter uma solução dentro da ordem democrática brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado. Deputado Zé. Por favor, ajude-nos. V.Exa. não pode em toda a orientação, pelo tempo de Líder, ultrapassar o seu prazo.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência.*) - A orientação, evidentemente, é "sim", Sr. Presidente.

Documento 225/382

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 16:56

Publ.: DCD - 05/05/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ
96

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre o estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, da mesma forma que fizemos quando foi votada pela primeira vez no

Plenário da Câmara, o PSB vota a favor da PEC 10.

Com isso, mais uma vez deixamos claro que somos oposição ao Governo Bolsonaro, mas não queremos tirar do Governo os instrumentos necessários para socorrer os brasileiros, os recursos necessários para oferecer atendimento médico, atendimento social, apoio à nossa economia, e, portanto, todas as medidas necessárias para que o Brasil consiga superar essa gravíssima pandemia.

Somos oposição ao Governo; não somos oposição ao Brasil. Mostramos a responsabilidade da Oposição que somos: propositiva, crítica, mas que sempre que vê uma matéria a favor do País vota a favor e não aposta no quanto pior, melhor.

Por isso, o PSB vota "sim", Presidente.

Documento 226/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 96	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre o estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Solidariedade do PDT aos membros do Supremo Tribunal Federal diante de ataques do Presidente da República. Pedido ao Presidente Rodrigo Maia para funcionamento remoto do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com vista à coibição de agressões de Parlamentares ao Poder Legislativo. Participação do Presidente Jair Bolsonaro em ato público contra instituições democráticas. Indignação do orador com agressões físicas praticadas contra jornalistas e profissionais da saúde, por apoiadores do Presidente da República. Apresentação de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Instalação de CPMI para investigação de denúncias contra o mandatário da nação. Ajuizamento de mandado de segurança para impedimento da nomeação e posse do novo Diretor-Geral da Polícia Federal, indicado por Jair Bolsonaro. Homenagem póstuma ao compositor Aldir Blanc.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. Participação por

videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. agregasse o nosso tempo de Líder.

Vou iniciar falando da PEC 10, dizendo que o nosso encaminhamento será favorável. Nós até achamos que o Senado melhorou, em alguns pontos, o texto enviado pela Câmara. Portanto, o nosso encaminhamento, o nosso voto será "sim".

Mas eu queria, Sr. Presidente, fazer uma fala mais ampla na tarde de hoje, e começo falando a respeito da solidariedade do nosso partido, da nossa bancada, ao Supremo Tribunal Federal, que tem sido duramente atacado, achincalhado, nos tempos atuais, e merece desta Casa uma mão solidária, amiga, e o reconhecimento institucional, que é o principal.

O Supremo Tribunal Federal é o guardião da nossa Constituição, e a nossa Constituição é a Lei Maior, nossa Carta Magna, a qual juramos defender e cumprir.

O Supremo Tribunal é que faz o controle de constitucionalidade, portanto ele tem que ser defendido por todos aqueles que defendem a democracia. É o órgão, é a instância maior do Poder Judiciário, e tem que ser preservado, tem que ser enaltecido, tem que ser exaltado, muito diferentemente do que acontece hoje em dia. Os ataques ao Supremo Tribunal Federal são ataques à democracia, ao Judiciário e à Constituição. Fica registrada a nossa solidariedade, a solidariedade do PDT.

Quero também, Sr. Presidente, fazer um pedido a V.Exa. e um alerta a esta Casa. Nós estamos assistindo a cada dia, a cada semana, Parlamentares usarem a imunidade para atentar contra esta Casa, contra o Congresso, contra seus pares e contra a democracia. Não podemos permitir isso, porque esta Casa é que dá a inviolabilidade aos mandatos. Eles não podem usar essa prerrogativa para atacar o próprio Poder que lhes dá essa condição. Então, Presidente, eu peço que V.Exa. instale o funcionamento do Conselho de Ética, de forma remota, para que nós possamos coibir esse tipo de iniciativa. Essas coisas não podem prosperar, elas já chegaram ao limite do aceitável nesta Casa.

Eu tenho falado muito sobre o princípio da reserva institucional, um princípio fundamental da democracia. Observado esse princípio, as autoridades não fazem tudo que podem, elas têm uma reserva, uma parcimônia com relação ao seu poder, justamente para preservar a harmonia institucional. O que o Presidente fez, por exemplo, no dia de ontem, foi justamente quebrar essa reserva institucional: fez aglomeração, atacou o Supremo Tribunal Federal, falou das Forças Armadas como se elas fossem sua aliada nesses ataques. Isso é

lamentável e instiga a sociedade contra as suas instituições. Isso é inaceitável.

Ainda no dia de ontem, apoiadores do Presidente agrediram jornalistas na frente do Palácio do Planalto, e justamente no Dia Mundial da Liberdade de Imprensa. Essas são coisas absurdas! Antes, enfermeiros foram agredidos. Enquanto os profissionais de saúde são exaltados, são parabenizados, são homenageados no mundo inteiro, aqui no Brasil eles sofrem ataques.

Isso tem gerado na sociedade uma cobrança muito forte sobre o que nós podemos fazer, sobre o que a sociedade pode fazer, sobre o que o Parlamento pode fazer, sobre o que os partidos podem fazer. O PDT está fazendo a sua parte. Entramos com pedido de impedimento do Presidente da República, por razões muito fortes. Estamos colhendo assinaturas para a constituição de uma CPMI no Congresso Nacional. Entramos com mandado de segurança para evitar a posse de um amigo do Presidente como Diretor da Polícia Federal, o que seria uma clara interferência política na instituição. Então, nós estamos fazendo a nossa parte.

Mas nós não vamos, Sr. Presidente, apostar no caos, na desordem e nos conflitos. Para cada mensagem de ódio do Presidente da República, nós vamos trazer aqui uma mensagem de tolerância.

Para cada expressão de desamor, nós vamos trazer aqui uma expressão de acolhimento e de amor. Para cada ataque à democracia, nós vamos trazer uma palavra firme em favor das instituições democráticas. Para cada gesto de desprezo pela vida, nós vamos lutar aqui pela garantia dos direitos sociais dos brasileiros. E para cada exaltação às armas e à guerra, nós traremos aqui uma palavra de conciliação, de pacificação e de fraternidade.

Para terminar, Presidente, eu queria fazer uma homenagem ao compositor brasileiro que nos deixou hoje, Aldir Blanc, lendo trecho de uma música consagrada de sua autoria:

Chora a nossa Pátria, mãe gentil

Choram Marias e Clarices

No solo do Brasil

Mas sei que uma dor assim pungente

Não há de ser inutilmente

A esperança

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 227/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	17:04
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 98	EFRAIM FILHO-DEM -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Relevância da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre o estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, constantes da proposição, com parecer favorável, ressaltados os destaques.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu creio que esta seja uma das matérias mais relevantes deste período crítico e desafiador que nós estamos fazendo a travessia.

É uma matéria que, de forma muito emblemática e simbólica, demonstra o papel do Parlamento, que soube entender a dimensão e a envergadura da crise que estava vindo do exterior. E aí o Parlamento se adianta.

Sr. Presidente, eu vejo o meu tempo contando e solicito que se acrescente a ele o meu tempo de Líder.

A PEC do Orçamento de Guerra dá ao Brasil a oportunidade de o Parlamento demonstrar com clareza, transparência e responsabilidade sua atuação no trato dos recursos que serão necessários para fazer o enfrentamento desta crise.

V.Exa., que é o primeiro signatário desta PEC, desde o primeiro momento, mostrou preocupação no sentido de que o Brasil, agora em 2020, pudesse responder a esta crise com investimentos, pudesse responder a esta crise com recursos. O "orçamento de guerra" vai dar o recado e a mensagem para o mundo, para o mercado, para os investidores, para que eles vejam o Brasil como um país com potencial e que, ao enfrentar a crise do coronavírus fazendo um investimento

estimado em cerca de 6%, 7% ou mais do PIB, não estará retornando ao tempo da gastança desenfreada, um tempo que ficou para trás e não deixou saudades, porque nos jogou numa matriz econômica nesse período crítico e, por isso, estamos tentando retornar aos tempos de melhores resultados da nossa economia.

A PEC do orçamento segregado, do orçamento paralelo ou do orçamento de guerra, como muitos a preferem chamar, é um grande instrumento a favor da transparência e também da responsabilidade para deixar claro que todos esses recursos que o Brasil irá investir estão baseados num tripé que a Câmara dos Deputados definiu lá atrás, no momento de montar a sua agenda da crise.

São recursos que irão para a atenção à saúde. A crise sanitária é, sem dúvida nenhuma, a preocupação maior. Devemos salvar vidas em primeiro lugar.

O segundo ponto é que esses recursos irão para as consequências socioeconômicas da crise, no meio social, no meio econômico. Então, é preciso salvar empresas, é preciso salvar empregos, é preciso fazer com que a nossa economia não sucumba porque, se sucumbir, para puxá-la de um cenário de terra arrasada o custo será muito maior. E é por esse motivo que o orçamento segregado passa exatamente a mensagem de que esses recursos virão nessa linha.

O terceiro e último ponto é o cuidado do cidadão, principalmente daquele mais vulnerável.

Então, é dentro dessa agenda de saúde, economia e proteção social dos cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, que a Câmara tem se posicionado durante esse período de pandemia, desde a decretação do estado de calamidade pública, há cerca de 40 dias. Com o decreto de calamidade pública, a Câmara deu os instrumentos necessários para que o Governo pudesse flexibilizar a meta fiscal de 2020, para poder responder à crise, como todo o resto do mundo responde, e não ficar patinando na hora da retomada.

Então, nós confiamos que o Brasil pode fazer a travessia dessa crise e tem condições de mirar o futuro. Instrumentos como esses da PEC do Orçamento de Guerra, viabilizada pela Câmara e pelo Congresso, darão as condições para isso.

Para concluir, no bojo, no arcabouço legal da presente na PEC, estão as ações do Banco Central que poderão ajudar as micro, pequenas e médias empresas, que são as que mais pagam impostos e mais empregam no Brasil. Por muitas vezes, nós fazemos aqui políticas públicas para a indústria, para as grandes empresas, e, em outras vezes, são os pequenos e médios que carecem dessa atenção. A PEC

do Orçamento de Guerra traz instrumentos para que realmente se cuide dos pequenos, dos menores e lhes dê condição para sobreviver durante a travessia da crise. A Câmara tem se preocupado com essas ações. Nós lutamos muito para que o texto pudesse trazer elementos que favoreçam as pequenas, micro e médias empresas, para que não se configure aquele cenário de terra arrasada, principalmente para o segmento que mais emprega e mais paga tributos em nosso Brasil.

Então, parabéns ao Relator da matéria, o Deputado Hugo Motta; a V.Exa., o primeiro subscritor da matéria; e aos partidos que se conduziram de forma serena nesse debate para que o Parlamento deixe, com esta PEC, sem dúvida nenhuma, a sua marca mais sólida de contribuição na travessia desse período de crise.

O encaminhamento é o voto "sim", Sr. Presidente, ao parecer.

Documento 228/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 100	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre o estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Congratulações à Presidência e à Casa pela aprovação de proposições destinadas ao combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, a aprovação desta proposta de emenda constitucional é fundamental.

E, mais uma vez, eu quero aqui cumprimentar toda a Secretaria-Geral da Mesa e V.Exa., Sr. Presidente, pela aprovação de 28 proposições, garantindo ao Governo as ferramentas imprescindíveis para cuidar da vida das pessoas, do emprego e também da saúde. Desses 28 projetos, 9 estão ligados à proteção da saúde e da agricultura, garantindo que 56 milhões de alunos tenham todo dia refeição, com

produtos adquiridos dos agricultores familiares, e garantindo apoio às empresas e ao Governo neste momento em que o Brasil tanto precisa, para enfrentar essa pandemia.

Por isso, o Solidariedade vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 229/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 100	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre o estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Defesa da aprovação de emendas oferecidas pela Oposição à propositura.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o art. 167 da Constituição já estabelece a possibilidade para que o Governo Federal, sem a necessidade desse debate, de mudanças na Constituição, crie créditos extraordinários em situação de guerra ou em situação de calamidade pública, como é o caso da pandemia, que já conta com mais de 100 mil infectados e mais de 7 mil mortos no Brasil, apesar do festejo dos milicianos e ladrões, que deveriam ter responsabilidade com a vida, mas brincam com a crise que é vivenciada de forma tão triste pelo povo brasileiro.

Então, não há razão para o Ministro da Economia - aliás, envolvido em desvios de 1 bilhão de reais de fundos de pensão - dizer que não há dinheiro.

Por isso, estamos dizendo "sim", mesmo com críticas - críticas principalmente no que se refere à necessidade de que a empresa que receba recurso público mantenha os empregos e que o Banco Central possa comprar títulos para investir no combate ao coronavírus, mas não possa comprar títulos no mercado secundário para favorecer o capital financeiro, comprando, na verdade, verdadeiras moedas podres.

Essas duas emendas nós vamos lutar para aprovar. E espero que todos acompanhem a vontade do PSOL e da Oposição.

Documento 230/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	17:16
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 101	ANDRÉ FERREIRA-PSC -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre o estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ANDRÉ FERREIRA (PSC - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o encaminhamento do PSC é "sim" à matéria. Sabemos que essa PEC, neste momento de pandemia, no momento que estamos vivendo de calamidade nos Municípios e nos Estados, vai ajudar muito, e a Câmara Federal cumpre o seu papel.

Por isso, é importante aprovarmos essa PEC o mais rápido possível.

Então, o encaminhamento do PSC é "sim" à matéria.

Documento 231/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:44
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 92	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Constrangimento imposto às Forças Armadas brasileiras pelo

Presidente Jair Bolsonaro, com a participação em manifestações contrárias à liberdade democrática.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, essa PEC tem uma importância grande.

Como nós dissemos anteriormente, a partir dela, não haverá nenhuma justificativa para o Presidente Bolsonaro não trabalhar. Não adiantará mais ficar dizendo que não tem condições de dar ao País as UTIs necessárias, por falta das quais, inclusive, muita gente está morrendo. Ele não poderá mais continuar dizendo que não está em condições de garantir os respiradores, os testes. Na verdade, o que Bolsonaro está fazendo com o País é deixar as pessoas morrerem à míngua.

Nós precisamos dizer isto.

Essa PEC faz com que tenhamos recursos orçamentários para enfrentar este momento, que é, como alguns dizem, de guerra - a guerra contra o coronavírus -, e o Bolsonaro possa trabalhar e não tenha mais nem uma justificativa para não trabalhar. Se ele trabalhar, não vai mais ter tempo de ir dar tiros, como ele gosta de fazer, nem de ir a espaços em que conversa com as pessoas, fazendo as suas aglomerações.

Sr. Presidente, as últimas atitudes do Presidente Bolsonaro colocam numa situação constrangedora as Forças Armadas, quando ele diz que as Forças Armadas estão com o povo. Ele se refere àquele povo que estava lá naquele domingo, inclusive batendo jornalistas, achincalhando os Poderes da República. É muito bom poder ler um trecho da nota do Ministro da Defesa, General Fernando: *"As Forças Armadas estarão sempre ao lado da lei, da ordem, da democracia e da liberdade. Este é o nosso compromisso"*.

O Presidente Bolsonaro causa um constrangimento ao Comandante do Exército quando, no Dia do Exército, participa de uma manifestação e causa um constrangimento às Forças Armadas quando sobe a rampa com bandeiras estrangeiras, num ato que achincalha as instituições da República e se aproveita das Forças Armadas.

As Forças Armadas são instituições de Estado e estão para servir ao Estado. Elas não são instituições de governo. As Forças Armadas não estão à disposição dos caprichos do Presidente Bolsonaro, que tenta arrastá-las para a disputa que ele quer fazer no dia a dia com a sociedade.

Com certeza absoluta, nós acreditamos que as Forças Armadas, que até aqui se comportaram, respeitando a Constituição brasileira, vão

continuar fazendo isso.

Muito obrigada.

Documento 232/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 93	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Garantia dos recursos necessários ao enfrentamento da Covid-19 pelo Governo Federal, com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Reexame, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de incentivo ao fim do isolamento social e de ataques às instituições democráticas. Existência de vários pedidos de impeachment do Presidente da República. Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, ressaltados os destaques.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos votando o mérito do texto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Isso.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Participação por videoconferência*.) - Sei. Desculpe-me. Artifício de retórica.

Nós temos divergências quanto a itens do texto que são menores do que a importância estratégica dele naquilo que vários Líderes, como, por exemplo, o Líder José Guimarães, o Líder Wolney Queiroz, o Líder Alessandro Molon e a Líder Perpétua Almeida, já destacaram.

Nós, da Oposição, estamos entendendo que com esse texto não cabe mais nenhuma postergação da parte do Presidente da República para garantir os recursos necessários, seja por ações do Governo Central, seja por ações dos entes subnacionais - o GDF, os Governos Estaduais e os Governos Municipais -, para, na saúde, conter a expansão da pandemia, estruturar o SUS e garantir os serviços

públicos necessários para a população.

O Presidente da República tem que parar de trabalhar contra o isolamento social, tem que parar de trabalhar contra as instituições e a normalidade democrática.

E quero, em nome...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado Afonso Florence.

A palavra é só para orientação. O pessoal da assessoria errou.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Participação por videoconferência.*) - Ah! desculpe-me, eu não sabia.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Perfeito. A culpa não é sua, é claro. Eu só estou...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Participação por videoconferência.*) - Se V.Exa. me permitir concluir...

Eu estava só me baseando no cronômetro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É claro. No generoso cronômetro que V.Exa. recebeu. Mas pode terminar o pensamento.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Participação por videoconferência.*) - *(Falha na transmissão)* em nome de V.Exa., com todos os Parlamentares atacados pelo "gabinete do ódio", o "Fora, Bolsonaro!" entra na pauta, com os inúmeros pedidos de *impeachment*.

Nós votamos "sim" ao texto principal, ressaltando os destaques que vão ser apreciados na votação nominal, para retirar algumas maldades presentes.

Obrigado, Presidente.

Desculpe-me por ter usado tanto tempo.

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 16:52

Publ.: DCD - 05/05/2020 - CHARLLES EVANGELISTA-PSL -MG
94

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. CHARLLES EVANGELISTA (PSL - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Presidente, não poderia ser diferente. Acho que, neste momento por que o País vem passando, nós temos que dar algumas condições de o Governo Federal poder ter mais agilidade. Quero parabenizar as duas Casas.

Todo partido responsável eu acho que não tem como votar contra o mérito dessa matéria.

O PSL vota "sim".

Documento 234/382

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 16:52

Publ.: DCD - 05/05/2020 - MARGARETE COELHO-PP -PI
95

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.



A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Progressista vota "sim" e parabeniza V.Exa. - aliás, adere a todos os cumprimentos que já lhe foram dirigidos - pela condução da apreciação dessa matéria realmente importantíssima, de grande relevo.

Certamente, nós gostaríamos de ter mantido o Comitê de Gestão da Crise, mas entendemos que, com a possibilidade de *bis in idem* de legislação e com a possibilidade, também, de haver conflitos de competências, talvez não cause prejuízo a retirada do Comitê de Gestão da Crise.

Então, o Progressista vota "sim" à matéria e continua apelando aos partidos para que entendam a urgência deste momento e para que esta matéria comece a vigor, para beneficiar Estados e Municípios.

Documento 235/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-16:56 CD	
Publ.: DCD - 05/05/2020 - LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS 95	-MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos vota favoravelmente.

É importante nós avançarmos com essa matéria para que o Governo tenha instrumentos, tenha possibilidade de socorrer os Municípios, de socorrer os Estados, de socorrer as pessoas, de socorrer as empresas, de socorrer o Brasil.

Nós precisamos de ações firmes, de ações concretas, e é preciso que o Governo tenha armas para isso, que tenha meios para isso. E é justamente essa PEC que dará esses instrumentos ao Governo

Federal. Portanto, nós temos que votar favoravelmente, sem procrastinar.

O Republicanos vota "sim".

Documento 236/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 96	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Perplexidade do PSDB ante a participação do Presidente Jair Bolsonaro em manifestação contra instituições democráticas. Desrespeito do Presidente da República às recomendações sanitárias preventivas do coronavírus.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós vamos votar favoravelmente, mas eu queria registrar a posição do PSDB de estranhar a agenda do Presidente ontem, uma agenda difícilima, porque agenda é agenda. Nós temos que priorizar o combate ao coronavírus, e, na contramão desse combate, o Presidente age em favor do vírus, porque, quando participa de uma aglomeração, age em favor do coronavírus. Nós estranhamos demais isso e também atos contra as instituições, inclusive contra a nossa Casa, que está fazendo um trabalho para dar ferramentas ao Governo para que ele possa atuar contra a crise econômica e sanitária que nós estamos vivendo.

Portanto, a nossa posição é favorável, mas quero registrar que é uma tristeza para nós assistir a esse tipo de agenda do Presidente da República.

O PSDB vota "sim".

Documento 237/382

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 16:20

Publ.: DCD - 05/05/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ
84

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma à sambista Yolanda de Almeida Andrade, conhecida como Dona Neném da Portela, ao ator Flávio Migliaccio e ao poeta e letrista Aldir Blanc. Menosprezo do Presidente Jair Bolsonaro à vida dos brasileiros, demonstrado no estímulo ao fim do isolamento social. Repúdio ao discurso antidemocrático do Presidente da República. Colapso do sistema de saúde no Rio de Janeiro provocado pela Covid-19. Incompetência e inércia do Governo Federal no combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus. Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Eu não gostaria de entrar no debate sem antes registrar aqui três homenagens a três grandes artistas que nos deixaram no dia de hoje: Dona Neném da Portela, o grande ator Flávio Migliaccio e o nosso grande poeta e letrista Aldir Blanc, cuja obra foi cantada no mundo inteiro. Uma delas, *O bêbado e a equilibrista*, virou hino da anistia no Brasil. Ele mostrou grande conhecimento do País quando fez a obra *Querelas do Brasil* e também quando escreveu sobre o cotidiano da vida do nosso povo.

Eu quero deixar registrada aqui uma homenagem a esses artistas, particularmente pela perda de Aldir Blanc, que muito chocou a todos nós.

Em homenagem a essas pessoas e por conta das suas mortes, nós não podemos deixar de registrar a nossa indignação e a nossa angústia, Sr. Presidente, diante da irresponsabilidade e da insanidade deste Governo.

Este Governo não se preocupa, de forma alguma, com a vida das pessoas. Ao contrário, estimula a ruptura daquilo que é mais seguro: o isolamento, que é a única forma de garantir vida às pessoas - hoje é a única forma. Além disso, faz aglomeração acontecer, utiliza um discurso antidemocrático, ameaça, eleva o tom, como se tivesse força para isso. Utiliza o prestígio das Forças Armadas, como se tivesse autorizado a fazê-lo, e faz com que as pessoas tenham sempre a mensagem dúbia do que significa o isolamento. Na medida em que não

paga, não preserva empregos e não bota a economia a serviço da vida, ele estimula as pessoas a irem para as ruas em busca de alimentos e de sobrevivência. Isso não é aceitável.

Aqui no Rio de Janeiro, Sr. Presidente, já estão indicando um colapso no serviço público. O Ministério da Saúde tem oito instituições no Rio de Janeiro cujos leitos não estão disponíveis para a sociedade. Isso dá quase 2 mil leitos. Faltam insumos e falta pessoal. Essa inércia e essa incompetência do Governo Federal são criminosas. Nós devemos confrontá-lo e exigir que o Ministério da Saúde bote esses leitos para funcionar, antes que qualquer protocolo de escolha de quem vive e de quem morre possa ser aplicado. Entramos, inclusive, com uma ação no Ministério Público, na Defensoria Pública, para impedir a aplicação de qualquer protocolo de escolha - todas as vidas importam - antes que toda a capacidade instalada seja disponibilizada para a população.

Entendo a necessidade de aprovação desta PEC, para acabarem os argumentos de que todos os instrumentos não estão à disposição do Governo, mas é preciso que se exija o cumprimento. Nós aprovamos as medidas, e o Governo não as cumpre. A sociedade nos pergunta, Presidente: até quando nós vamos aturar esse tipo de crime de responsabilidade sem uma resposta concreta e objetiva para isso?

Nós temos posição a favor e sabemos que há discussão de destaques para ser feita, inclusive e principalmente em relação aos trabalhadores e à sua não demissão, mas entendo que esse debate de conteúdo deve ser feito apontando para a aprovação da PEC, para que sejam liberados mais instrumentos para salvar mais vidas e salvar mais empregos.

É isso, Sr. Presidente.

Obrigada.

Documento 238/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 87	GERVÁSIO MAIA-PSB -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de



coronavírus. Aprovação, pelo Parlamento brasileiro, de proposições destinadas ao enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Descumprimento, pelo Presidente da República, de recomendações das autoridades sanitárias preventivas da doença. Elevação do número de óbitos e de pessoas contaminadas por coronavírus no País. Repúdio aos ataques do Chefe da Nação à democracia brasileira. Indignação com ofensa desferida por Parlamentar contra o Deputado Felipe Rigoni. Manutenção do posicionamento da Oposição e do PSB a favor da pauta propositiva. Apoio à abertura de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde! Boa tarde, Brasil!

Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Deputados, é um orgulho muito grande voltar aqui para discutir este tema que tem dominado boa parte da pauta no Brasil, que é o "orçamento de guerra".

Quero dizer que nós lamentamos a retirada do art. 4º. É bem verdade que a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional tem avançado de forma muito positiva no sentido de minimizar os sofrimentos, as dificuldades do povo brasileiro. Foi assim quando nós aprovamos o auxílio emergencial. Foi assim também quando nós modificamos as regras para o saque do dinheiro do auxílio emergencial. Inclusive, foi uma proposição, além de outras mais, do PSB. Era apenas por meio do CPF, e nós conseguimos modificar essa realidade. E foi assim com o empréstimo para as pequenas e microempresas. Mas é preciso dizer, Presidente Rodrigo, que o Presidente da República tem prestado um desserviço muito grande ao País.

O Presidente tem dado um péssimo exemplo, quando, por exemplo, faz aglomeração, confrontando a Organização Mundial da Saúde, que diz que o que deve ser feito neste momento é o isolamento social.

Nós estamos muito preocupados, porque o número de pessoas que está se contaminando e que está morrendo vem aumentando a cada dia, e a contribuição que S.Exa. o Presidente da República tem dado é de criar dificuldades e atacar a democracia, algo realmente lamentável. Ninguém quer voltar à época da ditadura. Isso realmente é algo que nós vamos combater com muita veemência.

Eu preciso também, Presidente, lamentar a postura de alguns colegas que estão desrespeitando frontalmente - aliás, descumprindo - o juramento feito na posse, fato este que ocorreu com o Deputado Felipe Rigoni. É realmente lamentável!

Nós esperamos que a Mesa Diretora adote toda a rigidez que o nosso

Regimento e o nosso Código de Ética impõem. Não podemos permitir que este tipo de coisa possa continuar acontecendo na Câmara dos Deputados.

No mais, Presidente Rodrigo, quero dizer que o PSB e a Oposição seguirão com a pauta propositiva, sugerindo, somando forças, até porque sempre tenho dito: estamos todos no mesmo barco e lamentamos muito.

Quero, Presidente, pedir a V.Exa. que possamos seguir adiante com o processo de abertura de *impeachment* do Presidente Bolsonaro.

Fora, Bolsonaro! Ninguém te aguenta mais!

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 239/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 88	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PSOL contrário à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, a respeito da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e da alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000. Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão do orador.) - Primeiro, Presidente, eu queria dizer a todos que nos acompanham que o que está sendo votado agora é a PEC 10, e não o PL 39, que veio do Senado Federal.

Nós do PSOL somos contra o PL 39. A Câmara fez um excelente trabalho. Nós valorizamos aqui o conjunto do relatório e a intervenção da Câmara dos Deputados, que liberou recursos para os Estados. Mas o Paulo Guedes e o Bolsonaro fizeram chantagem e aprovaram uma peça no Senado que congela os salários do servidores por 1 ano e meio, pegando carona no coronavírus para seguir uma política de ajuste fiscal. Não é disso que estamos tratando. Essa será a próxima

matéria e terá a nossa contrariedade.

Nós estamos tratando da PEC 10. Não é nenhuma novidade que o Brasil vive uma crise econômica profunda, que foi piorada com as medidas de austeridade, como a PEC do Teto de Gastos, como a reforma trabalhista, como a reforma da Previdência e como as leis de irresponsabilidade social que não viabilizam os investimentos públicos nas áreas necessárias neste momento. A PEC cria um orçamento paralelo, e nenhuma dessas leis pode incidir sobre ela. Nem a Lei de Responsabilidade Fiscal, a regra de ouro, nem a PEC do Teto de Gastos podem construir um conjunto de instrumentos para intervir e mandar dinheiro para os Estados, para o Sistema Único de Saúde. Nós somos extremamente críticos ao Governo Bolsonaro.

Ao mesmo tempo que a decisão do Supremo permitiria algumas de essas regras não serem utilizadas, como a LRF e a PEC do Teto, cada vez que houvesse uma matéria aqui haveria de ter um crédito extraordinário, e isso obviamente dificulta bastante o enfrentamento à pandemia. Mas nós temos a convicção de que é preciso dar todos os instrumentos para que se combata a pandemia, embora este Governo não queira combatê-la - essa é que é a verdade.

Nós vamos votar a favor no mérito, porque podemos destacar - e o destaque do PSOL já está feito -, tirar do texto, para ser votada em separado, a parte que permite que o Banco Central compre títulos podres do sistema financeiro. No § 8º, a PEC permite que o Banco Central compre título dos mercados secundários sem fiscalização, sem controle social e, mais do que isso, sabendo que os bancos estão operando para se livrarem de derivativos que estão desvalorizados no mercado.

Vou dar um exemplo para vocês. Os *swaps* cambiais estão desvalorizados porque o câmbio está lá em cima! Olhem o valor que está o dólar! Aliás, tanto criticavam o valor do dólar, e olhem o absurdo que está o dólar no Governo Bolsonaro! Eles não conseguem vender esses *swaps* cambiais. Vão querer vender para o Banco Central, que, em vez de botar dinheiro em empresas produtivas para preservar salário e garantir a circulação de economia, inclusive para mandar dinheiro para os Estados, vai comprar título podre, da banca, no valor de 1 trilhão de reais.

Isso não é possível! Isso não é aceitável!

Nós fizemos um destaque, e da outra vez se criou a mentira de que o nosso destaque iria inviabilizar o Banco Central de comprar títulos do mercado primário. É mentira! A Constituição Federal já permite que o Banco Central possa comprar títulos do mercado primário, e nós não temos contrariedade com isso, desde que esteja garantida - e concluo

por aqui, Sr. Presidente - a manutenção dos empregos. Nós achamos importante manter o art. 4º.

Para deixar clara a nossa posição, nós votamos "sim", no mérito, porque podemos destacar e votar em separado esta bandalheira em relação à qual somos contra.

Documento 240/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 89	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Apelo à Presidência de inclusão na pauta dos Projetos de Lei de nºs 2.011 e 1.479, de 2020, respectivamente, sobre a prorrogação, em caráter excepcional e imediato, do benefício de licença maternidade a contar do dia 19 de julho de 2020; e sobre a suspensão, por cento e vinte dias, da cobrança de empréstimos consignados de trabalhadores da ativa e aposentados.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a PEC 10 é extremamente importante, extremamente relevante. É a chamada PEC de Guerra, para a qual a Câmara dos Deputados chama para si a responsabilidade e apresenta para o País uma alternativa de governança neste momento.

Agora, o que é importante destacar, Presidente, é que a empresa que for beneficiada por esta PEC não poderá demitir, os Municípios que forem amparados não poderão gastar este dinheiro que não com a manutenção dos trabalhos do cotidiano da atividade normal da gestão pública municipal. Não é para contratar mais funcionários. Não é para pagar horas extras. Enfim, é uma PEC para que possamos efetivamente enfrentar esta guerra que é a pandemia.

E neste contexto, Presidente, a preocupação que quero deixar clara aqui - o PDT tem destaque nesse sentido, e os partidos de Oposição estão com um pé um pouco atrás nisso - é que ali junto está um benefício para os banqueiros. O Banco Central poderá, Presidente, negociar *swaps*, títulos podres, títulos de valores secundários no



mercado secundário e até no mercado paralelo, de forma que os bancos fiquem mais milionários do que já são. Essa é a preocupação que nós temos.

É claro que, se colocarmos na balança o que a PEC tem de bom comparando com aquilo que ela tem de ruim, porque sabemos que a vida não é só ganho nem só perda, ela vale pelo saldo médio. Eu diria que a PEC, pelo saldo médio, é boa, é positiva. Mas esta de entregar para os bancos milhões e milhões não dá para aceitar. Nós temos que destacar e votar contra. Não pode, na hora da pandemia, da dificuldade, da dor e do sofrimento, os bancos se locupletarem. Quando a economia vai bem, os bancos estão aí abarrotados de dinheiro, nadando em dinheiro. Cento e vinte bilhões de reais foi a lucratividade dos bancos no ano passado. E, na hora da crise, o banco ganha de novo. Na boa e na hora ruim os bancos sempre estão ganhando. Então, o PDT deixa bem claro a sua contrariedade e a sua indignação em relação a isso.

Ao final, Presidente, quero fazer um apelo a V.Exa. para colocar em votação na pauta o Projeto de Lei nº 2.011, de 2020, de minha autoria, que trata da questão da maternidade. Solicito que o prazo da licença maternidade, para aquela mãe que já esteja voltando a trabalhar, seja prorrogado por mais 30, 60, 90 dias, conforme o caso. Isso é importante, Presidente, porque uma mãe não pode voltar a trabalhar no meio da pandemia, colocando em risco a vida da sua criança.

O outro é o Projeto de Lei nº 1.479, de 2020, dos empréstimos consignados, para apoiar, Presidente, especialmente os aposentados, que são milhões e que devem para os bancos. Os bancos nesta hora podem esperar, quem não pode esperar são os aposentados, porque, às vezes, são eles os únicos a terem dinheiro naquela família por conta do salariozinho. Entretanto, na hora de receber, o banco fica com o consignado.

Nós precisamos, Presidente, de um fresco, de um fôlego. Se quem está doente precisa de um fôlego e de uma máquina de respirar para se salvar da pandemia do corona, economicamente o povo também precisa de um fôlego para dar o pão nosso de cada dia à família. Este é o apelo que faço a V.Exa. a favor das mães e a favor dos aposentados.

Muito obrigado, Presidente Rodrigo.

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Aprovação, pelo Senado Federal, de proposta de congelamento salarial e contratação temporária de servidores públicos. Pedido à Presidência de inclusão na pauta dos Projetos de Lei de nºs 1.176 e 1.780, de 2020, respectivamente, sobre a isenção da cobrança de impostos incidentes na produção e comércio de materiais e equipamentos necessários para combate à Covid-19 durante a pandemia de coronavírus; e sobre a realização, em caráter emergencial, do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira - REVALIDA, durante a pandemia do novo coronavírus.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente! Boa tarde a todos os colegas! Boa tarde a quem nos assiste!

Primeiro, eu quero deixar claro que o chamado "orçamento de guerra", previsto nessa PEC, tem um mal de origem, porque ele viabiliza a continuidade da PEC 95, que congela por 20 anos os investimentos nas principais políticas públicas, naquele dinheiro que volta para você, cidadão, em termos de educação, saúde, assistência social, moradia, saneamento, investimento em ciência e tecnologia. Ele separa o orçamento deste ano, que necessariamente terá que aumentar os gastos com saúde, para, quando chegar o próximo ano, a referência em saúde não seja o gasto deste ano, mas o gasto do ano anterior. Esse é o mal de origem dessa PEC, porque ela cria um orçamento paralelo, que, por um lado, viabiliza a agilidade nos gastos do Governo Federal, apesar de toda a incapacidade e a falta de vontade política do Governo Bolsonaro; e, por outro lado, ela mantém o perverso, o maléfico congelamento do orçamento das políticas públicas.

Nós precisamos, nesse projeto, Presidente, evitar, impedir que o Banco Central compre títulos podres, o que a elite podre deste País quer, para aproveitar este momento de crise e se livrar de títulos que foram desvalorizados. Nós temos que impedir que as demissões ocorram, temos que garantir o emprego. Nós temos que aumentar a demanda, a distribuição de renda. Num momento como este, temos de viabilizar dinheiro nas mãos das pessoas. Por isso, não podemos aceitar congelamento de salários em hipótese alguma.

Nós Já conseguimos evitar que fosse colocada em pauta aquela

medida que visava tirar de 25% a 50% do salário do servidor. Iam meter a mão no seu bolso, servidor público! Isso foi inviabilizado por enquanto. Mas aproveitaram, no Senado, e viabilizaram outra medida que congela os recursos para os salários. E mais: impede a contratação de servidores. Querem contratar apenas temporariamente, em razão da ação de combate ao coronavírus. O edital do Ministério da Saúde, pasmem, prevê contrato de 30 dias! Não podemos permitir isso. Precisamos evitar a destruição de leis trabalhistas e previdenciárias, que continuam sendo alvo de Paulo Guedes, de Bolsonaro e da elite econômica deste País. Não podemos permitir a redução do orçamento das políticas públicas. Não podemos permitir o ataque ao patrimônio público.

Sr. Presidente, vou concluir pedindo mais uma vez o seu apoio para pautar o PL 1.176/20, que trata da isenção de impostos de EPIs, pois estamos pagando 30% de imposto; e o PL 1.780/20, que viabiliza o REVALIDA emergencial. Hoje, o Governo Federal já está descumprindo a lei do REVALIDA, que garante uma prova semestral, com edital saindo 60 dias antes. Hoje o Governo Federal já descumpra essa lei.

Então, peço compreensão, Presidente, pois os dois projetos já têm requerimento de urgência aprovado por Líderes, o que garante número suficiente para pautar os PLs 1.176 e 1.780.

Mais uma vez, muito obrigado.

Documento 242/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:44
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 91	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Homenagem póstuma ao poeta e sambista Aldir Blanc.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós vamos votar favoravelmente a essa PEC, com um destaque, evidentemente,

porque nós avançamos nesse texto.

Nós, por exemplo, retiramos o corte que haveria de verbas para a educação e para a assistência. Esse foi um grande debate feito na Câmara em que nós avançamos. As operações compromissadas, também retiramos do texto.

É claro que nós entendemos que o "orçamento de guerra" dá ao Presidente da República, ao Poder Executivo, a responsabilidade que ele precisa ter diante da pandemia, que não é pequena. Daqui para frente, se nós apoiarmos e aprovarmos esse texto, o Presidente Bolsonaro será responsável pela vida dos brasileiros. Ele terá tudo nas mãos para agir; e, se não o fizer, será por não respeitar a vida dos brasileiros. Se não fizer o dinheiro chegar aos Estados, aos Municípios, aos hospitais, se não comprar respiradores, se não fizer testes, essa responsabilidade será do Presidente. Nós estamos aprovando uma PEC que dá a ele condições de fazer pela vida dos brasileiros. Se não o fizer, será responsabilizado por isso.

Agora, é claro que não é hora de banco ganhar dinheiro; é claro que não é hora de criar instabilidade em emprego. Portanto, não faz sentido tirar o art. 4^a. Não faz sentido não garantir o emprego, se se está dando isenção fiscal. Não faz sentido facilitar o ganho de dinheiro por banco neste momento, comprando operações que possam facilitar o capital especulativo nessa hora. A hora é de entender quem mais se sacrifica. Quem mais vai perder vida é o povo pobre, é o povo que está perdendo também emprego. Então, as medidas têm que ter responsabilidade social.

Por fim, Presidente, eu queria, em nome do nosso Rio de Janeiro, saudar a família de Aldir Blanc.

Nós perdemos um grande artista popular, um grande poeta. O samba do Rio de Janeiro e o samba brasileiro estão de luto. Não há como não nos lembrarmos de Aldir Blanc nesta hora. No momento em que a nossa esperança "está na corda bamba de sombrinha", cada vez mais, a corda balançando, nós precisamos ter um compromisso com a democracia, para fazer com que todas "as lutas inglórias que através da nossa história não esquecemos jamais", possam estar na nossa memória.

A nossa história é muito maior que um acidente histórico chamado Bolsonaro. Ele, sim, é um Presidente que vai passar, e a história do Brasil vai ficar.

Que possamos, neste momento, nos lembrar do Aldir Blanc e nos lembrar da importância da democracia, com tantas canções que

cantamos pela liberdade.

Viva Aldir Blanc!

Um abraço e um beijo grande na Mari, sua companheira de vida, nas suas filhas, nos seus netos e netas.

Vai fazer falta o Aldir, mas nós vamos seguir cantando a democracia e passando por esses acidentes históricos.

Obrigado, Presidente.

Documento 243/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:04
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 79	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Apelo ao PT de retirada do requerimento de adiamento da discussão da matéria.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós queríamos até fazer um apelo para o PT a fim de que retirasse este requerimento, que destoa de tudo aquilo que acordamos no Parlamento, destoa de tudo aquilo que temos feito no sentido de responder, rapidamente, às necessidades da nossa população.

Nós sabemos que esta emenda constitucional reformula a capacidade de fazer com que haja uma ação mais incisiva do Banco Central, com liquidez. Nós criamos a possibilidade de que gastos sejam feitos de forma mais ágil e sejam feitas contratações.

Neste momento, encaminho "não" e apelo para o PT que retire a obstrução e se some a esse esforço de unir todos para enfrentar a crise.

Documento 244/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:04
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 80	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Repúdio às manifestações contra instituições democráticas, especialmente com relação ao Parlamento brasileiro. Solidariedade ao Deputado Felipe Rigoni diante de ofensas desferidas por membro da Casa.

O SR. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a REDE orienta "não", por entender que o Brasil precisa de uma resposta do Parlamento, no sentido de apoio aos Estados e a Municípios.

Também gostaria de registrar meu repúdio às manifestações antidemocráticas, inconstitucionais e principalmente contra o Parlamento. Quero me solidarizar com o Deputado Felipe Rigoni pelos ataques que está sofrendo. Ele tem feito um trabalho, justamente, em busca de justiça, de apoio à população brasileira, principalmente, combatendo os crimes de responsabilidade, até mesmo das autoridades que estão à frente do País.

Documento 245/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:04
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 80	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de

contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Omissão do Governo Federal sobre a grave crise sanitária por que passa o País.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria encaminha a liberação, por conta do voto divergente da REDE.

Neste momento, é importante fazer um apelo para que todas as Lideranças conduzam o processo de diálogo, para buscarmos debater os destaques. Faço um apelo não só às Lideranças da Oposição, mas também a outros que possam sentar para buscar o entendimento. É claro que as divergências estão centradas nos destaques.

O PT, o PSOL, o Cidadania, vários partidos assinaram o destaque.

Portanto, acho que o melhor caminho é o entendimento para buscarmos dar prosseguimento à matéria, melhorarmos nos destaques e avançarmos naquilo que é fundamental, que é dar as condições para o Governo, em que pese ele não fazer...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado José Guimarães.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência*.) - Já concluo, Presidente.

Ouvi o Líder do NOVO falando. O Governo não faz absolutamente nada, é só desdém, omissão, irresponsabilidade frente à crise sanitária que o Brasil vive.

Documento 246/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 81	- ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da

pandemia de coronavírus.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição vai também liberar a bancada, na compreensão de que todos os partidos não querem obstruir esta matéria. Os partidos de Oposição estão dialogando. Estamos tentando ver com o PT para que se retire os outros requerimentos para que possamos avançar nesta matéria e votarmos as pautas que precisamos votar no enfrentamento ao coronavírus. A Oposição libera.

Documento 247/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 83	- AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retirada, pelo PT, de requerimentos de obstrução das votações da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, eu quero, em nome do Líder Enio Verri e da Deputada Gleisi Hoffmann, registrar a nossa posição no sentido de querer discutir o mérito de temas como a autorização para demissão em empresas beneficiadas, a autorização ao Banco Central para operação no mercado secundário e outros itens. O nosso objetivo não é atrapalhar a tramitação e atrasar o envio de recursos, digamos assim, jurídicos, orçamentários e fiscais para o Governo Federal combater a pandemia. Quem está atrasando tudo é o Governo Bolsonaro.

Como o nosso objetivo é o mérito, nós apresentamos os requerimentos de obstrução para tentar o diálogo com o Relator. Pelo que vimos aqui no relatório, ele não acatou nosso pedido.

Estamos retirando o *kit* obstrução, para irmos ao debate de mérito.

Obrigado, Presidente.

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:16
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 83	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais pares, como já foi anotado no debate em primeiro turno e em segundo turno do trâmite na Câmara, esta proposta de emenda à Constituição dá ao Governo todas as condições para contornar a regra de ouro, dá ao Governo todas as condições para superar todas dificuldades que dizem respeito ao controle de gastos e, inclusive, flexibiliza a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a Emenda Constitucional nº 95, de 2016. Então, no momento em que o mundo passa por esta pandemia, a Câmara dos Deputados e agora o Senado Federal fazem um esforço coletivo para que esses instrumentos liberem completamente o Governo para atender especialmente o interesse das pessoas que mais precisam.

No caso da PEC nº 10, de 2020, permite-se, entre outras coisas, que o Banco Central compre títulos secundários. Há uma controvérsia, mas, de qualquer forma, como os títulos estão aumentando muito os juros - há uma relação direta -, a compra de títulos de curto prazo permitirá reduzir juros de longo prazo. É bem provável que bancos se beneficiem, ainda que haja a vedação de distribuição de lucros e dividendos.

Nós estamos pensando no todo, estamos destravando créditos. Com aquilo que o Presidente da República tentou fazer - e vai pagar o preço por isso -, ele terá nas suas costas milhares de mortes. Nós estamos combinando, em primeiro lugar, a defesa da vida. Ao mesmo tempo, estamos preparando a economia do País para sair, o mais rápido possível, de uma recessão que provavelmente vai acontecer.

Portanto, nós somos favoráveis. Mas, como o Deputado Afonso Florence mais uma vez alertou, nós queremos que seja mantido o § 4º,

que foi acrescido no Senado, exatamente para dar aos trabalhadores a garantia de que não serão demitidos. É inimaginável que um trabalhador seja desidiioso num momento de crise como esse!

Eu quero inverter o apelo. Eu quero fazer um apelo ao Deputado Arnaldo Jardim, ao seu partido e aos outros, para que se somem ao PT. Pelo que eu sei, o Deputado Arnaldo Jardim não participou desse acordo no Senado. O PT, no passado, saldou a dívida externa em dólares.

É balela dizer que o Brasil está quebrado. O Brasil só deve em moeda nacional e pode emitir moeda. Inclusive, pelo estado de calamidade e, agora, pela proposta de emenda à Constituição, nós estamos liberando isso.

Portanto, o que nós queremos defender enfaticamente, Sr. Presidente, é o interesse dos trabalhadores, não apenas o das empresas, como alguns gostam de fazer.

Documento 249/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:48
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 74	FLÁVIA ARRUDA-PL -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PL também entende que essa matéria é urgente. Nós já a discutimos há algum tempo. Não podemos mais protelar isso, porque a população necessita disso, da maneira mais urgente possível.

Então, o PL vota "não".

Documento 250/382

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-15:48
CD
Publ.: DCD - 05/05/2020 - LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS
74 -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos vota "não" ao adiamento, até porque a aprovação dessa PEC é fundamental para aquela ajuda que foi votada no Senado na semana passada e que votaremos hoje ou amanhã. Então não há por que fazer o adiamento.

O Republicanos vota "não".

Documento 251/382

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 15:48
Publ.: DCD - 05/05/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ
75
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Gravidade dos ataques do Presidente Jair Bolsonaro ao Congresso Nacional e ao Supremo Tribunal Federal. Repúdio às agressões físicas praticadas contra profissionais da imprensa e da saúde, por parte de seguidores de Jair Bolsonaro. Apoio popular ao impeachment do Presidente da República. Atuação deplorável do Chefe da Nação no tocante ao combate à Covid-19. Razões do interesse de Jair Bolsonaro na substituição do Diretor-Geral da Polícia Federal. Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço que V.Exa. some o meu tempo de Líder com este tempo de orientação de bancada.

Peço a atenção dos colegas para o que tratarei a seguir.

Sr. Presidente, no último domingo, houve mais um gravíssimo ataque do Presidente da República às instituições democráticas. É estarrecedor que o Presidente insista nessa escalada autoritária contra os Poderes constituídos, contra o Congresso Nacional, contra o Supremo Tribunal Federal. Também houve, para perplexidade de todo o País, agressões físicas a profissionais de saúde que pacificamente faziam protesto na Praça dos Três Poderes, atrás da sede do Congresso Nacional. Houve ainda ataques a jornalistas, no dia de ontem, que cobriam a irresponsável aglomeração promovida pelos apoiadores do Presidente Bolsonaro, com a participação dele.

Mais uma vez se viu um comportamento inconsequente, leviano e irresponsável do Chefe do Poder Executivo, que deu um ultimato aos outros Poderes, ameaçando o Supremo Tribunal Federal, dizendo que tem consigo o apoio do povo e das Forças Armadas. Isso é mentira. Todas as pesquisas de opinião hoje mostram a decadência do apoio popular a Jair Bolsonaro. Algumas já mostram que a maioria da população apoia o afastamento do Presidente pelo *impeachment*. E o comportamento sério, responsável, republicano de altos oficiais das Forças Armadas prova que as Forças Armadas estão sendo usadas - o nome delas, o prestígio delas - por alguém que nem bom militar foi. Foi um péssimo militar, tanto que foi expulso da carreira militar. Expulso! É um péssimo militar, porque não sabe o valor da hierarquia, da disciplina, da ordem. Ao contrário, promove uma completa desordem, instigando o País contra o Supremo Tribunal Federal.

Quero, Presidente, manifestar minha solidariedade aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aos representantes, aos agentes políticos do Poder Judiciário, que têm todo o nosso respeito e que cumprem uma função importantíssima para a manutenção da nossa democracia.

Nós, do Congresso Nacional, estaremos ao lado do Supremo quando o Presidente da República tentar atacá-lo. Percebemos que os altos oficiais têm responsabilidade, não embarcam em aventuras e também não apoiam essas bravatas, ameaças levianas e irresponsáveis do Chefe do Poder Executivo, seja ao Supremo Tribunal Federal, seja ao Congresso Nacional.

Presidente, V.Exa. também tem sido alvo de ataques, assim como o Presidente do Senado e vários colegas desta Casa. Aliás, um colega nosso, o Deputado Felipe Rigoni, também foi atacado de maneira



leviana, recentemente, por um colega da Casa. Nós queremos repudiar esse ataque também. Não aceitamos esse tipo de tratamento e exigimos um comportamento que esteja à altura do que o nosso Código de Ética, na Casa, exige.

O Presidente, ontem, foi a uma manifestação, como mostram as imagens aéreas que circulam hoje pela Internet. Na manifestação havia poucas pessoas. Sensação enganosa foi causada pelas câmeras que estavam embaixo. Talvez por isso alguns tenham agredido os jornalistas, porque eles poderiam fazer fotos que mostrassem que se tratava de manifestação com poucas pessoas, com um monte de gente sem máscara espalhando o vírus desta pandemia, que, com o esforço da quarentena, estamos todos tentando conter. Estamos tentando achatar a curva de disseminação desta pandemia. E o Presidente participa dessa manifestação de maneira irresponsável e tenta passar aos outros Poderes este recado de ameaça, o de que chegou ao seu limite, segundo ele, e de que se acabou a paciência.

Ele não tem a menor ideia do que faz um Presidente da República. Parece que ele não entende que o papel do Presidente da República é unir a Nação, é unir o País, neste momento, contra o inimigo de todos nós, que é o vírus. Ele, ao contrário, continua dividindo as pessoas. Já ultrapassamos o número de 7 mil mortos e o de 100 mil contaminados.

E o Presidente da República não entrega testes em número suficiente para o País - o nosso País é um dos que menos testes faz -, não responde sobre respiradores. A entrega dos respiradores está atrasada. Conseguiu o Presidente e sua família estimular uma briga com a China, que é a principal fornecedora de respiradores para o mundo, o que atrasou a entrega desses equipamentos para o Brasil, levou mais brasileiros a óbito, num comportamento genocida que esta Casa tem que denunciar. Ele não se preocupa com a garantia da entrega de máscaras às pessoas, aos brasileiros e não entrega o auxílio emergencial, que esta Casa aprovou. E nós não paramos de receber queixas e reclamações de brasileiros que continuam com o CPF em análise, de gente que teve o auxílio negado, quando tem direito pela lei que nós aprovamos.

Portanto, é um Presidente que não faz aquilo que deveria fazer e faz o que não deveria fazer. É um Presidente que diz que não faz milagre. Ninguém espera dele milagre. Espera-se um mínimo de comportamento decente, o que se quer de um Presidente da República.

Portanto, Presidente, é da nossa parte motivo do mais contundente ataque, crítica e manifestação contrária. Nós do PSB não ficaremos nas notas de repúdio. Nós já pedimos o *impeachment* do Presidente da República. O nosso pedido já está no Protocolo Geral da Câmara, para

cobrar dele a resposta jurídica pelos crimes de responsabilidade que cometeu.

Agora, há a nomeação do novo Diretor da Polícia Federal, que, ato contínuo, mudou o Superintendente da Polícia Federal do Rio de Janeiro. Por que será? O que é que tanto o Presidente teme das investigações da Polícia Federal no Rio para correr com a sua substituição?

Há pouco tempo, houve a exoneração dos chefes do IBAMA responsáveis pelas ações de combate aos garimpos ilegais em terras indígenas. Estão aumentando o desmatamento na Amazônia, estão promovendo garimpagem ilegal, e o Presidente da República, em vez de combater os crimes, combate quem os combate.

Não é tolerável mais, Presidente. O País exige da nossa Casa uma resposta, em defesa da democracia e do Estado de Direito. Antes que seja tarde demais: *impeachment* de Bolsonaro já! É o mínimo que a nossa Casa precisa fazer.

O PSB orienta "sim" a este requerimento, Presidente.

Documento 252/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:00
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 78	GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Olha, eu fico me perguntando como aprovar uma emenda à Constituição que dá um indicativo ao sistema financeiro de que, depois da pandemia, voltar a política de articulação do arrocho sem a garantia de contrapartidas.

O requerimento de adiamento está correto. Por quê? Porque ele exige o mínimo: que as empresas, que os bancos que de alguma forma

tenham benefícios concedidos garantam a manutenção dos postos de trabalho.

Por esse motivo, o PSOL orienta "sim" ao requerimento de adiamento. O mínimo que o Relator pode fazer é manter esse ponto que foi aprovado no Senado Federal.

O PSOL vota "sim" ao adiamento.

Documento 253/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:00
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 78	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Humilhação imposta às famílias carentes e trabalhadores informais, para recebimento do auxílio emergencial de 600 reais junto à Caixa Econômica Federal.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB encaminha "sim" , mas quer aproveitar e cobrar do Governo Federal que trate as pessoas com mais decência, porque as filas na Caixa Econômica, no Brasil inteiro, estão enormes, com as pessoas ali se movimentando, humilhando-se para receber aquilo que lhe é de direito.

Desde o início, o Governo Bolsonaro não queria pagar os 600 reais que nós aprovamos. Ele queria dar 200 reais. Agora, humilha as famílias. Por que, além da Caixa, o Governo Federal não convoca o Banco do Brasil e até os bancos privados para ajudarem no que é um direito de todas as famílias?

Jair Bolsonaro precisa trabalhar e ajudar as famílias agora.

Documento 254/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
---------	--

Publ.: DCD - 05/05/2020 - MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS
79

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Defesa de retomada da discussão das reformas tributária e administrativa, e de realização de nova reforma trabalhista.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO também orienta contrariamente à retirada de pauta. Entendemos que nós precisamos, na prática, garantir aquilo que todos aqui têm defendido muito no discurso: que o "orçamento de guerra" seja aprovado e que as despesas do Estado neste período de pandemia sejam separadas daquelas despesas que são corriqueiras. Há muitos aqui que dizem, que defendem essa intervenção no Estado, mas agora querem protelar essa votação tão importante.

Portanto, nós somos contra o adiamento e queremos reforçar mais uma vez, Sr. Presidente, que V.Exa. e tantos outros Líderes têm sido fundamentais na discussão das reformas de que o Brasil precisa: reforma tributária, reforma administrativa, seguir nas reformas trabalhistas. Tantas discussões ficaram paradas e precisam ser retomadas, porque, na saída desta crise, o Brasil vai precisar sair na frente dos outros países, e isso só será possível, se dermos mais liberdade para o cidadão desburocratizar nosso sistema e reformar o nosso País.

Documento 255/382

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 15:36

Publ.: DCD - 05/05/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
70

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à

Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde.

A REDE é favorável à admissibilidade justamente por entender que essa é uma das ferramentas que vai proporcionar aos Estados e Municípios a atenção de que a população precisa. Essa é uma ação positiva do Parlamento. Acreditamos que nesta linha o Presidente deve seguir: trabalhando e fazendo proposições para priorizar a vida no Brasil.

Documento 256/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:36
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 70	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Irresponsabilidade do Governo Federal quanto ao enfrentamento da crise provocada pela pandemia de coronavírus. Morosidade no pagamento do auxílio financeiro emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o voto da Minoria é pela admissibilidade da PEC 10, como fizemos no primeiro turno, evidentemente, preservando os destaques de vários partidos da Minoria - e não só da Minoria, mas outros também apresentaram destaques. É importante o aperfeiçoamento do texto que foi aprovado pelo Senado.

Mas também é necessário registrar, Sr. Presidente, que, por mais esforço que a Câmara faça e que vários Líderes se manifestem,

dizendo corretamente que estamos dando todas as condições para o Governo enfrentar a crise, o Governo silencia, age com grande irresponsabilidade.

Eu tive a oportunidade de falar com Governadores - inclusive com o do meu Estado, o Ceará -, e todos dizem que, até hoje, o Governo Federal, que alguns aí na Câmara defendem, não fez absolutamente nada, como forma de solidariedade à ação correta que os Governadores estão desenvolvendo em cada ente federado.

Por isso, nós temos de, num momento como este, é claro, agir solidariamente com o Brasil e com as vidas humanas. E temos feito muito, votamos várias matérias. Até mesmo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o pagamento do auxílio emergencial de 600 reais que nós aprovamos é de uma lentidão do tamanho do oceano.

O nosso voto é "sim", Sr. Presidente.

Documento 257/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:40
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 71	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, tanto os que estão aqui presentes quanto os que estão também nos acompanhando pelo sistema remoto, vou proferir o parecer, que já foi publicado sim, Deputada Gleisi. Deve estar acontecendo algum problema técnico, mas já fizemos a migração para o sistema do Infoleg. Então, renovo o pedido para que o parecer possa ser disponibilizado a todos.

Enquanto isso, vou ler o nosso parecer, da Comissão Especial, sobre a PEC 10/20.

"Substitutivo do Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição

nº 10, de 2020.

Institui Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional e dá outras providências.

Parecer do Relator.

I - Relatório.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, foi aprovada em segundo turno pela Câmara dos Deputados em Sessão Deliberativa Remota no dia 3 de abril do corrente ano e encaminhada ao Senado Federal para revisão nos termos regimentais. Em 28 de abril o Senado submete para apreciação desta Casa emenda substitutiva ao texto da Câmara composta de doze artigos, em relação aos quais passo a oferecer parecer.

II - Voto.

O voto desta relatoria é pela admissibilidade e adequação financeira e orçamentária dos arts. 1º a 12 do substitutivo do Senado e, no mérito, pela aprovação dos arts. 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12; e pela rejeição do art. 4º e das alíneas 'a' a 'f', constantes do inciso II, do art. 8º do substitutivo do Senado, com a emenda de redação em anexo."

Esta é a emenda de redação:

Art. 1º Exclua-se a expressão 'seguintes' constante do inciso II do art. 8º do substitutivo do Senado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020.

É esse o nosso relatório, Sr. Presidente.

Documento 258/382

56.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 04/05/2020-15:44
Publ.: DCD 05/05/2020 - 72	GLEISI HOFFMANN-PT -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de adiamento, por duas sessões,

da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Defesa da convocação do Comandante das Forças Armadas brasileiras e do Ministro da Defesa, para esclarecimento ao Parlamento brasileiro de ataques do Presidente Jair Bolsonaro às instituições democráticas.

O SR. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Sem revisão do orador.) - Presidente, colegas, nós estamos pedindo o adiamento da discussão exatamente para termos tempo de conversar com o Relator e repormos o art. 4º novamente nesta proposta. O art. 4º proíbe demissões pelas empresas que vão ser beneficiadas pelo que estamos determinando nesta proposta de emenda à Constituição, que é a negociação dos títulos pelo Banco Central.

Não é justo que façamos uma proposta de emenda à Constituição que beneficie empresas, beneficie financeiras, beneficie bancos, e os trabalhadores saiam perdendo. Por isso, queremos um prazo, um tempo para discutir o assunto. É muito importante termos esse tempo.

Esta PEC - eu já disse isso em outras discussões que fizemos - é uma ótima iniciativa da Casa, que quer ajudar o País, mas ela não é necessária para facilitar os gastos do Governo. O Governo já tem instrumentos para gastar numa situação como essa.

O que falta a este Governo, o que falta a Jair Bolsonaro, o que falta à sua equipe é vontade política. Até agora não terminou de pagar os 600 reais que esta Casa há mais de 1 mês votou para beneficiar as pessoas mais pobres; não liberou recursos para Estados e Municípios; não repassa recursos para o SUS. Qualquer matéria que votarmos aqui não vai ser suficiente para fazer com que este Governo tenha vontade política para ajudar a população deste País. É por isso que não adianta fazermos esse esforço, porque o Governo não tem vontade política para isso.

E me preocupa muito, no caso desta proposta de emenda à Constituição, exatamente o benefício do sistema financeiro. Vamos discutir aqui hoje sobre isso. Nós temos vários destaques, inclusive para retirar a expressão "de mercado secundário" ou restringir a negociação de títulos pelo Banco Central ao mercado primário, que é realmente o mercado que interessa às empresas produtivas, porque o mercado secundário é a troca de títulos entre aqueles que financiam as empresas. Portanto, não vão beneficiá-las.

Agora, Presidente, eu lamento que este tipo de sessão - sessão remota - retire de nós o poder da discussão política mais conjuntural.

Tínhamos que estar discutindo nesta Casa hoje a convocação do Chefe das Forças Armadas, do Ministro da Defesa, para virem aqui explicar ao Parlamento brasileiro o que acham das colocações do Sr. Jair Bolsonaro feitas no final de semana passado e no retrasado que atentam contra esta Casa, que atentam contra as instituições.

V.Exa. tem dado respostas, mas nós precisamos da resposta institucional. As Forças Armadas estão também subordinadas a todos os Poderes da República. Temos que trazer aqui o Comandante das Forças Armadas para que explique o que está acontecendo em nosso País e por que Jair Bolsonaro tem se comportado dessa forma. Precisamos ter clareza quanto a isso. A democracia no País está ameaçada, o direito das pessoas está ameaçado, a vida das pessoas está ameaçada exatamente pela inconsequência e pela irresponsabilidade desse Presidente, que não atenta ao momento de crise por que o País está passando.

Portanto, é papel do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado da República chamar a conversa aqui, exatamente com esses integrantes do Poder Executivo, para que fique claro que a democracia e a Constituição estão resguardadas.

Documento 259/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:44
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 73	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o PT orienta "sim" quanto ao requerimento de adiamento, por duas sessões, dessa discussão. Nós precisamos avançar na garantia de que será mantido o art. 4º, suprimido pelo Relator e incluído pelo Senado. Nós não podemos beneficiar empresas com programas emergenciais e permitir que elas realizem demissões neste período de recessão, além de estabelecermos facilidade para

operações no mercado secundário.

Por isso, o PT orienta "sim" quanto ao requerimento de adiamento da discussão por duas sessões.

Fazemos um apelo ao Relator, o Deputado Hugo Motta, que tem conversado muito conosco. Não é hora, Presidente, de a Câmara dos Deputados, a Casa do Povo, fazer maldade com trabalhadores e trabalhadoras.

Obrigado.

Documento 260/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:48
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 74	MARGARETE COELHO-PP -PI	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PP orienta "não". O PP entende que a população, os Estados, os Municípios precisam desse auxílio. Não há motivo para que se retarde a votação dessa PEC na Casa.

O PP orienta "não".

Documento 261/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:28
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 67	GASTÃO VIEIRA-PROS -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O PROS encaminha "sim" à admissibilidade.

O PROS louva, mais uma vez, a atitude da Câmara em aprovar essa medida, que é inovadora no Legislativo e que deu aos nossos administradores toda a segurança, todo o perfil, toda a certeza para que eles...

(Falha na transmissão.)

Está demorando muito, mas vamos aprovar a matéria. As pessoas estão morrendo, e a economia está desmilinguindo.

Votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 262/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 68	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Cidadania vota "sim" à

admissibilidade. Nesses tempos em que nós estamos falando de crises institucionais e conflitos de poderes, é muito importante que toda a sociedade registre o sinal que vem do Parlamento.

Quer seja no momento em que aprovamos a declaração de calamidade, quer seja agora, na votação desta PEC, o que está fazendo o Parlamento é dar todos os instrumentos para que o Executivo possa bem enfrentar esta crise, preservar vidas e também cuidar dos empregos. Portanto, nós estamos admitindo essa matéria pela excepcionalidade da questão.

Quero ressaltar o equilíbrio e a sensatez que têm guiado o Legislativo sob o comando de V.Exa., dotando o Executivo de todos os instrumentos para enfrentar a crise. Desejamos que ele efetivamente cumpra a sua missão.

Documento 263/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 68	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim".

Nós reafirmamos que não há mais nenhuma justificativa ou desculpa do Presidente Bolsonaro para não trabalhar nem ajudar os brasileiros neste momento em que mais precisam. Já passamos de 100 mil contaminados e 7 mil mortos. Não dá para o Presidente Bolsonaro continuar dizendo que é uma gripezinha, aglomerando pessoas e chamando-as para eventos contra as instituições, com 100 mil pessoas contaminadas.

O Presidente Bolsonaro precisa trabalhar e cuidar da população brasileira, e esta PEC lhe dá todas as condições para isso.

Documento 264/382

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 15:32
Publ.: DCD - 05/05/2020 - MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS
69
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ressaltados os destaques - entre eles aquele que vai deliberar sobre o papel do Banco Central, que a nosso ver não deveria comprar títulos se não fosse autônomo -, nós somos favoráveis à PEC do Orçamento de Guerra. Entendemos que neste momento de pandemia é preciso separar o orçamento para combater os efeitos nefastos da crise na saúde e na economia do orçamento geral da União.

Por esse motivo, o NOVO encaminha "sim", também lembrando que as medidas de intervenção estatal precisam ser temporárias. A maior crise da história do Brasil, em 2015 e 2016, foi gerada justamente por intervenções do Estado na economia ao longo das administrações petistas. Nós não queremos mais isso para o Brasil. As medidas de intervenção na economia devem ser temporárias. Precisamos, Sr. Presidente, seguir com as medidas que sirvam para longo prazo, liberalizando nosso País com a reforma tributária, com o aprofundamento da reforma trabalhista e com a reforma administrativa.

O NOVO orienta "sim", Sr. Presidente.

Documento 265/382

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 15:32
Publ.: DCD - 05/05/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO
69
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos orienta "sim", mais uma vez fazendo a cobrança da necessidade de imediatamente atendermos quem precisa. Independentemente do viés ideológico ou do campo em que se posiciona o Governo ou os Parlamentares, governos que têm agido de forma adequada e correta fazem-no de forma célere, e nós precisamos dessa celeridade. Afinal, a pandemia já mata muita gente. Nós precisamos atender a população neste momento e preparar o Brasil para o futuro, Sr. Presidente.

Documento 266/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:36
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 69	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV encaminha o voto "sim", pela admissibilidade da PEC 10, do Orçamento de Guerra, por julgar que é um instrumento absolutamente necessário e conveniente para o Governo enfrentar as consequências orçamentárias da crise do coronavírus.

Quero parabenizar V.Exa. pela concepção, pela ideia, e o Congresso Nacional, pela generosidade, pelo espírito público de aprovar uma PEC com esse teor nas atuais circunstâncias.

Então, o PV encaminha o voto "sim".

Documento 267/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:24
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 65	MARGARETE COELHO-PP -PI	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a orientação do Progressistas é "sim", pela admissibilidade, tendo em vista a necessidade de termos uma legislação que seja célere quanto a orçamentos. O "orçamento de guerra" precisa de uma execução diferenciada, assim como de um regime de contratação diferenciado.

Eu tive uma pequena preocupação com a impossibilidade de demissão de empregados durante esse período, mas acho que resta claro que o empregado desidioso não estará resguardado por essa legislação. Deve-se deixar que o empregador tenha a liberdade para instalar o devido processo demissional desse empregado ou servidor desidioso.

A contratação especial é muito importante, tendo em vista que a pandemia exige serviços e reforços em outras áreas que vão carecer de contratação.

Portanto, encaminhamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 268/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:24
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 65	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Elogio ao Relator da matéria, Deputado Hugo Motta.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente, Sras. e Srs. Líderes e demais Parlamentares. O PDT encaminha favoravelmente à admissibilidade.

Eu quero aqui ressaltar o trabalho do Relator Hugo Motta, Deputado competente desta Casa, e dizer que nós daremos a nossa contribuição, como tem dado a Câmara dos Deputados, para que o Governo disponha de todos os instrumentos necessários para fazer o que é preciso. E esperamos que, com isso, consiga fazer com que a ajuda e o socorro cheguem às pessoas que precisam, aos Estados, aos Municípios, ao Brasil. Todo mundo está esperando a ação governamental, e o Governo e o Congresso têm feito o trabalho deles.

Por isso, "sim" à admissibilidade.

Documento 269/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:24
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 66	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, colegas Parlamentares, nós sabemos que neste momento de pandemia do coronavírus é muito importante garantirmos o nosso papel. E a Câmara está cumprindo o seu papel, já tendo aprovado 28 proposições importantes para dar condição ao Governo de cuidar da população brasileira, de cuidar do emprego.

Por isso, o Solidariedade e a nossa bancada quer fechar em relação a essa PEC para votarmos pela admissibilidade, Sr. Presidente.

Documento 270/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:28
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 66	FLÁVIA ARRUDA-PL -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a importância que o Parlamento está tendo neste momento fica clara para todos os que estão nos acompanhando. Esse é o papel do Parlamento. Estamos buscando trabalhar para poder combater esse mal que assola o País.

O PL orienta "sim" não só nessa matéria, mas também em todas as que beneficiam a população neste momento tão difícil.

Documento 271/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:28
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 67	PEDRO LUCAS FERNANDES-PTB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. PEDRO LUCAS FERNANDES (Bloco/PTB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde, todos os Líderes e todos os Deputados.

O PTB vota "sim", pela admissibilidade, ressaltando o trabalho do Relator Hugo Motta. Esta Casa já fez esse papel de aprovar a PEC do Orçamento de Guerra, que deveríamos ter aprovado no Senado.

Enfim, o PTB vota "sim".

Documento 272/382

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:28
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 67	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Nós do PSOL queremos fazer dois debates em relação a essa PEC.

O primeiro deles é que, obviamente, não estamos a favor de que as medidas de ajuste fiscal sigam sendo implementadas. Falo, por exemplo, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que acaba sendo a lei de responsabilidade social, e da PEC do Teto dos Gastos, que retirou mais de 20 bilhões de reais do Sistema Único de Saúde nos últimos anos, o que, de fato, inviabiliza que o País possa ter recursos e combata a pandemia como deve ser combatida. Então, evidentemente, nós somos favoráveis a isso. E somos favoráveis não só agora, mas,

inclusive, depois da pandemia, para haver outra política econômica.

Em segundo lugar, o PSOL - que orienta "sim" à admissibilidade - já deixa bem claro que vai fazer um destaque sobre a parte que permite ser dado dinheiro para o sistema financeiro, para os parasitas, para os mercados secundários, que representam um risco enorme aos cofres públicos. Essa pode ser mais uma benesse para os grandes banqueiros.

Documento 273/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	12:56
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 40	GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vamos para a continuidade da discussão da PEC 10/20, que num primeiro momento ficou conhecida como PEC do Orçamento de Guerra, mas que, por veículos de comunicação, inclusive, foi designada como a "PEC da Faria Lima", a "PEC dos banqueiros". E o destaque da bancada do PSOL é fundamental para retirar o "libera geral", a possibilidade de compra de títulos sem acompanhamento e restrição por parte do Banco Central no mercado secundário.

A pergunta que não pode deixar de ser feita é a seguinte: neste momento, é a grande prioridade do Brasil garantir a compra de títulos por parte do Banco Central no mercado secundário - esse mesmo Banco Central que, inclusive, já anunciou o pacote de apoio aos banqueiros no valor de mais de 1 trilhão de reais?

O Governo que age com tanta rapidez para apoiar os banqueiros é mesmo que está trabalhando para congelar os rendimentos de servidores públicos, professores, coveiros, enfim, servidores que atuam nas mais variadas atividades. E é o mesmo Governo que coloca todo tipo de dificuldade para liberação do auxílio emergencial de 600 reais

para as famílias brasileiras.

Logo, cabe a pergunta: há, de fato, a necessidade da aprovação dessa PEC, para que aqueles que têm os menores rendimentos possam ter acesso a recursos vitais? Não! A calamidade em que o Brasil está já dá a oportunidade para que, rapidamente, esses recursos sejam disponibilizados. O que dificulta essa disponibilização para aqueles que têm os menores rendimentos é a burocracia que está sendo implementada e estimulada pelo próprio Governo Federal, pelo Governo de Jair Bolsonaro. Então, é fundamental que façamos essa reflexão.

Esta PEC quer dar uma sinalização para o mercado financeiro de que, no pós-pandemia, vão voltar com tudo com a aplicação da agenda ultraliberal. Por isso, é tão importante para eles dividir os orçamentos.

É por esse motivo que, mais uma vez, eu registro o meu voto "não", contra a PEC 10/20. Essa discussão e essa reflexão não podem deixar de serem feitas.

Documento 274/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	13:00
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 41	- ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, demais pares, esta foi uma das melhores iniciativas que o Congresso poderia ter no sentido de constitucionalizar inclusive aquilo que dá autoridade ao Governo para viabilizar recursos num momento de pandemia, inclusive num momento de agravamento de pandemia, como o que estamos vivendo, visto que o Brasil passa a ser, hoje, o epicentro da pandemia em âmbito mundial. Nos Estados Unidos, ela começa a regredir. No Brasil, nós já temos praticamente seis capitais com leitos públicos completamente lotados. Portanto, já está na hora, Presidente, de nós discutirmos o uso de leitos privados. Há vários

projetos de lei nesse sentido.

Voltando à PEC 10/20, a grande discussão é o que fazer com essa, eu diria, autorização que o Congresso dá. E aí eu quero fazer algumas observações. Nós queremos salvar empregos, portanto o Governo tem que aproveitar os instrumentos que lhe permitem ter recursos, dado que foi flexibilizada, com o decreto de calamidade pública que nós aprovamos, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Agora está flexibilizada também tanto a regra de ouro quanto a própria Emenda Constitucional nº 95, de 2016.

Aí eu queria chamar a atenção para uma das nossas emendas da bancada do PT no diz respeito à saúde, que deveria sair desse teto apelidado Teto de Gastos, aprovado em 2016, porque a dificuldade em fazer a proteção das pessoas não começou hoje. A Emenda Constitucional nº 95 agravou sobremaneira a falta de recursos. E evidentemente que, sem recursos numa área vital como é a da saúde, vai faltar dinheiro, como está faltando. Nós podemos estender isso, por exemplo, para a educação, para a assistência social. Esse também é um debate que devemos fazer.

Finalmente, acredito que nós temos a oportunidade nesta sessão de garantir, por exemplo, a estabilidade no emprego para aqueles que vierem a ser beneficiados por transações de títulos e deveríamos, se tivéssemos razoável consenso em torno disso, permitir que o Banco Central comprasse títulos primários emitidos pelo Tesouro Nacional. Seria mais seguro e, eu diria, muito mais econômico para os cofres públicos.

Agradeço, Sr. Presidente.

Documento 275/382

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 13:04

Publ.: DCD - 07/05/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF
42

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos profissionais da saúde e da imprensa agredidos por seguidores do Presidente Jair Bolsonaro. Saudações aos taquígrafos. Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente

da pandemia de coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na verdade, eu começo a minha fala me solidarizando com os enfermeiros e as enfermeiras que estavam protestando a favor do isolamento social e estavam ali honrando e homenageando a morte de profissionais de enfermagem no combate à COVID-19.

Também me solidarizo com os jornalistas e profissionais de imprensa que foram brutalmente atacados e estão sendo atacados todos os dias por um Presidente que se acha no direito de estar num estado absolutista, que não corresponde a uma democracia, ao mandar jornalistas calarem a boca. Fiz inclusive duas moções, para que esta Casa possa se posicionar em solidariedade aos profissionais de enfermagem e aos profissionais de imprensa.

Aproveito também para fazer minha homenagem aos taquígrafos e às taquígrafas, que tiveram seu dia em 2 maio e que são fundamentais para resgatar uma memória que a Presidência da República todos os dias quer arrancar do povo brasileiro, homenageando inclusive torturadores, sem lembrar o que este País vivenciou e o que carrega de marcas na pele e na alma das salas escuras de tortura.

Mas eu venho aqui dizer que é impressionante a falta de empatia do Presidente da República, que não liga para as mortes. E agora se busca, nesse sentido, um "orçamento de guerra", que traz em seu bojo um apoio absolutamente injustificável para o sistema financeiro.

Nós estamos falando de um sistema financeiro em que os cinco maiores bancos lucraram mais de 100 bilhões, trabalham com uma taxa de juros de mais de 300% no que diz respeito a cartões de crédito ou trabalham com uma taxa de juros de mais de 100%.

Nesta PEC está embutida uma ajuda ao sistema financeiro para a compra de títulos. Seguramente, esses títulos, que perfazem cerca de 1 trilhão de reais, são títulos apodrecidos, títulos que perpassam as carteiras desses bancos há 15 anos ou mais do que isso.

Não faz sentido você aprovar um "orçamento de guerra" no momento em que há um colapso no sistema de saúde, no momento em que nós precisamos liberar as parcelas do auxílio emergencial - o Governo queria dar 200 reais, e nós aumentamos para 600 reais e até 1.200 reais -, ao qual milhões de brasileiros não conseguem ter acesso. Um Governo que quer liberar mais de 1 trilhão para os bancos não pode se utilizar de recursos públicos, em nome de um "orçamento de guerra", para comprar títulos podres, títulos sem valor do sistema financeiro

privado.

Por isso, não tem como nós estarmos de acordo com esta proposição. Isso significa deixar absolutamente clara uma posição: que a posição do Governo é uma opção pelo sistema financeiro. Essa é uma posição que está menosprezando as vítimas da COVID-19, as vítimas da desigualdade. É um Governo que, a todo momento, dança com a democracia à beira do abismo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputada. Já encerrou o tempo de V.Exa.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. *Participação por videoconferência.*) - Por isso, não tem como aprovarmos esta dita PEC do Orçamento de Guerra, se estiver neste "orçamento de guerra"...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 276/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	13:08
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 43	JORGE SOLLA-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Indignação com a postura do Governo Federal diante da pandemia de coronavírus. Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Contaminação, pela Covid-19, dos beneficiários do auxílio pecuniário emergencial diante da centralização do pagamento pela Caixa Econômica Federal.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos que nos acompanham pela *TV Câmara*.

Realmente, nós ficamos impressionados e indignados com a forma que o Governo Federal vem tratando esta pandemia. Por isso, os



organismos de imprensa internacionais já escolheram o Brasil como o pior Governo para enfrentar uma situação de crise sanitária sem precedentes, a maior do mundo este ano.

Sobre esta PEC do Orçamento de Guerra, nós temos que entender muito bem a lógica que foi feita para a sua construção, que não foi a de privilegiar a liberação orçamentária, financeira e fiscal para o Governo Federal fazer os gastos necessários. Isso está sendo feito isolando o orçamento para preservar a Emenda Constitucional nº 95.

O nosso companheiro Arlindo Chinaglia já chamou a atenção anteriormente, e eu quero reforçar isto. A ideia é que os gastos que forem feitos este ano na saúde não sirvam de parâmetro para o Orçamento de 2021 nem para o de 2022. A ideia é que continue o congelamento dos recursos públicos; que continue a destruição das políticas públicas em nosso País; que continue o ataque aos direitos trabalhistas, aos direitos previdenciários; que continue toda a sorte de medidas fiscalistas para evitar que o dinheiro dos impostos chegue ao cidadão através das políticas públicas.

Os privilégios do sistema financeiro são absurdos. Lançam mão da crise sanitária que nós estamos enfrentando para manter e ampliar os privilégios, para viabilizar a compra de títulos podres que os bancos privados não conseguiriam vender no mercado privado e fazer com que a população pague com o dinheiro dos impostos a perda que eles teriam, para viabilizar uma securitização especialmente nefasta para Estados e Municípios.

São absurdos os ataques aos trabalhadores. No momento em que deveria haver distribuição de renda e ampliação de recursos para garantir a vida das pessoas, eles atacam o bolso dos trabalhadores.

Tentaram fazer cortes de 25% a 50% nos salários dos servidores públicos e agora vêm com o congelamento salarial. Felizmente, quero parabenizar a Câmara, que ontem estendeu aos profissionais da educação a saída dessa medida nefasta.

Aprovam impedimento de contratações no momento em que nós temos de ampliar os quadros de servidores públicos, aqueles que o Paulo Guedes continua chamando de parasitas, mas são eles que estão na limpeza pública, na segurança, na assistência social, na saúde, salvando a vida das pessoas.

Presidente, quero chamar a atenção para o que está sendo feito na Caixa Econômica, que centraliza o pagamento do seguro emergencial. Isso é genocídio! O que deveria ser dinheiro para salvar vidas está sendo espaço de contaminação em massa das pessoas. Não há

ração... (Falha na transmissão.)

Documento 277/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	13:12
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 44	ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Menosprezo do Presidente Jair Bolsonaro à população pobre. Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, ontem, a declaração de um executivo da empresa XP demonstra o pensamento de uma parte da sociedade brasileira que sintetiza também o pensamento de boa parte do Governo Bolsonaro em relação à COVID-19. Ele disse que já havia passado os efeitos sobre a classe média alta, a elite brasileira, e que agora iria atingir os pobres, desmerecendo isso. É um absurdo! E é assim que o Governo Bolsonaro tem agido, com total desrespeito à população mais pobre, à população mais humilde.

A PEC 10 salva um conjunto de empresas, em especial o setor financeiro, e vai garantir aporte de até 1 trilhão de reais, um recurso significativo. E o Governo fica tentando economizar justamente em cima dos trabalhadores, como ocorreu ontem com a aprovação de uma ajuda a Estados e Municípios, aquém do necessário e aquém daquilo que a Câmara tinha aprovado anteriormente. Condição a isso um arrocho salarial em cima dos servidores públicos, justamente aqueles que atendem o povo lá na ponta, aqueles que prestam o serviço. Nós não podemos aceitar isso.

É verdade que tivemos uma vitória excluindo os servidores da educação também desse arrocho, mas a Câmara tem que dar o exemplo de preocupação com o País como um todo e em especial com quem mais precisa.

O Presidente Bolsonaro está brincando com a vida das pessoas, tem se comportado e agido como um genocida. Por isso, eu representei à

Procuradoria-Geral da República. Ele tem atacado o Parlamento e a democracia, Presidente. Nós não podemos aceitar, nós não podemos admitir, nós não podemos nos curvar, nós não podemos fraquejar, porque, se o Parlamento submeter-se a essa atitude autoritária, a essa atitude absurda, a essa atitude fascista do Governo Federal, o povo ficará desprotegido.

Como disse aqui o meu amigo Deputado Solla, as filas na Caixa são intermináveis em todas e quaisquer cidades, e parece que não é com o Governo Federal o problema - parece que não é com ele. Parece que é um favor, mas aquilo é direito, e as pessoas merecem o devido respeito, a devida atenção, o devido cuidado e o devido zelo.

Queremos que o sistema econômico como um todo seja salvo, mas queremos também que os trabalhadores mais humildes e que as pequenas e as microempresas sejam salvas de maneira adequada, de maneira rápida e de maneira ágil, porque estão todos precisando. As pessoas estão precisando sobreviver. O pequeno empreendedor está precisando garantir o seu negócio, que ele saia vivo após essa crise que está, infelizmente, assolando a sociedade brasileira e assolando o mundo.

Documento 278/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020- CD	13:16
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 44	MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Solidariedade às vítimas do coronavírus, aos educadores e profissionais da saúde. Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Repúdio ao Governo Jair Bolsonaro. Ataques do Presidente da República contra instituições democráticas. Defesa de afastamento do Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu me dirijo a V.Exas. e me dirijo ao Brasil, inicialmente, para manifestar minha solidariedade e apoio a todas as vítimas desta pandemia. Eu me dirijo a mães, pais, familiares, trabalhadores da área da saúde para manifestar minha profunda

solidariedade, apreço e consideração. Também me dirijo aos educadores do Brasil que estão fazendo tudo para que a educação mantenha-se viva em um Governo que atinge a educação por todos os lados, com redução de recursos, com ataques aos servidores públicos, aos trabalhadores em educação, professores, professoras, funcionários das escolas, das universidades. São profissionais que têm o desafio de pensar na educação, na ciência e na tecnologia no momento em que são tão desprezadas por um Governo, mas que nunca foram tão importantes como agora para a humanidade, para o humanismo e para a ciência, que deve guiar as ações de Governo.

Mas, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, em que debatemos um orçamento em caráter emergencial, temos que dizer que a indústria nacional está vivendo uma grave dificuldade, que a economia nacional vive uma grave dificuldade, que é agravada por essa pandemia - porém, não somente por ela.

Ocorre que o Governo Bolsonaro é um Governo genocida, é um Governo que despreza a economia nacional e o desenvolvimento nacional. É um momento em que a União deve destinar recursos para Estados, Municípios e empresas, sobretudo para as pequenas, para preservar empregos e apoiar a produção.

Porém, não há esse apoio. Nada foi feito, em termos de apoio, para transformar, por exemplo, a economia na área da saúde, para preservar vidas, para incentivar a fabricação de insumos para equipamentos de proteção individual, para produtos como álcool em gel e respiradores.

As universidades, o parque produtivo nacional e os institutos federais estão pesquisando e já pensaram em várias possibilidades de respiradores a baixo custo, e a ANVISA nem sequer observa e estabelece a possibilidade de licenciamento desses inventos nacionais.

Há, portanto, Sr. Presidente, um desgoverno no Brasil. Três crises articulam-se: a pandemia, a crise econômica e a crise política.

O ataque do Presidente da República às instituições e ao Congresso Nacional transforma-se em um nó, que é necessário ser desfeito para salvarmos o Brasil das mortes e do abandono econômico também.

Ao colocar um sinal de oposição entre a economia e a vida, um sinal que jamais poderia ser colocado, o Presidente opta permanentemente por jogar o povo contra as instituições. E nós como Parlamentares devemos esclarecer ao povo brasileiro que sem instituições não há democracia e que sem o povo não há instituições.

Por isso, Sr. Presidente, posiciono-me claramente pelo "Fora,

Bolsonaro!", porque é hora de salvarmos o Brasil de quem quer destruí-lo, de quem ataca o Supremo Tribunal Federal, de quem ataca o Congresso Nacional, que é a Casa da democracia!

Senhores e senhoras, é muito fácil o discurso contra a política, mas é na política que nós encontramos soluções e caminhos para oferecer uma vida digna para a população.

Não é a política democrática, é a barbárie que Bolsonaro propõe. A ele nós não cederemos.

Fora, Bolsonaro!

Obrigado, Presidente.

Documento 279/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	17:40
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 117	- JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Regozijo com o anúncio do Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, de aprovação de requerimento de destaque contrário ao congelamento salarial de professores.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria orienta o voto "sim" ao destaque e "não" ao texto. Essa vedação que propõe o destaque do PT é importante.

Ontem a maioria da Casa vetou, congelou o salário dos servidores até o final de 2021. Por que, em tempos de pandemia, vamos abrir esse leque para que os diretores dessas instituições possam (*falha na transmissão*).

Isso não é razoável!

Eu quero finalizar - nem vou usar o tempo da Liderança agora - com uma notícia muito relevante, Deputado Enio Verri, demais Líderes da Oposição e desta Casa: o Presidente do Senado acaba de anunciar que vai incorporar, o Senado votará favorável ao destaque que retira os professores do congelamento imposto por aquele projeto originalmente assinado pelo Senado.

Vai acolher o serviço correto e competente que todos pela educação fizeram ontem na sessão da Câmara.

É esse o comunicado que eu gostaria de fazer. E o nosso voto é "sim" ao destaque, Sr. Presidente.

Documento 280/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 118	RUBENS BUENO-CIDADANIA -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Nós estamos acompanhando as falas durante este encaminhamento, esta orientação, e observamos o trabalho que cada um está fazendo, especialmente V.Exa., Presidente, num momento de uma pandemia, de uma crise tão grave que estamos vivendo.

Votamos ajuda às micro e pequenas empresas, proibindo-as de demitir funcionários. Então, não (*falha na transmissão*) dividendos com seus sócios.

Por isso, nós achamos importante votar "sim" a esse destaque.

Documento 281/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 118	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Regozijo com o anúncio do Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, de resgate do dispositivo contrário ao congelamento salarial dos profissionais da educação, constante no Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Eu gostaria de, mais uma vez, reiterar que esse destaque é da maior importância. Na verdade, nós já temos exemplos históricos de especulação e divisão de distribuição de lucros durante períodos de pandemias, de epidemias.

Esse destaque, ao suprimir acima do mínimo obrigatório essa sentença, dá garantias a um maior investimento, à eficácia das medidas de proteção dos empregos e dos empregadores.

Mas eu quero agradecer ao Deputado Afonso e ao Deputado Guimarães e festejar. Neste momento, o Senador Davi Alcolumbre traz de volta ao texto o não congelamento de salários e direitos de trabalhadores em educação. Isso é algo extremamente justo. A Câmara ontem teve sensibilidade e, de uma forma ampla, votou essa retirada, essa supressão. Agora, fica muito mais fácil que o Plenário do Senado possa aprovar isso, que é justo e absolutamente necessário.

Portanto, é "sim" ao destaque do PT. Nossa comemoração por essa sensibilidade!

Muito obrigada.

Documento 282/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 119	AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Maioria orienta o voto "sim", mantendo o texto do Relator, e espera que, a partir da promulgação dessa PEC, nós possamos ter sancionado aquilo a que eu me referi ontem, tanto o Projeto de Lei nº 873 quanto o Projeto de Lei nº 1.282, que são as medidas que vão chegar aos pequenos, ao microempresário e ao pequeno empresário, e aquela extensão do auxílio que esta Casa fez, Presidente.

Então, a Maioria encaminha "sim" e espera que sejam sancionadas essas matérias rapidamente.

Documento 283/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 120	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou

no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Apelo ao Governo Federal de revisão da sistemática de pagamento do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Nós entendemos que esse texto é bom. Ele atende o nosso País, principalmente essa PEC, muito bem proposta por V.Exa.

Mas aproveito esse tempo da Liderança para cobrar do Ministro Paulo Guedes sensibilidade. Nós temos 200 mil pessoas querendo a aposentadoria na lista de espera do INSS e uma fila enorme na Caixa Econômica Federal à procura dos 600 reais que esta Casa aprovou.

O Governo não teve a competência de fazer uma boa gestão, para que cada cidadão pudesse buscar esse dinheiro, 600 reais, na Caixa Econômica Federal, no Banco do Brasil, em outras instituições bancárias e até em agências lotéricas.

Então eu quero cobrar isso novamente do Governo e que possa fazer andar a fila do INSS. Duzentas mil famílias estão esperando para receber o auxílio do INSS.

Por isso, nós ficamos com o texto e contra a emenda.

Documento 284/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	17:52
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 120	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários pela designação do orador para Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Primeiro, eu gostaria de agradecer a V.Exa. a confiança de nos designar Relator de uma matéria tão importante. Nós sabemos que esta PEC do Orçamento de Guerra vai dar ao Poder Executivo condições reais de continuar tomando medidas para enfrentar esta grave pandemia que o Brasil enfrenta. Nós poderemos consolidar o projeto que esta Casa votou na noite de ontem, de ajuda aos Estados e Municípios, graças à aprovação desta matéria.

Há pouco, eu falava sobre o credenciamento de novos leitos de UTI, que tem sido uma prática de portarias do Ministério da Saúde para este momento de gravidade, e nós sabemos também que só será possível destinar esses recursos para todos os Estados do País que têm hospitais públicos estaduais, como também para os hospitais públicos municipais, porque esta PEC vai possibilitar o espaço fiscal necessário para o Governo conceder esses investimentos e fazer o enfrentamento ao coronavírus.

Diante de tudo isso, quero também agradecer a todos os Líderes partidários que discutiram conosco esta matéria aqui já pela quarta vez. Nós votamos a matéria em dois turnos, no início do mês de abril e agora novamente, porque o texto foi melhorado no Senado.

Então eu quero cumprimentar o Senador Anastasia, cumprimentar o Presidente Davi Alcolumbre e dizer que a união da Câmara dos Deputados e do Senado da República, com certeza, dará ao País uma grande contribuição com a aprovação desta matéria.

Mais uma vez, eu quero agradecer a V.Exa., agradecer aos Líderes, agradecer ao Presidente do meu partido, aqui presente, Deputado Marcos Pereira; ao meu Líder, Deputado Jhonatan de Jesus, que também nos ajudou nessa designação, e dizer que muito me honrou esta missão neste momento tão difícil que o Brasil está enfrentando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 285/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	17:24
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 113	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, nesse voto, como se trata de um destaque para votação em separado, nós do PSB orientamos "não". Ou seja, nós votamos a favor do destaque feito pelo PT, para que não haja o pagamento de juro sobre capital próprio, dividendos para os acionistas das instituições financeiras.

Com isso, fica claro que o apoio do PSB a essa PEC se restringe aos efeitos econômicos positivos e necessários que ela deve ter, e não ao atendimento dos interesses pessoais ou privados dos acionistas e donos de instituições financeiras.

A respeito da importância dessas instituições para a economia, eu vou falar no meu próximo pronunciamento, Presidente, porque eu acho que está havendo uma grande confusão em relação ao que essas instituições são capazes e responsáveis por fazer num sistema como o nosso, que, queiramos ou não, é capitalista. Então, parece-me inadequado tratar o mundo em que vivemos como se ele fosse outro. Mas sobre isso eu falo mais à frente, com a ajuda de alguns economistas muito caros ao nosso campo.

Obrigado, Presidente.

Documento 286/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	17:28
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 113	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da



Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Discurso do Líder Vitor Hugo a respeito do seu posicionamento em votação de proposta de interesse do Governo Federal. Defesa de estabelecimento do teto salarial no serviço público. Apelo ao Senado Federal de manutenção de alterações procedidas pela Câmara dos Deputados no Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Parlamentares, gostaria de começar falando dessa PEC 10, que nós estudamos tanto, debatemos tanto, e construímos essa segregação do orçamento que foi tão importante e histórica para esta Casa, para o Congresso e para o Brasil.

O texto que veio do Senado - é importante reconhecemos isso - trouxe inovações positivas. O Banco Central não poderá comprar títulos podres, porque títulos com *rating* BB menos não são considerados títulos podres. As empresas socorridas terão que manter os empregos. Ele melhora o texto na parte das licitações, traz mais segurança às licitações realizadas nesse período e acaba com aquele comitê de gestão da crise. Então, acho que foram ganhos para o projeto, que a Câmara aprova nesta tarde de hoje. Por isso, encaminhamos o voto "sim".

Com relação a esse Destaque nº 2, sobre o inciso I do art. 8º, é bom esclarecermos que a PEC permite que as empresas paguem dividendos e juros sobre o capital próprio, e não é razoável que isso aconteça. Portanto, o PDT apoiará esse destaque, votará "não" ao texto e "sim" ao destaque, para impedir que esses dividendos e juros sejam pagos durante o período de calamidade, lembrando que isso aconteceu em 2008, naquela grave crise da Bolsa de Valores de Nova York, que quase quebrou os mercados financeiros do mundo todo. Os ricos e os banqueiros ganharam mais dinheiro, ficaram mais ricos, dividiram lucros, com a calamidade geral que foi instalada em muitas nações. Então, para evitar que isso aconteça neste instante, ele é muito adequado. E o PDT vota, com total convicção, a favor desse destaque do Partido dos Trabalhadores.

Presidente, vi uma coisa que me chamou a atenção nesta tarde que não poderia deixar de comentar. Embora não me caiba fazer observações no terreiro alheio, como se diz aqui em Pernambuco, eu fiquei muito impactado, digamos assim, chamou-me a atenção, de forma muito forte, a fala do Líder do Governo, o Deputado Major Vitor Hugo, por quem nós todos temos grande respeito e consideração. É

uma pessoa cordata, do diálogo, educada. Não é uma observação a ele, mas ao conteúdo da sua fala. O que nós vimos aqui? O Líder do Governo constrangido, desculpando-se dos seus posicionamentos na noite de ontem.

Ora, a quem ele dirigia essas desculpas, uma vez que as votações, segundo disse o próprio Deputado, foram combinadas com o Presidente da República? Ele votou de acordo com a sua própria consciência. Não houve uma violação da sua consciência, conforme foi exposto pelo Líder do Governo. Então, só posso imaginar que ele esteja dando satisfações, da tribuna da Câmara dos Deputados, ao tal gabinete do ódio e às redes bolsonaristas, as tais milícias virtuais, que estão acostumadas a destroçar reputações ao longo dos últimos meses e anos.

Então só pode ser a esse tipo de gente que o Líder do Governo precisa vir à tribuna para se justificar e pedir desculpas, porque não é ao Presidente da República que ele pede essas desculpas.

Fico surpreso com esse tipo de coisa. Em Caruaru se diz que é tempo de vaca desconhecer bezerro. São tempos estranhos que estamos vivendo por aqui. Eu redobro a minha admiração pelos partidos do centro que estão fazendo essa aproximação com o Governo Federal. Eu realmente redobro a minha admiração, porque eles vão ter muito trabalho. Imaginem esses Líderes sendo tutelados e atacados por essa rede bolsonarista e tendo que se defender na tribuna da Câmara dos Deputados!? Eles vão ter que ter cabeça de borracha para aguentar a pancadaria desse povo, que não mede consequências nem palavras contra os seus desafetos. Eu queria registrar isso aqui sem nenhum demérito à posição do Deputado Major Vitor Hugo, que faz um trabalho digno em defesa do Governo, principalmente um Governo tão ruim de se defender. Ele está de parabéns pela atuação dele!

Mas eu queria também, Presidente, nesta tarde, fazer mais uma vez a defesa da votação do projeto do extrateto. Nós somos favoráveis ao que preceitua a Constituição Federal, defendemos o funcionalismo público a todo custo, mas é inadmissível que qualquer funcionário público receba acima do teto. O PDT não tem discrepância, não tem divergência, nós votamos fechados quanto a isso.

O PDT aprova, nós apoiamos a urgência, seremos favoráveis ao mérito e pedimos a V.Exa., assim que puder, que inclua a votação do projeto do extrateto, porque é uma coisa que está no momento exato de ser votada. Estamos, a contragosto, atacando funcionários públicos, vedando aumentos, aprovando um PLP que, na prática, é um teto de gastos para os próximos 18 meses, e isso tudo impacta a rede pública brasileira. É preciso que façamos também a correção a esse ponto fora da curva na legislação brasileira, no serviço público brasileiro. São

pessoas que ganham valores astronômicos. Por isso eles terminam comprometendo o conjunto dos servidores públicos, que é acusado, como se recebessem grandes fortunas, quando não é verdade. Os servidores públicos é que aguentam a pressão, é que seguram a onda, como se diz na gíria popular, e é que fazem os atendimentos na ponta, nos Estados e Municípios brasileiros. Temos solidariedade com cada um deles e, por isso, precisamos votar o projeto do extrateto.

Para finalizar, Sr. Presidente - não quero abusar da boa vontade de V. Exa. -, comemoro mais uma semana de trabalho deste Parlamento, desta Casa, que trabalhou por mais 3 dias de forma muito eficaz, efetiva; ontem votamos aqui durante 12 horas seguidas. E eu me sinto muito feliz de poder dar uma contribuição, como Líder, em nome da nossa bancada, a este momento importante, triste, que vive o Brasil, mas a Câmara cresce cada vez mais no conceito do povo brasileiro, da população, da sociedade.

Espero que possamos conseguir manter as parcas vitórias que tivemos na noite de ontem, que o Senado possa respeitar a decisão desta Casa e manter aqueles destaques que nós fizemos ao texto, porque vencemos, depois de muita luta e muita argumentação.

Foi uma expressão da Câmara dos Deputados quando a sua maioria aprovou esses destaques. Espero que isso seja considerado, pelo menos, no PLP 39, já que o PLP 149, de origem da Câmara dos Deputados, foi para a lata do lixo.

Apelamos para as Sras. e os Srs. Senadores a fim de que preservem os destaques aprovados pela Câmara dos Deputados.

Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Documento 287/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 115	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do

Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Agradecimento ao Senado Federal, especialmente ao Presidente Davi Alcolumbre, pelo acatamento de alterações promovidas pela Câmara dos Deputados no Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação é "sim", pela manutenção do texto.

Quero fazer um agradecimento aos Senadores, em especial ao Relator, que acatou grande parte das alterações feitas por este Parlamento. Mais cedo, eu indaguei que seria necessário, apesar de uma fala, que não sabemos se é verdadeira, que a mídia reverberou de que o Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, teria dito que não acataria nenhum tipo de alteração. A notícia que recebemos é que o Relator acatou as alterações, principalmente as referentes àquelas categorias que foram aprovadas, o pessoal da segurança pública, os garis, o pessoal da saúde que está no enfrentamento do coronavírus.

Ficamos muito felizes de saber que as duas Casas estão alinhadas, assim como os partidos, aqui, estão trabalhando unidos. É importante que o Congresso Nacional esteja unido.

Meu agradecimento ao Presidente Davi Alcolumbre, aos Senadores que estão defendendo aquilo que a Câmara dos Deputados aprovou.

Presidente Rodrigo Maia, esse agradecimento representa o respeito ao seu esforço, pois V.Exa. fica horas e horas à frente dos trabalhos. Nós trabalhamos, e o Senado Federal aprovou aquilo que nós aprovamos nesta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 288/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 116	SANTINI-PTB -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Repúdio à postura adotada pela empresa LATAM - Linhas Aéreas Brasil, em relação a passageiros brasileiros retidos no exterior.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB, da mesma forma, orienta o voto "sim", pela manutenção do texto, porque acredita que todo o trabalho foi realizado com muito esforço.

Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para chamar a atenção para uma notícia que recebi do centro de repatriação do Itamaraty. Segue com muita dificuldade a negociação entre os passageiros que estão retidos fora do nosso País e a Companhia Aérea LATAM. A postura dessa companhia, especialmente dos responsáveis, que deveriam ser penalizados criminalmente, é de uma bandidagem extrema.

Pasmem, eles continuam vendendo passagens aéreas e cancelando horas depois!

Nós precisamos adotar alguma medida contra esses bandidos que estão respondendo por essa companhia aérea chamada LATAM.

Documento 289/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 116	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de

coronavírus. Protesto contra a retirada, pelo Senado Federal, de dispositivo em prol dos trabalhadores da educação, constante no texto do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB, no Destaque nº 2 do PT, vai votar "não", para excluir a expressão "acima do mínimo obrigatório", contida no inciso.

Nós compreendemos que a retirada dessa expressão na verdade veda a distribuição de lucros e resultados entre os acionistas, entre os donos do capital, impede a especulação sobre a miséria, sobre a pandemia, sobre a morte.

Por isso mesmo precisa ser retirada, para garantir mais eficácia na proteção das empresas, tão caras à maioria dos Líderes que falou, também aos empregados e aos empregos, que defendemos como partido do mundo do trabalho. Por isso, o PCdoB vota "não".

Aproveito para lamentar profundamente a retirada dos trabalhadores de educação pelo Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre, do projeto que votamos com tanto esmero, tanta construção, na noite de ontem. Por isso, minha solidariedade aos trabalhadores de educação. Espero que o Plenário do Senado retome essa convicção de que quem trabalha em educação trabalha também com uma questão essencial, que é a formação da superestrutura do pensamento brasileiro.

O PCdoB vota "não", Sr. Presidente, também com todas as saudades.

Documento 290/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	17:40
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 117	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o

enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este destaque é muito correto, ele é extremamente importante, porque conserta algo decisivo.

O que o destaque diz? Ele diz que donos de grandes empresas que trabalham com capital especulativo - não estamos falando de empresas produtivas geradoras de empregos - que estão sendo beneficiadas pelo Banco Central com a compra de seus títulos, ou seja, grandes empresários beneficiados com dinheiro público, que eles não possam ter lucros, dividendos e juros, que eles não possam, de alguma maneira, receber esses juros e esses dividendos. Isso é o mínimo, porque é dinheiro público que está entrando ali.

No mesmo momento em que a Casa vota o não pagamento de aumento para diversos servidores públicos por 2 anos, não se pode permitir esse tipo de ação. Neste momento deveríamos estar votando a taxaço de grandes fortunas, deveríamos estar taxando exatamente o lucro no Imposto de Renda. Neste momento, votar-se a possibilidade de uma elite financeira especulativa ter recursos, ter benefícios de juros, quando recebem dinheiro público, é o mínimo que se pode fazer. Os mais sacrificados desta pandemia serão os pobres. Quem vai morrer em massa serão os pobres, a desigualdade vai matar. Não podemos tomar medidas que privilegiam uma elite financeira mínima, que não chega a 1% da população brasileira, que já está ganhando dinheiro público ao se salvarem grandes empresas que não geram emprego.

É acertado este destaque do PT. Vamos votar favoravelmente ao destaque.

Documento 291/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 109	ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou

no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - O Deputado retratou uma realidade que tem sido negada inclusive pelo Presidente da República. Aliás, a característica dos fascistas e também dos psicopatas é negar o outro, é não entender a dor do outro. O Deputado acabou de falar de uma realidade de colapso do sistema de saúde, das pessoas de joelhos, neste País, chorando e clamando por uma UTI para seus entes queridos; das pessoas na fila das agências da Caixa, dormindo, enfrentando sol, enfrentando lama, enfrentando chuva, para ter acesso a um auxílio que nós liberamos há muito tempo.

Portanto, esta é a realidade do Brasil. Ela está entrando nas nossas casas, ela está batendo no nosso peito, ela está colando na nossa pele. E, neste quadro retratado pelo Deputado, ele está defendendo que dirigentes, donos de instituições financeiras possam lucrar com os recursos públicos?

Agora, nós tivemos derrotado um destaque que impedia que se pudessem utilizar recursos públicos do Banco Central, que poderiam estar indo para as empresas, para as indústrias, para que pudessemos ter a cadeia produtiva ativada para produzirmos aquilo de que o Brasil precisa para enfrentar a pandemia. São títulos, e alguns deles estão nas instituições financeiras há 15 anos e, segundo o Presidente do Banco Central, podem chegar a 1 trilhão de reais. E aí se quer que o dirigente dessa instituição, que, como disse o Deputado Afonso Florence, são de grandes empresas... Porque qual é a empresa que tem recursos para comprar uma avaliação de risco, um laudo de avaliação de risco, que custa de 30 mil a 50 mil dólares? São as grandes empresas, num país que não tem taxaço de Imposto de Renda sobre lucros e dividendos, um país onde o sistema financeiro e os banqueiros pagam, proporcionalmente, menos imposto do que a classe trabalhadora. Aí se quer remunerar o lucro que vem através de recursos públicos? Aí se exige sacrifício? Sacrifício dos trabalhadores, dos servidores?

São mais de 5 milhões os brasileiros que estão recorrendo aos acordos para poder manter o seu próprio emprego. Empresas estão dizendo que vão fechar se não tiverem crédito. E aí o Deputado está defendendo que é preciso esses donos dessas empresas lucrarem com isso, haver distribuição de juros sobre capital próprio e dividendos.

Isso e um escândalo! É um escândalo!

O País não pode ficar de joelhos para o sistema financeiro. O País não pode ficar de joelhos atrás de UTIs. O País tem que ter dignidade, tem que ter prioridade. "Orçamento de guerra" é para atender o povo brasileiro, é para assegurar emprego, renda e saúde; não é para ferrar os bolsos já bastante volumosos do sistema financeiro.

Por isso, Deputado, é incoerente a sua fala. O quadro é de crise, crise sanitária, crise econômica, crise social, e também crise ética pela posição do Presidente. Por isso, é preciso votar contra o texto.

Documento 292/382

59.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 06/05/2020-17:16	
Publ.: DCD 07/05/2020 - 110	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Protesto contra a aprovação, pela Câmara dos Deputados, de requerimentos de destaques ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, em desacordo com as orientações do Ministro da Economia, Paulo Guedes.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, esse destaque do Partido dos Trabalhadores, por mais que talvez nesse momento de crise os autores entendam que há uma boa intenção, não terá uma boa consequência, até porque já existe lei regulando esses pagamentos de juros sobre capital próprio e dividendos. E o que vai acontecer fatalmente é uma judicialização grande, *a posteriori*, caso nós façamos essa alteração.

Portanto, nós entendemos que o limite mínimo legal, que já está estabelecido em lei, e que vai ser o máximo, de acordo com o art. 9º, a ser pago em juros sobre o capital próprio e dividendo, de acordo com

aquilo que nós estamos aprovando hoje, já é uma forma de limitação que vai evitar essa judicialização futura.

Portanto, nós entendemos que esse destaque deve ser rejeitado. Votamos "sim" ao texto, para manter o art. 9º, inciso I, da forma como está.

E gostaria de dizer de novo, Sr. Presidente, que nós lamentamos os resultados da votação no dia de ontem, quando a Câmara como um todo - não nós do Partido Novo, porque orientamos contrariamente - acabou por desidratar muito o projeto de ajuda a Estados e Municípios, reduzindo as contrapartidas.

E a fala do Líder do Governo há pouco acabou demonstrando que, de fato, a orientação veio da Presidência da República, e não do Ministro da Economia, Paulo Guedes.

E o Ministro da Economia, Paulo Guedes, que foi convidado para o Governo sendo chamado inclusive de Posto Ipiranga, por justamente entender de economia, deveria, a nosso ver, do Partido Novo, ter, neste caso de ontem também, a sua palavra como a última, em relação aos destaques apresentados.

Nós lamentamos muito isso. Estamos vendo que o Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, já está corrigindo uma parte dos destaques que foram aprovados na Câmara dos Deputados. E, portanto, nós lamentamos que o projeto não tenha saído da Câmara dos Deputados no dia de ontem com as contrapartidas intocadas, como era o desejo do Ministério da Economia e como continua sendo o desejo do Partido Novo e de outros Deputados que conosco votaram ontem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 293/382

59.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 17:16

Publ.: DCD - 07/05/2020 - DELEGADO PABLO-PSL -AM
111

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Incoerência do discurso de Deputada do PT sobre o enriquecimento de instituições financeiras no Brasil.

O SR. DELEGADO PABLO (PSL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSL orienta "sim" à manutenção do texto. E, só para complementar o assunto, causam-me surpresa as declarações da Deputada do Partido dos Trabalhadores sobre enriquecimento de instituições financeiras. No Brasil, nos Governos de Esquerda do PT, as instituições financeiras ganharam mais dinheiro do que nunca.

Nós estamos corrigindo essa situação nesse texto do "orçamento de guerra". Sem dúvida, a manutenção do texto garante que o Banco Central tenha instrumentos para impedir que as instituições financeiras cobrem acima do mínimo legal o necessário em relação a ganhos.

Documento 294/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	17:20
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 111	MARGARETE COELHO-PP -PI	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, ontem eu ouvi uma Deputada dizer que estava com saudades de V.Exa. Posso dizer o mesmo também?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode. Claro!

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. *Participação por*

videoconferência.) - Sr. Presidente, o texto tem todas as condições de enfrentar as questões cruciais da pandemia em socorro aos Estados e Municípios. Enfim, é um texto muito bem construído por V.Exa.

É preciso ter uma grande preocupação também com o pós-pandemia. Isso realmente tem me causado uma grande aflição, e acho que em V.Exa. também. É preciso pensar em medidas de enfrentamento do pós-pandemia para que os fracos não se tornem ainda mais frágeis e os fortes se tornem ainda mais fortes. É preciso evitar aquilo que tenho chamado de oportunismo doloso: pessoas tentando se aproveitar da crise para explorar os seus semelhantes. Sairemos dessa crise mais pobres, é claro, economicamente mais frágeis, mas espiritualmente mais fortes. E sabemos que poderemos contar com V.Exa. nesse propósito.

O Progressistas orienta o voto "sim", pela manutenção do texto, e "não" ao destaque.

Documento 295/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	17:20
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 111	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, o MDB orienta o voto "sim", tendo em vista que o texto do art. 8º permite maior flexibilidade para o Banco Central trabalhar os títulos podres. Estamos concluindo as votações da PEC 10, de iniciativa da Câmara dos Deputados, que sofreu pequenas mudanças no Senado que melhoraram o texto, sem dúvida nenhuma.

Quero parabenizar o Relator da Câmara, Deputado Hugo Motta, pelo

belíssimo trabalho que fez, e dizer que este dispositivo que estamos criando, através dessa PEC, vai possibilitar que tanto o Governo Federal quanto os demais entes da Federação trabalhem em todos os aspectos essa pandemia que vem atormentando a vida de todos os cidadãos e cidadãs brasileiros.

Portanto, o MDB orienta "sim".

Documento 296/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	17:24
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 112	SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, faço minhas as palavras do Deputado Samuel Moreira, um amigo que construí aí no Parlamento. Mando um abraço a todos. Em breve todos nós estaremos juntos.

Nós do Republicanos vamos encaminhar o voto "sim", pela manutenção do texto do Relator Hugo Motta.

Depois dessas medidas que votamos ao longo desses 40 dias, é importante que possamos fazer uma reflexão sobre os próximos passos. Votamos o PLP 39, a MP 938, o auxílio emergencial; estamos falando de um impacto no Orçamento da União de mais de 200 bilhões de reais. Quando analisamos o Orçamento da União, que é em torno de 1,4 trilhão de reais, ficam apenas 130 bilhões para despesas discricionárias. Ou seja, todo o investimento que estava desenhado para 2020 foi embora em face dessas medidas que tinham que ser tomadas para o combate ao coronavírus e para a manutenção da ajuda

aos Estados e Municípios.

Presidente, acho muito importante aproveitarmos esse momento de unidade que vive o Parlamento. Desde a redemocratização do Brasil, não vivemos um momento de tanta unidade e de solidariedade no Parlamento brasileiro. Nesses 40 dias nós avançamos, mas precisamos, nos próximos 45 dias, pensar no que vamos fazer para ajudar ainda mais Estados e Municípios do País.

Orientamos o voto "sim".

Agradeço a V.Exa.

Documento 297/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 97	- ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, a Oposição também libera e mais uma vez reitera que PDT, PSD, PCdoB, partidos que estão orientando favoravelmente à manutenção do texto, têm a clara convicção de que ninguém aqui está fazendo nada, absolutamente nada para privilegiar rentismo, sistema financeiro, de forma alguma. Nós queremos valorizar a economia produtiva, garantir a liquidez no mercado, principalmente no momento de enfrentamento de pandemia, ou seja, num momento absolutamente excepcional.

De qualquer maneira, a Oposição libera.

Documento 298/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	16:32
---------	--	-------

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Apoio à política econômica do Governo Jair Bolsonaro. Competência do Ministro da Economia, Paulo Guedes. Importância da realização de reformas estruturantes do País. Voto do orador pela manutenção dos arts. 7º e 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus. Cumprimento pelo orador, na condição de Líder do Governo na Casa, da determinação do Presidente Jair Bolsonaro de retirada da expressão desde que diretamente envolvidos no combate à COVID-19, constante no texto do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro eu gostaria de dizer que o Governo vai votar "sim", pela manutenção do texto, entendendo que esta é a melhor solução para o País neste momento.

O Relator foi muito feliz na construção do texto. As primeiras votações que nós já tivemos aqui consolidam este entendimento.

Eu queria aproveitar esta breve fala para esclarecer algumas notícias que estão saindo agora em vários *sites*, em vários jornais, sobre uma possível facada do Líder do Governo no Ministro da Economia.

Eu queria, neste momento, fazer um esclarecimento sobre o que ocorreu na votação de ontem e sobre a maneira que nós, logicamente, apoiamos integralmente a política econômica do Governo Bolsonaro.

Eu queria iniciar falando da minha crença total na capacidade e na competência do Ministro Paulo Guedes, que tem conduzido a política econômica no Brasil de maneira excepcional. Ele fez um planejamento correto sobre a implantação das reformas estruturantes no Brasil.

A maioria de nós, neste plenário, alguns divergindo, outros contribuindo, votou a favor da reforma da Previdência no ano passado. Tenho certeza de que teremos oportunidade de discutir e de votar a reforma administrativa, a reforma tributária. No Senado, nós temos outras reformas estruturantes importantíssimas, como a revisão dos

fundos, o pacto federativo e a PEC emergencial.

Uma das propostas estruturantes era o Plano Mansueto, que foi modificado pela Câmara. Nós votamos contrariamente, seguindo as orientações do Ministro Paulo Guedes, corroboradas pelo Presidente da República. Infelizmente, a distribuição dos recursos se deu no PLP 149/19 e não estava alinhada com a visão do Governo Federal. Por isso, naquela oportunidade, nós votamos contra, e o Senado Federal resolveu arquivar aquela proposição legislativa.

Aprovou-se, então, no Senado o PLP 39/20, que veio para a Câmara. Esse projeto já continha um artigo, o 7º, que impunha medidas estruturantes, uma vez que modifica a Lei de Responsabilidade Fiscal, não em função de algo emergencial para esta crise, mas de maneira perene. Vai ficar para sempre essa modificação, caso o projeto seja aprovado definitivamente no Senado.

O art. 8º trazia - como efetivamente traz, porque nós defendemos, aprovamos e mantivemos ontem o texto do art. 8º, a despeito de três destaques da Oposição contrários a ele -, dispositivo que garante o congelamento dos salários dos servidores.

Uma parte dos servidores pode estar pensando: *"Poxa, mas o Governo está sendo cruel de apoiar uma medida como essa"*. Não! A alternativa defendida por muitos Deputados era o corte dos salários dos servidores. A alternativa equilibrada que o Presidente da República escolheu, junto com o Ministro Paulo Guedes, foi o congelamento.

Esse congelamento foi estabelecido no art. 8º, que nós defendemos ontem aqui e conseguimos manter. Nós todos conseguimos mantê-lo. Era a medida, Deputado Luis Miranda, mais equilibrada neste momento para que fosse um gesto para aquela parcela da população brasileira que está perdendo o emprego neste momento.

Bom, alinhados com a equipe econômica, nós defendemos a manutenção do art. 8º, que é o núcleo emergencial desse projeto de lei complementar, ao lado do art. 7º, o núcleo estruturante desse projeto de lei complementar. Esses dois artigos garantem que a ajuda a Estados e Municípios, que nesse projeto supera os 233 bilhões de reais, não seja dada a esses entes federativos sem qualquer contrapartida ou sem qualquer vedação. Juntos, aqui, neste plenário, com o Governo, alinhados com a equipe econômica, nós mantivemos os dois que são a coluna central desse projeto de lei.

Ocorre que ao longo dessa semana nós conversamos também sobre outras questões, inclusive com nuances políticas sérias, que era a possibilidade de excepcionalizar o congelamento de salários de servidores para algumas categorias que estão efetivamente mais à

frente no combate à COVID-19, de modo especial aquelas ligadas à segurança pública e à saúde.

Quem colocou essa exceção no texto, inclusive corretamente incluindo as Forças Armadas, a segurança pública e a saúde, foi o Senado Federal. Mas havia um problema: ele deixou de incluir os profissionais de segurança pública e de saúde da União. Nós tínhamos que corrigir isso.

Fizemos uma reunião virtual o Presidente da República, o Ministro Ramos, o Ministro Paulo Guedes e eu, na Liderança - o Deputado Derrite estava comigo na Liderança nesse momento. Ficou decidido, então, que nós apresentaríamos, junto com o Relator, uma emenda de redação para corrigir esse pequeno lapso que foi cometido no Senado e incluir também as polícias mantidas pela União, já que não faria sentido conceder essa possibilidade - não é a concessão do aumento em si - para todas as polícias dos Estados, para os órgãos de segurança pública do Distrito Federal, que, inclusive, são mantidos e organizados pela União, e não fazer isso para a PF e a PRF. Seria um contrassenso. A equipe econômica concordou com isso, nós fizemos o texto, apresentamos a emenda, e isso seria aprovado como uma emenda de redação.

O Presidente da Câmara, sentindo a pressão de outras categorias, suspendeu a sessão ontem e disse: *"Quem quiser apresentar emenda o faça, porque o texto está ficando muito alargado, está deixando de se caracterizar como emenda de redação, e nós vamos para o voto. Quem conseguir emplacar a sua categoria emplaca; quem não conseguir não emplaca"*.

Bom, o Governo estava ainda fechado, é claro, com aquilo que foi aprovado no Senado, com a correção, que foi aprovada pelo Presidente da República, para inserir os policiais da União, de modo especial os policiais federais e os policiais rodoviários federais.

Ocorre que o próprio Presidente me pediu: *"Vitor Hugo, em vez de escrever dessa maneira, coloque 'os profissionais previstos no art. 142 e no art. 144', de maneira a ficar claro quem são e de maneira a incluir a Guarda Municipal, de maneira a incluir a Polícia Penal e a ficar claro que a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Federal estão dentro dessas exceções de possibilidade"*. Portanto, esse foi um pedido explícito do Presidente, e eu fiz, então, o texto.

Nós apresentamos como emenda. O Paulo Guedes pediu que inseríssemos a restrição *"desde que diretamente envolvidos no combate ao COVID"*, o que parecia algo realmente muito coerente para o momento emergencial, mas que na prática se mostrava inviável. Isso foi argumentado, mas nós apresentamos mesmo assim, seguindo a

orientação da equipe econômica naquele momento.

Quando nós chegamos para a votação em plenário, o Governo votou contra a inclusão dos professores, ainda que nós entendamos, e entendêssemos, na votação de ontem, que os professores são uma categoria importantíssima para o Brasil. Mas, seguindo a equipe econômica e considerando a preocupação toda com o equilíbrio fiscal, nós votamos contra a inclusão dos professores. Nós sabíamos que isso seria crucial para a equipe econômica. Ao mesmo tempo, nós combatemos para manter de novo o art. 8º, que é um dos núcleos, ao lado do art. 7º, das contrapartidas e vedações necessárias para a concessão desse auxílio emergencial para Estados e Municípios.

Bom, houve a apresentação de um destaque especificamente voltado para a retirada dessa frase: "*desde que diretamente envolvidos no combate ao COVID-19*". Nós já sabíamos da sensibilidade desse destaque e sabíamos que havia argumentos claros a favor e contra essa retirada. Quem já esteve na linha de frente, como o Deputado Guilherme Derrite, como o Deputado Sanderson e como eu, no Exército, na Polícia Federal ou na Polícia Militar, e como o Deputado José Medeiros, na PRF, sabe claramente a dificuldade de definir quem está e quem não está diretamente envolvido numa atividade.

Vão dizer que quem está sentado no lado direito da viatura está combatendo a COVID e quem está sentado no lado esquerdo não está combatendo a COVID? Seria difícil regulamentar isso na ponta da linha. Seria uma medida inócua.

Nós conversamos com os demais Líderes e avaliamos que já havia inclusive uma maioria formada nesse sentido. Não seria razoável que nos contrapúséssemos a essa medida, sabendo que prejudicaríamos, na ponta da linha, profissionais tão dedicados como os profissionais da saúde e da segurança pública, da maneira como o assunto estava sendo tratado, entendendo inclusive que nós não estávamos concedendo aumento a ninguém, apenas possibilitando a concessão, o que, sendo muito franco e honesto, julgamos muito difícil que ocorra, diante do problema que estamos vivendo.

Feita essa avaliação, deste plenário eu liguei para o Presidente da República e me certifiquei de que essa era a melhor solução. O Presidente, às 22 horas, ontem, falou: "*Vitor Hugo, faça desta maneira e vamos acompanhar, para privilegiar esses profissionais que estão efetivamente na ponta da linha*". E assim aconteceu.

Dessa maneira, faço este pronunciamento um pouco mais longo, neste momento, para deixar claro que a exclusão da expressão ou da frase "*desde que diretamente envolvidos no combate à COVID-19*" foi uma determinação do Presidente da República, cumprida pelo Líder do

Governo na Câmara, uma vez que eu sou Líder do Governo, não Líder de qualquer Ministério.

Muito obrigado.

Documento 299/382

59.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 16:44

Publ.: DCD - 07/05/2020 -
101

ENIO VERRI-PT -PR

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Aspectos negativos da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Importância da aprovação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, apresentado à proposição pelo PT.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Muito obrigado.

É um prazer vê-lo nesta mesa. Combina com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Muito obrigado.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) - Senhoras e senhores, eu gostaria de falar um pouco sobre o nosso ponto de pauta hoje: a PEC 10/20.

Quando esta PEC foi colocada em pauta, nós do campo da Oposição, em especial nós do Partido dos Trabalhadores, fizemos um amplo debate. Inclusive, entendíamos a importância da PEC 10, na medida em que temos um Governo absolutamente fiscalista, um Governo que está muito mais preocupado com o equilíbrio das contas do que com a vida das pessoas. V.Exas. podem ver isso até na explicação que acaba de fazer o nobre Deputado Vitor Hugo, Líder do Governo, pedindo desculpas por não ter conseguido congelar o salário de todo o mundo,

que era para ter sido congelado. Vejam só que loucura!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Está prorrogada a sessão.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) - Nesse desenho que estávamos construindo, nós aprovamos a PEC, até porque, com o "orçamento de guerra", não é preciso ter preocupação com o equilíbrio fiscal, porque não há receita, só há despesa. Com isso, os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites constitucionais não precisam ser impostos; afinal de contas, nós estamos numa situação de calamidade, estamos numa situação de guerra. Portanto, é necessário um "orçamento de guerra".

Entretanto, é preciso refletir. Junto com o "orçamento de guerra", vieram alguns pontos de pauta que não estão muito definidos. Quem está nos ouvindo pode ter percebido que há divergências, inclusive de compreensão, a respeito do papel desses destaques.

Quero pegar o primeiro ponto, que vale a pena ser ressaltado. Vários colegas têm uma linha de pensamento muito próxima à minha linha de pensamento como professor de economia e como militante do campo democrático popular. Sou muito próximo deles. Mas vejam só: a PEC 10, quando saiu da Câmara, evoluiu? Evoluiu muito. Afinal de contas, ela ficou muito mais transparente. Ela obriga o Banco Central a prestar contas mensalmente ao Congresso Nacional de quem operou durante esse período, quanto pegou, ou seja, não há como fazer alguma falcatura - não acredito que o Banco Central fizesse isso, mas, caso quisesse, a transparência impediria que isso ocorresse.

Há um segundo ponto: essas operações estão sob vigilância do Congresso Nacional e do Tribunal de Contas da União. Além disso, esta PEC trata de criar uma Comissão que acompanha - não fiscaliza -, dentro da Câmara, os atos do Governo nas políticas de investimentos no enfrentamento à pandemia. Isso também é um avanço. Afinal de contas, estamos olhando isso. Imediatamente após a avaliação do Congresso, isso tem que ir para o Tribunal de Contas da União, para ser fiscalizado.

Entretanto, nós temos que tomar cuidado com algumas afirmações que, de fato, não são verdadeiras ou, no mínimo, são contraditórias.

Digamos que esse dinheiro vá para a economia real. O dinheiro que nós estamos oferecendo, que é o motivo do destaque que está sendo votado agora, vai cair nas mãos das empresas. Primeiro, ele vai cair nas mãos das empresas? Vai! Está escrito lá. O Senado colocou uma emenda dizendo que a prioridade das operações de crédito junto ao Banco Central será para micro e pequenas empresas. Está escrito lá!

Mas, logo acima, está escrito que, para fazer operação de título, é preciso que esses títulos tenham uma avaliação de alguma empresa de *rating*, uma avaliação de uma agência de risco. Está escrito lá.

Eu estou na vida pública desde 2001. Fui Secretário de Fazenda, Secretário de Planejamento no Ministério do Planejamento. Sempre atuei na área econômica. Até os 40 anos, eu era Diretor Financeiro de uma grande empresa no Brasil, com cerca de 1.500 funcionários, no ramo do varejo, de supermercados. Essa empresa com cerca de 1.500 funcionários não teria condições de contratar uma agência de risco para fazer uma avaliação dos seus títulos para operar neste momento - não teria! Imaginem uma microempresa, uma média empresa, com 50 funcionários, com 200 funcionários! Nunca vai ter condições. Hoje ela não consegue pagar as suas contas. Como ela vai ter dinheiro para contratar uma empresa de *rating*, para ver se ela é B+, se é B-, para operar isso aí?

Esse texto que diz que essa operação é para a microempresa ou é inócua - ou seja, não serve para nada - ou está ali para enganar a torcida. De fato, só vai operar com esse tipo de agência quem tem muito dinheiro.

Há um segundo aspecto: vai operar com o mercado secundário. O que seria isso? Vejam a lógica do mercado primário, conforme o exemplo que eu estava dando da minha experiência. Eu trabalho no varejo, no supermercado. Quando chega o fim do mês, eu pego todos os tíquetes de cartão de crédito, aquele monte de vendas, vou ao banco e digo que estou com dificuldades, mas tenho todo esse crédito para receber. Quero operar a uma taxa de 3, 75% ao ano, que é a SELIC, com o apoio do Governo, para manter a minha empresa em pé, manter os meus trabalhadores, pagar tudo certinho. Eu vou ao banco para operar com essa taxa, mas não posso fazer isso, porque não tenho avaliação de agência de risco. Então, quem vai operar? O mercado secundário. Mas quem é o mercado secundário?

Os colegas que me desculpem, podem dar o nome que quiserem, mas eu vou chamar pelo nome popular: especulador. Por quê? Vou explicar: eu tenho uma empresa e vou a essa empresa de supermercado, compro os títulos de crédito desse supermercado e, logicamente, pago uma taxa, mas quero desconto. Se vou comprar, eu quero desconto. Eu compro mais barato do que o valor de face, porque eu tenho que ter algum lucro. O dono da empresa vendeu os títulos para mim, e eu pego esses títulos. A minha empresa tem uma avaliação de risco - a minha empresa, porque é a minha empresa que será avaliada, e não esse crédito -, sou eu que respondo por ela. E eu, enquanto agência especuladora, vou lá e me aproveito de todas essas vantagens colocadas, vou lá e opero.



Eu vejo colegas Deputados dizendo o seguinte: "*Não! Vai irrigar o mercado primário.*" Vai, é verdade. Vai irrigar o mercado financeiro, vai irrigar o mercado especulativo, mas não vai irrigar, em condições de crise, o setor produtivo, ou o mercado primário. Pode irrigar o mercado primário? Pode, na medida em que esses componentes do mercado primário, que são os empresários, paguem uma taxa mais alta para descontar o título com esse mercado secundário, que é sim, de fato, quem vai ganhar dinheiro. Então, quem vai ganhar dinheiro é o mercado secundário, que já tem dinheiro para comprar as faturas, pagando um deságio. Ganha dinheiro aqui e depois ganha dinheiro operando com o Banco Central, por meio desse projeto que nós estamos fazendo.

Por isso, senhoras e senhores, meus colegas Deputados, é verdade o que está dito aqui: é transparente, não há risco. É tudo verdade. Mas não chega 1 real ao preço adequado do dinheiro para o setor produtivo, que está desesperado.

Portanto, não digam que o papel da PEC 10/20 é ajudar o setor produtivo. Não! É claro que o Banco Central não vai correr riscos. Tudo isso é verdade. Agora, vai ajudar quem tem dinheiro. Quem tem dinheiro vai ganhar mais dinheiro. Mas quem está desesperado hoje, precisando de dinheiro, vai pagar mais caro ainda para obter esses recursos, para que esse intermediário, chamado mercado secundário, faça a sua especulação e ganhe esses recursos.

Por fim, o próximo destaque que será votado agora, que é do Partido dos Trabalhadores e será defendido pelo Deputado Afonso Florence, diz uma coisa muito simples: nesse setor secundário, nos bancos que vão ganhar muito dinheiro neste momento por conta da PEC 10/20, que, pelo menos, não seja distribuído aos seus diretores nenhum tipo de prêmio e remuneração. Só faltava essa, além desse pessoal ganhar dinheiro com a especulação e dar lucro, ainda vai pegar parte do lucro para os ricos ficarem mais ricos ainda.

Então, é importante perceber que nós estamos aprovando uma proposta, a PEC 10/20, que, sem dúvida nenhuma, avança, dá condições e transparência para entendermos o que estamos vivendo nesta pandemia. Ela também permite a fiscalização melhor dos atos do Executivo, dá fôlego, inclusive, para se imprimir recursos para jogar no mercado. Mas dizer que ela ajuda médio e pequeno empresários não é verdade. Ela ajuda o setor especulativo, que vai ganhar dinheiro com isso, à custa do setor primário que produz, que gera emprego, que paga impostos.

Por isso o apelo que nós fazemos é o seguinte: se já fizeram a sua escolha agora, que no próximo destaque avaliem se é interessante aqueles que já ganham tanto ganharem ainda mais em cima de uma

crise que deixa os pobres cada vez mais pobres.

Este é um momento de sensibilidade, é um momento para nós Parlamentares assumirmos um compromisso não só com o capital, mas também e em especial com aqueles que produzem a riqueza no Brasil, que são as trabalhadoras e os trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 300/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 104	ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apreciação pela Casa de proposta concessiva de isenção tributária a instituições religiosas. Pedido à Presidência de dilação do prazo concedido aos Parlamentares para apresentação de requerimento de destaque à proposição.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu venho me preocupando com esse tempo do Parlamento brasileiro e percebendo que, na rapidez de aprovação das matérias, muita coisa vai ficando de lado, mas que tem importância no ordenamento jurídico brasileiro. E V.Exa., como líder espiritual, sabe muito bem o que eu vou dizer.

Recentemente, nós votamos uma matéria na qual ficaram mantidos os 6% que as instituições religiosas têm que pagar para manter missionários no exterior. A matéria tramitou na Casa, e o Pastor e Deputado Gilberto levantou uma questão importante nesse sentido, a Frente atuou, mas não encontramos um sentimento de parte do Relator para resolver isso, porque só ele poderia fazê-lo. E não é justo que pessoas humildes juntem ofertas para mandar para o exterior, a fim de manter pessoas que lá estão em missão cristã, em missão religiosa.

Vai ser votada uma matéria, talvez na medida seguinte, na qual não há mais como fazer emenda. O Relator acatou parte de uma emenda de minha autoria que trata dos locais públicos, das áreas da União. E eu fiz uma emenda no sentido de que essas áreas da União, se estivessem ocupadas por instituições religiosas ou filantrópicas, primeiro elas não seriam alvo dessas medidas que nós ainda vamos votar; e,

segundo, caso essas instituições queiram adquirir as áreas, e se tiverem condições para isso, evidentemente, elas terão um desconto de 25%.

Eu agradeço ao Relator porque acatou a sugestão de que essas áreas não seriam e nem serão objeto de ação desta medida que vamos votar e garantiu o desconto de 25% para a aquisição pelas instituições religiosas que puderem comprar, mas ele não falou das instituições filantrópicas, que também são importantes.

Nesse tempo que estamos vivendo de sessões virtuais, eu queria fazer uma sugestão à Mesa no sentido de que, entre a apresentação do relatório do Relator e a apreciação da matéria, pudesse ser dado aos Deputados, que estão distribuídos pelo Brasil, um tempo para fazer certas inserções, certos destaques.

E digo isso porque, quando eu tentei fazer um destaque dessas áreas, no apoio às instituições religiosas e filantrópicas, por apenas 4 minutos, eu não consegui fazer esse destaque para a votação que estaremos realizando na próxima medida, salvo melhor juízo.

É ruim isso, Sr. Presidente. Eu não estou aqui achando que igreja tem que ganhar as coisas de graça, que as instituições filantrópicas têm que ganhar as coisas de graça. Entretanto, há que se dizer que elas merecem, porque fazem um brilhante trabalho a bem do Erário, a bem da sociedade e, muitas vezes, a custo zero para o Erário, com poucos convênios.

Nós precisamos estar atentos a isso. De forma virtual, esse trabalho, às vezes, fica prejudicado. Quero fazer à Mesa uma sugestão. Já termino, porque o tempo encerrou. Quero fazer a sugestão para que tenhamos um pouco mais de tempo entre a ação do Relator e os procedimentos *a posteriori*, para que não ocorram em 10 minutos, mas num tempo maior, para nós salvarmos alguma situação que, porventura, venha a acontecer.

Sr. Presidente, Deus abençoe V.Exa.

Muito obrigado.

Documento 301/382

59.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 06/05/2020-17:04
Publ.: DCD 07/05/2020 - 106	- AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, está explícita a importância de interesse público desse destaque. O art. 8º estabelece vedação para empresas do mercado financeiro beneficiadas com operações no mercado secundário, e o inciso I veda pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos. A nossa proposta é que o texto vá somente até aí. Olhem o que nós estamos propondo retirar: "(...) *acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei, ou no estatuto social vigente na data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional*".

Imaginem, Sras. e Srs. Parlamentares, desde quando essa PEC foi publicada e esse texto se tornou de conhecimento público, uma empresa do setor financeiro que vai operar no mercado secundário com o Banco Central e será beneficiada poderá majorar, subir o valor estabelecido no seu estatuto social para distribuição de dividendos e de juros de capital próprio. Por si só, não houvesse esse equívoco que permite que empresários do setor financeiro, que terão que ter classificação de risco BB-, o que, como é do conhecimento de todos, foi dito aqui, só empresas grandes conseguem pelo menos um, das três grandes agências classificadoras...

Nós estamos falando aqui dos tubarões do mercado financeiro. No momento em que esta PEC veio do Senado, com um texto vedando demissões, e o Plenário da Câmara, a Casa do Povo, retirou esse texto - o antigo art. 4º -, nós vamos agora manter um texto que autoriza a distribuição de lucros, dividendos e juros de capital próprio, para empresários que podem até haver majorado essa autorização de distribuição no estatuto social, após a publicação da PEC?

Então, vedação de demissões não pode - aí é a PEC 10, o antigo art. 4º -, mas arrocho salarial pode no PLP 39/20. Eu estou até vendo o que vai acontecer. Os sindicatos de servidores estamparão a cara de Parlamentares, dizendo: "*Votou pelo arrocho salarial. votou a favor de demissões*". E essas mesmas empresas podem agora distribuir juros

de capital próprio, lucros e dividendos, sendo beneficiadas pelo programa emergencial do Governo.

Isso na Constituição, e elas tomando conhecimento com antecedência de que podem alterar o seu estatuto social. Por isso - e eu agradeço ao meu Líder, Deputado Enio Verri, que a fundamentou - a nossa tese do Partido dos Trabalhadores.

Nós precisávamos de um regime de emergência fiscal para combater a pandemia. Nós precisávamos garantir emprego e salário. Ontem, tivemos uma importante vitória do povo brasileiro, garantindo a excepcionalização das restrições também para educadores, garis e trabalhadores da assistência social.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço-lhe que conclua, Deputado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Participação por videoconferência.*) - Vou concluir, Sr. Presidente.

É uma vitória do povo e desta Casa.

Agora, esta Casa também tem que impedir que este programa do Governo seja para distribuir lucros e dividendos, juros e capital próprio para tubarão do mercado financeiro.

Por isso, nós somos "não" ao texto, "sim" à emenda.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Como é a orientação, Deputado Afonso Florence?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Participação por videoconferência.*) - "Não" ao texto, "sim" à emenda.

Obrigado.

Documento 302/382

59.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 06/05/2020-17:08	
Publ.: 07/05/2020 - 108	DCD	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE



Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Carência de leitos em UTIs - Unidades de Tratamento Intensivo, para tratamento de infectados por coronavírus no Estado do Tocantins. Falta de planejamento ao Governo tocantinense para enfrentamento da Covid-19.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, nada mais justo do que os juros sobre o capital próprio serem pagos. É claro que o momento é atípico, então isso exige de nós certa flexibilização. Por isso, eu sou contra este destaque.

Eu quero aproveitar o tempo para dizer que nós estamos, há aproximadamente 60 dias, em discussões locais acerca do enfrentamento da COVID-19 no Estado do Tocantins. Até hoje, por conta própria, o Governo do Estado só promoveu a efetivação de dez leitos de UTI para toda a região norte do Estado. E são pelo menos 670 mil pessoas, fora as de outros Estados, se levarmos em consideração.

Então eu quero aqui fazer uma grave constatação. A rede pública de saúde do Estado do Tocantins está entrando em colapso. Eu digo isso porque os leitos ocupados já começaram a ser disputados. Então começam a ser criadas inúmeras dificuldades para que os poucos que o Estado possuem sejam ocupados.

De um lado estão aqueles que precisam, que estão em um momento delicado. Eu quero fazer menção ao Sr. Francisco Soares, de 91 anos, que está em situação grave no Hospital Regional de Augustinópolis, no Bico do Papagaio. Lá não há UTI, e - pasmem - há apenas cinco leitos aptos para receber pacientes em situação moderada. Essas informações eu obtive agora há pouco, diretamente com o pessoal da unidade. Tanto é verdade que a Defensoria Pública do Tocantins já se cansou dessa inércia, da falta de planejamento do Estado, e ajuizou uma ação para tentar reverter isso e outras duas, pelo menos, exigindo melhor planejamento por parte do Governo do Estado do Tocantins, Sr. Presidente. Então, infelizmente, eles criam dificuldades. Quanto a este senhor, por exemplo, querem saber antes se ele tem a COVID-19 ou não, mas o exame é feito em Palmas, e são 2 dias após a coleta. Isso mostra que há uma clara subnotificação.

Inclusive a medida que foi aprovada ontem, aquele destaque que

exigia a taxa, é muito positiva, e eu creio que deve ser retornada pelo Senado, porque nós temos que ter mais exames realizados. No interior do Brasil, há uma clara subnotificação. Existem muitos mais casos realmente do que os notificados. A constatação do que está acontecendo no Estado do Tocantins é clara. Há uma subnotificação, e têm que ser feitos mais exames, Sr. Presidente.

E quando eu falo, atacam-me quanto a aspectos políticos. Mas aí eu quero perguntar: será que a Defensoria também está agindo politicamente? Há claramente uma falta de planejamento no Estado do Tocantins, Sr. Presidente. Estamos entrando em colapso, e é preciso que se faça algo o quanto antes, algo com urgência.

Mas, voltando ao destaque, eu quero orientar "não", porque, como eu disse, não é justo. Em época de pandemia, como a PEC prevê, nós temos que adotar, pelo menos, algo mais flexível, algo que aconteça para possibilitar que seja acima do mínimo obrigatório.

Documento 303/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	16:20
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 94	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Responsabilidade do Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, e do Presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, por milhares de óbitos decorrentes da Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB novamente vai manter o voto do primeiro turno, e, mantendo o texto, vota "sim".

Presidente, aproveito a oportunidade para falar sobre o que diz o jornalista, publicitário e escritor Gilberto Braga de Melo, que chama a nossa atenção para o alerta do professor e historiador israelense Yuval Harari, autor de um livro *best-seller*,

V.Exa. inclusive já o trouxe a esta Casa. Ele fala sobre o

coronavírus: "*Sem confiança e solidariedades globais, não seremos capazes de parar o coronavírus e teremos mais e mais epidemias no futuro*".

Sr. Presidente, isso quer dizer que, se o Brasil e o planeta não tirarem da Presidência dos nossos países, tanto do Brasil quanto dos Estados Unidos, figuras como Trump e Bolsonaro, não conseguiremos superar o vírus da ignorância também. É preciso dizimar o coronavírus, mas é preciso também alertarmos à sociedade sobre o mal que essas figuras fazem aos nossos países, ao deixar milhares de pessoas morrerem.

Muito obrigada.

Documento 304/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 94	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Alerta ao Plenário sobre a importância de aprovação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Queria, primeiramente, explicar esse destaque, porque ouvi aqui a fala de algumas pessoas que não entenderam ou que talvez não tenham entendido por completo o destaque do NOVO. O destaque do PSOL era realmente mais abrangente. Inclusive, apoiamos e achamos que deveria ser até o destaque aprovado, porque ele falava tanto de títulos públicos quanto de títulos privados: inciso I, títulos públicos; inciso II, títulos privados. Infelizmente, o destaque do PSOL não foi aceito, não foi aprovado. Então, cabe a nós tentar evitar, pelo menos, uma das falhas desse texto.

A PEC 10 é positiva, é importante, mas isso aqui dá uma autonomia para o Banco Central comprar títulos. No inciso I, são títulos públicos. qual o problema disso? Isso poderia gerar inflação e vários outros



transtornos também no mercado de crédito.

No inciso II há um problema que já foi aqui muito bem abordado pelo Deputado Marcel Van Hattem e outros Deputados que são favoráveis a esse destaque: os títulos podres. Diferentemente do que foi dito aqui pelo Deputado Alessandro Molon, Líder do PSB, não é esse inciso que evita a compra de títulos podres. Esse inciso permite a compra de títulos privados. É verdade que o texto foi melhorado e que há nele algumas restrições. Porém, parte dessas restrições foram tiradas pelo Relator no momento em que saíram as alíneas que criavam algumas regras, ou seja, que pelo menos criavam critérios que melhoravam ou dificultavam a possibilidade dessa compra de títulos podres.

Então, há, sim, riscos da compra de títulos podres. Isso vai acontecer? Espero que não, até porque esse destaque provavelmente vai ser aprovado, pelo que vemos no painel, infelizmente, e vamos dar essa condição para o Banco Central. Lembro que hoje o Banco Central é presidido por uma pessoa muito séria, Roberto Campos Neto, uma pessoa em que acreditamos e que temos certeza de que não vai fazer isso de forma intencional.

No entanto, é preciso lembrar também que essa autorização pode inclusive permitir, não de forma intencional, mas por um erro, que algum operador faça isso, porque nem tudo passa na mão do Presidente. Já vimos isso inclusive quebrar bancos privados; operadores compraram indevidamente títulos podres, e isso fez com que o banco quebrasse. A diferença é que, quando um banco privado quebra, quem paga a conta? Os donos. Aqui, quem vai pagar essa conta somos todos nós.

É claro que eu não acredito que o Banco Central vai fazer isso, tampouco que faça uma operação tão grande que vai quebrar o Banco Central. Não é isso. Mas, de qualquer forma, a conta vai cair no nosso bolso, principalmente das pessoas mais pobres.

Então, sairemos daqui hoje, aprovando esse texto como está, rejeitando o destaque do NOVO, na esperança de que erros não serão cometidos, na esperança de que o Presidente do Banco Central e o Ministro da Economia vão continuar em seus cargos até o final da pandemia.

Espero que isso aconteça, não só por causa disso, mas por todos os outros efeitos. Na verdade, espero que eles fiquem em seus cargos até o final do mandato do Presidente da República. Não há nada para eu querer que eles saiam. Porém, caso qualquer uma dessas coisas aconteça, erros individuais, erros dos bancos ou qualquer movimentação política, podemos deixar na nossa conta, na conta das pessoas mais pobres, os títulos podres. E somos nós quem iremos

pagar por isso.

É muito importante que quem não quer assumir o risco, vote "não" ao texto e aceite o destaque do NOVO. Quem quer assumir esse risco, entende que todas as medidas que já fizemos até agora, inclusive grande parte da PEC 10, são suficientes. Se não precisamos de mais esse risco, de mais essa ferramenta, temos que aprovar o destaque do NOVO para suprimir essa parte do texto e votarmos "não" ao texto.

Isso é muito importante. Temos que entender o destaque, ter um posicionamento técnico nesse momento e saber quais riscos estamos assumindo. São pequenos? Talvez. Provavelmente não acontecerão. Espero que não aconteçam. Torcemos para isso, mas estamos deixando que esse risco se mantenha ao aprovar essa PEC, aprovando o texto.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 305/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 96	GREYCE ELIAS-AVANTE -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Registro de voto da oradora. Transcurso do Dia da Visão Monocular.

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a orientação do Avante é "sim" para esse destaque.

Quero aproveitar a oportunidade para justificar que, na votação do último destaque do PSOL, não consegui votar porque houve um erro no sistema. Eu votei com o partido. Por favor, peço a V.Exa. que justifique o meu voto.

Quero também registrar que ontem, 5 de maio, foi o Dia da Visão Monocular. Nós temos inclusive um projeto importante em andamento

na Casa relativo a esse tema, um projeto necessário que espero seja votado pelo Plenário. Quero dizer às pessoas monolares que elas têm o meu apoio.

Muito obrigada.

Documento 306/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 96	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a primeira coisa que eu queria destacar relativa à posição da REDE é como ficará a atuação do Banco Central no mercado secundário enquanto ele estiver sob influência política do Palácio do Planalto. Mas já que o Banco Central vai atuar nesse mercado secundário, que seja com segurança na qualidade desses títulos. O inciso II garante isso. Portanto, pelo menos o pior, precisa ser mantido.

Ressalto que, num futuro próximo, o Plenário precisa discutir a autonomia do Banco Central.

Dessa forma, a REDE orienta o voto "sim" justamente por entender que é necessário ter maior segurança. Pior foi o último destaque que não conseguiu ser aprovado, mas este pelo menos assegura um pouco a qualidade dos títulos.

Documento 307/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 96	AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Maioria vota pela manutenção do texto, portanto, "sim", com a convicção, como dito anteriormente, de que nós temos uma equipe plenamente confiável no comando do Banco Central. Também entendemos que o Banco Central é submetido a regras extremamente rigorosas e que já funcionam. Portanto, tais regras serão observadas nas operações que porventura sejam realizadas na compra de títulos de mercado secundário.

Portanto, nós acreditamos que este tema da autonomia colocado agora pela REDE também tem que ser debatido, mas votamos "sim", pela manutenção do texto do Relator.

Documento 308/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 97	ERIKA KOKAY-PT -DF	

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Eu me pergunto qual é o motivo de nós priorizarmos recursos para o sistema financeiro. Não existe uma crise financeira sistêmica. Ao contrário, o resultado do

primeiro trimestre, já em pandemia, dos três bancos privados deste País apontou um lucro líquido de 11 bilhões e meio. Por que, então, injetar nesse setor recursos que poderiam ir para a indústria? A indústria teve uma queda, no mês de março, de 9,1%, e nós poderíamos inclusive acionar cadeias produtivas para suprir as nossas necessidades na própria saúde.

Quando se congela salário de servidores, quando não se tem recurso para Estados e Municípios, esta Casa vai fazer a opção de disponibilizar por volta de 1 trilhão de reais - é o que foi dito pelo Presidente do Banco Central - para ajudar o sistema financeiro?

Por que não apoiar as empresas diretamente? Por que não trabalhar com o mercado primário?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. *Participação por videoconferência.*) - Vou concluir, Presidente.

Por que não apoiar as empresas, se 52% dos lojistas estão dizendo que, se não houver crédito, vão fechar as suas empresas?

A Minoria vai liberar, porque existem divergências na base, mas aqui eu emito a minha posição pessoal.

Obrigada, Presidente.

Documento 309/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 90	DELEGADO PABLO-PSL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. DELEGADO PABLO (PSL - AM. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, o PSL vota "sim".

A manutenção do texto preserva empregos, ajuda a equilibrar as empresas no Brasil, coloca o Banco Central do nosso País no mesmo *status* dos Bancos Centrais do resto do mundo e lhe dá liberdade e ingerência para atuar neste período de crise. Sem dúvida, a manutenção do texto é essa garantia ao Banco Central para poder agir, preservando empregos e dando segurança aos investidores do Brasil.

Documento 310/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 90	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB vota "sim" ao texto e "não" ao destaque. Nós consideramos que é exatamente a manutenção desse trecho da PEC que impede a compra de títulos podres, como foi há pouco demonstrado cabalmente pelo Deputado Mauro Filho.

Se essa parte da PEC não fizesse diferença, se de fato a PEC autorizasse a compra de títulos podres, isso poderia sair.

Como no nosso entendimento essa classificação existe para impedir a compra de títulos podres, o PSB vota "sim" ao texto e "não" ao destaque.

Documento 311/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 90	MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço ao Líder Wolney a indicação.

A posição do PDT em relação ao sistema bancário será muito firme na reforma tributária. Nós vamos acompanhar muito de perto a contribuição que esse setor tem que dar ao Brasil. Portanto, será uma posição muito firme a nossa.

Agora, em relação a chegar ao mercado secundário, como já foi alinhado aqui por vários colegas, primeiro, há nota mínima. Vamos esclarecer para a população brasileira! Não vamos ficar brincando com informação equivocada! Não há títulos podres. Os títulos BB- são títulos da melhor qualidade. Portanto, não há desvio que se possa processar.

Segundo, o texto também exigiu o preço de uma agência acreditada de avaliação de preços em mercado secundário, como a ANBIMA. O Banco Central terá que ter um preço de referência para fazer essa compra. Por isso, há uma garantia muito forte.

Terceiro, como eu disse da outra vez, somente no Brasil, o Congresso Nacional vai exigir que o Banco Central preste contas de maneira individualizada.

Parabéns ao Congresso Nacional pela transparência que vai dar à intervenção do Banco Central no mercado secundário!

O PDT vota "sim" ao texto, Sr. Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós somos favoráveis à manutenção do texto.

Como dito por vários Parlamentares aqui, a classificação BB- é muito positiva. Não existe título podre. Essa narrativa, além de ser errada, é injusta com o trabalho que foi feito por esta Casa.

Então, nós colocamos aqui o nosso voto e gostaríamos que os outros Parlamentares que ainda não entenderam compreendessem que o Banco Central terá que dar satisfação a cada 30 dias sobre esses títulos que estão sendo comprados.

Obviamente, essa classificação BB- é muito puxada, muito alta e vai ser feita pelas três maiores agências de classificação do mundo. Portanto, não existe esse risco aqui colocado por alguns.

Por esse motivo, nós votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 313/382

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020-
CD 16:16

Publ.: DCD - 07/05/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP
92

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Motivo da substituição, pelo Presidente da República, do Superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro. Encontro de Jair Bolsonaro com o agente da ditadura miliar Sebastião Rodrigues de Moura, conhecido por Major Curió. Necessidade de discussão, pela Câmara dos Deputados, da grave crise política por que passa o País. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de

2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Eu queria agregar o tempo de Líder.

Sras. e Srs. Parlamentares, acho que este debate é cabível, e temos ouvido aqui várias questões e polêmicas. Eu queria dizer que fui proponente da CPI da Dívida Pública, em 2007 e 2008, e sei o que os bancos fazem no Brasil. Eu sei o que é a hegemonia do capital financeiro. Eu sei que a grande mídia não quer tratar de questões de dívida, entende? Não há transparência nessas operações.

Foi dito, por exemplo, que BB- não tem classificação especulativa, o que não é verdade, pois há risco, sim.

Mais: eu acho que o BC não pode comprar títulos de micro e pequenas empresas. Eu perguntaria a todos o seguinte: que micro e pequena empresa pode ter título avaliado por agência de risco, o que custa uma fortuna?

De onde vai sair a liquidez? Nós somos a favor da liquidez. Eu acho até que o projeto tentou cercar ao máximo, na calamidade pública, essa questão, mas, rigorosamente, foi liberado 1,2 trilhão de reais do compulsório dos bancos. Eu pergunto se alguém sabe como isso ficou na ponta, ou seja, se foi para a família, se foi para a pequena empresa, ou se ficou empoçado nos bancos. Então, tem dinheiro! Tem dinheiro aí!

E agora eu quero entrar na questão política mesmo. De que nós somos a favor? Do destaque do PSOL e desse, que é menos abrangente. Na verdade, enquanto estamos discutindo todas essas questões importantes - a PEC do Orçamento de Guerra, a ajuda emergencial, o socorro à pequena e à média empresa, a garantia de empregos, etc. -, nós temos um Presidente da República que não tem nada a dizer sobre a pandemia, não tem nada a dizer para as pessoas enlutadas, que são mais de 8 mil, hoje, no Brasil! Ele não tem nada a dizer àqueles que estão nos respiradores dos hospitais! Como eu disse há pouco, ele não visita cemitérios nem hospitais.

O Presidente da República está preocupado em como vai salvar a pele dos seus filhos criminosos! E foi por isso que ele já trocou o Delegado da Polícia Federal do Rio de Janeiro. Alguém perguntaria: *"Mas por que o Bolsonaro está tão interessado em trocar alguém do terceiro escalão ou quarto escalão da Polícia Federal?"* Primeiro, trocaram o

Superintendente, para poderem trocar o do Rio de Janeiro. Será que isso tem a ver com o Queiroz; com o empréstimo para Michelle; com os milicianos que moram no condomínio dele e saíram de lá para matar a Marielle; com o Adriano Pires, chefe da quadrilha da Muzema? Ele homenageia milicianos e ontem, com dinheiro público, recebeu - e a Secretaria Especial de Comunicação Social, a SECOM, tornou público - um dos maiores assassinos da ditadura militar, chamado Major Curió, que está no Tribunal Penal Internacional e tem uma ficha enorme na Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Ele só encontra assassinos e ele provoca as forças militares para um autogolpe.

É preciso, sim, neste momento em que o Congresso está preocupado em responder à pandemia, à crise econômica, à crise sanitária e à crise política, que haja unidade na democracia, para dar um empurra no Sr. Jair Bolsonaro, porque a delinquência política não pode ser premiada, e os generais do Exército Brasileiro não podem, de maneira indigna, segurar essa barra para Jair Bolsonaro convocar atos fascistas no nosso País. Vamos discutir seriamente a política e os rumos do Brasil.

Por isso, Presidente, entendemos que é hora de a Câmara se pronunciar sobre isso. A Câmara precisa discutir o que fazer com a crise política. Estamos aqui estimulando que façamos um grande debate público, aí na Câmara dos Deputados, aberto a todos os partidos e participantes, para dar um encaminhamento pelo fim desse pesadelo que estamos vivendo no Brasil, senão serão empilhados os caixões, os mortos e o desemprego no nosso País.

O PSOL vota "não".

Documento 314/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	16:20
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 93	RUBENS BUENO-CIDADANIA -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional

decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Esta é mais uma iniciativa da Câmara dos Deputados, preocupada com essa grave pandemia sanitária, que toma conta do mundo, e a questão econômica, que vem, ao lado disso, preocupando muito as autoridades.

Se a Câmara dos Deputados toma essa iniciativa é porque a preocupação é muito grande com o País, com as empresas, com a geração de emprego, daí a dizer que o Banco Central poderá comprar e vender ativos de empresas significa um passo importante, até porque isso acontece em qualquer lugar do mundo em momentos de crise, como está acontecendo no Brasil hoje.

Por isso, o Cidadania fica com o texto do Relator e vota "não" a esse destaque.

Documento 315/382

59.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	06/05/2020-16:00
Publ.: DCD 07/05/2020 - 87	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez, estou usando a palavra oportunamente para que possamos defender que os colegas votem contra este destaque.

Eu fui até arguido agora há pouco por um colega falando que eu estava a favor dos bancos. De forma alguma, com relação a esta matéria, estou contra este destaque porque sou a favor do banco. Muito pelo contrário: acho que os bancos têm que pagar muitos impostos. Mas temos que criar formas e mecanismos de proteger o mercado, de

proteger as empresas.

Agora vamos a esse artigo como um todo que está sendo questionado e foi mantido agora. Tratando-se só do item 2, que fala da questão dos ativos dos mercados secundários, ele dispõe de argumentos que são muito válidos, Sr. Presidente, que têm que ser levados em consideração. Veja: nota de crédito. A classificação em categoria de risco tem que ser equivalente a BB ou superior. Não obstante isso, ela tem que ser conferida por uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco. É exatamente isso que prevê esse ponto que está sendo alvo deste destaque.

Então, nós temos que manter o texto da forma como ele está, porque, como já dito... Inclusive, toda PEC dispõe de mecanismos. O primeiro parágrafo é para dar preferência à aquisição de títulos emitidos por micro e pequenas empresas. Esse tipo de ação, de questão, é que tem que acontecer neste momento. Nós já estamos numa enorme crise financeira, econômica. Esse tipo de mecanismo tem que acontecer, Sr. Presidente.

Eu quero ainda aproveitar o momento e falar que são medidas como esta que permitem que Estados e Municípios se planejem melhor em relação ao enfrentamento do coronavírus.

Somente aqui no Município de Araguaína, 47 milhões de receitas serão frustradas em virtude desta crise, por mais que o auxílio que nós aprovamos ontem...

Volto a questionar, mais uma vez, aquele outro destaque, também do NOVO, que retirou a questão da taxa de proporção. Isso vai fazer com que Municípios de Estados pequenos, como é o nosso caso aqui, recebam ainda menos recursos, aí, sim, ainda tendo um alto índice ocasionado em virtude do coronavírus.

Então, Sr. Presidente, peço aos nobres colegas que sejam contrários a esse destaque e que mantenham o texto da forma como está disposto.

Documento 316/382

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 16:04

Publ.: DCD - 07/05/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG
88

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, é bom que o cidadão brasileiro saiba que não temos problemas de liquidez no País. A crise é na economia real, na produção de bens e serviços.

Os bancos já foram beneficiados por mais de 1 trilhão de liquidez. Diminuímos a taxa de compulsório de 25% para 17%, e o fato real é que o sistema financeiro brasileiro não tem apetite para o risco. Não chegou nada nas médias e grandes empresas, só o crédito localizado. E títulos secundários com avaliação de agências internacionais só as grandes empresas têm. Portanto, não é para ajudar a pequena e a média empresa.

Então, nós somos contra a mais um favor ao sistema financeiro, inclusive tem que sustar o decreto da Receita Federal, que reduziu de 20% para 15% a contribuição sobre o lucro líquido no sistema financeiro no Brasil.

Documento 317/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	16:04
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 88	MARGARETE COELHO-PP -PI	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PP orienta "sim", pela manutenção do texto, e mais uma vez o Progressista renova todos os seus elogios e todo o seu

apoio a esse texto tão bem construído a partir da orientação de V.Exa.

Dentre as qualidades que esse texto possui, o Progressista destaca a possibilidade de contratação através de processos simplificados. Os entes vão precisar de reforço do seu pessoal, contratação temporária. Isso é muito importante neste momento, até pelas necessidades de enfrentamento da pandemia.

Então, reconhecendo os méritos do texto, o Progressista orienta "sim", pela manutenção do texto e contra o destaque.

Documento 318/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	16:04
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 89	VICENTINHO JÚNIOR-PL -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (Bloco/PL - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo PL, nós encaminhamos "sim". Como foi bem dito pela nobre colega que nos antecedeu, chegou-se ao melhor texto possível no momento por que passa o Brasil. Então, que a PEC 10 possa virar logo uma realidade para novamente dar alento e sobrevida aos brasileiros e brasileiras que estão sofrendo neste momento de pandemia.

Documento 319/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 89	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB entende que só há uma forma de equilibrar essa contradição entre mais acesso de empresas à venda de títulos e a compra pelo Banco Central e mais segurança, que é com a avaliação de risco. Não há como simplesmente retirar toda e qualquer avaliação de risco. Pode ser que BB- ainda seja uma classificação um pouco alta, talvez pudesse ser inferior, mas nós não temos mais alternativas. Então, nós vamos optar por manter o texto do Relator, para garantir segurança adequada nesse processo tanto para o Banco Central quanto para o próprio mercado, que não pode correr o risco de compra ou de excesso de títulos podres no mercado.

Então, o PSDB vota "sim" ao texto.

Documento 320/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 89	SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa orientação é pela manutenção do texto, entendendo que é um ponto de equilíbrio encontrado pelo nobre Relator, o Deputado Hugo Motta.

Nós estamos seguros de que, tendo em vista o §3º do art. 7º, que obriga o Banco Central, o Presidente, a prestar contas mensalmente ao

Congresso Nacional, não vai haver risco algum de nós fazermos compra de títulos podres, sobretudo pelo que foi colocado em relação ao BB-. Pelo menos uma das instituições financeiras vai ter que dar as garantias. Ou seja, na nossa avaliação, essa preocupação levantada pelo NOVO não afeta o Banco Central, e não há risco algum quanto a comprarmos títulos podres. Então, o texto do Relator é o ideal.

Por isso, nós votamos "sim".

Documento 321/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	15:28
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 81	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O PSB, Presidente, vota "sim" ao texto e vota "não" ao destaque, considerando todas as explicações dadas pelo Deputado Mauro Benevides, a quem nós respeitamos muito e que falou pelo PDT, evitando o risco de deflação, o que poderia ocorrer de pior neste momento na economia brasileira.

É uma crise sistêmica cujo risco existe. Por isso, os Estados Unidos da América e a Europa, através do banco central deles, autorizaram operações semelhantes, para evitar uma deflação e uma quebra de generalizada na economia.

Por isso, o PSB vota "sim" ao texto e "não" ao destaque.

Documento 322/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	15:28
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 81	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai acompanhar o destaque do PSOL, portanto, "não" ao texto, justamente porque esse destaque proíbe a atuação do Banco Central no mercado financeiro secundário, que justamente precisa de autonomia.

Documento 323/382

59.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 15:32

Publ.: DCD - 07/05/2020 -
81 AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu acho que V.Exa., quando da votação em primeiro turno, deu uma explicação muito didática em relação a este tema, e o próprio Deputado Mauro Filho, agora, também deu uma explicação. Na verdade, o que nós estamos fazendo é garantir a estabilidade do sistema financeiro promovendo liquidez.

Então, nós votamos "sim" ao texto do Relator, pela manutenção do texto, rejeitando, portanto, o destaque.

Documento 324/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 81	- JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - A Minoria libera as bancadas, em virtude da divergência: de um lado, PT, PSOL e REDE; de outro, PCdoB, PSB e PDT. A Minoria, então, libera.

Vou só fazer uma referência, para o debate interno nosso, da Oposição principalmente. A pergunta que não quer calar é: por que, em tempos de pandemia, nós vamos dar uma autorização ao Banco Central para a compra desses títulos? Qual é o risco, mesmo que sejam operações individualizadas? Por que esse mesmo cuidado, que muitos dizem ter com relação ao sistema financeiro, não está sendo dado aos mais vulneráveis do País, às pessoas que mais precisam?

Portanto, eu acho desnecessário, esta é a minha opinião pessoal, não estou falando nem orientando pela Minoria, em tempos de pandemia, dar esse amplo poder de compra de títulos ao Banco Central, Sr. Presidente.

Documento 325/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 82	- ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e

supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição, tendo em vista não haver consenso entre os partidos, vai liberar as bancadas, ressaltando que o que nos une aqui é absolutamente a certeza de que nenhum dos partidos quer privilegiar o sistema financeiro ou o rentismo.

Pelo texto que foi colocado - aí é uma posição pessoal - e pela explicação do Deputado Mauro Filho, nós estamos absolutamente tranquilos de que não há carta branca ao Banco Central para a compra de títulos indiscriminadamente. Tem que haver um *rating* de, pelo menos, BB- e todas as operações serão avaliadas individualmente.

Então, eu não vejo problema, em parte. Particularmente, votarei "sim" ao texto, mas deixando muito claro que todos estamos irmanados na defesa de um modelo econômico que não privilegie apenas o rentismo.

Por isso, neste destaque, nós vamos liberar as bancadas.

Documento 326/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 82	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero começar por uma ponderação à fala do meu querido e muito respeitado Deputado José Guimarães. Esta decisão não é uma decisão para o mercado financeiro. Esta é uma decisão

para garantir liquidez no mercado. Liquidez no mercado tem como efeito secundário a geração de emprego e a capacidade de investimento.

Quando nós estamos falando de compra no mercado secundário, estamos falando, sim, de comprar de banco e também estamos falando de comprar do pequeno investidor, de empresas produtivas, dos fundos de previdência. Portanto, nós estamos garantindo que o dinheiro circule no mercado.

Nós ouvimos muito falar, e é um discurso da Esquerda que eu acho necessário para um período de crise como este, de medidas anticíclicas. E essa é uma medida anticíclica.

Essa é uma medida que tem como objetivo garantir liquidez no mercado, garantir que os títulos não sejam vendidos bem abaixo dos preços normais de mercado e conseqüentemente diminuam o caixa desses fundos, diminuindo a capacidade de investimento e, conseqüentemente, a possibilidade de geração e de manutenção de empregos.

Esse era o primeiro comentário que eu queria fazer.

Em relação à fala do Deputado Marcel Van Hattem, do NOVO, é verdade que esse modelo de um Banco Central comprando título é mais adequado para experiências em que o Banco Central é independente ou pelo menos autônomo, tanto que o Federal Reserve tem autorização para comprar títulos praticamente sem restrições.

No entanto, nós estamos definindo aqui uma medida extraordinária para um período extraordinário, tanto que a autorização para a compra de títulos não é ilimitada - isso está expressamente escrito no *caput* do art. 7º. Ela é limitada ao período de calamidade. Portanto, é uma situação extraordinária para um momento econômico extraordinário, que exige liquidez no mercado.

Mais do que isso, as salvaguardas, para aqueles que se preocupam com a compra de títulos podres, são muito consistentes. O Deputado Mauro Filho já falou da salvaguarda da classificação de riscos, prevista no art. 7º, inciso II, da proposta. Eu quero registrar que existem mais três salvaguardas.

Essas operações, portanto, estão protegidas por um conjunto de salvaguardas. A classificação de risco é uma, no inciso II do art. 7º, e a limitação ao período de calamidade é outra, no *caput* do art. 7º, mas existem mais três: os §§ 1º, 2º e 3º do inciso II do art. 7º.

O § 1º determina que haja preferência de títulos emitidos por micro e

pequenas empresas. Isso responde um pouco à preocupação do Deputado José Guimarães. Haverá preferência para títulos emitidos por micro e pequenas empresas.

No § 2º, o Banco Central do Brasil fica obrigado a publicar diariamente as operações realizadas. Ao publicar as operações realizadas diariamente, ele precisa relatar as condições financeiras e econômicas da contratação, a taxa de juros contratada, os valores pagos e os prazos.

Há ainda o § 3º, que traz uma responsabilidade nossa ao obrigar o Presidente do Banco Central do Brasil a prestar contas ao Congresso Nacional a cada 30 dias.

Essa é uma medida que tem um impacto no mercado financeiro, mas tem como efeito secundário a retomada da capacidade de investimento de determinados setores e como efeito terciário a possibilidade de manutenção e até de geração de emprego na pandemia e imediatamente pós-pandemia.

Portanto, essa é uma medida absolutamente ajustada para o momento que nós estamos vivendo. Como eu disse no início, é uma medida excepcional para um período excepcional e tem como objetivo assegurar a estabilidade do poder público da moeda e garantir um sistema financeiro sólido e eficiente. Isso será fundamental para que nós não tenhamos uma quebra geral no País que impeça a retomada de crescimento, de geração de emprego e de distribuição de renda no pós-pandemia.

Ela pode aparecer na primeira vista como uma medida de privilégio do capital especulativo financeiro, mas, efetivamente, como construída no projeto de lei em discussão, não é. Efetivamente é uma medida para privilegiar liquidez, para privilegiar uma ação anticíclica, para privilegiar títulos de pequenas e microempresas e, acima de tudo, é uma medida que visa garantir que nós tenhamos solidez no mercado para retomar a capacidade de investimento, de crescimento e de geração de emprego lá na frente, muito além das aparências.

É verdade que as aparências podem nos levar a um entendimento precipitado de que é algo especificamente direcionado ao mercado financeiro, mas efetivamente não é, há efeitos secundários e terciários na vida das pessoas, na liquidez das empresas, na liquidez dos fundos previdenciários, na retomada da capacidade de investimento e na retomada da capacidade de geração de emprego e renda.

Dito isso, Sr. Presidente, o PL encaminha "sim" à matéria.

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 15:12

Publ.: DCD - 07/05/2020 - EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA
75

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos tratando de uma PEC conhecida como a PEC do Orçamento de Guerra. Por que é "orçamento de guerra"? Para viabilizar recursos financeiros. Com que objetivo? Neste momento de pandemia, o Brasil já tem mais de 10 mil mortos. Somente o meu Estado do Pará alcançou agora 400 mortos. Há milhares e milhares de mortos todos os dias. As políticas são necessárias para conter o avanço do coronavírus e o número de mortes. Garantir saúde para os profissionais de saúde e salvar a vida do povo como um todo justifica um "orçamento de guerra".

Isso está garantido, porque o Governo pode vender ações no mercado primário para transformar em saúde, educação, assistência. Por que, então, alguns insistem em que devemos autorizar o Banco Central a comprar derivativos? São títulos com expectativa de ganhos, mas que podem ter perdas - basta ver o crescimento do dólar de forma descontrolada. Quem paga esse prejuízo é o povo brasileiro. Nós precisamos de dinheiro e não de dar dinheiro para o grande capital especulativo.

Por isso, o PSOL se soma à vontade do povo brasileiro. Este é um momento de dor. Temos que estar com o nosso povo, porque todos nós potencialmente podemos adoecer e morrer por conta desta pandemia.

Vamos à luta! Não há justificativa, nem mesmo essa história a respeito das micro e pequenas empresas. Qual micro e pequena empresa pode pagar milhares de reais para a Moody's, a Fitch ou a Standard & Poor's avaliar suas ações? Não há nenhuma possibilidade. Há quem não queira dizer isso aqui, mas é preciso ser honesto: ou se defende o interesse de grandes especuladores ou se defende efetivamente as

micro e pequenas empresas e o povo brasileiro.

Documento 328/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	15:12
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 76	GASTÃO VIEIRA-PROS -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. União da bancada do PROS nas votações de matérias destinadas ao combate à Covid-19. Apresentação do Projeto de Lei nº 2.431, de 2020, acerca de criação do Programa de Proteção Econômica - PPE, com vista à disponibilização de crédito para o pagamento de tributos e salários, garantido pelo Tesouro Nacional, a empresas atingidas pela pandemia de coronavírus.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

O PROS vai encaminhar "sim" ao relatório do Deputado Hugo Motta e "não" ao destaque.

O PROS tentou várias vezes discutir um pouco mais essa participação do Banco Central. Não nos agrada muito ter uma espécie de reserva de mercado para grandes empresas de risco, que são as maiores do mundo, que vão, de certa forma, com uma nota, decidir o que se deve ou não comprar, o que se pode ou não comprar.

Em segundo lugar, estranhamos muito a não participação do Sr. Ministro da Economia. Eu acho que ele tem que assumir a sua responsabilidade.

Em terceiro lugar, nós teríamos outras alternativas para escolher esses títulos. Poderíamos confiar essa responsabilidade ao Conselho Monetário Nacional. Por que não? Poderíamos baixar, por medida provisória, a relação dos títulos que serão comprados. Isso seria encaminhado à Câmara dos Deputados, abrindo, com certeza, um grande debate.

Nós vamos manter, como dito no início, o relatório do nosso Relator, pois sua construção foi feita de forma muito inteligente, muito boa, muito consistente.

Sr. Presidente, quero aproveitar o tempo de Liderança para agradecer à bancada do PROS a maneira como estamos conseguindo trabalhar. Tanto o Líder Toninho Wandscheer como o Líder Acácio Favacho nos dão muita liberdade. A nossa possível divergência de ideias converge no entendimento de que a Casa, neste momento, é maior do que as nossas preferências pessoais.

Fizemos várias teleconferências com o Deputado Pedro Paulo - não fizemos com o Deputado Hugo, mas fizemos duas com o Deputado Pedro Paulo - para discutir a ajuda aos Estados. Nós participamos, demos opinião. Eu sou sempre muito bem atendido nas manifestações que faço para a consultoria e para a assessoria do partido. Portanto, esse sistema remoto que estamos utilizando, neste momento que estamos vivendo, serviu muito para nos unir. Eu acho que a bancada está muito mais unida agora. Acompanhamos muito mais o desenrolar das matérias que são colocadas em discussão e em votação.

Em quarto lugar, quero informar que dei entrada, hoje, junto com o Líder do partido, o Deputado Acácio Favacho, em um projeto de lei que tem um objetivo muito simples, muito singelo: permitir que o dinheiro efetivamente chegue às mãos, ao bolso, à tesouraria de quem precisa. Vamos usar a tecnologia ou vamos autorizar que se use a tecnologia para atingir esse objetivo, de forma mais rápida e mais fácil, com o uso das maquininhas de cartão, não só por meio impresso, para o pagamento de contas de água e luz da empresa. Enfim, trata-se de uma série de atividades que ajudarão o conjunto da economia como um todo, porque a empresa de energia elétrica e a empresa de água poderiam não receber o pagamento. Todas essas ações que formam o conjunto de apoio aos empregados ocorreria de forma mais rápida e muito segura. Eu sei que não é uma proposta fácil, que é complexa.

Quero agradecer ao conjunto de brasileiros economistas que, mesmo à distância, sob a liderança do Prof. José Roberto Afonso, o pai da Lei de Responsabilidade Fiscal, se reuniu, montou esse texto e me escolheu para apresentá-lo à Casa para ser discutido o mais urgente possível.

A nossa situação econômica é muito grave. Nós já estamos vendo uma quebra inclusive no transporte de cargas pelos caminhoneiros.

Há uma diminuição do transporte de cargas. Estamos vendo uma quebra muito grande nas arrecadações municipais. O pagamento de IPTU está sendo postergado, não está sendo pago, os empregos estão indo embora, o dinheiro não consegue chegar à ponta.

Então, nós temos que usar maciçamente a tecnologia, que está numa fase ruim, que está perdendo a luta na construção de uma vacina para a COVID-19. Mas a tecnologia é o nosso ponto de partida para essa sociedade diferente, bem diferente, que vai surgir após esta crise que estamos vivendo. Vai ser um mundo muito mais virtual, um mundo que possibilitará muito mais o empreendedorismo, mas nós precisamos chegar vivos à ponta.

A situação no meu Estado, por exemplo, é desesperadora. O *lockdown* nas partes mais afastadas da cidade não está funcionando. As pessoas estão nas ruas, continuam nas ruas, não usam máscaras, não acreditam que estamos vivendo um momento extremamente difícil. Mas nós precisamos sobreviver, precisamos viver, com certeza, num mundo melhor do que o mundo que temos hoje.

Portanto, o PROS está antenado nessas modernidades, nesses avanços.

Acho que a Câmara dos Deputados faz muito bem em centrar no mundo do trabalho, no mundo da economia. Precisamos olhar, pela primeira vez, com um olhar crítico para essa indústria tradicional pesada, que incorpora muita mão de obra, mas muita mão de obra de altíssima qualificação. Precisamos trocar isso e dar vez à pequena empresa, à média empresa. Foi assim que o Nordeste fez na última crise que tivemos. Nós conseguimos sobreviver. O setor atacadista cresceu muito. Precisamos experimentar coisas novas, precisamos quebrar tabus. Por que não posso mexer no teto de gastos? Ele já nasceu anacrônico. Está na hora - se não for agora, será amanhã ou depois de amanhã; e até acho que agora não deva ser - de discutir o teto de gastos, a fim de definir se ele realmente atende aquilo que estamos necessitando.

Portanto, é um momento muito...

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro. PSDB - PB) - Deputado Gastão Vieira, peço a V.Exa. que encerre, porque o tempo de Líder já foi concluído.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. *Participação por videoconferência.*) - Eu agradeço muito a deferência.

Desculpe-me se ultrapassei, em algum momento, o meu tempo.

Muito obrigado.

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 15:20
Publ.: DCD - 07/05/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
78
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Não recebimento, pelas pequenas e microempresas, de recursos destinados ao enfrentamento da crise provocada pela Covid-19.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o nosso encaminhamento é "sim" à manutenção do texto.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para dar um recado sobre uma ação que pretendemos fazer amanhã, em nome da bancada do Cidadania, de uma forma mais sistêmica. O nosso diagnóstico é que às micro e pequenas empresas, particularmente, não estão chegando as linhas que determinamos, as autorizações que estabelecemos.

A FEBRABAN, semana passada, divulgou que houve uma elevação dos desembolsos das instituições financeiras, que passaram de 7 bilhões de reais por dia útil para 9 bilhões de reais por dia útil. Nós nos dedicamos a esse estudo, e identificamos que isso que parece mais é muito menos diante da demanda de crédito. O valor alegado, os 9 bilhões de reais, é muito concentrado, sendo 88% nas grandes empresas.

Então, o dinheiro não está chegando às micro, pequenas e médias empresas. E nós queremos fazer uma alerta vigoroso com relação a isso, Sr. Presidente.

Documento 330/382

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 15:24
Publ.: DCD - 07/05/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
79
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Necessidade de realização, pelo Governo Federal, de campanhas educacionais preventivas da Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na votação do primeiro turno, o PCdoB votou "sim" ao texto - é claro que houve muita discussão entre a bancada sobre a questão - e, portanto, vai manter a votação do primeiro turno dessa PEC. É "sim", pela manutenção do texto.

Quero aproveitar e fazer um alerta aqui. O Brasil tem mais de 7 mil mortos e mais de 100 mil infectados, mas não há sequer uma campanha do Ministério da Saúde, na televisão, orientando como lavar as mãos.

A população brasileira está morrendo. Faltam leitos, faltam UTIs, faltam EPIs para os nossos profissionais de saúde, que também estão morrendo, e o Governo Federal não chama para si a responsabilidade de uma orientação para ajudar a salvar vidas.

É preciso o Governo tomar a frente neste momento difícil do País e alertar a população sobre os riscos da pandemia.

Muito obrigada.

Documento 331/382

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 15:24

Publ.: DCD - 07/05/2020 - MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE
79

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da

pandemia de coronavírus.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, cumprimento a todos os colegas e agradeço ao Líder Wolney por mais esta oportunidade.

Primeiro, o PDT sabe exatamente o papel dos bancos. Não há um tratamento de apoio a esse segmento, que é altamente lucrativo. Ele precisa ter, inclusive, um acompanhamento mais de perto de todos nós. Portanto, somos contra esses lucros absurdos.

Entretanto, o que nós estamos votando aqui é outra coisa. Primeiro, sobre essa questão de título podre, precisamos esclarecer a população brasileira que isso não é verdade. O texto constitucional agora votado, diferentemente do anterior, exige a nota mínima de BB-. Portanto, não existe título podre com BB-. Quem pelo menos conhece a área, vai saber que é importante a liquidez que vai ser assegurada no mercado secundário, inclusive para títulos públicos.

Segundo, no Brasil, diferentemente da Europa, nós vamos ter uma prestação de contas do mercado secundário, por exemplo. A prestação de contas vai ser feita de forma individualizada, operação por operação, isto é, vamos saber que título estamos comprando, por qual valor está sendo comprado, qual é o prazo e qual é a remuneração que o Banco Central está tendo que pagar.

Portanto, não há qualquer história de que é apoio a banco. Pelo contrário, aqui é pelo Brasil. E vamos orientar "sim", pelo texto. É o que fazemos neste exato momento, Sr. Presidente.

Documento 332/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	15:28
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 80	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da

pandemia de coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO, mais uma vez, vem aqui chamar a atenção de todos os colegas Deputados para esse destaque feito pelo PSOL, que tem o nosso apoio, justamente porque nós entendemos que é preciso retirar do texto o trecho em que se autoriza o Banco Central a comprar títulos.

Por esse motivo, mais uma vez, chamamos a atenção de todos os colegas Deputados para o grande risco que estamos correndo ao dar essa autorização, nesse momento de pandemia, para o Banco Central, sendo ele uma instituição que não goza de autonomia.

Portanto, o NOVO, mais uma vez, orienta "não" ao texto, portanto, favoravelmente ao destaque.

Documento 333/382

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 14:52

Publ.: DCD - 07/05/2020 - JÚNIOR FERRARI-PSD -PA
69

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Apresentação de requerimento de tramitação em regime de urgência da Medida Provisória nº 910, de 2019, a respeito da alteração da Lei nº 11.952, de 2009, referente à regularização fundiária de ocupações em terras da União; bem como da Lei nº 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e da Lei nº 6.015, de 1973, relativa aos registros públicos.

O SR. JÚNIOR FERRARI (Bloco/PSD - PA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O PSD orienta o voto "sim", pela manutenção do texto.

Sr. Presidente, eu queria aproveitar a oportunidade e agregar o meu

tempo de Liderança para abordar outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro. PSDB - PB) - Pois não, Deputado.

O SR. JÚNIOR FERRARI (Bloco/PSD - PA. *Participação por videoconferência.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos exercendo o nosso papel parlamentar votando projetos importantes para o Brasil, especialmente para o combate ao coronavírus. Inclusive quero manifestar a minha solidariedade a todas as famílias que perderam seus entes queridos para a COVID-19.

Sr. Presidente, a nossa economia não pode parar. Nós temos que ter iniciativa, temos que buscar sempre o desenvolvimento do nosso Brasil.

Ontem, na Câmara Federal, apresentei o Requerimento nº 932, de 2020, para que seja inclusa urgentemente na Ordem do Dia do Plenário a Medida Provisória nº 910, de 2019. É uma medida importante para o Brasil, especialmente para a região da Amazônia. Aproveito para parabenizar o Presidente da República e toda a sua equipe pela medida provisória.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, essa Medida Provisória nº 910 vai caducar no dia 19 de maio, daqui a 13 dias. Daí a importância de a pautarmos urgentemente. Ratifico: precisamos pautar urgentemente a Medida Provisória nº 910. Faço esse apelo a V.Exa. Milhões de famílias de produtores rurais estão esperando há anos por essa medida, que vai beneficiar especialmente os pequenos produtores rurais.

Veja bem, Sr. Presidente: 84,4% são pequenos produtores rurais; 14,2% são médios produtores rurais; e 1,2% são grandes produtores rurais. Tenho certeza de que essa regulação fundiária vai dar o direito de registro de propriedades a esses produtores rurais. Com isso, eles vão ter acesso a financiamentos, a créditos, vão gerar oportunidade de empregos e renda. Só o nosso Estado do Pará corresponde a 15% do território brasileiro. Veja a importância disso para o Estado do Pará, como isso vai impactar o nosso Estado, aproximadamente 70% da nossa área territorial.

A aprovação da Media Provisória nº 910 vai ser muito importante para o País, vai fortalecer ainda mais o agronegócio e vai regularizar terras de milhões de produtores rurais que estão esperando há décadas por isso.

Mais Brasil, menos Brasília! Vamos juntos, pelo Brasil, pelo Estado do Pará! Deus no comando sempre.

Um grande abraço.

Muito obrigado.

Documento 334/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	14:56
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 71	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Ruy Carneiro, é um prazer revê-lo.

Cumprimento os Srs. Deputados.

O PSDB vota "sim", pela manutenção do texto, porque entende que a manutenção do texto garante mais segurança ao Banco Central na compra de títulos. Portanto, a orientação do PSDB é de voto "sim" ao texto.

Documento 335/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	14:56
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 71	SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da

pandemia de coronavírus.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votaremos pela manutenção do texto do nobre Relator, o Deputado Hugo Motta, que fez um belo trabalho à frente da relatoria da PEC 10.

É importante registrar que o Congresso Nacional não está dando nenhum cheque em branco ao Banco Central. É importante frisar que no art. 7º, § 3º, claramente se observa a obrigatoriedade de, a cada 30 dias, o Presidente do Banco Central, de forma transparente, prestar contas das suas ações, das suas decisões e de todas as observações que fizer ao longo do processo. Ou seja, ele fica obrigado a ir ao Congresso Nacional prestar esclarecimentos sobre movimentações, sobre as suas decisões à frente do Banco Central e sobre as possíveis compras de títulos que serão feitas ao longo desse processo, da crise que nós estamos vivenciando. Não é um cheque em branco. Pelo contrário. Nós vamos acompanhar, monitorar as decisões do Presidente do Banco Central.

Nós votamos pela manutenção do texto, votamos "sim".

Documento 336/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	15:00
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 71	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Importância da união dos Parlamentares para aprovação de matérias de relevante interesse da população brasileira e do País. Apelo aos Senadores de manutenção do texto da proposta aprovada pela Câmara dos Deputados, a favor dos professores e dos profissionais da área de segurança pública. Defesa de destinação, para as ações de combate ao coronavírus, de recursos preconizados na Medida Provisória nº 909, de 2019, relativa à extinção do fundo formado pelas reservas monetárias disposto no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade de me manifestar.

Quero parabenizar o Deputado Hugo Motta, que fez um excelente relatório. Não poderíamos, neste momento, alterar o texto principal. Por isso, votamos "sim", para manter o texto do Relator.

Gostaria de pedir que, se possível, fosse acrescentado para mim o tempo de Líder. Já encaminhei o pedido à Mesa.

Quero que fique bem claro que, durante esta pandemia, nós ganhamos algo que eu admito que não tínhamos neste Parlamento - vou até tirar a máscara, para poder falar com mais clareza -, algo chamado "unidade, união, pacto" entre os Parlamentares, para fazer o melhor pelo Brasil quando ele mais precisa. Com essa demonstração que estamos dando aqui, se a levarmos até o final deste mandato, vamos entrar para a história como a Legislatura que mais aprovou proposições em favor da população e com mais resultados efetivos. Quando colocarmos nas planilhas os gastos do Parlamento, vamos ver o melhor custo-benefício da história da democracia brasileira e do Congresso Nacional, se assim continuarmos. Podemos fazer muito mais pelo Brasil quando dialogamos previamente, quando sentamos com todos os Líderes, quando respeitamos, por exemplo, o relatório do Deputado Hugo e o do Deputado Pedro Paulo, que aqui foi aprovado.

Neste momento, em nome de todos aqueles que conseguiram uma conquista nesta Casa, dos 513 Deputados, eu peço aos Senadores que respeitem essa conquista, para que também sejam respeitados aqui. Nós acrescentamos categorias e fizemos aprimoramento no texto com o intuito de proteger aqueles que, por sua vez, entre aspas, "não terão aumento". Se a economia permanecer de forma negativa, sem crescimento, não haverá benefício nenhum para esses, mas, se o Brasil, no próximo ano, em 2021, voltar a crescer, categorias estarão sucateadas, como a da segurança pública e a dos professores, que tanto reclamam. Não são todos, porque em alguns Estados eles estão bem. Alguns Estados que já estavam provisionados, para fazer justiça a esses profissionais, não poderão fazê-la, por impedimento da lei, do PLP 39 aprovado aqui, que veio do Senado. Portanto, sobre essas categorias que nós incluímos já existia manifestação de toda a sociedade no sentido de que cuidássemos delas. Aí apareceu o coronavírus. Então, não pode ser verdade que neste momento vamos abandonar a segurança pública, os professores, todos aqueles sobre os quais votamos propostas aqui. Mal aprovamos a matéria referente ao agente penitenciário, que virou policial, que deixou de ser mero agente ou servidor carcerário, e ele já está aí numa restrição, aquele que salvamos ontem.

Então, eu peço a todos os Senadores, principalmente ao Senador e Presidente Davi Alcolumbre, que respeitem também a Câmara dos Deputados, para que nós possamos andar no alinhamento e no entendimento de que não fizemos nada para privilegiar ninguém, mas deixamos uma brecha, para que, dentro do possível, o Brasil volte a crescer. É simples assim. Não existe privilégio para ninguém.

Sr. Presidente, agora eu gostaria de falar aos Parlamentares, aos Líderes - e eu sei que, enquanto falamos daqui, o pessoal está ao celular, não está prestando atenção -, algo muito sério, muito importante. É o seguinte: o Brasil é um dos países que têm o maior contencioso tributário do mundo. São 3 trilhões que se discutem nos tribunais do Brasil, dinheiro esse que poderia ser utilizado para salvar vidas, para comprar respiradores e máscaras.

Foi aprovado ontem aqui um requerimento de urgência. Vai ser obrigatório o uso de máscaras em todo o Brasil. Eu quero ver como é que o pobre vai comprar máscara, porque máscara descartável que custa 3 ou 4 reais nas ruas só dura 2 ou 3 horas. A máscara de pano custa 20 reais, mas dura 2, 3 dias, porque tem que ser lavada o tempo todo. Então, o Estado vai ter que dar. É dinheiro que não acaba mais para cuidar do povo brasileiro.

Uma visão que nós precisamos ter é esta: dinheiro há, mas o nosso sistema tributário, com tantas emendas e tantas brechas, permite que haja um contencioso de 3 trilhões. Tenho falado com o pessoal da PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com todo o respeito que eu tenho pelo Governo. A Medida Provisória nº 909, provavelmente, nós votaremos hoje. É para ela que chamo a atenção de todos os Líderes, de todos os Parlamentares. Nesses meus estudos sobre os 3 trilhões, identifiquei que, desses fundos que estavam sendo extintos, alguns débitos não estavam escriturados. Quer dizer, o valor não existe. Está sendo discutido na Justiça. O valor principal era de 1 bilhão, mais ou menos isso - eram 200 milhões de dólares na época do débito. Ao valor atual juntam-se juros, multa e impossibilidade de pagamento, algo que ninguém faria, ninguém do setor privado faria. Se formos a um banco hoje e dissermos que devemos e queremos pagar o principal, o banco nos abraça e nos beija e ainda nos devolve crédito, mas o Governo quer cobrar juros absurdos, impossibilitando o recebimento do principal.

Um bilhão para o coronavírus - eu coloquei no relatório. Estão me pedindo que retire, porque o desconto, que não existe, porque seria uma espécie de REFIS... Estamos retirando apenas juros e multa, para criar a possibilidade, a viabilidade de que esse recurso esteja, na próxima semana, disponível para o combate ao coronavírus.

É 1 bilhão, Sr. Presidente Bolsonaro - que a SEGOV faça chegar a ele

-, é 1 bilhão parado, que vai continuar embargado e sendo discutido. Um bilhão e 200 milhões vão continuar parados e sendo discutidos na Justiça por mais 15 anos. Não vão entrar nos cofres públicos porque é uma briga eterna. Nós sabemos como funciona o Judiciário. Tem que dar espaço para todos.

Sabemos que é legal. Isso não é ilegal, é legal, mas não podemos colocar aqui, porque há a famosa renúncia. Não existe renúncia de juros e multas abusivos. O que existe é falta de entendimento de que neste momento precisamos de um programa urgente, de uma MP urgente que possibilite acordo com os devedores, desde que não se abra mão do principal e de uma correção justa. Mas juros e multas abusivos, o que infelizmente era praticado pelo Governo, todo esse dinheiro parado, e tantas pessoas querendo fazer acordo, isso é inadmissível.

Eu trago aqui para V.Exas. a MP 909. Quero que os Líderes debatam. Se quiserem retirar, que retirem, mas, se quiserem vir comigo nesta luta - e eu prefiro o líquido, eu prefiro receber a dívida a ficar na ilusão de juros e multas -, nós manteremos o texto. Se não, eu retiro, aprovamos a MP 909, e os 8,5 bilhões que ali existem vão para o combate ao coronavírus, porque isso o Governo diz que aceita. Então, precisamos aprovar hoje a MP 909, pelo menos para que esse recurso vá para o combate ao coronavírus e para o apoio a todos os Estados e Municípios, principalmente ao Governo Federal e à União.

Tenho certeza de que Jair Messias Bolsonaro, o nosso Presidente, e os Líderes, o Presidente Rodrigo Maia e o Presidente Davi Alcolumbre, todos querem que o comércio volte a funcionar. Para isso, vamos ter que colocar máscara em todo mundo e fazer teste em todo mundo. Vamos ter que promover ações e vamos precisar de muito dinheiro. Esse dinheiro existe. Não é preciso botar a mão no bolso da população. Vamos cobrar dos devedores. Há muito devedor querendo pagar, mas que é impossibilitado por causa das leis absurdas que existem neste País, por causa dos juros absurdos e das multas absurdas que não existem em nenhum outro lugar do mundo. Infelizmente, só no Brasil é que há dificuldade para receber dos devedores, porque criamos regras que impossibilitam isso e damos margem para que os processos durem 30 anos na Justiça.

Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade.

Líderes, eu estou com V.Exas. Eu mandei o relatório. Se quiserem tirar, nós tiramos, votamos a MP e mandamos o dinheiro para combater a COVID-19. Se V.Exas. acharem que não é o momento de votar tal assunto, tudo bem; se acharem que sim, vamos para o pau, vamos aprovar, porque o Brasil precisa disso, precisa desse recurso.

Obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade.

Documento 337/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	15:08
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 75	SANTINI-PTB -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Nós entendemos que o trabalho que foi realizado em cima desta PEC foi um trabalho de muita articulação, um trabalho que demandou uma série de ações.

Portanto, nós encaminhamos o voto "não" ao destaque, pela manutenção do texto, para que nós possamos avançar, a fim de entregar, com a maior brevidade possível, esse texto ao Governo e permitir que as ações sejam tomadas em defesa daqueles que mais precisam das ações do Governo. É preciso dar liberdade aos Ministros para atenderem as demandas que estão sendo necessárias ao combate à COVID-19.

Documento 338/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	15:08
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 75	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020,

relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, esta matéria é um pouco polêmica. Conversei com a minha bancada e com o meu Líder, o Deputado Léo Moraes, e nós vamos liberar a bancada.

O destaque autoriza o Banco Central do Brasil a atuar no mercado comprando e vendendo títulos públicos, no mercado local e também no internacional. Ele também elenca outros requisitos a serem observados.

Quanto à classificação de risco, é evidente que não podemos comprar títulos podres. Essa é uma grande preocupação. Se o Banco Central ficar com esses títulos, haverá um prejuízo enorme para a Nação.

Há uma parcela da bancada que pede a liberação da compra e da venda de títulos no mercado financeiro e há uma parte da bancada que quer suprimir isso do texto, retirando a autorização do Banco Central para atuar no mercado financeiro comprando títulos públicos e privados. Então, é realmente polêmico.

Diante desse fato, eu libero a bancada para votar de acordo com a sua consciência. Essa é a posição do Podemos quanto a este destaque do PSOL.

Documento 339/382

59.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 06/05/2020-14:36	
Publ.: 07/05/2020 - 66	DCD	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Quero agradecer a cedência do tempo e quero explicar algumas coisas.

Em primeiro lugar - eu quero pedir muita atenção dos Deputados, estou falando para dentro agora -, quando se votou em primeiro turno, vários disseram que não era para comprar carteira podre dos bancos, porque a classificação de risco, BB-, iria impedir a compra de papel podre. Gente, BB- é o grau especulativo, são títulos de alto risco. As agências de classificação, aliás, já foram bastante desmoralizadas na crise de 2008, quando davam a maior classificação para bancos que logo na esquina quebraram. E depois da ajuda que o Estado deu, no caso, por exemplo, dos Estados Unidos, houve banco que recompôs a margem de lucro com dinheiro público, e o povo se ralou. Mais do que isso.

Outro argumento usado, inclusive por vários colegas aqui da Câmara, diz que a PEC é fundamental para o Banco Central comprar títulos do Tesouro no mercado secundário. Isso já é permitido pela Constituição Federal. O que vai acontecer com a aprovação desse texto, se não sair com o destaque do PSOL, é a permissão do Banco Central de entregar títulos do Tesouro em pagamento de papel podre, que os bancos estão guardando há 15 anos e que querem mandar para o Estado. Se querem que o Banco Central compre títulos do Tesouro, aliás, basta desfazer as operações compromissadas, que estão tirando anualmente 1 trilhão de reais dos cofres públicos.

O Presidente Rodrigo Maia falou, na sessão passada, que a PEC não é para beneficiar mercado primário, portanto, pequenas e médias empresas. Vários estão falando que ela é fundamental e que esse artigo ia inviabilizar que se comprassem coisas do mercado primário. Enfim, para combater o nosso destaque, têm dito isso.

O Presidente falou isso. Aqui está incluindo mercado secundário, que são bancos e grandes investidores. O Presidente do Banco Central falou no Senado que quer comprar 972 bilhões da carteira podre dos bancos.

Saiu no jornal *Valor Econômico*, aliás, que os bancos estão tentando, desde novembro do ano passado, vender esses títulos para o Estado e estão pegando carona com o coronavírus, gente! Na hora de remunerar, o que acontece? O Banco Central vai comprar título podre, e alguém vai ter que pagar. Quem vai pagar? Eu digo: o povo brasileiro. Quem vai pagar a farra dos bancos será o povo brasileiro.

É muito importante, então, tirar esse parágrafo do texto da PEC. É muito importante trabalharmos com os elementos fundamentais da verdade, porque depois eles vão querer privatizar para pagar essa farra dos bancos. Depois eles vão querer tirar dinheiro das áreas sociais

para tirar essa farra dos bancos.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro. PSDB - PB) - Peça para que conclua, Deputada.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Antes de concluir, vou apresentar o último argumento. Agradeço pelo tempo, afinal, tivemos um problema na inscrição.

Também disseram, Sr. Presidente, que a PEC é fundamental para garantir que os prejuízos do Banco Central possam ser cobertos pelo Tesouro. Isso já pode e está na Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 7º, § 1º. Então, vamos falar sobre verdades, e aí se defende cada posição. Defende-se se é a favor ou não de votar para salvar banco.

Documento 340/382

59.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 06/05/2020-14:40	
Publ.: DCD 07/05/2020 - 67	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o artigo contestado através desse destaque, que visa ser suprimido, é muito claro em relação à aquisição desses títulos. Ele abre esse espaço para aqueles que tenham classificação em categoria de risco equivalente a BB ou superior. Não obstante diz ainda que tem que ser conferido por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco.

E ainda, no § 1º, quero chamar a atenção para isso. Eu já disse na minha defesa, no início da discussão, que será dada a preferência à aquisição de títulos emitidos por microempresas e por pequenas e médias empresas.

Não vejo como muito prudente que nós, diante de um período de calamidade de pandemia que vivemos, tenhamos que suprimir um trecho tão importante de uma PEC que chega em um momento para dar a segurança de que o País precisa neste momento. Então, essa liberdade tem que estar exposta, e essa capacidade vai melhorar a gestão orçamentária, criando esse orçamento em separado, esse orçamento segregado do Governo Federal.

Sr. Presidente, portanto, quero manifestar a minha contradição em relação a esse destaque. Peço aos colegas que votem pela rejeição dele, porque este é um momento diferente para o País, e nós temos que permitir a inclusão de trechos como esse justamente para dar mais autonomia e mais liberdade.

Então, é isto que nós temos que fazer: legislar com responsabilidade e buscar destinar recursos, de forma apropriada, aos Municípios e Estados para que consigam enfrentar devidamente essa enorme crise que tem sido gerada.

Portanto, reitero aqui o pedido para que seja mantido o art. 7º desta PEC 10, no segundo turno.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Documento 341/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	14:44
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 67	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido aos Deputados de aprovação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Deputado Marcel.

Eu acho que nós precisamos nos ouvir no Parlamento. O Parlamento é um lugar para falar, *parlare*, e também é lugar para ouvir. O Deputado

que me antecedeu falou exatamente o que eu contrapus com fatos.

O mercado primário não está na PEC, nós estamos tirando o mercado secundário. Para quem não conhece economia, porque há muita gente nos ouvindo, o mercado secundário é formado por bancos e grandes investidores. O mercado primário não está aqui. O Presidente Rodrigo Maia foi claro na última semana ao dizer que não se tratava de mercado primário. Nós estamos falando de mercado secundário, portanto de bancos e de grandes investidores.

Eu quero citar aqui uma matéria do *Valor Econômico*, do dia 11 de novembro de 2019, sobre os bancos, com o título *Retomada da economia pode destravar carteira de R\$ 1 trilhão em 'créditos podres'*. Eles já estavam tentando vender para o Estado os seus papéis sem serventia, sem lucratividade, títulos podres, gente, *swap* cambial, que eles não têm para quem vender. Isso é gravíssimo!

Houve reuniões em novembro com vários fundos de investimentos e especuladores, para tentar, de novo, criar uma legislação que permitisse a venda para o Estado. E está aqui, de carona na PEC 10! Ela tem seus méritos para combater a agenda de ajuste fiscal, por isso nós votamos o mérito da proposta. Mas isso aqui não dá! Não dá para aceitar e conceber que o Governo diga que não tem 86 bilhões para ajudar Estados e Municípios, vote o PL 39, que veio ontem para cá, faça chantagem, aja como agiota e diga que tem 1 trilhão para dar para banco. É isso que vai ser votado na hora do "sim" e do "não", que vai constar no painel.

Portanto, nós pedimos apoio ao nosso destaque.

Documento 342/382

59.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 14:44

Publ.: DCD - 07/05/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF
68

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Nós estamos falando de um apoio do Banco Central para a compra de títulos de bancos ou de instituições financeiras. Então, nós não estamos falando de um crédito que vai chegar ao mercado, que vai chegar à economia real. Nós não temos risco de crise sistêmica nem estamos vivenciando, como em 2008, uma crise do sistema financeiro. Nós temos uma crise na economia.

Esses recursos têm que chegar à ponta, eles têm que chegar às empresas.

Vejam: 52% dos lojistas disseram que precisam de crédito para não fechar os seus estabelecimentos. Este dinheiro, que deveria estar chegando às empresas, que poderia estar sendo emprestado para as micro, pequenas e médias empresas honrarem as suas folhas de pagamento, está indo para o sistema financeiro. Então, não tem sentido.

O PT vota com o destaque do PSOL, vota contra o texto.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro. PSDB - PB) - Peço a V.Exa. que conclua, Deputada.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. *Participação por videoconferência.*) - Vou concluir, Sr. Presidente.

Chega! Chega de compromisso do Governo apenas com o mercado financeiro! É preciso que haja compromisso com os pequenos, com a empresa, com os trabalhadores, com os servidores.

Portanto, é questão de prioridade. Este dinheiro tem que ir para quem emprega, e não para o capitalismo improdutivo que se concentra no sistema financeiro.

O PT vota "não" ao texto.

Documento 343/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	14:48
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 69	DELEGADO PABLO-PSL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. DELEGADO PABLO (PSL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL encaminha "sim" à manutenção do texto.

Nós compreendemos que o texto, como está, já contempla as categorias necessárias, já fecha tudo o que é colocado em relação a esta proposta de emenda.

O PSL vota "sim".

Documento 344/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	14:48
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 69	MARGARETE COELHO-PP -PI	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Progressistas encaminha "sim", pela manutenção do texto, e "não" ao destaque.

Mais uma vez, o Progressistas congratula-se com esta Casa do Povo, que representa o povo brasileiro e que tem se mostrado atenta e extremamente engajada na solução dos problemas decorrentes da pandemia do coronavírus. É um momento realmente em que o Parlamento tem dado exemplo, tem assumido seu protagonismo.

Esta medida, a despeito de fazermos objeção a uma ou outra matéria

nela inclusa, mostra todo esse compromisso.

Então, o Progressistas vota "sim", pela manutenção do texto do Relator.

Documento 345/382

59.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 14:08

Publ.: DCD - 07/05/2020 -
60 AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria mais uma vez saudar o Parlamento pela iniciativa, pela vanguarda e pela adoção de medidas que salvaguardam o nosso País.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. e todos os Líderes que tomaram a iniciativa, sob sua coordenação, de apresentar esta PEC, que estabelece essa segregação orçamentária, dando um sinal claro do compromisso que temos com a responsabilidade fiscal deste País, e que traz medidas necessárias para que se possa avançar.

A nossa grande preocupação e de todo o povo brasileiro é que essas medidas possam ser efetivadas rapidamente, pois estamos num momento de pandemia. Ontem, 600 brasileiros morreram por causa dessa doença.

Por isso é tão importante votar esta matéria, para que se possa, de fato, adotar essas medidas.

A Maioria orienta "sim" e cumprimenta o Relator, o Deputado Hugo, pelo trabalho.

Documento 346/382

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 14:08

Publ.: DCD - 07/05/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
60

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o "sim" da Minoria é um voto em benefício das famílias brasileiras, de todas que são vítimas dessa pandemia e, infelizmente, não têm recebido minimamente o tratamento adequado por parte do Governo Federal.

Esse "orçamento de guerra" pode ajudar as capitais, entre elas Fortaleza. Nós estamos fazendo tudo o que é necessário para ajudar o Brasil no combate a esta pandemia. Infelizmente a omissão do Governo Federal tem comprometido isso e levado milhares a óbito.

Esse orçamento é fundamental, mas chamo a atenção para o fato de que algumas capitais, entre elas Fortaleza, enfrentam superlotação, 100% da capacidade instalada está ocupada. Cito Recife, São Luís, Manaus, Belém.

Faço um apelo para votarmos os PLs que tratam de que 20% dos leitos privados sejam ocupados e administrados pela rede pública, pelo SUS, para atendimento a essas pessoas que estão morrendo em corredores de hospitais.

Não há mais UTIs, Presidente. É necessário votarmos esses projetos. Sugiro que votemos imediatamente o PL 892/20, cuja urgência já foi requerida, e todos os demais que ajudam a nos juntarmos - setor público e setor privado - para salvar vidas no Brasil.

Sr. Presidente, o nosso voto é "sim" à PEC 10, com esse compromisso em defesa da vida.

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 14:12
Publ.: DCD - 07/05/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE
61
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição vai orientar "sim".

Quero aqui mais uma vez agradecer a compreensão de todos os partidos que entenderam a necessidade de não apresentarmos destaques, para não postergarmos ainda mais a aprovação desta PEC. Entendemos o posicionamento do PSOL e do PT, que resolveu apresentar um destaque, mas a Câmara, mais uma vez, demonstra a sua unidade com o intuito de ajudar o nosso País a sair desta crise com um mínimo de solidez.

Essa segregação orçamentária vem ao encontro dessa tese. Nós estamos trabalhando com um "orçamento de guerra", termo com que foi intitulada essa PEC 10. Queremos, acima de tudo, que cada vez mais o Poder Legislativo cumpra um papel que infelizmente outros poderes não estão conseguindo cumprir nem estão agindo com celeridade para dar a resposta de que o povo brasileiro tanto precisa.

Documento 348/382

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 14:12
Publ.: DCD - 07/05/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO
61
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime

extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, o Governo vai orientar "sim" quanto a esta matéria, entendendo que ela é extremamente importante para que o Governo Federal possa continuar fazendo o excepcional trabalho que tem feito para preservar vidas e para salvar empregos no Brasil.

O Governo Federal já anunciou quase 300 ações interministeriais e ministeriais, singulares, comprometendo mais de 1 trilhão de reais para salvar vidas no Brasil, o que é a nossa prioridade. Eu tenho certeza de que, a partir da aprovação desta PEC, agora em segundo turno, na Câmara dos Deputados, o Governo vai conseguir, com ainda mais segurança jurídica e com mais precisão, ajudar os mais necessitados no Brasil, preservar empregos, preservar empresas e realizar todas aquelas medidas que são necessárias para que saíamos desta crise o mais rápido possível, mais unidos e mais fortes.

Documento 349/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	14:16
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 62	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta votação é decisiva para que o Estado brasileiro disponha de instrumentos fiscais e orçamentários e também de instrumentos excepcionais quanto à Lei nº 8.666 e à autorização de operações pelo Banco Central. Trata-se de responsabilidades do Estado brasileiro, do Governo Central, é verdade, mas o Executivo Federal, o Governo Bolsonaro não tem tomado as medidas necessárias, ou as tem postergado, ou as tem adotado de forma

insuficiente.

Eu quero saudar o Presidente Rodrigo Maia pela apresentação da PEC 10 e o Judiciário brasileiro, não só a sua instância superior, mas também ela, pela determinação ao Executivo Federal de adoção de medidas para a contenção da pandemia; para a estruturação do SUS, a fim de que recepcione os pacientes que realizaram teste e o resultado foi positivo; para a continuidade do atendimento à população; e para o funcionamento da economia, assegurando-se a renda dos informais, dos trabalhadores formais, das micro e pequenas empresas e do setor produtivo.

A PEC 10 é fundamental. Ela tem como complementar o agora PLP 39 - infelizmente houve a substituição do 149 - e também, Presidente Rodrigo Maia, a MP 938, a MP do FPM e do FPE. Ali também os recursos são insuficientes. Não é excessivo o prognóstico de que, dentro de 30 ou 40 dias, ou até antes, Prefeitos e Prefeitas, Governadores e Governadora estarão demandando do Congresso Nacional suplementação de recursos. Mas isso é algo para daqui a 20 dias, 30 dias. Esperamos que a conclusão da tramitação da PEC 10, do PLP 39 e da MP 938 dê um fôlego emergencial aos entes federados brasileiros.

Obrigado, Presidente.

Documento 350/382

59.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 06/05/2020-14:36	
Publ.: DCD 07/05/2020 - 65	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, caros colegas Deputados, venho aqui defender um destaque de autoria do PSOL, mas que tem o nosso apoio. Aliás, talvez, depois desse destaque, o PSOL nunca mais vá dizer que nós



somos a favor dos banqueiros, a favor dos bancos, porque é justamente nesse destaque que o NOVO está demonstrando cabalmente que é contrário a favorecimentos a quem quer que seja. É por isso que entendemos que o Banco Central do Brasil, sobretudo sem gozar de autonomia, Deputado Peternelli, não deve participar da compra de títulos no mercado privado. Nós entendemos que essa medida só seria aceitável se tivéssemos um Banco Central autônomo, e ainda assim com regras e critérios muito claros, o que já não é mais o caso dessa proposta de emenda à Constituição, que flexibilizou essa ida aos mercados do Banco Central.

Nós, do Partido Novo, temos confiança no Ministro Paulo Guedes e no Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, mas na Constituição está muito claro que as nossas atitudes devem ser baseadas na impessoalidade, e, por isso, ainda mais num momento de instabilidade política, em que não há clareza se esses homens permanecerão nos seus cargos até o fim deste ano, entendemos que sem autonomia do Banco Central não é possível aprovar este artigo do jeito que está.

Documento 351/382

59.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 14:00

Publ.: DCD - 07/05/2020 -
57

ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votamos "sim" também. Eu destaco, nesta proposta de emenda à Constituição, isto que foi uma grande sacada, um desdobramento importante: segregar o orçamento. Há o orçamento deste ano, para se enfrentar a crise, e depois o orçamento nacional, não contaminado, para que se possa repensar o futuro.

Aliás, quero dizer a V.Exa., Sr. Presidente, que participei de um seminário do Tribunal de Contas da União. Todos os Ministros lá

estavam, chefiados pelo Ministro José Mucio, Presidente daquela Casa, ao lado do Ministro Tarcísio. Mais de 800 pessoas estavam acompanhando o evento. Nós falamos sobre esta PEC, falamos sobre este conceito de orçamento. O Ministro Bruno Dantas efetivamente nos auxiliou nessa reflexão. Ali ponderamos. Todos ali, de maneira unânime, saudaram o empenho de V.Exa., Presidente Rodrigo Maia.

Nós estamos aprovando com alto quórum uma PEC, mas V.Exa. teve um protagonismo, dirigiu esse processo, ofereceu estímulos, criou condições para que o País enfrente a crise e possa pensar o futuro de maneira autônoma, sem que seja contaminado por este momento.

O Cidadania vota "sim".

Muito obrigado.

Documento 352/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	14:00
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 58	AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade encaminha o voto "sim" a esta matéria.

É preciso registrar que a iniciativa que a Câmara dos Deputados teve quanto a isso mostra o espírito público de V.Exa. e de muitos colegas que representam o povo brasileiro, porque, neste momento de crise, o Parlamento se antecipou, não esperou que o Governo preparasse um projeto para que ele tivesse um conforto para encaminhar o que era necessário encaminhar na defesa do povo brasileiro.

Pois bem, o Parlamento fez uma ação importante, que consagramos hoje e que mostra que, independentemente do Governo que aí está, a

nossa maior preocupação é com o povo brasileiro.

Parabéns à Câmara dos Deputados.

O Solidarietà encaminha o voto "sim".

Documento 353/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	14:00
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 58	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Elevado número de óbitos de profissionais da saúde em decorrência da Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB encaminha o voto "sim".

Quero fazer um alerta, ao ler esta manchete do jornal *El País* de hoje: "*Brasil já perdeu mais profissionais de enfermagem para o coronavírus do que Itália e Espanha juntas*". Os Estados Unidos, onde já morreram 71 mil pessoas por causa da COVID-19, perderam 46 profissionais de enfermagem; a Itália perdeu 29 mil habitantes, sendo 35 enfermeiros; a Espanha perdeu 25 mil pessoas, quatro da área de enfermagem. O Brasil, com 7.900 óbitos até o momento, perdeu 73 enfermeiros.

Precisamos fazer alguma coisa para ajudar a enfermagem. Da forma como vai esta pandemia, com muito mais mortes, infelizmente, vamos ficar sem profissionais de saúde se o Governo Federal não tomar os devidos cuidados, se o Governo Federal não fizer nada. É preciso que cheguem até esses profissionais os EPIs.

Obrigada.

Documento 354/382

59.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 14:00

Publ.: DCD - 07/05/2020 - MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS
58

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Novo encaminha, mais uma vez, o voto "sim" a esta matéria, a PEC do Orçamento de Guerra, reforçando o nosso entendimento de que é importante termos um orçamento específico para que, neste momento de pandemia, algumas leis e normas constitucionais sejam flexibilizadas, dentre as quais a própria regra de ouro.

Mas gostaríamos de ressaltar que isso não nos dá autorização para praticar irresponsabilidade fiscal. Sabemos que este período exige intervenções do Estado na economia, justamente pela falta de mercado e pela dificuldade econômica por que passa a Nação.

Lamentamos profundamente o que ocorreu neste plenário na noite de ontem, quando algumas das contrapartidas previstas, ou quase todas, para a aprovação da ajuda a Estados e Municípios foram eliminadas do projeto original. Esperamos que o Senado recomponha tais contrapartidas, Sr. Presidente.

Documento 355/382

59.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 14:04

Publ.: DCD - 07/05/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP
59

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da

calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde. Eu queria, se possível, agregar o tempo de Líder. Vou tentar não usá-lo todo, para que haja celeridade.

Sr. Presidente, o Chanceler Konrad Adenauer, que ajudou a reerguer a Alemanha no Pós-Guerra, disse, quando lhe perguntaram qual era a característica que ele buscava em seus ministros, que eles precisavam ser inteligentes, argumentativos, diligentes, mas, quando a opinião deles ficasse vencida, deveriam saber se submeter à opinião do gabinete e tocar em frente.

Eu digo isso porque defendi com bastante insistência a supressão do art. 11, agora art. 10, da PEC, por acreditar que ele tinha três inconvenientes. O primeiro: deixar a desejar quanto ao princípio constitucional da transparência e da publicidade dos atos, por convalidar atos que não sabemos quais são. O segundo: permitir, na prática, que os atos fossem convalidados com base numa presunção de convalidação genérica, o que pode gerar judicialização e discussões posteriores. O terceiro: acreditar que a redação atual permite convalidação presumida de atos futuros.

Agora, conversando com colegas, percebemos que, embora muitos tenham compreendido as razões que nós apresentamos - agradeço especialmente à Deputada Joice, ao Deputado Molon e a tantos outros -, não haveria maioria capaz de retirá-lo. Portanto, não há destaque nesse sentido agora.

Dito tudo isso, vou seguir a lição do Chanceler Konrad Adenauer e me submeter a esse fato, até, porque, de resto, a PEC é muito louvável, e ela mostra a grandeza e o espírito público de V.Exa., Sr. Presidente, da Câmara como um todo, dos Líderes, dos Deputados, ao disponibilizarem um instrumento tão potente para que o Executivo possa agir neste período de crise. Isso demonstra que a Câmara e o Senado estão maduros para enfrentar os desafios e contribuir com aquilo que podem para o Brasil.

Portanto, o PV encaminha o voto "sim" à PEC 10, a PEC do Orçamento de Guerra, para que o Brasil possa enfrentar da melhor forma possível, com os instrumentos orçamentários e constitucionais mais adequados, o desafio, que ainda está começando.

Obrigado, Presidente.

Documento 356/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	14:08
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 60	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Ocorrência de óbitos de indígenas provocados pelo coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai orientar "sim", porque entende que, neste momento, a Câmara, o Parlamento precisa dar as ferramentas ao Governo para que possa agir durante este período de emergência, de pandemia, e oferecer condições para que a população brasileira esteja protegida.

Reforço a informação de que aumenta cada vez mais o número de óbitos nos povos indígenas. Hoje a Coordenação das Organizações Indígenas lançou um informativo dizendo que já ocorreram 35 óbitos só na Amazônia.

Nós precisamos encaminhar também essa demanda dos povos indígenas, porque está aumentando cada vez mais o número de casos.

Eu quero agora registrar meus parabéns pela condução de ontem e pela aprovação de algumas medidas de proteção às categorias que estão à frente desse combate ou oferecem de alguma forma auxílio para conter a disseminação desse vírus, que é ainda desconhecido. É preciso um trabalho e um esforço coletivo.

Documento 357/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	13:52
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 55	EFRAIM FILHO-DEM -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, esta talvez seja a matéria mais simbólica da contribuição do Parlamento, em especial da Câmara dos Deputados, para o Brasil neste momento de travessia da pandemia. Inclusive é uma proposta que tem V.Exa. como primeiro signatário e mostra como a Câmara conseguiu perceber a dimensão da crise que vinha do exterior. Com uma matéria como esta, consegue levar os conceitos de transparência e responsabilidade ao orçamento necessário para se fazer o enfrentamento da crise.

Com esse instrumento, o Brasil dá uma mensagem clara a quem quer investir no País em favor da retomada da nossa economia, principalmente a mensagem de que o Brasil não voltará ao tempo da ganância desenfreada e de que todos os investimentos necessários agora são para o tripé saúde, economia e proteção dos cidadãos.

O Democratas vota "sim" ao texto.

Documento 358/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	13:52
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 55	SANTINI-PTB -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. *Participação por*

videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB orienta "sim" quanto a esta matéria.

Entendemos que o momento que o País vive é de união. Precisamos trabalhar pelo bem do nosso País e da nossa Nação, não criar instabilidade e deixar os embates ideológicos para outro momento, após o fim desta crise que estamos vivendo. Não podemos permitir o prolongamento desta discussão. Temos que dar ao Governo as condições e as ferramentas necessárias para que possamos sair desta crise.

Quero parabenizar todos, especialmente V.Exa., pela autoria deste texto, e recomendar à nossa bancada o voto "sim".

Documento 359/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	13:52
Publ.: DCD - 07/05/2020 55	- JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero mais uma vez elogiar a posição do Parlamento brasileiro e a postura de V.Exa. É na crise que conhecemos os políticos, os politiquinhos e os estadistas. Essas são duas matérias de grande importância para combatermos a crise que assola o Brasil e o planeta. V.Exa. vem conduzindo o Parlamento brasileiro sem brigas, mas sem a aceitação de insultos.

A aprovação da PEC 10 vai dar ao Governo todos os instrumentos - a questão fiscal, a compra de títulos - para que ele possa proteger a nossa população brasileira e também os que necessitam de tratamento de saúde.

Essa é uma ação extremamente positiva conduzida por V.Exa., pelas

lideranças do Congresso Nacional e por todos os Parlamentares.

Também quero elogiar um projeto que foi aprovado ontem, amplamente discutido pela sociedade, pelo Senado da República e pela Câmara dos Deputados, outra iniciativa do Deputado Rodrigo Maia.

É bom frisarmos para toda a opinião pública que o Parlamento brasileiro tem responsabilidade com o Brasil e que a liberação de verbas é para os Estados e para os Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. *Participação por videoconferência.*) - Quero aproveitar o momento, Sr. Presidente, em nome do nosso partido, o Podemos, que vai encaminhar o voto favorável à PEC 10, para deixar registrada a minha indignação pelo sofrimento de milhares e milhares e famílias que estão diante de agências da Caixa Econômica Federal à procura da ajuda de 600 reais votada pela Câmara...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, o prazo é de 1 minuto.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. *Participação por videoconferência.*) - ...e também quanto aos 200 mil segurados.

O nosso voto é favorável, Sr. Presidente.

Documento 360/382

59.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 13:56

Publ.: DCD - 07/05/2020 -
56

FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSOL orienta "sim". V.Exa. sabe que estamos fazendo esse debate desde o início, desde a apresentação da PEC.

Nós queremos dar todas as condições para o combate à COVID-19. Nós achamos que é importante que regras de ajuste fiscal não vigorem no caso desse "orçamento de guerra", mas também achamos que é importante que o debate sobre o futuro seja feito. A PEC do Teto dos Gastos, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a lógica de financiar os juros da dívida pública também nos levaram à crise econômica anterior à COVID-19. Nós precisamos mudar radicalmente a matriz econômica do Brasil.

Fizemos, é claro, destaque relativo ao § 7º, porque não podemos concordar com a possibilidade de o Banco Central assumir a carteira podre dos bancos. Depois eu vou, no momento da apreciação do destaque, explicar aos Parlamentares por que queremos fazer essa luta no Parlamento.

Para o PSOL, isso é fundamental. Uma coisa é votar a PEC, outra é combater a farra dos bancos, o que é preciso fazer.

Documento 361/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	13:56
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 57	GASTÃO VIEIRA-PROS -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS encaminha o voto favorável.

Eu quero relembrar aqui a importância do papel que V.Exa. teve quanto a esse "orçamento de guerra". Alguns, quando fiz essa referência pública a V.Exa., até me chatearam, disseram que eu estava querendo

ficar bem com o Presidente, etc. Ora, pelo amor de Deus! Tem-se que ficar bem com a Câmara. E foi a primeira vez que vi a Câmara dos Deputados - eu, pelo menos, vi - reunir os melhores técnicos, consultar os melhores economistas, aceitar uma ideia que era inovadora, e V.Exa., o Presidente da Câmara, bancou isso. Nós fizemos sim um projeto técnico, não um projeto político como o Senado fez ontem à noite, na qual muitos Deputados desta Casa tiveram vontade de não ser Deputados.

Portanto, V.Exa. está de parabéns. Vamos para frente. Nós estabelecemos um excludente de ilicitude para que os Ministros do Sr. Bolsonaro possam fazer as coisas com rapidez, sem medo de serem alcançados por uma legislação ou pelos Tribunais de Conta, etc. Está tudo separado. Infelizmente eles não fazem, Presidente, porque não há o real desejo de fazer.

Obrigado.

Documento 362/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	14:00
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 57	ANDRÉ FERREIRA-PSC -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. ANDRÉ FERREIRA (PSC - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC encaminha o voto "sim" à matéria, pois entende que esta matéria vai ajudar muito os Municípios e os Estados neste momento que estamos vivendo.

Então, o voto da bancada do nosso partido é "sim" à matéria.

Documento 363/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
---------	--

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente. Quero saudar V.Exa. e, em seu nome, todas e todos os Parlamentares desta Casa.

O PT orienta "sim" ao texto da PEC, porque este é o segundo turno e vamos ressaltar destaques. Merecem apoio vários destaques.

Quero chamar a atenção para um destaque supressivo do PT do art. 9º, inciso I. Não tem cabimento, nessa pandemia, autorizar instituições financeiras beneficiadas com operações do Banco Central a distribuírem lucro, a pagarem juros sobre o capital próprio e dividendos.

Por isso, o PT orienta "sim" ao texto, mas vai destacar alguns pontos. Pedimos aos nobres colegas e às nobres colegas o apoio aos nossos destaques.

Obrigado, Presidente.

Documento 364/382

59.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 13:44Publ.: DCD - 07/05/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM
52

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus,

ressalvados os destaques.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL vota "sim", registrando que essa matéria é mais uma vez a comprovação da responsabilidade que a Câmara tem em atender às demandas do Brasil nesse período de pandemia. Mas, ao mesmo tempo, ela não se afasta da devida responsabilidade fiscal para que o País esteja preparado para retomar o caminho de crescimento pós-pandemia.

As salvaguardas relacionadas a essas operações - vamos chamar de heterodoxas - do Banco Central são suficientes para garantir que não sejam comprados créditos podres e que não se desvie do objetivo de garantir liquidez para as empresas. Nós temos certeza de que é mais um passo dado no sentido de criar as condições para que o País possa retomar o caminho de crescimento pós-pandemia, mas enfrentando a pandemia com os recursos necessários.

Então, o PL encaminha "sim", Sr. Presidente.

Documento 365/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	13:48
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 53	SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, vamos dar o voto "sim" a uma matéria já extremamente debatida no Parlamento brasileiro, fundamental para este momento de crise econômica que nós estamos vivendo no combate à COVID-19. Isso dialoga com as pautas importantes que nós estamos votando na Câmara Federal.

Sob a liderança de V.Exa., Presidente, o Congresso, sobretudo a Câmara, avança em temas importantes que têm ajudado o Brasil neste momento extremamente desafiador que nós estamos vivendo.

Então, nós do Republicanos orientamos o voto "sim". Parabênizo o Deputado Hugo Motta, do nosso partido, que fez um belo trabalho, dialogando com o Governo, com todos os Deputados, com as Lideranças e com todos os canais institucionais de participação popular.

Votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 366/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	13:48
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 54	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como eu disse há pouco, o PSB orienta o voto "sim" nesta matéria, que consideramos importante para evitar uma crise sistêmica na economia brasileira que faria explodir o desemprego. Nós já temos problemas demais, e não faz sentido agravá-los. Por essa razão, nós vamos orientar "sim" ao texto.

Acompanharemos alguns destaques. Por exemplo, esse mencionado pelo Deputado Afonso Florence, que impedirá a distribuição de lucros e dividendos entre acionistas de bancos, terá todo o apoio do PSB. A nossa preocupação é com a economia, no sentido de garantir empregos e a renda dos brasileiros, e faremos o que for necessário para apoiar os brasileiros que enfrentam grandes dificuldades neste momento. Não queremos mais empresas quebrando e menos empregos no Brasil. De outro lado, adotaremos e apoiaremos medidas importantes como essa, para evitar que alguém se beneficie

indevidamente desse gesto que o Parlamento brasileiro faz hoje.

Por isso, o PSB vota "sim".

Documento 367/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	13:48
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 54	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

Esse assunto já foi exaustivamente discutido no primeiro turno. Nós apresentamos destaques e emendas, debatemos nossas razões e contrarrazões. E creio que, neste segundo turno, é hora de centrarmos na agilidade da aprovação da matéria. Então, nosso campo, conduzido pelo Deputado Guimarães e pelo Deputado André, combinou entre os partidos de Oposição, e nós retiramos alguns destaques, algumas emendas. Vamos nos concentrar apenas nos pontos centrais, os quais achamos que merecem ainda uma nova apreciação por parte da Câmara.

O PDT, obviamente, votará "sim", porque o Parlamento está dando a sua voz, mais uma vez, ao Governo, para ele ter esse instrumento a mais para agir. É isso o que nós esperamos que aconteça daqui para frente.

O PDT vota "sim".

Documento 368/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	13:48
---------	--	-------

Publ.: DCD - 07/05/2020 - ANTONIO BRITO-PSD -BA
54

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Sanção de projeto de lei sobre a destinação de recursos financeiros às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos.

O SR. ANTONIO BRITO (Bloco/PSD - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O PSD vota "sim", Sr. Presidente, a uma matéria tão importante para o Parlamento, para o Congresso e para o Brasil neste momento de combate à pandemia.

Eu quero registrar também que hoje foi sancionado o projeto de lei de autoria do Senador José Serra que destina 2 bilhões de reais às santas casas e aos hospitais filantrópicos.

Agradeço ao Senador José Serra e, em especial, a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, por todo o trabalho que sempre fez em prol das santas casas e dos hospitais neste momento difícil. Agradeço ao Parlamento; a todos os Deputados; ao meu partido, o PSD, na pessoa de Gilberto Kassab, tão sensível às causas sociais, às entidades filantrópicas; ao Líder do Senado; ao Líder Diego Andrade, que junto comigo e com a Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas, em apoio à Confederação das Santas Casas, com o Sr. Mirocles Véras, assinou o documento levado ao Governo, e a toda a nossa bancada federal.

Também quero agradecer ao Major e Deputado Vitor Hugo, Líder do Governo, que articulou junto ao Ministro da Saúde, ao Presidente da República e ao Governo Federal para que houvesse a sanção.

O PSD vota "sim".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 369/382

59.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 13:20

Publ.: DCD - 07/05/2020 -
46

FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS



Sumário

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro diante da pandemia de coronavírus. Caráter desumano do tratamento dispensado pelo Governo Federal aos beneficiários do auxílio pecuniário emergencial. Colapso dos sistemas de saúde em metrópoles brasileiras provocado pela Covid-19. Manutenção pelo PSOL de requerimento de destaque para supressão de dispositivo favorável ao sistema bancário, constante no texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde a todos e a todas.

Voltamos ao debate da PEC 10/20, e é evidente que nós do PSOL vamos manter o nosso destaque.

Como temos dito desde o início, nós queremos dar todas as condições para que se combata a COVID-19. Essas condições são necessárias para garantir recursos aos Estados e aos Municípios. Essas condições são necessárias para atender ao nosso povo e para que haja o pagamento da renda básica emergencial.

Infelizmente, embora este Parlamento tenha votado muitas matérias que ajudam no combate à COVID-19, nós temos o pior inimigo do combate à pandemia dentro do Palácio do Planalto.

Para nós é inaceitável que tenhamos perdido, em 24 horas, 600 vidas - pais e mães de família, avós, filhos; 600 enterros de brasileiros e brasileiras - e o Presidente esteja preocupado em atacar a imprensa e os jornalistas brasileiros, em seguir fazendo uma crise política permanente, em mudar a chefia da Polícia Federal no Rio de Janeiro para proteger os filhos das investigações que colocam no bojo da relação com as milícias a família Bolsonaro.

Para nós é absolutamente inadmissível ver longas filas diante da Caixa, ver as pessoas varando a noite, de maneira desumana, de maneira cruel, pessoas que estão inscritas desde o dia 7 de abril para receber o auxílio emergencial e ainda hoje estão sem resposta. As pessoas estão sendo chantageadas pela fome, pelo Governo Bolsonaro, porque ele é cruel. Nós aprovamos o auxílio emergencial, Sr. Presidente, neste Parlamento - e V.Exa. sabe que eu tenho feito este reconhecimento desde então -, em março deste ano. Ele demorou

3 semanas para começar e ainda promove um verdadeiro "auxílio humilhação" para um setor enorme do nosso povo, que não consegue acessar o benefício. Existem 96 milhões de inscritos, e metade disso está sem resposta do Governo Federal, no que se refere ao recebimento dos seus benefícios. Quem tem fome tem pressa, quem tem fome tem desespero, e ele faz uma chantagem com a fome, para que as pessoas voltem a trabalhar.

Nós estamos muito preocupados, porque neste momento começam a colapsar todos os sistemas de saúde - do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Ceará, de Manaus, do Amapá. Nós, no Sul, teremos o inverno daqui a pouco. Felizmente, os leitos ainda não estão todos ocupados, mas sabemos como é o inverno no Sul do País.

Foi nesse sentido que demos todas as condições a ele para combater a pandemia. Mas é preciso, no debate da PEC 10, retirar o parágrafo que permite dar bilhões aos bancos, enquanto ele não responde pelos problemas de saúde do nosso povo. Mais grave que isso...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Encerre, Deputada.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Nós vamos manter o destaque, em prol da saúde.

Documento 370/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	13:24
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 47	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento V.Exa., cumprimento os demais colegas.

O PSB vai votar a favor da PEC 10. Nós votaremos a favor desta PEC por uma razão muito simples, Sr. Presidente: o risco que se coloca



para a economia brasileira é de extrema gravidade, é o risco de uma crise sistêmica, é o risco de uma quebradeira geral. Fala-se de bancos neste momento. Existe o risco, que é o mais grave de todos, de quebra de bancos pequenos e médios, bancos que existem no interior do Brasil e que têm, muitas vezes, carteiras de empresas, que dão crédito para micro, pequenas, médias empresas. São bancos importantes também para o funcionamento da economia brasileira.

O que poderia haver de pior neste momento seria uma crise sistêmica, uma crise em toda a economia brasileira, e que fosse contaminando os setores um a um, de forma que, daqui a pouco, a economia quebrasse, e nós entrássemos numa deflação, e, portanto, o País não conseguisse reerguer sua economia na saída da pandemia. Esse é um risco muito grave, muito sério, é o que de pior pode haver na economia brasileira neste momento.

Sobre isso hoje há um importante artigo da economista Mônica De Bolle, publicado no jornal *O Estado de S.Paulo*, que mostra como essas medidas que estão sendo aprovadas hoje na Câmara são importantes e como evitar o risco da deflação é importante também.

Quando protegemos a economia, protegemos os empregos e, portanto, a vida das pessoas que dependem disso, que dependem desses empregos. Não se trata de proteção, meramente, das empresas ou de parte do sistema financeiro que é importante para a sobrevivência dessas empresas. Seria muito bom se fosse possível separar, de forma maniqueísta, uma coisa da outra. No entanto, se as empresas, se os pequenos e médios bancos quebram, se as micro, pequenas e médias empresas quebram, os postos de trabalho são fechados, e as pessoas não recebem mais salário e não têm mais dinheiro para comprar comida e remédio.

Por essa razão, o PSB, com toda a consciência, com toda a tranquilidade e com toda a segurança, vota a favor desta PEC. O Senado colocou nela alguns critérios importantes, para que não se falasse em compra de títulos podres - os títulos que podem ser comprados são títulos classificados. Na última sessão, nesta Casa, foi debatido um destaque sobre a retirada da classificação de títulos. Isso foi rejeitado. Foi mantida a classificação. Portanto, é com esse espírito, é com essa motivação e é com essa intenção que o PSB vota a favor da PEC 10 e não obstruirá a sua votação. Conforme acordo que fizemos, não vamos obstruir a votação, porque entendemos que atrasar isso também pode colocar em risco a economia, as empresas, os empregos e, portanto, a vida das pessoas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 13:28

Publ.: DCD - 07/05/2020 - BOHN GASS-PT -RS
48

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Pedido ao Presidente Rodrigo Maia de votação de proposições de apoio à agricultura familiar.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, se, de um lado, nós estamos votando aqui o apoio que queremos ao setor produtivo, e não ao banqueiro especulativo - logo, a quem produz, para manter empregos -, por outro lado, não faremos ajuste fiscal neste período de pandemia, para congelar salários. Foi o que votamos nas sessões anteriores. Agora, precisamos de investimentos produtivos, e um dos setores que precisam disso é agricultura.

Assim como faz mal para a democracia, para todos os outros setores, para a geração de emprego, o Governo Bolsonaro também faz mal para a agricultura: briga com o nosso maior comprador e vendedor, que é a China, prejudicando os produtores do Brasil; aprova o uso de venenos na produção de alimentos no Brasil, o que é ruim para o mercado, ruim para a saúde das pessoas e para as nossas vendas, inclusive para o exterior; estimula a destruição da nossa Amazônia, o que também prejudica a nossa imagem no exterior e o equilíbrio da sustentabilidade climatológica no Brasil. Portanto, Bolsonaro faz mal também para a agricultura.

Neste momento em que nós do Sul do País ainda convivemos com um profundo reflexo das despesas, dos custos de uma estiagem, não temos anúncios satisfatórios, nem de reescalonamento de dívidas, nem de apoio a Estados e Municípios. Estamos entrando nas culturas do inverno e precisaremos de recursos e de apoio a recursos novos. O movimento sindical reivindicou 30 mil reais a juros zero, e o Governo oferece até 20 mil, não para todos, e com juros.

Quero dizer qual é o maior problema do Brasil: os juros da agricultura, que são maiores do que a taxa SELIC. Atenção, Frente Agropecuária Brasileira! Atenção, ruralistas! Nós estamos pagando os juros mais altos da história da agricultura do País, superiores à taxa SELIC. Não

há mais subsídios para o nosso agricultor produzir.

Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, quero solicitar que nas próximas sessões votemos projetos de apoio à agricultura familiar. É preciso votar elementos da agricultura familiar. Precisaria haver um novo Plano Safra para a agricultura familiar. Neste momento de pandemia, de emergência, não podemos apresentar, como Bolsonaro está apresentando, créditos normais, juros acima da taxa SELIC, sem apoio emergencial para o nosso agricultor. Bolsonaro não faz as compras públicas devidas, não coloca créditos suficientes à disposição.

Então, eu solicito, Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, para encerrar, que nas próximas sessões votemos projetos específicos da agricultura familiar, porque Bolsonaro faz mal para a agricultura, ao manter os juros mais altos que a taxa SELIC, ao brigar com a China, a permitir o uso de veneno e ao estimular o desmatamento. A agricultura precisa ter sustentabilidade. É isso o que pedimos neste momento.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 372/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	13:32
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 48	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação pela Casa de matérias de amparo aos trabalhadores, às empresas, aos Estados e Municípios para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Propensão do Presidente Jair Bolsonaro para a geração de conflitos, crises e confusões. Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - (*Falha na transmissão*) o "orçamento de guerra", porque efetivamente estamos numa guerra. Há um invasor chamado "corona", que ataca todos os seres humanos, não importando se é deste ou daquele partido, se é desta ou daquela religião, se é pobre ou rico. Todos estamos sendo atacados. Nós da política, Sr. Presidente, temos a responsabilidade de dar suporte aos



nossos heróis, aos nossos guerreiros que estão fazendo a defesa da humanidade: os médicos, os profissionais de saúde, os agricultores, os caminhoneiros, os homens e as mulheres da segurança pública. Enfim, esse é o nosso papel.

Vivemos uma crise, que é política, que é econômica, que é da saúde. Na questão da saúde e da economia, não podemos ter um falso dilema, uma falsa dicotomia. O mais importante de tudo nesta hora é a vida. A economia e a saúde são aparatos de apoio à vida. A vida de quem não tem uma boa economia é miserável. Agora, a vida de quem tem uma boa economia, um bom troco, mas não tem saúde, é mais complexa ainda, Sr. Presidente. Então, temos que compreender que a saúde e a economia são importantes, mas que a vida é mais relevante. Nesta hora, a economia tem que ajudar a saúde a salvar a vida, e, depois, a vida com saúde vem, ajuda e salva a economia. Por isso esses projetos que estamos aprovando, todos eles, em defesa dos Municípios, em defesa das empresas, em defesa dos trabalhadores, em defesa dos desempregados, em defesa de todas as pessoas. Esse é o nosso papel, esse é o nosso dever. Essa é a resposta que a Câmara dos Deputados tem que dar e está dando à sociedade.

Para o enfrentamento da questão política, é preciso mais do que a Câmara dos Deputados, é preciso que o Presidente Bolsonaro nos ajude. Ele não compreendeu o papel de Chefe da Nação, a grandiosidade da sua responsabilidade, e trata as coisas como secundárias. Ele só cria crise política, só cria problemas, problemas para o País, problemas para a população, problemas para a saúde, problemas para a economia, problemas para ele e para o Governo dele. O Presidente Bolsonaro está jogando fora a oportunidade de se transformar num grande presidente. Presidentes da maioria dos países cresceram na crise porque interagiram com o seu povo, com a sua gente. Ele é o único Presidente que não interage com a população, que é belicoso, que gosta de brigar. Ele briga com a Câmara dos Deputados, com o Senado, com o STF, com os seus Ministros, com o seu partido, com os seus assessores, e, quando não tem com quem brigar, briga com a imprensa, com os repórteres e consigo mesmo. Vamos brigar menos entre nós e vamos brigar mais contra coronavírus. É isso o que o povo espera do Presidente da República, do Presidente da Câmara dos Deputados e do Parlamento. É isso o que temos que fazer, Sr. Presidente.

A população, o cidadão, quem precisa, quem merece e quem tem direito, é para esses a razão de ser do meu trabalho, do seu trabalho e do nosso trabalho, especialmente o da Câmara dos Deputados Federais.

Vamos votar "sim" à PEC, porque ela é o "orçamento de guerra" com o

qual poderemos vencer esta batalha contra o coronavírus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 373/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	13:36
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 50	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, bom dia a todas e todos os colegas Deputadas e Deputados.

Mais uma matéria importantíssima. Sem dúvida, a PEC do Orçamento de Guerra, como tem sido denominada, vem ao encontro de muito daquilo de que o País precisa neste momento. E muito me estranha alguns colegas, nas suas defesas contraditórias em relação ao texto, esquecerem-se de argumentos que são muito favoráveis ao País neste momento.

Uma das contestadas questões, que diz respeito à compra de títulos, é muito clara, no art. 8º, quando delimita que a preferência será dada a títulos emitidos por micro, pequenas e médias empresas do País. Isso tem que ser levado em consideração, porque vai possibilitar um grande ganho para essas empresas, que tanto precisam.

Outra questão também é que, no art. 5º, é disposto que as pessoas jurídicas com débitos também poderão contratar junto ao poder público e receber benefícios fiscais ou creditícios. Isso vem a calhar no momento de dificuldade financeira por que muitas empresas estão passando, e, é claro, com a contrapartida de manutenção dos empregos, porque isso é o que mais importa neste momento. O País vai precisar de emprego, vai precisar de renda.

Nós precisamos também criar esse orçamento segregado com essa rubrica específica para facilitar a gestão orçamentária, dar maior

liberdade ao Governo Federal, inclusive para que possa se endividar, como é o que se prevê, a fim de pagar as despesas.

Nós iremos precisar desses recursos para o enfrentamento das questões econômicas por que o País tem passado, justamente para que possamos viabilizar tudo isso em determinados Municípios, como os daqui do Estado do Tocantins, que, no atual momento, com a falta de planejamento da rede de infraestrutura hospitalar, por exemplo, vêm sofrendo.

Estamos há mais de 30 dias numa pandemia, numa crise verdadeira na rede pública de saúde - vínhamos discutindo isso já há mais de 30 dias aqui -, e, ainda assim, não foi apresentado um orçamento, um planejamento adequado que dê conta, para que a nossa rede de saúde não sofra um colapso. E, aí, nós temos que contar com ações do Poder Judiciário, da Defensoria Pública sobretudo, para tentar garantir a vida de muitas pessoas onde isso não acontece.

O "orçamento de guerra" é fundamental para que nós possamos buscar esse enfrentamento e os Governos disponham desses mecanismos para enfrentar com mais dignidade essa situação.

A PEC dispõe de vários pontos muito positivos e que devem ser levados em consideração neste momento de crise.

Documento 374/382

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	13:40
Publ.: DCD - 07/05/2020 - 51	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Aprovação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Descumprimento, pelo Presidente da República, de suas obrigações frente à pandemia de coronavírus.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, demais pares, estamos nesta tarde discutindo a PEC 10, em segundo turno. O

Partido dos Trabalhadores já fez seu encaminhamento.

Sabemos da necessidade do aporte de recursos neste momento para atender à situação crítica por que passa o País, para resolver as situações que se apresentam aos nossos Governos. Há empresas que estão à disposição para que empregos sejam mantidos e possamos ter, de forma muito determinada, o envolvimento da população em parceria com aqueles que estão no entorno das nossas cidades, da nossa zona rural, na área produtiva.

Ontem a Câmara votou o PLP 39, mas o texto da proposição na Câmara era muito mais apropriado para este momento. Ainda que ele tenha retornado do Senado com alterações, V.Exa., com gestos democratas, como sempre fez, procurou trazê-lo à discussão, para que mais rapidamente Estados e Municípios pudessem dispor de seus recursos. Mas, mesmo assim, Presidente e pares, vimos muita injustiça.

Estamos felizes porque os profissionais da educação conseguiram ser incluídos naquilo que foi excetuado. Agora vamos aguardar o Senado.

Porém, quando olhamos, por exemplo, para os fiscais agrícolas dos Estados - que hoje, em parceria com as polícias, ficam nas estradas liberando cargas, subindo em caminhões, estão no *front* verdadeiramente para fazer o País andar -, vemos que essa categoria não foi contemplada. Por mais que tenhamos cuidado da área de segurança e da polícia, não tratamos de quem cuida dos alimentos, de quem cuida do transporte de alimentos de um Estado a outro, de uma cidade a outra, para que ali cheguem. Então, ainda há muita injustiça.

Tudo isso acontece porque o Chefe da Nação brasileira se desobriga das suas funções. Estamos vendo cada Governador e Prefeito de grandes cidades, individualmente, tentando fazer a sua parte.

V.Exa. tem dado a todos nós demonstração de como coordena a Câmara, de como conversa com os Líderes, de como faz os encaminhamentos. Infelizmente, à frente da Nação brasileira temos um representante de quem não podemos dizer o mesmo.

Temos uma pandemia assolando o País fortemente e, por outro lado, há um pandemônio no Palácio do Planalto, deixando todos assustados, sem saber por qual caminho andar ou qual rumo, qual direção tomar.

Precisamos ser muito firmes, muito fortes, contando com a liderança de V.Exa., da nossa Casa, para que o País tenha o apoio necessário neste momento de dificuldade.

Um forte abraço e muito obrigada a todos!

Documento 375/382

7.2020.N	Sessão Outro Evento	07/05/2020-15:36
Publ.: DCN - 14/05/2020 - 9	RODRIGO MAIA-DEM -RJ	
CONGRESSO NACIONAL	HOMENAGEM	HOMENAGEM DISCURSO

Sumário

Promulgação da Emenda Constitucional nº 106, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia. Agradecimento ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre; ao Presidente do Banco Central, Roberto Campos; ao Deputado Hugo Motta, Relator da matéria; e aos Líderes partidários. Importância da aprovação da propositura para o enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. RODRIGO MAIA (Bloco/DEM - RJ. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu vou ser breve.

Primeiro, desejo uma boa tarde a todos. Cumprimento o Presidente do Congresso Nacional, meu amigo Presidente Davi Alcolumbre, e parabeno-o pelo resultado de ontem e de toda a articulação sobre o projeto, que atenderá Estados e Governadores, uma vitória da sua coordenação e de todo o Parlamento brasileiro.

No dia de hoje, promulgamos aquela que foi chamada de "emenda constitucional da guerra", certamente pela gravidade do momento que vivemos, pela sua importância, acredito eu; uma PEC, Presidente Davi, que teve o apoio unânime de todos os partidos da Câmara dos Deputados.

Foi uma construção que começou com uma ideia do economista José Roberto Afonso, um dos autores da Lei de Responsabilidade Fiscal, que teve o apoio - eu já disse isso de forma pública e acho que não tem problema - do Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal; e do Ministro Bruno Dantas, do Tribunal de Contas da União, que juntos nos ajudaram a pensar e a elaborar essa importante emenda constitucional.

Agradeço também ao Presidente do Banco Central, o economista Roberto Campos, que teve papel fundamental na inclusão de um tema que certamente será muito importante neste momento, que é a possibilidade de compra de títulos por parte do Banco Central do Brasil.

Ele teve uma participação importante, então faço questão de deixar esse registro.

Também consultei, e ouvi críticas que foram fundamentais para a construção do texto, os economistas Armínio Fraga, ex-Presidente do Banco Central; e Ilan Goldfajn, que também presidiu o Banco Central no Governo do Presidente Michel Temer - aliás, um grande Governo -, e o também economista Marcos Lisboa, que tem sido sempre uma voz importante na formulação e no encaminhamento das propostas econômicas na Câmara dos Deputados. A esses agradeço pela ajuda na formulação da proposta e depois na melhoria de parte da proposta, quando outros nos ajudaram com ideias e críticas ao texto original.

Agradeço também ao Deputado Hugo Motta, Relator da matéria, que fez um excelente trabalho na Câmara.

Para ser bem objetivo, Presidente Davi, eu não poderia deixar de agradecer a todos os Líderes. Na votação, em primeiro turno, na Câmara, foram 507 votos. Tivemos 505 votos a favor e apenas 2 votos contra.

Agradeço a todos os partidos, começando pelo Deputado Enio Verri, pelo PT; Deputada Joice Hasselmann, pelo PSL; Deputado Arthur Lira, pelo PP; Deputado Wellington Roberto, pelo PL; Deputado Diego Andrade, pelo PSD; Deputado Carlos Sampaio, que estava aqui até agora, pelo PSDB; Deputado Alessandro Molon, Deputado Wolney Queiroz, Deputado Efraim Filho, Deputado Zé Silva, pelo Solidariedade; Deputado Pedro Lucas Fernandes, pelo PTB; Deputado Léo Moraes, pelo Podemos; Deputada Fernanda, pelo PSOL; Deputado Arnaldo Jardim, pelo Cidadania; Deputado André Ferreira, pelo PSC; Deputado Luis Tibé, pelo Avante; Deputada Perpétua Almeida, pelo PCdoB; Deputado Fred Costa, pelo Patriota; Deputado Paulo Ganime, pelo NOVO; Deputado Enrico Misasi, pelo PV; Deputada Joenia Wapichana, pela REDE. Agradeço aos Líderes Deputado André Figueiredo, da Oposição; Deputado José Guimarães, da Minoria; Deputado Aguinaldo Ribeiro, da Maioria; e Deputado Vitor Hugo, Líder do Governo.

Agradeço a cada um dos Líderes pelo apoio, pelo encaminhamento e pela compreensão da importância desta emenda constitucional para o momento que o Brasil vive.

Tenho certeza de que o Congresso Nacional, a Câmara e o Senado, contribuem de forma decisiva para este momento do Brasil. Acredito que esta PEC promulgada nos enche de esperança de que esta crise terá um tratamento especial, um tratamento focado neste momento. De forma nenhuma - e a PEC tem esse objetivo - nós vamos deixar que esta pandemia deixe de ter todos os recursos necessários, pelo menos

naquilo que dependa da Câmara dos Deputados.

Nós vamos deixar claro com essa promulgação que nós queremos que rapidamente o Brasil consiga sair dessa situação com um número menor de perda de vidas - este é o principal objetivo: a garantia das vidas -, mas também queremos garantir os nossos empregos, os empregos dos brasileiros e a renda dos mais vulneráveis. Acho que esta PEC nos traz essa esperança e essa certeza.

Ela tem por objetivo segregar a ampliação necessária dos gastos públicos neste momento da pandemia, e, logo em seguida, nós retomaremos a nossa rotina, o nosso trabalho e as condições para que o Brasil possa se recuperar o mais rápido possível e para que o Brasil possa voltar a crescer num segundo momento. Que possamos garantir que as empresas brasileiras continuem cumprindo seu papel social fundamental, de produzir riquezas, gerar empregos e pagar impostos no nosso País.

Então, Presidente Davi, agradeço-lhe mais uma vez a sua compreensão e a dos Senadores pela importância dessa emenda constitucional. O dia de hoje certamente é um dia muito importante neste momento tão difícil. Com certeza será mais fácil, ou será menos difícil, nós sairmos deste momento se nós estivermos unidos. E acho que essa promulgação e a votação do projeto de Estados e Municípios mostram que a Câmara e Senado estão unidos e permanecerão unidos em favor do nosso País.

Muito obrigado e boa tarde a todos.

Documento 376/382

7.2020.N	Sessão Outro Evento	07/05/2020-15:52
Publ.: DCN - 14/05/2020 - 12	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CONGRESSO NACIONAL	HOMENAGEM	HOMENAGEM DISCURSO

Sumário

Promulgação da Emenda Constitucional nº 106, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para discursar. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente Davi Alcolumbre, Presidente Rodrigo Maia, colegas Deputados, colegas Deputadas, Senadoras e Senadores.

Cumprimento o Senador Davi Alcolumbre por ter, na tarde de hoje, promulgado a Emenda Constitucional nº 106, de 2020, em uma atitude nobre. Também quero parabenizar o autor dessa PEC, que agora é uma emenda constitucional, o Deputado Rodrigo Maia, que trabalhou junto com os Líderes e todos os partidos, tanto de um lado como de outro, de direita, de esquerda, ouviu todos, ouviu o Governo Federal, para confeccionar aquilo que é necessário para dar o embasamento constitucional necessário para se enfrentar a maior dificuldade deste século pela qual passam os brasileiros, que é essa pandemia que nós estamos vivendo em função da COVID-19.

Quero dizer que, ao se promulgar essa emenda constitucional, o Governo Federal terá, sim, condições de adotar um novo orçamento, um orçamento que não é o orçamento normal, o Orçamento Geral da União, o Orçamento Fiscal e da Seguridade. É um orçamento que vai comportar todos os gastos necessários para se combater a COVID-19 no aspecto sanitário, econômico e social, porque essa pandemia afeta vários aspectos da vida do brasileiro.

Agora, inclusive, o Presidente e sua equipe estão autorizados a emitir títulos da dívida para manter despesas correntes, bancar despesas de custeio, sem afrontar a regra de ouro, que está contida na nossa Constituição Federal. Além disso, o Banco Central pode trabalhar com mais tranquilidade, com mais certeza de que as ações que serão tomadas doravante e as que estão amparadas por essa emenda também terão a garantia de que não serão, de forma nenhuma, prejudicadas mais à frente.

Quero parabenizar os Relatores dessa PEC, tanto o Senador Anastasia, no Senado, que fez um brilhante trabalho, como o Deputado Hugo Motta, na Câmara dos Deputados. Sei que essa emenda vai ajudar a fazer com que vidas sejam salvas, vidas de brasileiros sejam salvas.

Sem essa atitude da Câmara e do Senado, nós não teríamos condições de fazer isso.

Um abraço. Parabéns a todos os que colaboraram com essa emenda. Fico feliz com o resultado. A emenda, de forma bastante célere, foi aprovada, e no dia de hoje está sendo promulgada pelo Presidente Davi Alcolumbre.

Documento 377/382

7.2020.N	Sessão Outro Evento	07/05/2020-16:04
Publ.: DCN - 14/05/2020 - 14	MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE	
CONGRESSO NACIONAL	HOMENAGEM	HOMENAGEM

Sumário

Promulgação da Emenda Constitucional nº 106, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Para discursar. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, ao saudá-lo, saúdo todos os colegas presentes, em especial o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Rodrigo Maia, por sua atuação durante toda a tramitação da Emenda Constitucional nº 106, que tivemos a oportunidade debater.

Quero abraçar todos os Senadores que estão aqui presentes por meio dos três Senadores do Estado do Ceará: o Senador Tasso Jereissati, o Senador Cid Gomes e o Senador Eduardo Girão. Obviamente, abraço também o Líder do Governo no Congresso, o Senador Eduardo Gomes. E cumprimento e abraço os Deputados presentes por meio do meu colega Deputado Afonso Motta.

Sr. Presidente Davi Alcolumbre, o Brasil, neste momento, por meio do Congresso Nacional, mostra ao mundo modificações orçamentárias específicas para o trato da pandemia. O trabalho que o Senador Antonio Anastasia empreendeu para introduzir correções de maneira profunda naquilo que foi iniciado na Câmara dos Deputados, em trabalho liderado pelo Presidente Rodrigo Maia, tem seis pontos a destacar.

O primeiro ponto está no art. 2º e se refere a processos mais céleres e simplificados de contratação de pessoal, de aquisição de equipamentos, etc., o que é fundamental para atender com maior rapidez as pessoas que enfrentam a pandemia.

O segundo ponto é a oferta, pelo Governo, de muitas linhas de crédito para empresas manterem o emprego em nosso País. Além disso, algumas empresas estavam com débitos junto ao Fisco, inclusive com relação à CND, e essa emenda constitucional livra essas empresas dessa obrigação. Portanto, isso vai facilitar o acesso ao sistema financeiro e a obtenção, inclusive com juros mais especiais, de empréstimos para manutenção dos empregos.

O terceiro ponto, Sr. Presidente - e esse, inclusive, eu acho que foi fundamental para o início de tudo isso -, foi manter, no orçamento brasileiro, um marcador específico para podermos identificar as despesas que vão ser acrescidas pelo Congresso Nacional no

orçamento federal, mas que não impactarão as despesas em 2021 e 2022. Ou seja, fica assegurada a sustentabilidade fiscal do País, a partir de 2021. Essa é a razão do art. 6º, inciso I, com os marcadores que lá estão previstos.

O quarto ponto está o art. 8º, que permite ao Banco Central fazer compras no mercado secundário, seja de títulos públicos, seja de títulos privados, de debêntures e até de certificados de crédito bancário. É bom lembrar que isso foi inserido para evitar aquela história de que o Banco Central iria comprar créditos podres. Isso não é verdade. O Congresso Nacional deu exemplo claro disso, porque está exigindo uma nota mínima BB- para que o Banco Central, com a sua liberdade, possa comprar títulos realmente necessários para irrigar o mercado secundário e dar ao Brasil a pujança de que precisa.

Por último, Sr. Presidente, comparando-se as deliberações de Congressos pelo mundo afora, tanto nos Estados Unidos como na Europa, o Congresso Nacional brasileiro faz uma exigência ao Banco Central que não existe em outro país, ou pelo menos não nos países que pesquisei: a da prestação de contas individualizadas de todas essas aquisições, com valores, prazos e juros que lá estão estabelecidos. Esse é o testemunho maior, esse é o exemplo para o mundo de que o Congresso Nacional - Senado Federal e Câmara dos Deputados -, por meio dos Relatores Deputado Hugo Motta e Senador Antonio Anastasia, oferece, com certeza, a segurança de que estamos realmente contribuindo para que o Brasil tenha condição de gastar o necessário para atender àqueles que mais precisam.

Portanto, fico orgulhoso de participar deste Congresso. Deixo aqui o meu abraço a todos, com a certeza do dever cumprido por tudo o que o Congresso Nacional faz neste exato momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 378/382

7.2020.N	Sessão Outro Evento	07/05/2020-16:16
Publ.: DCN - 14/05/2020 - 17	DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES	
CONGRESSO NACIONAL	HOMENAGEM	HOMENAGEM DISCURSO

Sumário

Promulgação da Emenda Constitucional nº 106, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.



A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Para discursar. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Início minha fala parabenizando o Sr. Presidente do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre; o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia; e os Relatores da matéria tanto do Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados.

Esta Emenda Constitucional nº 106 vai ser importantíssima para o nosso Brasil, na ajuda a Estados e Municípios e também ao Governo Federal, para que nós possamos sair desta crise decorrente do coronavírus que está assolando o nosso País. Nós vamos sair disso de cabeça erguida, porque o Governo Federal também está adotando todas as ações para enfrentar as dificuldades que o coronavírus está impondo à população brasileira.

Eu faço parte da Comissão Externa que acompanha as ações preventivas ao coronavírus, onde estamos trabalhando diuturnamente. Como dizem, estamos respirando coronavírus, para que possamos ajudar o Governo Federal nas soluções para esse problema, a fim de que o Brasil possa ultrapassar esta crise da maneira menos difícil possível.

Então, eu quero parabenizar todo o Congresso Nacional pela construção desta emenda, que vai ajudar muito a população brasileira e o Estado brasileiro. Quero parabenizar também o Governo do Presidente Jair Bolsonaro por todas as atitudes positivas que tem tomado em relação ao combate ao coronavírus.

Muito obrigada a todos.

Documento 379/382

80.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020-
CD 15:24

Publ.: DCD - 24/06/2020 - ENIO VERRI-PT -PR
46

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Inoportunidade de votação do Projeto de Lei 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Importância do isolamento social para a prevenção do coronavírus. Necessidade de apoio do Governo Federal aos Estados e Municípios para enfrentamento da crise provocada pela doença. Inconsistência da declaração do Presidente Jair Bolsonaro sobre a inexistência de recursos para o pagamento do auxílio



emergencial de 600 reais a trabalhadores informais e famílias carentes. Imediata votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação pública básica. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, a respeito da instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE. Defesa de rejeição do veto presidencial aposto à proposição. Crises política, sanitária social e econômica reinantes no País. Falta de capacidade do Presidente Jair Bolsonaro para comando do País, especialmente em meio à pandemia de coronavírus. Imediata votação pela Casa de pedido de impeachment do Presidente da República. Apelo à Presidência de discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2019, acerca de alteração dos arts. 28, 29 inciso I, 32 § 2º, 77 §1º, 78 § único, 79, 80 e 81 da Constituição Federal, com vista à substituição do cargo de Presidente da República, bem como de Governadores e Prefeitos Municipais, no caso de impedimento temporário; à realização de eleição direta quando da vacância do cargo; e à proibição da assunção do cargo em definitivo pelo vice.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero, primeiro, cumprimentar todos os colegas Parlamentares e quem está nos assistindo.

Aproveito para também manifestar minha solidariedade àquelas famílias atingidas pela COVID-19, cuja transmissão não para de crescer em nosso País.

Eu gostaria de fazer uma análise exatamente sobre esse assunto, que deveria ser a pauta, inclusive, desta sessão.

Não me parece que discutir o novo Código de Trânsito, numa crise como a que estamos vivendo hoje, fazendo de conta que a vida está normal, que estamos vivendo na normalidade, seja o melhor caminho. O melhor caminho é analisarmos que estamos numa crise que é mundial, mas atinge o País de forma direta.

A crise não é única, ela se divide em várias. Primeiro, antes de tudo, ela é uma crise sanitária. Assim, já que não se desenvolveu ainda uma vacina, o caminho que a ciência indica é o isolamento social. O caminho correto para evitar a contaminação é fugir de aglomerações, para que, com isso, a pandemia não se irradie de forma ainda mais rápida.

Ao mesmo tempo, é preciso que o Estado brasileiro dê condições aos Estados e Municípios de fazer o enfrentamento, com respiradores,

UTIs, hospitais, para que as pessoas que foram contaminadas possam se recuperar.

Só neste primeiro ponto, o que nós vemos é um Governo e um Presidente que são contra o isolamento social, que não acreditam na ciência, que não repassam os recursos que a Câmara e o Senado aprovam para serem destinados aos Estados e aos Municípios. É importante destacar que, enquanto o Congresso Nacional cumpre o seu papel, o papel que a sociedade espera dele, o Executivo, através do Presidente da República, não cumpre o seu papel e não está preocupado com a vida do povo.

Quero destacar só um exemplo: a PEC que acabou com aquele fundo financeiro de 8,6 bilhões de reais. Votamos favoravelmente à PEC, destinando recursos a Estados e Municípios, para o enfrentamento da pandemia. O Governo Bolsonaro vetou a destinação desse recurso a Estados e Municípios, mostrando a sua irresponsabilidade com a vida do povo.

Mas temos uma segunda crise, além dessa sanitária, que é de proteção social, afinal de contas, se é preciso fazer isolamento social, é necessário que as pessoas fiquem em casa, que ocorra o *lockout* em algumas cidades ou regiões, que a produção pare. Diante disso, o Congresso Nacional também esteve presente, votou a PEC 10, a PEC do Orçamento de Guerra, que acabou com as preocupações quanto a limites constitucionais. Como não há previsão de receitas, só de despesas, o Governo pode ficar à vontade para investir e garantir uma vida digna para a nossa população. Mas isso não está ocorrendo.

Agora está vencendo a renda emergencial de 600 reais, e o Governo vem dizer que não tem condições de continuar pagando. É mentira! É mentira do Governo! Ele tem condições! O Congresso Nacional deu a ele os instrumentos para continuar pagando, deu condições.

Nós temos que prorrogar o tempo dessa renda emergencial. É preciso que os 600 reais sejam garantidos até o final do ano. Não se trata de verificar como pagaremos isso no futuro, trata-se de garantir a vida no presente. Só vai haver recuperação da economia se as pessoas estiverem vivas.

Aliás, eu quero destacar um estudo do Fundo Monetário Internacional e também da Fundação Getulio Vargas que prova que é muito mais barato, no frígido dos ovos, pararmos agora, garantirmos o isolamento social, derrubarmos essa crise e recuperarmos a economia depois do que ficarmos nesse processo de ida e volta ou de nem ida, em que as pessoas continuam se contaminando como está acontecendo. Isso pode não ter retorno para o Brasil. Por isso, nesse cenário, é fundamental garantirmos o pagamento dos 600 reais até o fim do ano.

Isso é respeito à vida do povo brasileiro e uma questão de responsabilidade do Governo Bolsonaro com quem o elegeu.

O segundo ponto que é fundamental nesse cenário de proteção social é o novo FUNDEB. É preciso, Sr. Presidente, que o votemos aqui na Câmara o mais rápido possível. Hoje é dia 23, dia de votarmos e de discutirmos isso, de lembrarmos a importância do novo FUNDEB para garantir a continuidade da educação básica, garantindo a vida do povo e o futuro das nossas crianças.

Nós, que temos demonstrado uma extrema responsabilidade, aqui no Congresso Nacional, com o futuro deste País, precisamos votar o mais rápido possível o novo FUNDEB.

Nós temos uma terceira crise, que, infelizmente, vai aumentar: a crise econômica. É aí que está a essência de nós pensarmos o pós-pandemia e o que vamos fazer para manter as micro e as pequenas empresas abertas, em funcionamento, gerando empregos, pagando a fornecedores, recuperando o desenvolvimento econômico.

Nós votamos o PRONAMPE, um projeto muito bom, que atende às microempresas e às pequenas empresas, com uma taxa de juros bem baixa, com 8 meses de carência para pagar empréstimos. Do outro lado, o que fazem Bolsonaro e Paulo Guedes? Vetam os 8 meses de carência. Aliás, para sabermos o que Paulo Guedes e Bolsonaro pensam sobre as micro e as pequenas empresas, basta lembrarmos o que disse Paulo Guedes naquela reunião horrível com os Ministros: *"Investir recursos nas micro e nas pequenas empresas é perder dinheiro; se você quer ganhar dinheiro, tem que investir nas grandes empresas"*. São palavras de Paulo Guedes. As micro e as pequenas empresas empregam 72% dos que trabalham no País, mas Paulo Guedes quer que elas acabem.

É preciso que a Câmara dos Deputados se mostre sensível e não apenas derrube o veto ao PRONAMPE, mas também aprove outros projetos, com os olhos voltados para a manutenção das empresas no Brasil, o que implica a manutenção dos empregos e da vida e o futuro do País.

Temos, por fim, diferentemente do resto do mundo, uma quarta crise, a crise política, que irradia nas outras três que eu já citei: a crise sanitária, a crise de proteção social e a crise econômica.

Bolsonaro, que tem se mostrado incompetente para dirigir o País em épocas normais, agora muito mais, em época de pandemia. O Brasil não aguenta Bolsonaro e sua família até 2022! Isso está provado agora, com a prisão de Queiroz. Em breve, ele vai delatar. Se Queiroz não delatar, será a esposa dele que o fará. Eles vão delatar! Com a

delação, não vai sobrar nada da família Bolsonaro, não vai sobrar nada do Jair Bolsonaro Presidente e desse grupo de Parlamentares que estão sendo investigados por incentivarem a ruptura econômica, por serem contra a democracia e por não respeitarem a Constituição. Vai sobrar para todos eles! A Comissão de Ética precisa ser urgentemente reaberta, para tomarmos tudo o que é necessário para atingir esses Parlamentares que juraram a Constituição, mas não a respeitam.

Portanto, o caminho que se apresenta hoje, Presidente Rodrigo Maia, caros Parlamentares, população que nos acompanha, é votarmos, o mais rápido possível, o *impeachment* de Bolsonaro. Pelas informações que temos, já são mais de 40 pedidos. O Partido dos Trabalhadores, com o PSOL, o PCdoB, mais 5 partidos, mais 400 entidades, outras associações e líderes intelectuais, também fizemos nosso pedido. Nosso pedido é o de número 36.

O Deputado que está aqui, e estou vendo, sentado ao seu lado, Presidente Rodrigo Maia, também...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado Verri, só um momentinho.

Cadê a segurança? Eu quero que todos os que não são Parlamentares, por favor, se retirem do Plenário e fiquem no Salão Verde. Eu agradeço a compreensão. Nós fizemos um acordo que, no entanto, não está sendo cumprido. Por favor, peço que todos se dirijam ao Salão Verde, para que não tenhamos problemas.

Deputado Enio Verri, pode continuar. Desculpe-me.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Presidente Rodrigo Maia, um movimento como este, simples, de V.Exa. fala em defesa da vida. É um símbolo. É uma pena que o Presidente Jair Bolsonaro nem um símbolo faz, como o que V.Exa. acaba de fazer. É preciso que a Justiça o obrigue a usar máscara e o proíba de apertar as mãos das pessoas, para que ele não o faça. A preocupação que V.Exa., como Presidente da Casa, e que a Casa têm com a vida Bolsonaro não tem. É por isso que a única saída é precipitarmos seu afastamento via *impeachment*.

Para encerrar, faço um apelo, Sr. Presidente, para discutirmos a PEC 37, assinada pelo Deputado Paulo Teixeira e pelo Deputado Henrique Fontana, para, em caso de vacância do cargo de Presidente, de morte, de *impeachment* ou de renúncia, que se convoque uma nova eleição. Afinal de contas, esta crise só terá solução com a participação do povo, mostrando o que quer e, principalmente, retomando a esperança. Só há uma maneira de enxergarmos esperança no futuro, não eu, não V.Exa., Presidente, tampouco os que estão no plenário, mas aqueles

que hoje estão desesperados com o futuro e com o *impeachment*.

Só há um grito a ser dado neste momento: fora, Bolsonaro!

Muito obrigado.

Documento 380/382

134.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/12/2020- CD	12:24
Publ.: DCD - 19/12/2020 - RODRIGO MAIA-DEM -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Inconsistência da atribuição ao Presidente da Câmara dos Deputados, pelo Presidente Jair Bolsonaro, da responsabilidade pela perda da eficácia da Medida Provisória nº 898, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 10.836, de 2004, a respeito da criação do Programa Bolsa Família, com vista ao pagamento do benefício financeiro relativo ao mês de dezembro de 2019 como abono natalino (13º salário). Existência de articulação conjunta para desqualificação e desmoralização dos adversários do Presidente da República. Incapacidade do Presidente da República para definição dos rumos do País. Apresentação, por grupo de economistas, de proposta para expansão do auxílio pecuniário emergencial ou ampliação e fortalecimento do Programa Bolsa Família. Publicação, pelo jornal Folha de S.Paulo, de artigo do orador a respeito da criação de novo programa social. Razões da decisão do Presidente da Casa, de não votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, referida na Lei nº 13.979, de 2020. Apresentação, pelo Presidente Rodrigo Maia, de proposta de suspensão do recesso parlamentar, com vista à construção de programa social. Agressões do Presidente Jair Bolsonaro e seus aliados à imagem do Presidente da Câmara dos Deputados. Importância da criação, pelo Congresso Nacional, do auxílio pecuniário emergencial; da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, (a chamada PEC do Orçamento de Guerra), a respeito da instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus; e de outras relevantes matérias destinadas à mitigação dos efeitos da crise gerada pela Covid-19. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019, (a chamada PEC Emergencial), sobre a alteração do texto permanente da Constituição Federal e do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com vista à adoção de medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Necessidade de realização das reformas tributária e administrativa.



O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu vou aproveitar o pedido da Líder Sâmia Bomfim e do Líder Ricardo Barros e o episódio - mais um episódio - ocorrido no dia de ontem, Líder Aluisio, quando infelizmente o Presidente da República mentiu em relação à minha pessoa.

Aliás, há muita coincidência entre a narrativa que ele usou ontem e a narrativa que os "bolsominions" usam há 1 ano comigo em relação às medidas provisórias que perdem validade nesta Casa - é a mesma narrativa! A narrativa de que eu deixei caducar a medida provisória do 13º não vem de hoje. Peguem as redes sociais dos extremistas "bolsominions" que V.Exas. vão ver lá: "*Rodrigo Maia derruba e caduca medida provisória do 13º do Bolsa Família e do BPC*". Então, há uma articulação conjunta para desqualificar e desmoralizar a imagem dos adversários do Presidente da República.

Mas, hoje, o próprio Ministro Paulo Guedes confirmou que o Presidente é mentiroso, quando disse que, de fato, não há recursos para o 13º do Bolsa Família.

Então, eu acho que diante dessas coisas, com a dificuldade que estamos passando no País e com a dificuldade que vamos passar a partir de 1º de janeiro, com o fim da PEC da Orçamento de Guerra, que todos os partidos aqui votaram - do PSOL ao PSL, todos colaboraram e deram as condições para o Governo governar o nosso País -, nós deveríamos estar mais preocupados em sentar à mesa e dialogar sobre o nosso futuro do que tentar transferir responsabilidade para os outros.

Quando se disputa uma eleição para ser Presidente do Brasil, assume-se a responsabilidade de dar um norte para o nosso País. Infelizmente não é o que tem acontecido nos últimos quase 2 anos.

E digo mais: se o Presidente da República tivesse tido coragem, nós poderíamos estar discutindo sim o 13º do Bolsa Família aqui hoje, nós poderíamos estar discutindo a expansão do auxílio emergencial aqui hoje.

É claro que a visão da Esquerda em relação a esse caminho é diferente da nossa visão, porque somos liberais na economia, mas, mesmo no nosso campo, fizemos muitas propostas. Um grupo grande de economistas de São Paulo, com muitos economistas considerados liberais, fez uma proposta para a expansão do auxílio emergencial ou a ampliação e o fortalecimento do Bolsa Família, o que não seria muito diferente. É claro que do nosso campo, com restrições nas despesas públicas, respeitado o teto de gastos.



Mas nós hoje aqui não estamos discutindo um novo programa social para o Brasil, porque o Presidente da República proibiu o Relator Marcio Bittar, ou pelo menos indicou - é claro que ele não pode proibir um Senador de nada - ao Relator da PEC Emergencial que nada de gatilho fosse votado. Aliás, foi prometido por este Governo que essa PEC seria votada em 5 de dezembro do ano passado.

Nós que temos uma visão liberal da economia tentamos trazer os gatilhos para dentro do projeto de lei, que votamos anteriormente, o PLP 101/20, mas o Governo não conseguiu as condições para isso. O Deputado Ricardo Barros tentou, mas não conseguiu as condições.

Então, se hoje o Presidente não consegue promover uma melhora ou uma expansão do Bolsa Família para esses milhões de brasileiros que ficarão sem nada, a partir de 1º janeiro, a responsabilidade é exclusiva dele, que tem um Governo que é liberal na economia, mas não tem coragem de implementar essa política dentro do Governo e, principalmente, no Parlamento.

Eu escrevi um artigo longo, de uma página quase inteira, no jornal *Folha de S.Paulo*, em setembro, quando eu falei sobre a criação de um programa social - e o fiz respeitando a posição daqueles que acham que o teto de gastos está errado, que essas restrições estão erradas; acho que são visões distintas para se chegar ao mesmo objetivo - e que seria um auxílio mais amplo, a partir de 1º de janeiro. Eu escrevi um longo artigo falando sobre o teto de gastos e de onde poderiam vir os recursos para a ampliação do Bolsa Família e para a modernização do Cadastro Único, que não pode ser encerrado. Ele tem que ser modernizado, utilizado de melhor forma e com qualidade por parte do Governo.

Em setembro, com uma eleição no Rio de Janeiro, com o DEM disputando a Prefeitura, com o meu pai disputando uma eleição para Vereador, talvez não fosse o melhor momento para dizer que precisaríamos desindexar as aposentadorias, precisaríamos acabar com o abono salarial, precisaríamos acabar com o seguro-defeso, precisaríamos também acabar com a indexação de outros contratos do Governo e com alguns auxílios que os servidores e os militares recebem. Talvez, em setembro, não fosse um momento adequado. Talvez o adequado, se eu quisesse usar politicamente a Presidência da Câmara, era ter votado a Medida Provisória nº 1.000, de 2020, faltando uma semana para a eleição. Nós sabemos qual seria o resultado dessa votação - nós sabemos qual seria o resultado dessa votação! Eu, por responsabilidade da minha visão de Brasil e de gasto público, concordando com a visão do Governo de que a medida provisória já fez seus efeitos e entendendo que o Governo não teve a coragem de jogar a PEC Emergencial do Senado,

no plenário, para que fosse aprovada, e nem de utilizar a nossa, de autoria do Deputado Pedro Paulo, que está aprovada desde dezembro do ano passado na CCJ e que vai na mesma linha, entendo que infelizmente o Governo não tem condições de tratar da ampliação de nenhum gasto público, senão estará cometendo crime, já que, a partir do próximo ano, a LRF, a regra de ouro e o próprio teto de gastos voltam a funcionar da mesma forma que antes da PEC do Orçamento da Guerra, que todos nós aqui, de forma quase unânime, aprovamos para o bem do Brasil.

Então, eu quero deixar este registro. É óbvio que nós queremos construir as condições - não vou dizer para o 13º do Bolsa Família, porque acho que essa não é a melhor palavra - de algo que seria uma melhoria da transferência de renda para as atuais famílias e para novas famílias que, por essa crise, vão precisar dos recursos. Digo isso até porque nós sabemos que o crescimento de 4% no próximo ano, Deputado Aluisio, diante de uma queda de 4,5% a 5% nesse ano, equivale a quase zero de crescimento, é apenas o efeito estatístico.

Portanto, o que nós deveríamos fazer - e foi o que eu propus, mas infelizmente não vai acontecer, porque o Senado também não quer - era não termos recesso, nem a Câmara nem o Senado nem o Judiciário, para que, juntamente com o Poder Executivo, com o fim do estado de calamidade, com o fim da PEC do Orçamento de Guerra, nós pudéssemos em janeiro trabalhar na construção de um programa social dentro da realidade do Brasil, de um orçamento primário na ordem de 1 trilhão e 485 bilhões de reais, que é o orçamento primário que o Brasil tem, lembrando que 1 trilhão e 410 bilhões de reais são despesas correntes. Há um espaço muito pequeno para que se possa mexer com investimento e ampliação de gastos públicos.

Eu fiz questão de fazer este registro, Líder Molon, porque não vêm de hoje as agressões convergentes do Presidente e de seus aliados radicais nas redes sociais contra a minha pessoa. O Presidente não gosta de adversários que jogam de forma aberta e transparente. Ele prefere os aliados. E ele vai conhecer, um dia, alguns que estão sempre jogando pelas costas, e, quando podem, nós sabemos o que fazem com os Governos. Então, eu fiz questão de fazer este registro.

Ontem, de fato, eu fiquei muito irritado, porque eu nunca poderia imaginar que, em um país como o Brasil, um Presidente da República pudesse, de forma mentirosa, tentar comprometer a imagem do Presidente da Câmara ou de qualquer cidadão brasileiro.

E, sem falsa modéstia, foi a Câmara dos Deputados que comandou o País no ano passado, quando o Bolsonaro ficava nos ameaçando nessas redes sociais dele. Na pandemia, quando o Presidente ficou negando a pandemia e o Ministro da Economia ficou 1 mês no Rio de

Janeiro e disse, em entrevista a revista Veja, no mês de março, que com 5 bilhões de reais ele aniquilava o coronavírus, fomos nós, unidos, e o Senado que construímos os caminhos.

Construímos o auxílio emergencial; construímos a PEC do Orçamento de Guerra, com data para acabar, diferentemente das outras crises; construímos as soluções das medidas provisórias de crédito, porque o Governo mandou medidas fracas, com textos ruins, que só foram executadas depois da aprovação do Congresso; aprovamos recursos para a cultura, para o esporte, para os profissionais de saúde, para as comunidades indígenas; garantimos que o País funcionasse, porque o negacionismo do Governo e a depressão do Ministro da Economia fizeram com que o Parlamento assumisse esse papel.

Esse foi o motivo de, no meio da pandemia, ele ter vindo com tantas agressões.

Eu poderia aqui agora - e tenho muitos pedidos nesse sentido no meu WhatsApp - anunciar que colocaríamos em votação a Medida Provisória nº 1.000, de 2020, mas, como disse o Líder do Governo, não há interesse, por parte da base do Governo e do próprio Governo, por seu Líder, em votar essa matéria porque ela já fez os seus efeitos. No entanto, eu precisava fazer o meu discurso para resguardar a imagem desta Casa e da minha Presidência, porque amanhã a narrativa vai deixar de ser o 13º do Bolsa Família e vai passar a ser que nós é que acabamos com o auxílio emergencial, porque não votamos a medida provisória.

Então, foi muito importante o Governo entrar em obstrução contra a Medida Provisória nº 1.000 - isso foi muito importante, isso está registrado na imprensa, está registrado em plenário -, porque nós queremos, tenho certeza, e estamos dispostos ainda a trabalhar no mês de janeiro e a construir caminhos para que 8, 10, 12 milhões de brasileiros possam ser incluídos no Bolsa Família de forma a respeitar o orçamento primário. É claro que aqui temos visões diferentes de como chegar a isso, mas, no nosso campo liberal da economia, ainda queremos e estamos dispostos - e sei que o Plenário inteiro está, até para discutir as matérias - a discutir esses caminhos.

E os nossos caminhos passam pela PEC Emergencial, pela reforma tributária, pela discussão da reforma administrativa, mas não para perseguir servidor, e sim para valorizá-lo, para valorizar a qualidade do serviço público. É disso que estamos tratando. É claro que alguns olham apenas cortes, cortes, cortes, mas não adianta cortar se não dermos condições para que o servidor atenda bem ao cidadão brasileiro.

Eu fiz questão de fazer este registro, sei que está sendo longo, mas

não é a primeira vez e tenho certeza de que não será a última, porque continuarei no mesmo lugar em que sempre estive, ao lado da democracia e contra a agenda de costumes que divide o Brasil, que radicaliza o Brasil, que gera ódio entre as pessoas. Como essa é a agenda do Presidente, continuarei sendo um leal adversário do Presidente da República naquilo que é ruim para o Brasil, mas serei um aliado do Governo, e não do Presidente, nas pautas que modernizem o Estado brasileiro, respeitando o limite de gastos, já que a nossa carga tributária é muito alta e a população não merece, mais uma vez, pagar a conta da incompetência e da falta de coragem do Governo em enfrentar aquilo que prometeu, que é a reestruturação das despesas públicas, começando pela PEC Emergencial.

Muito obrigado pela atenção. Fica o meu registro na tarde de hoje.

Documento 381/382

139.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/12/2020- CD 19:56
Publ.: DCD - 23/12/2020 - SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Votos de feliz Natal e próspero Ano Novo aos Parlamentares, aos servidores da Casa e ao povo brasileiro. Relevância da aprovação, pelo Poder Legislativo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, a chamada PEC do Orçamento de Guerra, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da epidemia de coronavírus; do Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, acerca da instituição do auxílio emergencial durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19; do Projeto de Lei nº 4.253, de 2020, acerca do estabelecimento das normas gerais de licitação e contratos para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e do Projeto de Lei nº 4.372, de 2020, a respeito da regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Queda do Produto Interno Bruto - PIB brasileiro, abaixo das previsões do mercado. Necessidade de retomada a Agenda Brasil para a realização das reformas tributária e administrativa, e consequente desenvolvimento econômico com geração de emprego e renda.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na pessoa de V.Exa., eu quero desejar a todos, desde já, um feliz Natal, um feliz Ano-Novo, um ano de muita paz e um 2021 de muita esperança no coração de todos

nós.

Eu acho que, ao longo do ano de 2020, com toda a dificuldade, o Congresso Nacional pôde cumprir um papel importante para a agenda brasileira. Votamos o "orçamento de guerra", o auxílio emergencial, a Lei das Licitações, a regulamentação do FUNDEB, o marco legal do saneamento, entre outras ações que ajudaram bastante a economia do Brasil.

Por conta da COVID, o mercado precificava uma queda de quase 9% do nosso PIB. E estamos terminando o ano com uma queda de menos de 5%, mas precisamos, ao longo de 2021, avançar mais do que nunca na retomada da Agenda Brasil para fazer com que votemos a reforma administrativa, a reforma tributária, e que possamos avançar no desenvolvimento econômico e na geração de emprego e renda.

Então, eu quero desejar, em nome do Dr. Leonardo, servidor da Casa, um feliz Ano-Novo a todo o Parlamento brasileiro e a todos os servidores que fazem o Congresso Nacional do Brasil.

Muito obrigado.

Documento 382/382

138.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 22/12/2020-15:02	
Publ.: DCD 23/12/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	REPRESENTANTE PARTIDO DISCURSO	DO

Sumário

Desafios enfrentados pelo País em 2020 em decorrência da epidemia de coronavírus. Relevância da aprovação, pela Câmara dos Deputados, de proposições destinadas ao combate à Covid-19, notadamente da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, (a chamada PEC do Orçamento de Guerra), acerca da instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de epidemia de coronavírus; do Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, a respeito da concessão de auxílio emergencial durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19; do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE; e do Projeto de Lei nº 1.142, relativo às medidas de apoio aos povos indígenas diante da epidemia de coronavírus. Importância da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 5.028-C, de 2019, sobre a instituição da Política Nacional de Pagamento por Serviços



Ambientais; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 8.629, de 1993; e 6.015, de 1973; e do Projeto de Lei nº 4.372, de 2020, a respeito da regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Desafios impostos ao Estado de Roraima em 2021. Eleição de indígenas no pleito municipal de 2020. Contribuição da oradora e da Rede Sustentabilidade para o desenvolvimento de Roraima.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Representante. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, demais membros desta Casa, população brasileira que assiste à sessão, chegamos ao final de mais um ano, 2020, atravessando bastantes desafios, enfrentando uma pandemia desconhecida, que nos pegou de forma desprevenida e forçou, digamos assim, o mundo inteiro a desacelerar e a se unir em busca de soluções para a sobrevivência de todos.

Estamos em tempo de grandes crises -- de saúde, social, ambiental, econômica, principalmente moral e de valores --, o que nos coloca numa grande crise civilizatória.

Fico confiante, senhoras e senhores, ao ver que, ao contrário do Palácio do Planalto, que agiu de forma irresponsável e genocida, podemos dizer assim, por sua incompetência, descrença e negacionismo, este Congresso Nacional deixou de lado questões político-partidárias e se uniu em torno de medidas urgentes que o nosso Brasil precisava para atravessar todas essas dificuldades.

Rapidamente, aprovamos a PEC nº 10, estabelecendo um "orçamento de guerra", necessário para criar os marcos legais para o financiamento das medidas excepcionais de que o País precisa neste momento.

No campo social, esta Câmara propôs e aprovou um auxílio emergencial, dando perspectivas financeiras para milhões de brasileiros que sentiam e sentem a falta de um prato de comida, a perda de empregos, a diminuição de renda, das funções necessárias e de importantes medidas de isolamento.

As medidas que aprovamos nesta Casa têm impacto nacional e se refletem em nossos Estados, os quais representamos.

No campo econômico, aprovamos o PRONAMPE e outras medidas de apoio às pequenas e médias empresas, que contribuem para o empreendedorismo, muitas vezes social, necessárias para diminuir, em cada Estado e Município, os impactos econômicos decorrentes desta

pandemia.

O projeto de pagamento de serviços ambientais, aprovado ontem por nós, visa diminuir o desmatamento e a degradação ambiental, principalmente as queimadas, que assolaram os nossos biomas, e contribuir para a sustentabilidade dos povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e Amazônia.

Nós aprovamos aqui um projeto extremamente necessário para os povos indígenas, o Projeto de Lei nº 1.142, transformado na Lei nº 1.421, que hoje precisa ser implementada. Essa lei visa garantir um plano de enfrentamento à COVID-19, que já ocasionou a morte de quase mil indígenas.

Nós aprovamos o novo FUNDEB, medida constitucional e permanente.

O ano de 2021 será um ano de grandes desafios para o meu Estado. Além de enfrentar esta pandemia e suas consequências, temos a responsabilidade de administrar as nossas conquistas. Pela primeira vez, os povos indígenas elegeram indígenas que vão fazer parte da gestão municipal.

No Uiramutã, Município de Normandia, e em Bonfim, temos Tuxaua Benisio, temos Veralice, temos Mário Nicácio, que estão com o desafio de mostrar a capacidade na gestão de acordo com a lei municipal e com a nossa Constituição, de mostrar duramente que os povos indígenas são competentes sim.

Eu espero que, nesse ano de 2021, nós possamos trabalhar de forma unida e retomar a economia com a participação dos povos indígenas, no sentido de respeitar seus direitos constitucionais. Nós merecemos políticas positivas.

Reforço aqui a disposição do meu mandato e da REDE Sustentabilidade de Roraima em contribuir para o desenvolvimento sustentável do nosso Estado de Roraima. Junto com os Vereadores indígenas eleitos e também com os que estão nos Municípios de Boa Vista e de Uiramutã, vamos fazer com que esta representação tenha os mesmos propósitos e o comprometimento que nós temos.

Que 2021 seja realmente um ano de mudanças positivas e de superação e renovação!

A todos os brasileiros e brasileiras, em especial aos povos indígenas e aos roraimenses, desejo um feliz Natal e um ano-novo de muito cuidado e atenção às medidas de segurança.

Reforço que é superimportante nós nos unirmos para combater a

corrupção, enfrentar esta pandemia e trabalhar pelo respeito à nossa população, inclusive no Estado de Roraima.

Peço, Sr. Presidente, que este pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

Obrigada.
